

DIAARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LVII — 30ª DA REPUBLICA — N. 37

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1918

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 6 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 13 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade e Geral de Saude Publica — Acta do Conselho Superior do Ensino.
Ministerio da Fazenda — Titulo — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e da Receita Publica, do Patrimonio Nacional, da Estatistica Commercial, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidades, Correios e Telegraphos e Correios.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.
Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Resoluções publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 6 deste mez foram exoncrados do logar de ajudante do procurador da Republica:

SECÇÃO DE SÃO PAULO

Município de São Sebastião

Damiao Francisco Caldeira.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de São Vicente

Antonio Alberto Ferreira Pinheiro.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Caicó

Leonidas Monteiro de Araujo.

Por outros da mesma data foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, por tempo de quatro annos, na forma da lei, e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DE AMAZONAS

Município de Maicard

Primeiro supplente, Manoel Moraes do Nascimento.

Município de Porto Velho

Primeiro supplente, Esron Menezes.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Caicó

Primeiro supplente, Francisco Gorgonio de Nobrega;
Segundo supplente, Silviano Baptista da Natividade;
Terceiro supplente, Espiridião Eloy de Medeiros.

SECÇÃO DE PERNAMBUCO

Município de Serinhaem

Segundo supplente, João Carlos Duarte;
Terceiro supplente, Manoel Siqueira Duarte;
Ajudante do procurador da Republica, Henrique Antonio Siqueira.

SECÇÃO DA BAHIA

Município de Ilhéus

Ajudante do procurador da Republica, Dr. Edgar da Rocha Lyra.

Município de Nova Laje

Ajudante do procurador da Republica, Euclides José de Almeida.

Município de Pojuca

Ajudante do procurador da Republica, Arnaldo Ferreira de Sant'Anna.

Município de Santo Antonio da Gloria

Primeiro supplente, Ulysses Serapião Marques;
Segundo supplente, Luiz Pereira de Souza;
Terceiro supplente, Antonio Teixeira de Lima Junior.

SECÇÃO DE SERGIPE

Município de Lagarto

Primeiro supplente, Antonio Joaquim Mello Foutos;
Segundo supplente, José Marcelino Prata.

SECÇÃO DE S. PAULO

Município de Cruzeiro

Primeiro supplente, Getulio Ferrari;
Terceiro supplente, Sebastião do Abreu Dotti.

Município de Guariba

Primeiro supplente, Oscar Salveira Garrido;
Ajudante do procurador da Republica, Paulo Braga.

Município de Igarapava

Primeiro supplente, Galdino Alfredo de Almeida;
Segundo supplente, Manoel Antonio Maciel;
Terceiro supplente, Ezequiel Cesario de Oliveira.

Município de Piracaia

Primeiro supplente, Benedicto Gonçalves do Amaral;
Terceiro supplente, Pedro Alexandrino Vieira;
Ajudante do procurador da Republica, Francisco Ferreira Simões Brandão.

Município de Santa Adelia

Primeiro supplente, Olavo Alves Cyrino;
Segundo supplente, Benedicto Leal da Souza;
Terceiro supplente, Orlando de Souza.

Município de S. Simão

Primeiro supplente, Astolpho Josias Belem;
Segundo supplente, Carlos Affonso Moreira;
Terceiro supplente, José Fabricio Mirra;
Ajudante do procurador da Republica, José Ferreira de Azevedo.

Município de S. Pedro do Turvo

Primeiro supplente, José Luiz Tavares da Silveira;
Segundo supplente, João Cesar Sobrinho.

Município de S. Sebastião

Ajudante do procurador da Republica, Isidoro Feliciano da Silva.

Município de Seridão'nho

Primeiro supplente, José Benedicto Nino do Amaral;
Ajudante do procurador da Republica, Daniel Prado do Brasil.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Município do Bom Jesus

Primeiro supplente, Leovigildo Mello da Fonseca;
Segundo supplente, José Varela;
Terceiro supplente, Anísio Ferreira da Silva.

Município de Don Pedro

Segundo suplente, Manoel Garcez Freire;
Terceiro suplente, Alvaro Olegário Moraes.

Município de S. Vicente

Primeiro suplente, Lauro Pilar Prestes;
Ajudante do procurador da Republica, João da Motta Teixeira.

SEÇÃO DE MINAS GERAES**Município de Conceição do Rio Verde**

Segundo suplente, Mario Ribeiro Junqueira.

Município de Estrella do Sul

Segundo suplente, capitão José Conegun les do Aguiar;
Terceiro suplente, major João Alany De-lasear;
Ajudante do procurador da Republica, capitão Leonidas de Lima.

Município de Maria da Fé

Primeiro suplente, Sebastião Barbosa;
Segundo suplente, Tarquínio Prisco Pereira;
Terceiro suplente, Horácio Zatoii.

Município de Paracatá

Primeiro suplente, Samuel Rocha;
Segundo suplente, João Lopes Barroso;
Terceiro suplente, Alarico Torres Verana.

Município de Pequy

Segundo suplente, major Manoel Ignacio de Souza Pereira.

Município de Poços de Caldas

Primeiro suplente, major José Affonso de Barros Cobra;
Segundo suplente, Carlos Teixeira Junior;
Ajudante do procurador da Republica, João Affonso Junqueira.

Município de Rio Pardo

Primeiro suplente, João Theodolindo da Cunha;
Segundo suplente, Alfredo Costa;
Terceiro suplente, Juvencio Mesquita;
Ajudante do procurador da Republica, João Teixeira Ribeiro.

Município de Santo Antonio do Monte

Primeiro suplente, Geraldo Ribeiro da Silva Rezende.

Município de Tres Corações do Rio Verde

Primeiro suplente, coronel Luiz Alves de Lemos;
Segundo suplente, Aristides Dinamarco;
Terceiro suplente, pharmaceutico Francisco Balbo da Fonseca;
Ajudante do procurador da Republica, Luiz Neves.

A. ————— B.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 13 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de corveta José Machado de Castro e Silva dos cargos de director da Escola de Submersíveis e commandante da respectiva flotilha.

O capitão de fragata Protogenes Pereira Guimarães dos cargos de director da Escola de Aviação e commandante da flotilha de aviões de guerra.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 8 do corrente, foram:

Promovidos na arma de Engenharia: a major por merecimento, o capitão José Osorio; a capitão, o 1º tenente Mario Velloso da Silveira e a 1º tenente o 2º tenente José Faustino dos Santos e Silva.

Graduados na arma de engenharia: no posto de capitão, o 1º tenente João Francisco Moreira Netto; e no de 1º tenente, o 2º tenente Henrique de Azevedo Futuro.

Classificado no 30º batalhão de caçadores o coronel da arma de infantaria Tristão Arrippe.

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministerio da Fazenda**

Por título de 13 do corrente, foi nomeado Delduque Garcia Ribeiro para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas federaes em Santa Rosa, Estado de S. Paulo.

Por portaria da mesma data, foram concedidos seis meses de licença, sendo tres mezes com dois terços da diaria, 52 dias com metade da mesma diaria e os oito restantes sem vencimentos, ao operario da Imprensa Nacional João Ernesto de Souza, para tratar de sua saúde onde lhe convier, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Additamento ao do dia 9 de fevereiro de 1918

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — N. 32 — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para fins convenientes, cópia do decreto n. 12.867, de 6 de fevereiro corrente, que abre a este ministerio os creditos de réis 320.000\$, papel, e 160.000\$, ouro, supplementares á verba 28ª do orçamento do mesmo ministerio do exercício de 1917, para pagamentos de direitos e impostos indevidamente arrecadados.

Reitero a V. Ex., os protestos da minha estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 ()*

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 87 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 7, de 9 de janeiro ultimo.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

mo, relativo ao requerimento em que a Estrada de Ferro Sorocabana solicita restituição da importância de 3328289, depositada na Alfandega de Santos, e proveniente da differença entre os direitos integraes pagos pelo material despachado pela 1ª e 2ª addições da nota de importação n. 31.599, de setembro do anno findo, e as taxas reduzidas de 8 % *ad valorem* a que tem direito a requerente, de accordo com o art. 2º, alinea II, da lei n. 2.534, de 31 de dezembro de 1911, revigorado pela lei do exercício em que o material citado foi submettido a despacho, resolveu, por acto de 31 de daquelle mez, autorizar a restituição alludida, sendo em ouro 1828751 e em papel 1198525.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal: (*)

N. 28 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 257, de 12 de novembro do anno passado, relativo ao recurso interposto pela firma Viuva Lima, da decisão pela qual, em vista do auto de infração do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, lavrado pelo agente fiscal Mario E. Saldanha da Gama, impuzestes á recorrente a multa de 1:260\$, maximo da pena comminada no art. 178, letra I, n. IV, do referido regulamento, resolveu, por despacho de 16 do mez proximo findo, negar provimento ao alludido recurso, por estar preterito e provada a infração.

Additamento ao do dia 8

Sr. inspector de seguros:

N. 51 — Tendo sido approvadas, pelo decreto n. 12.152, de 25 de abril findo, as resoluções da assemblea geral extraordinaria de 29 de outubro de 1916, da sociedade Auxilio das Familias, com sede na cidade de Piracicaba, S. Paulo, restituo-vos o processo encaminhado com vosso officio n. 125, de 30 de março do anno passado, e referente ás mencionadas deliberações.

— Sr. inspector de seguros:

N. 52 — Tendo sido approvadas, pelo decreto n. 12.860, de 30 de janeiro findo, as alterações feitas pela sociedade anonyma de seguros Provisora Rio Grandense, com sede em Porto Alegre, restituo-vos o incluso processo encaminhado com vosso officio n. 3, de 4 de janeiro ultimo, e referente á mesma reforma de estatutos.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 9 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente vosso telegramma de 12 de janeiro findo, resolveu, por despacho de 2 do corrente, mandar proseguir, no edificio da Alfandega desse Estado, o concurso de 2ª entrancia já iniciado, afim de que os quartos escripturarios da mesma repartição aduaneira possam preencher essa formalidade regulamentar.

Outrosim, vos communico, de accordo com o dito despacho, que devem continuar a servir as funções de presidente e de secretario os mesmos funcionarios que as exerceram quando o concurso se realizou no edificio da delegacia.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Diário de Fevereiro de 1918

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 128 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 2.195, de 22 de agosto de 1916, anexo ao requerimento em que A. Teixeira & Alves pedem restituição da diferença entre os direitos integraes pagos pela partida de folhas de Flandres despatchada pela nota de importação numero 7.452, de 20 de maio de 1916, e a taxa reduzida de que trata o art. 3º, § 2º, alinea 1, da lei n. 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915, resolveu, por despacho de 4 do corrente, autorizar a restituição das quantias de 5358620, em ouro, e 8938130, em papel.

N. 129 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente vosso officio n. 2.155, de 27 de dezembro do anno findo, em que solicitais autorização para vender em hasta publica mais 39 wagonetes existentes nessa alfandega, além dos 364 mandados vender em leilão pela ordem desta directoria n. 236, de 20 de março do mesmo anno, resolveu, por despacho de 22 de janeiro ultimo, autorizar a venda ora solicitada.

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

Zima de que vos sirvades de assignar a cautela junta, tenho a honra de vos enviar o incluso processo encaminhado com vosso officio n. 326, de 6 de dezembro ultimo, tratando da substituição de uma apolice extraviada, pertencente á matriz de Nossa Senhora dos Remedios, Minas Geraes.

Sr. director geral de Contabilidade Publica:

N. 7 — Acsando recebido vosso officio de 1 do fluente, agradeço-vos a comunicação que vos dignastes de fazer-me de haverdes assumido, em complemento, o exercicio do cargo de director geral de Contabilidade Publica.

Sr. Director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 17 — Tenho a honra de agradecer-vos a remessa dos cinco exemplares das tabellas explicativas do organograma desse ministerio para o corrente anno, feita a 30 de janeiro findo, com o officio n. 263, dessa directoria.

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 18 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 2 do corrente, incluso vos remetto, para os efeitos de reversão solicitada a fis. 48, o processo de habilitação de D. Luiz Azambuja Vieira Ferreira, ao montepio deixado por seu finado pae, Dr. Joaquim Vieira Ferreira, engenheiro da Estrada de Ferro São Francisco.

N. 19 — Acompanhado da carta precatória expedida pelo Juizo Federal da 2ª Vara, incluso vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 do corrente, os titulos de pensão expedidos a favor dos herdeiros do engenheiro Alfredo Fernandes Dias, chefe da commissão de melhoramentos do porto de São João da Barra, titulos esses que deverão ser apostillados na forma depregada na alludida carta.

Sr. director geral dos Correios:

N. 58 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 770, de 13 de outubro do anno passado, resolveu, em sessão de 9 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança prestada por Waldemar Fontoura, agente embarcado dessa directoria, na importancia de 3:2008, constituida por quatro apolices da divida publica, do valor nominal de 1:0008, cada uma, pertencentes a Joviniano de Almeida e sua mulher.

Sr. director da Estatística Commercial:

N. 59 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 4 do corrente, incluso vos remetto, para os devidos fins, o requerimento em que Augusto Carlos de Noronha Junior pede certidão de 3ª via de um despacho de re-exportação de 1915.

Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 68 — Conforme deliberou o Sr. ministro, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso exemplar do «Foreign Animal Order of 1910», prohibindo o transporte de animaes vivos a bordo das embarcações procedentes dos patzes mencionados no texto dessa lei, acompanhado de copia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores sob n. 4, de 10 do mez findo.

N. 69 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 2 do corrente, incluso vos remetto, para prestades informação a respeito, o requerimento em que Antonio Salviano de Figueiredo pede seja mandado construir nas officinas desse Lloyd o apparelho de sua invenção, denominado Hydro-Motor.

N. 70 — Incluso vos devolvo, para os devidos fins, a cópia do inquerito mandado proceder por vossa ordem para apurar irregularidades havidas em despachos de navies.

Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 29 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 228, de 13 de outubro do anno passado, relativo ao recurso interposto pela Companhia Nacional de Terços de Jute, estabelecida na capital do Estado de S. Paulo, da decisão pela qual, em virtude do auto de infracção do regulamento annexo ao decreto n. 11.807, de 9 de dezembro de 1915, lavrado em 19 de fevereiro de 1916, pelo agente fiscal Miguel José Vaccani, impuzestes á recorrente a multa de 6008, minimo da pena comminada no art. 178, letra 1, n. VII, do referido regulamento, resolveu, por despacho de 5 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, negar provimento ao alludido recurso.

Sr. inspector de seguros:

N. 56 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 1 do corrente, incluso vos remetto, para os devidos fins, o requerimento em que o Dr. Irineo Caffo Mazza pede lhe seja restituidas as contribuições com que concorreu para a Caixa Paulista de Pensões «Providencia», pela inscrição de sua esposa e filhos na referida sociedade.

N. 57 — Attendeado á solicitação constante do vosso officio n. 588, de 26 de setembro findo, remetto incluso, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 31 do mez findo, as folhas de ns. 2 a 4, 8 a 12, 15 e 16, do processo de levantamento do deposito da «Garantia do Futuro», deixando de enviar as demais, por constituirem documento de despesa dos «Depositos e Cauções».

Ainda na forma do alludido despacho, peço não só a devolução daquellas folhas, logo que não mais vos sejam necessarias, mas tambem justifiqueis em casos futuros a necessidade de requisições da natureza da que ora fazeis.

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 17 — Remetto-vos o incluso titulo de 31 do mez findo, nomeando João Belnito Vecchies, 2º official aduaneiro da Alfandega desse Estado.

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 27 — Remetto-vos o incluso decreto, de 6 do corrente, nomeando 2º escriptuario da Alfandega desse Estado, o 3º dessa repartição, Eduardo Seixas Duarte.

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 28 — Transmittindo-vos o incluso processo, relativo ao requerimento de 25 de setembro do anno findo, em que D. Guilhermina de Souza Maia, pede reconsideração do acto que lhe negou pensão de meio soldo, a que se julga com direito, na qualidade de mãe viúva do fallecido 1º tenente do Exército, José Maia, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 30 de janeiro ultimo, providenciardes no sentido de serem satisfeitas as exigencias, constantes do parecer da Directoria da Despesa Publica, ás fls. 31 v. e 32 do mesmo processo;

N. 29 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 55, de 22 de março do anno transacto, relativo ao requerimento, em que o Dr. Antonio Moreira Maia, collector federal em S. Felix, nesse Estado, recorre do acto dessa delegacia, indeferindo o seu pedido para ser incluido como contribuinte do montepio dos empregados civis da União, resolveu, por despacho de 31 de janeiro ultimo, á vista do disposto no n. 2, do act. 6º, do decreto n. 912, de 31 de outubro de 1890, dar provimento ao alludido recurso, devendo o calculo para o pagamento da joia e contribuições ser feito na razão da renda nos exercicios de 1911, 1912 e 1913, já encerrados, quando o recorrente completou 10 annos de serviço publico.

Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 11 — Remetto-vos o incluso decreto, de 6 do corrente, nomeando 1º escriptuario da Alfandega desse Estado, o 2º da de Parahyba, Pedro de Alcantara Cruz.

Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 10 — Remetto-vos os inclusos decretos, de 30 do mez findo, nomeando, respectivamente, José Vaz Curvo e João Basilio Nogueira, 1º e 2º escriptuarios dessa repartição.

Sr. delegado fiscal, em Minas Geraes:

N. 33 — Em resposta do vosso officio n. 226, de 9 de outubro do anno passado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 29 de janeiro proximo findo, de-

solução que as notas verificadas falsas continuem a ser carimbadas ou picotadas, ainda mesmo quando remetidas para exame pela autoridade judiciária ou policial, devendo essa delegacia adoptar um encimbo menor, tendo o máximo cuidado na sua applicação de modo a não dificultar o reconhecimento da cedula, cumpridas, porém, as exigencias de que trata o art. 201 do Regulamento da Caixa de Amortização;

N. 34 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 82, de 13 de abril do anno passado, declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 18 de dezembro do mesmo anno, julgar idonea e sufficiente a fiança prestada por Antonio Silvulo Barracho, afim de garantir a sua responsabilidade no cargo de agente do correio de São Gonçalo do Sero, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal, no Pará:

N. 28 — Restituindo-vos o processo, que acompanhou vosso officio n. 5, de 6 de outubro do anno passado, declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 15 do mez findo, julgar idonea e sufficiente a fiança prestada por Antonio Lamarino Nogueira, pagador dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 7 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com vosso officio n. 256, de 18 de dezembro do anno findo, relativo ao requerimento em que Manoel Corrêa da Costa, collector federal em S. João do Cariry, nesse Estado, dizendo ter sido consumida no incendio dessa delegacia a primeira via da caderneta da sua propriedade, alli caucionada, solicita os necessarios esclarecimentos para a reconstituição da sua fiança, visto nenhum elemento existir que a isso o habilite, resolveu, por despacho de 4 do corrente, que no caso em apreço o processo a seguir é o indicado no art. 7º, § 2º, do decreto n. 11.836, de 15 de dezembro de 1915, devendo o interessado, uma vez na posse da nova caderneta, promover a reconstituição da citada fiança.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 35 — Remetto-vos o incluso titulo de 7 do corrente, nomeando Arthur Pedreros de Vasconcelos Monteiro collector federal em Buique e Pedra, nesse Estado.

— Sr. Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio Grande do Sul:

N. 47 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 132, de 25 de outubro do anno findo, em que submetteis ao seu julgamento e approvação a nova tabella de vencimentos do pessoal dessa repartição, organizada por esse conselho, para vigorar no corrente exercicio, resolveu, por despacho de 29 de janeiro ultimo, deixar de approvar a referida tabella, visto que ella consigna para alguns cargos vencimentos identicos aos dos das caixas de 2º ordem e superiores com relação a outros.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 48 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo

presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 418, de 28 de dezembro do anno passado, relativo ao recurso interposto pela Companhia Fiação e Tecidos Progresso da Fronteira, da decisão pela qual mantivestes a da Inspectoria da Alfandega de Uruguayana, nesse Estado, condemnando a recorrente ao pagamento dos emolumentos devidos pelo registro de seu estabelecimento commercial, na importancia de 1608, e multando-a em importancia igual a dos mesmos emolumentos por infracção do art. 13, letra c, do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, resolveu, por despacho de 29 de janeiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, não tomar conhecimento do alludido recurso, por estar precepto.

— Sr. collector federal de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro:

N. 17 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 29 do mez findo, resolveu approvar o acto de que trata o officio dessa collectoria, n. 5, de 10 daquelle mez, pelo qual, por motivo de molestia, passastes o exercicio do vosso cargo ao agente auxiliar Augusto Luiz Fernandes.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 97 — Declarando o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso numero 958, de 5 de dezembro findo, nenhum direito assistir a Francisco Antonio Corrêa, ajudante, aposentado, da agencia postal da Luz, nesse Estado, a gratificação adicional de 10 % sobre os respectivos vencimentos, recomendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 25 do mez findo, faças desmontar, em folha, do requerente, a importancia de 191980, por elle indevidamente recebida, a titulo de gratificação daquelle especie.

N. 98 — Remetto-vos o incluso titulo de 7 do corrente, nomeando agente fiscal no interior desse Estado, o actual no Estado de Minas Geraes, Herculano Passos.

N. 99 — Restituindo-vos o processo que acompanhou o vosso officio n. 314, de 4 de maio do anno passado, declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 18 de dezembro findo, julgar idoneo, e sufficiente o reforço de fiança de Laurindo da Costa Baptista, escrivão da collectoria das rendas federaes de Brotas, nesse Estado.

N. 100 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 13, de janeiro ultimo, relativo á petição em que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro requer restituição da importancia de 828071, depositada na Alfandega de Santos e proveniente da differença entre os direitos integraes pagos pelo material despachado pela nota de importação numero 26.129, de junho do anno findo, e a redução da taxa a que tem direito a peticionaria, de accordo com o art. 2º, alinea II, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, revigorado pelo artigo 3º da lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar a restituição al-

ludida, sendo em ouro 458139 e em papel 368932.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 11 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 25 do mez findo, proferido no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 62, de 3 de outubro ultimo, em que Agapito de Souza pede nomeação para emprego de Fazenda, resolveu mandar o requerente aguardar oportunidade.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de fevereiro de 1918

Sr. director geral chefe do Gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 49 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins devidos, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu approvar a indicação que fiz, em officio n. 7, de 6 deste mez, do 2º escripturario do Thesouro Nacional, com exercicio nessa directoria, Affonso Duarte Ribeiro, para inspecção o serviço de fiscalização do imposto de consumo no Distrito Federal.

— Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 2 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu approvar a indicação que fiz, em officio n. 7, de 6 deste mez, do 2º escripturario do Thesouro Nacional, com exercicio na Directoria do Gabinete, Affonso Duarte Ribeiro, para completar o numero dos inspectores fiscaes do serviço de fiscalização do imposto de consumo do Distrito Federal.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul.

N. 16 — Reitero-vos a recommendação constante da ordem desta directoria n. 102, de 28 de dezembro do anno passado, no sentido de ser remetida a amostra da mercadoria a que se refere o vosso officio n. 333, de 12 de novembro anterior, que até a presente data não foi recebida.

PORTARIA

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes em Barra Mansa as inclusas tabellas enviadas com o seu officio n. 13, de 28 de janeiro proximo passado, afim de serem organizadas de accordo com a circular desta directoria n. 103, de 2 de abril ultimo.

N. 12 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, as inclusas autorizações para requisição de passagens ns. 3.458, 3.459, 3.460 e 3.469, concedidas por The Leopoldina Railway Company Limited, afim de serem entregues aos agentes fiscaes José Alves da Cunha Junior, Oswaldo Galvão, Antonio Valentin de Souza e Americo da Cunha Lopes.

N. 2 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao

Sr. collector das rendas federaes em Carmo e Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, a inclusa autorização para requisitar passagens n. 3.466, concedida por The Leopoldina Railway Company Limited, afim de ser entregue ao agente fiscal Armando Negreiros.

N. 4 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, a inclusa autorização para requisitar passagens n. 3.465, concedida por The Leopoldina Railway Company, Limited, afim de ser entregue ao agente fiscal Luiz Lopes da Silva.

N. 2 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes em Itaboraity, Estado do Rio de Janeiro, a inclusa autorização para requisição de passagens n. 3.453, concedida por The Leopoldina Railway Company, Limited, afim de ser entregue ao agente fiscal Hereclano Honim Cantarino Motta.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes em Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, a inclusa autorização para requisitar passagens n. 3.468, concedida por The Leopoldina Railway Company, Limited, afim de ser entregue ao agente fiscal José Izidro Teixeira Leite.

N. 2 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, a inclusa autorização para requisição de passagens n. 3.463, concedida por The Leopoldina Railway Company, Limited, afim de ser entregue ao agente fiscal Antonio Seraphim Pinto Machado.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes em Magé, Estado do Rio de Janeiro, a inclusa autorização para requisição de passagens n. 3.451, concedida por The Leopoldina Railway Company, Limited, afim de ser entregue ao agente fiscal Luiz Pereira de Souza Nunes.

N. 6 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, a inclusa autorização para requisitar passagens n. 3.467, concedida por The Leopoldina Railway Company, Limited, afim de ser entregue ao agente fiscal Alberto Meyer.

N. 4 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, as incluidas autorizações para requisição de passagens, ns. 3.447, 3.448, 3.449 e 3.450, fornecidas por The Leopoldina Railway Company, Limited, afim de serem entregues aos agentes fiscaes João Pericles de Almeida, Francisco Fernandes Junior, Emydio Alves Guimarães Cotia e Mario Werneck de Castro.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, a inclusa autorização para requisição de

passagens n. 3.451, concedida por The Leopoldina Railway Company Ltd., afim de ser entregue ao agente fiscal Carlos José de Almeida.

N. 3 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, a inclusa autorização para requisição de passagens n. 3.457, concedida por The Leopoldina Railway Company, Ltd., afim de ser entregue ao agente fiscal Rossini de Faria.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, a inclusa autorização para requisição de passagens n. 3.452, concedida por The Leopoldina Railway Company, Ltd., afim de ser entregue ao agente fiscal Joaquim Leite Vieira Guimarães.

N. 2 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes em Santo Antonio de Padua, Estado do Rio de Janeiro, a inclusa autorização para requisição de passagens n. 3.461, concedida por The Leopoldina Railway Company, Ltd., afim de ser entregue ao agente fiscal Apollinario Ribeiro da Cunha.

N. 2 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes em S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, a inclusa autorização para requisição de passagens n. 3.462, concedida por The Leopoldina Railway Company, Limited, afim de ser entregue ao agente fiscal Raphael Rosas.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes, em São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, a inclusa autorização para requisição de passagens n. 3.461, concedida por The Leopoldina Railway Company, Limited, afim de ser entregue ao agente fiscal José Gregorio de Miranda.

N. 5 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. administrador da Mesa de rendas federaes, em Macaé, Estado do Rio de Janeiro, as incluidas autorizações para requisição de passagens ns. 3.455, 3.456 e 3.456, concedidas por The Leopoldina Railway Company, Ltd., afim de serem entregues aos agentes fiscaes Alfredo Banks Fernandes Malmo, João Carvalho Franca e Godofredo Barbosa Lage Moretzshon.

Directoria do Patrimonio Nacional

Dia 13 de fevereiro de 1918

Sr. presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 32 — Tendo o ministro da Guerra em aviso n. 93, de 31 de janeiro ultimo, pedido a cessão do guindaste electrico que existiu no armazem n. 4 da Alfandega desta Capital e do li retirado para serviço dessa repartição, rogo vos dignéis de informar si é possível ser o mesmo cedido áquelle ministerio para o serviço do Arsenal da Guerra.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 1 — Incluso vos remetto, para que prestéis informação a respeito, o processo originado com o telegramma do Tiro n. 1, com sede nessa cidade, pedindo permissão para funcionar mesmo a titulo provisório em um dos armazens desocupados dessa alfandega

Directoria de Estatistica Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de fevereiro de 1918

Sr. director da Despesa Publica:

N. 29 A — Communico a V. S., para os devidos fins, que o 4º escriptuario da Delegacia Fiscal na Bahia Manoel Leite, que se acha servindo nesta directoria desde 10 de janeiro findo, em virtude da portaria n. 4, de 8 do mesmo mez, do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, tem comparecido regularmente á repartição desde aquella data.

Apresenta a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

N. 30 A — Remetto a V. S. a inclusa conta de Fred. Figner, na importancia de 4905, relativa ao mez de dezembro do anno proximo findo, solicitando as ordens necessarias para que o pagamento respectivo seja feito por conta da verba 32ª — Estatistica Commercial — Material machinas.

Prevaleço-me do ensejo para assegurar-lhe os meus protestos de estima e de mui distincta consideração.

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 45 C — Em resposta ao officio de V. S. n. 164, de 1º do corrente, remetto a V. S. cópia da factura do consulado em Nova York n. 4.781, de fevereiro de 1915, referente a seis volumes marca NF, vindos pelo vapor nacional S. Paulo, entrado nesse porto em 12 do março de 1915.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

N. 45 C — Remetto a V. S. cópia das facturas do consulado em Manchester ns. 349 e 352, do fevereiro de 1915, solicitadas em seu officio n. 163 de 1 do corrente.

Apresento a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 47 C — Remetto a V. S., em dous pacotes, em separado, 200 mappas para o registro do movimento marítimo, sendo 100 para o de entradas e igual numero para o de saídas.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

N. 49 C — Identico, ao administrador da Mesa de Rendas em Porto Acre.

N. 50 C — Identico, ao administrador da Mesa de Rendas em Ilhéos, Bahia.

Sr. administrador da Mesa de Rendas Federaes em Porto-Acre:

N. 48 — C — Remetto a V. S., em dous pacotes, em separado, 200 mappas para o registro do movimento marítimo, sendo 100 para o de entradas e igual numero para o de saídas.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

Dia 11

Sr. inspector da Alfandega de Santos?

N. 51C — Junto remetto a V. S., em satisfação ao seu pedido constante do officio n. 165 de 1 do corrente, cópia da factura consular de Marselha n. 576, de setembro de 1915, referente aos volumes da marca J. C. 96 ns. 1/2, vindos para esse porto pelo vapor francez Pampa, procedente de Genova e entrado em 13 de outubro de 1915.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

Dia 13

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 31 A.—Tendo vindo em mão do imediato do vapor *Saga* tres pacotes contendo facturas consulares destinadas a esta repartição e achando-se as mesmas depositadas no armazem 16 do Caes do Porto, solicito de V. S. providencias no sentido de ser expedida a necessaria guia para a entrega dos mesmos ao 2º escriptuario desta directoria Sr. Oscar Fagundes.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro 1918

Joaquim Souza Nogueira.—Anulle-se o debito referido no parecer e officio-se nos termos do mesmo.

Mariana Rosa Araujo.—Idem idem.

Eduardo Teixeira Pombo.—Idem idem.

Dr. Ubaldio Veiga.—Idem idem.

Cicero Fernandes.—A' 2ª Sub-directoria.

Placido Teixeira.—Averbo-se a mudança, sob o valor locativo de 7:200\$, neste exercicio, fazendo-se a alteração e rectificação propostas.

Jeanne Ritto.—Complete o sello do documento de fls. 3 a 5.

Manoel Pedro Lopes.—Dê-se a baixa.

Porfirio Augusto Vaz.—Indeferido, por estar premissa a reclamação.

Augusto Pinto Reis.—Archive-se.

Manoel Ferreira Santos.—Idem.

Thobias Francisco Azevedo.—Idem.

Antonio Silva Gomes.—Pague a taxa de saneamento.

Nobrega & Comp.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Mancel Antonio Braz.—Idem.

Alves, Mattos & Rocha.—Idem.

Elydio José Conceição.—Faça-se a alteração na forma proposta. Junte-se a certidão substituída e volte o processo.

J. S. Pereira.—Faça-se a alteração na forma proposta.

Gomes & Comp.—Faça-se a inscrição na forma do parecer. Imponha a multa de 400\$, minimo do regulamento em vigor.

Henriqueta Pinto Pereira Chouzal.—Dirija-se, querendo, à Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Augusto.—Anulle-se o debito referido no parecer e officio-se de accordo com o mesmo.

P. J. Portella.—Idem idem.

Oscar Almeida Gama.—Anullem-se os debitos referidos no parecer, officio-se de accordo com o mesmo. Façam-se os cancelamentos propostos. Juntem-se as certidões canceladas e volte o processo.

Manoel José Souza.—Anullem-se os debitos referidos no parecer, officio-se de accordo com o mesmo. Quanto ao exercicio de 1916, transfira-se *ex-officio* a industria da rua Luiz de Camões n. 56 para Francisco de Souza e Manoel Fernandes. Imponha a cada um dos citados contribuintes, respectivamente, a multa de 50\$, minimo do regulamento em vigor.

Abilio Rodriguez Casa Nova.—Averbo-se a mudança, sob o valor locativo de 1:200\$, procedendo-se na forma do parecer. Junte-se a certidão cancelada e volte o processo.

Sociedade Augusta de Torino.—Pago o imposto em cobrança, averbo-se a mudança.

Francisco Ribeiro Moreira.—Exonere-se na forma do parecer.

Martins E. Martins.—Mantenha-se a classificação.

Frederico Ostemeyer.—Complete o sello do documento de fls. 2.

Adolpho Maidanovich.—Apresentada a patente de registro e pago o imposto em cobrança, transfira-se.

J. Carrazada & Comp.—Averbo-se a mudança sob o valor locativo de 3:600\$, neste exercicio.

Maria Augusta.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Eduardo Macello Figueiredo.—Idem.

Martins & Oeste.—Idem.

Joaquim Caldeira Fonseca.—Archive-se.

Lucas Regaur.—Sello o documento de fls. 2.

Horace Lowel Eames.—Pague o debito.

Manoel Candido Costa.—Archive-se.

Antonio Pereine.—Revalide o sello da petição e prove o allegado.

Luiz Eugenio Gighio.—Dê-se a baixa. Junte-se a certidão cancelada e volte o processo.

Almeida & Barbosa.—Mantenho o despacho de 1 de outubro ultimo.

M. Veloso & Comp.—O debito referido no parecer é procedente contra a firma M. Azevedo & Comp. e não contra os requerentes.

Manoel Pinto Silva.—Reduza-se a 600\$, nesse exercicio, o valor locativo. Quanto ao exercicio de 1917, indeferido.

Araujo Maia & Comp.—Em face do parecer, não ha o que deferir.—Archive-se.

Teltseher Lundgren & Comp.—Dê-se a baixa em 1917.

Antonio Paulo Loureiro.—Pague a patente de registro relativa a 1917.

Oswaldo Koek.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

José Guimar.—Junte a nota promissoria.

Paulo José Salles.—Cumpra o despacho de 29 de novembro ultimo.

Constancio Deschamps Cavalcanti.—A' 1ª Sub-directoria.

Dr. G. Souza Soares.—A' 2ª Sub-directoria.

Paiva & Oliveira.—A' Superintendencia do Imposto de Consumo.

Emilia Nunes Moraes.—Satisfaza a exigencia.

João Costa e Silva.—Idem.

Antonio Carlos Brasil.—Idem.

Camillo Adan.—Idem.

Maria Augusta Penfolt.—Idem.

Maria Paula Camara Motta.—Idem.

Victor C. Silveira Junior.—Idem.

Firmino José Pereira.—Idem.

José Antonio de Sá.—Indeferido, por não ter fundamento legal o pedido.

IMPOSTO DE CONSUMO

Auto n. 206 — Contra Vieira Martins & Moreira

Tendo em vista os fundamentos do parecer supra do Sr. superintendente da Fiscalização do Imposto do Consumo, julgo improcedente o auto de fls. 3, lavrado contra Vieira Martins & Moreira e recorro *ex-officio* deste meu acto para a instancia superior.

Depois das devidas annotações, faça-se a remessa do processo.

Auto n. 245 contra Lanificio Fratelli Mortari

Tendo a fabrica de tecidos, sita em São Paulo e denominada Lanificio Fratelli Mortari, enviado a negociante desta praça uma guia de tecidos vendidos, sem estar tal documento de accordo com o que prescreve o art. 80, letra g, n. XVII, do decreto numero 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, foi autuada pelo agente fiscal respectivo neste Districto.

Allega a autuada que o imposto está pago e pede a improcedencia do auto, porque da falta não adveio prejuizo para o fisco.

Esta directoria não teria duvida em attende o pedido, si a lei não comminasse pena para a falta de que se trata.

Sendo assim, e não podendo a instancia inferior decidir sinão pela prova dos autos, fazendo apenas incidir sobre os casos occorrentes os dispositivos legais que os regem, sem a faculdade de usar da equidade, hypothese unica em que poderia deixar de sujeitar a autuada á sancção penal pela omissão que praticou, não é licito isentala de punição.

Nestas condições, diante da prova materia da infracção e em vista do parecer do Sr. superintendente da Fiscalização do Imposto de Consumo, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho á infractora, a fabrica de tecidos Lanificio Fratelli Mortari, a multa de 50%, minimo do art. 178, j, n. IV, do decreto citado.—Intime-se.

Idem n. 438, contra Florindo Heitor Santa Anna.—Idem idem.

Idem n. 461, contra Ferreira Leite & Martins.—Idem a multa de 60\$, idem.

Idem n. 462, contra José Maria Pereira.—Idem a multa de 120\$, idem.

Idem n. 462, contra a Cervejaria Hansa-tica.—Idem a multa de 200\$, idem.

Notificação n. 178 contra Raul Almeida Campos.

Tomando em consideração a representação do inspector fiscal Antonio Eustaquio Coelho imponho a Raul de Almeida Campos, estabelecido á rua Condo de Bomfim n. 8, nesta cidade do Rio de Janeiro, com o negocio de perfumarias a varejo, a multa de 60\$, por infracção dos arts. 6 e 13, letra C, do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com importancia igual relativa aos emolumentos devidos pelo registro de seu estabelecimento.

Fica avisado de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de oitodias e sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Intime-se.

Idem n. 439, contra Menezes & Comp.—Idem idem.

Idem n. 440, contra Vieira & Irmão.—Idem a multa de 120\$, idem.

Idem n. 441, contra Ferraz & Machado.—Idem idem.

Idem n. 442, contra Demetrio Calil.—Idem a multa de 60\$, idem.

Idem n. 443, contra Manoel Pinto Ribeiro.—Idem a multa de 120\$, idem.

Idem n. 445, contra Barreira & Fraga.—Idem idem.

Idem n. 446, contra Beraardo Silva Machado.—Idem idem.

Idem n. 447, contra Fonseca & Cardoso.—Idem a multa de 80\$, idem.

Idem n. 449, contra José Augusto Lopes.—Idem idem.

Idem n. 450, contra Manoel Rodrigues.—Idem a multa de 10\$, idem.

Idem n. 451, contra Pires de Almeida & Irmãos.—Idem a multa de 60\$, idem.

Idem n. 452, contra Santos Coutinho & Comp.—Idem a multa de 120\$, idem.

Idem n. 454, contra Torres & Comp.—Idem a multa de 10\$, idem.

Idem n. 455, contra Manoel Jardimio Mattos.—Idem a multa de 60\$, idem.

Idem n. 457, contra A. Moraes.—Idem a multa de 120\$, idem.

Imprensa Nacional o «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1918

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 153—Ao Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção para o operario Manoel Soares da Silva.

N. 154—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo providencias sobre o desembarço de 78 caixas de papel, a que alludiu o officio n. 136, de 7 do corrente, desta repartição.

Requerimentos despachados

Gustavo Gomes de Souza.—Indeferido.
Cecilia Maria da Fonseca.—Sim.
Olympio Aristides Junior.—Sim.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

Expediente de 13 de fevereiro de 1918

Sr. director da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá:

Declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes, que por portaria de 8 do corrente, publicada no *Diário Oficial* de 9, foi substituído o texto do art. 89 das Instruções Regulamentares dessa Estrada no sentido do disposto no art. 142 da lei n. 3.451, de 6 deste mez, que fixa a despesa para o actual exercicio (aviso n. 1).

—Sr. director da Rede de Viação Cearense: Declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes, que por portaria de 8 do corrente, publicada no *Diário Oficial* de 9, foi substituído o texto do art. 90 das Instruções Regulamentares dessa Estrada no sentido do disposto no art. 142 da lei n. 3.451, de 6 deste mez, que fixa a despesa para o actual exercicio (aviso n. 2).

—Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Declaro-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que por portaria de 8 do corrente, publicada no *Diário Oficial* de 9, foi substituído o texto do art. 73 das instruções regulamentares dessa estrada no sentido do disposto no art. 142 da lei n. 3.451, de 6 deste mez, que fixa a despesa para o actual exercicio (aviso n. 4).

Em solução aos vossos officios ns. 16 D e 67 D, de 14 de janeiro findo e 5 do vigente, declaro-vos que não pôde ser legalmente nomeado para o quadro de funcionarios dessa estrada, Estanislau Paulo Noiske, por não ser brasileiro nato ou naturalizado (aviso n. 3).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1918

Antonio de Souza Coelho.—Como pede.
Sampaio Corrêa & Comp. e José da Costa Morgado & Comp.—Não convém a proposta.

Simões Macedo & Comp.—Dirijam-se á Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.
José de Oliveira Monteiro.—Sim, durante 90 dias.

José Pereira de Souza Guimarães, Bento Rodrigues Moreira Soares, Balbina Gonçalves de Moraes Santos, Hermano Coelho Teixeira, Joaquina Motta e outra.—Certifique-se.

Joaquim Miranda Barreto.—Certifique-se, de accordo com o quadro junto.

Francisco de Oliveira e Farnico Gondim Cabral.—Indeferido, á vista da informação.

Elilo Severino da Silva.—Indeferido, á vista da informação da 2ª divisão.

Norton, Mayor & Comp., Antonio A. Fernandes da Motta e Maria Junqueira.—Indeferido á vista das informações.

Antonio Leite Soares.—Indeferido, de accordo com o parecer do trafego.

Mariano da Silva, Pedro Nunes Ribeiro, Manoel Duarte de Figueiredo, Euclides Gonçalves dos Santos, Eberaldo Pilar do Amaral, Antonio Joaquim da Silva e Elpidio Castello Branco.—Indeferidos.

Hildebrando Gomes Barreto.—Prove que tem autorização do concessionario da plataforma situada no kilometro 538.

Cantalmia Ubaldiz da Cruz Pimentel e Erico Martins da Rocha.—Juntem certidão de inventariantes.

Edgard Pinto Palhares Ribeiro e Olympio Alves Pereira.—Deferidos, á vista das informações.

Manoel Raposo Junior.—Deferido, uma vez que está decorrido o prazo de 22 mezes da data da demissão do affiançado.

Traiano de Medeiros & Comp.—Deferido, de accordo com o parecer do trafego.

Arthur Gomes de Figueiredo.—Deferido á vista da informação do trafego.

Guilherme Belfort Duarte.—Deferido, á vista da informação.

Manoel Francisco de Souza.—Concedo 30 dias com o ordenado.

Jorge Gomes da Silva.—Concedo 30 dias com abono integral da diária.

Jorge Angelo, Benjamin Caetano, Izideir de Souza, José de Barros, José Virgínio de Souza, Manoel Martins da Costa e Sophronino Gouvêa.—Concedo 30 dias, com 2/3 da diária.

Francisco Rodrigues dos Santos.—Concedo 60 dias com o ordenado.

Seraphim Xavier.—Concedo 60 dias, com abono integral do ordenado.

Benedicto Pecanha de Moura, Francisco de Paula, Joaquim Antonio Ferreira, Joaquim Baptista da Silva, Manoel de Moraes Jardim e Astrogildo Jovino de Oliveira.—Concedo 60 dias com 2/3 da diária.

Bento Ferreira.—Concedo 90 dias, com o ordenado.

Accacio Dias dos Santos, Casemiro Mendes, José de Oliveira, Manoel Pereira Pinto, Luiz Fernandes Lima e Luiza Ferreira.—Concedo 90 dias com 2/3 da diária.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 13 de fevereiro de 1918

Restituio-se á Prefeitura do Distrito Federal, acompanhado das precisas informações, o processo referente ao aforamento do terreno de accrescimos de marinha á praia de São Christovão, situados nos fundos dos predios ns. 266 a 270, requerido por José Vicente da Costa (aviso n. 37).

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 8 de fevereiro de 1918

A' Directoria da Despesa Publica do Theatro Nacional foram remettidos os processos de montepio de D. Juvenca Barroso Gomes (officio n. 84); D. Maria Cyrilla Ounigue de Paiva (officio n. 85); D. Cypriana Gomes de Oliveira (officio n. 86) e D. Gumerinda da Conceição Felizardo (officio n. 87).

Dia 13

Foram mandadas averbar as declarações de familia do Dr. Aguiar Moreira, director da Estrada de Ferro Central do Brasil e Oscar de Carvalho Azavedo, guarda-livros, addido, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

—Em o officio n. 13, de 2 do corrente, communica a Directoria do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda haver S. Ex. negado provimento ao recurso das herdeiras do contribuinte Luiz Antonio Guedes da Trindade, bibliothecario da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo melhoria de pensão.

Requerimentos despachados

Leonor Vianua Machado, pedindo a pensão de que trata o art. 81 do regulamento da Estrada de Ferro Central do Brasil, visto ter sido o seu finado marido, Eduardo Alberto Machado, praticante de condutor de trem, victima de accidente em serviço.—Deferido.

Jovita Coração da Jesus Barros Fowcke, viuva de Henrique Guilherme Fowcke, 2º official da Administração dos Correios do Pará, pedindo os favores de montepio.—Deferido.

Jovina Espinheira de Mello, viuva de Manoel Freire de Mello Sobrinho, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, idem.—Deferido.

Augusta Coelho Pereira, viuva de Removido Rodrigues Pereira, engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem.—Deferido.

Ujanira Pereira da Costa, viuva de Tancredo Theotônio Leal da Costa, 1º escriptuario da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem.—Deferido.

Maria Eponina, irmã do finado Gaspar Guimarães, praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, idem.—Deferido.

Constancia Guimarães Rocha Medrado e outras, irmãs do fallecido praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes, idem.—Deferido.

Ismael Coelho de Souza, engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo, por achar-se licenciado sem vencimentos, permissão para recolher por meio de guia as suas contribuições de montepio.—Deferido.

Laurindo Augusto Lemgruber Filho, ex-2º official desta Secretaria de Estado, pedindo autorização para continuar como contribuinte do montepio.—Prove qual o seu ordenado simples, com quanto contribuía mensalmente e até quando contribuiu.

João Pedro Eulalio de Menezes Castro, condutor de trem de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo seja averbada a declaração de familia que apresenta para os efeitos do montepio.—Faga datar a declaração e bem assim reconhecer por tabellião as firmas das testemunhas que a subcrevem.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos**SEGUNDA SECÇÃO**

Por portaria de 9 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um anno, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, onde lhe convier, ao agente de 3ª classe Liberato Pereira Gomide.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De seis mezes, em prorrogação, para tratamento de saúde, sendo tres mezes com ordenado e os restantes tres mezes, com metade do ordenado, a Eduardo José de Oliveira Barreto, 1º escripturario;

De um anno, sem vencimentos, para tratamento de saúde, a Americo Wenegorowis Brasil, 1º escripturario.

Na Inspectoria de Portos, Rios e Canaes:

De 90 dias, com dous terços da diaria, para tratamento de saúde, a Raul Caldas, diarista da Commissão Administrativa de Estudos e Obras do Porto do Natal;

De tres mezes, com dous terços da diaria, para tratamento de saúde, a Cicero Pires Sant'Anna, diarista da Commissão Administrativa de Estudos e Obras do Porto de Amarração.

Por portaria de 13 do corrente foram concedidos a José Luiz de Aguiar, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, seis mezes de licença, em prorrogação, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

Expediente de 13 de fevereiro de 1918

Remetteram-se:

A Repartição Geral dos Telegraphos o processo de aposentadoria do guarda-do de 2ª classe Luiz Freire de Mello, para que seja providenciado no sentido de serem prestadas as informações constantes do parecer emitido no mesmo processo pela Directoria da Despesa Publica (officio n. 122);

A Directoria Geral dos Correios o processo de aposentadoria do carteiro Manoel Tavares da Silva, para que seja informado o pedido de gratificação adicional formulado pela viúva do mesmo funcionario, D. Victorina do Carmo Tavares (officio n. 121).

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 5 do corrente foi removido, a pedido, o praticante da agencia de Santa Maria da Bocca do Monte, Estado do Rio Grande do Sul, José Gonçalves de Vasconcellos, para praticante de 2ª classe da administração dos Correios do Estado de S. Paulo.

— Por outra de 13 também do corrente foi promovido a amanuense da Directoria Geral, por antiguidade, o praticante de 1ª classe José Cupertino de Uzeda,

Requerimentos despachados

Dia 13 de fevereiro de 1918

Antonio Craveiro, carteiro de 2ª classe, no Amazonas, o Antonio Rufino de Oliveira, ajudante da agencia da Ponte da Manãos Ilar-

bour Company, pedindo permuta. — Indeferido.

J. C. Fragata, pedindo indemnização de um registrado. — Indemnize-se, mediante as formalidades legais.

Manoel dos Anjos Espozel, amanuense da Directoria Geral, pedindo reconsideração do acto de 27 de dezembro do anno passado, que o responsabilizou pelo extraviado de um registrado. — Indeferido, á vista do que consta do processo.

Orlando Fernandes da Silva, praticante de 2ª classe da Directoria Geral, pedindo para ser submettido á inspecção de saúde, afim de requerer licença ao Congresso Nacional. — Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**Directoria Geral de Agricultura****Primeira secção**

Por portaria de 11 do corrente o attendendo ao que requereram o secretario da Fazenda Modelo do Grangio de Santa Monica José Monteiro de Sá Freire e o 2º official, aellido, da Directoria Geral de Estatística Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapejós, foi declarado addido o 1º no cargo de 2º official da Directoria Geral de Estatística e nomeado o 2º para o cargo de secretario da Fazenda Modelo do Grangio de Santa Monica.

Por egual acto de 13 do corrente foi designado o 2º official, aellido, da Directoria Geral de Estatística, José Monteiro de Sá Freire para servir, até ulterior deliberação, como zelador do Nucleo Colonial de Itatiaia.

SEGUNDA SECÇÃO**Requerimento despachado**

Dia 13 de fevereiro de 1918

Pelo Sr. ministro:

Diogo Alberto Donoso, propondo vender diversos animaes de raça. — Indeferido, em vista da informação.

Directoria Geral da Industria e Commercio**Primeira secção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 9 de fevereiro de 1918

Declarou-se ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Amazonas que o Sr. ministro, attendendo ao exposto no officio n. 143, de 31 de dezembro ultimo, resolveu seja restabelecida a officina de sapateiro daquella Escola e creada a de typographia e encadernador.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de fevereiro de 1918

Solicitou-se ao director geral de Saude Publica a designação de um funcionario para

no dia 16 do corrente mez, ás 13 horas, assistir nesta Secretaria de Estado á abertura do envolvero que contém o relatório da invenção de «um novo producto para dar cor e propriedades tónicas á cerveja», para que pediram privilegio Gimenez & Varella, devendo o aellido funcionario emitir opportunamente parecer a respeito.

Dia 8

Solicitou-se o comparecimento do consultor juridico deste Ministerio nesta directoria geral, no dia 16 do corrente mez, ás 13 horas, para assistir á abertura do envolvero que contém o relatório da invenção de «um novo processo de fabricação de cartões postaes, em setim, seda e com relevo», para que pediu privilegio Joaquim de Azevedo Fernandes, devendo o referido consultor emitir opportunamente parecer a respeito.

Dia 9

Accusou-se ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Pernambuco a recepção de copia da acta dos exames dos cursos primario e do desenho daquella escola.

—Agradeceu-se ao Sr. Carlos Augusto Naylor Junior a comunicação que fez de haver assumido o exercicio do cargo de director da Despesa Publica do Thozouro Nacional.

Declarou-se:

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes, em solução ao assumpto de que tratou o officio n. 16, de 31 de janeiro ultimo, que o Sr. ministro resolveu deixar o caso ao criterio daquella directoria, que deverá decidir da melhor forma, facilitando a proveitosa frequencia da escola;

Ao mesmo director, em solução á consulta constante do officio n. 11, de 23 de janeiro ultimo, que os alumnos nas condições dos mencionados no supra citado officio devem repetir o anno.

—Solicitaram-se ao director da Escola de Minas de Ouro Preto, em referencia ao officio em que solicita providencias no sentido de ser paga ajuda de custo ao lente daquella escola Dr. Augusto Barbosa da Silva, por ter sido chapado ao Rio de Janeiro para tratar de assumptos relativos á electro-metallurgia, informações relativamente ao acto que determinou a vinda do mesmo a esta Capital.

Directoria Geral de Contabilidade**Primeira secção**

Expediente de 21 de janeiro de 1918

Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os offeitos do disposto no art. 243 do regulamento anexo ao decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, as incluzas tabellas de distribuição dos creditos para as despesas deste ministerio pertencentes ás verbas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª, 14ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª e 22ª, no actual exercicio, de accordo com o art. 96, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro corrente.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 171).

Natureza da despesa	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 1ª				
SECRETARIA DE ESTADO				
(Decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1913, e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e 3.451, de 6 de janeiro de 1915)				
Pessoal				
I — GABINETE DO MINISTRO				
1 Ministro de Estado.....	Vencimentos..... 24:000\$000 Representação..... 18:000\$000	42:000\$000		
1 Secretario.....	Ord. — Grat. 18:000\$000	18:000\$000		
1 Consultor juridico.....	8:000\$000 4:000\$000	12:000\$000		
1 Official de Gabinete.....	— 12:000\$000	12:000\$000		
1 Engenheiro.....	8:000\$000 4:000\$000	12:000\$000		
1 Auxiliar desenhista.....	4:800\$000 2:400\$000	7:200\$000		
1 Dactylographo.....	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000		
Gratificação ao pessoal em serviço no Gabinete.....	—	8:400\$000		
			115:200\$000	
II — DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA				
1 Director Geral.....	12:000\$000 6:000\$000	18:000\$000		
2 Directores de secção.....	8:000\$000 4:000\$000	12:000\$000		
2 Primeiros officiaes.....	6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000		
2 Segundos officiaes.....	4:800\$000 2:400\$000	7:200\$000		
2 Terceiros officiaes.....	3:600\$000 1:800\$000	5:400\$000		
1 Auxiliar desenhista do serviço genealogico e de marcas de animaes.....	2:800\$000 1:400\$000	4:200\$000		
1 Dactylographo.....	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000		
1 Continuo.....	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000		
			97:800\$000	
III — DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO				
1 Director Geral.....	12:000\$000 6:000\$000	18:000\$000		
2 Directores de secção.....	8:000\$000 4:000\$000	12:000\$000		
3 Primeiros officiaes.....	6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000		
3 Segundos officiaes.....	4:800\$000 2:400\$000	7:200\$000		
3 Terceiros officiaes.....	3:600\$000 1:800\$000	5:400\$000		
1 Dactylographo.....	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000		
1 Continuo.....	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000		
			115:800\$000	
IV — DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE				
1 Director Geral.....	12:000\$000 6:000\$000	18:000\$000		
2 Directores de secção.....	8:000\$000 4:000\$000	12:000\$000		
6 Primeiros officiaes.....	6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000		
10 Segundos officiaes.....	4:800\$000 2:400\$000	7:200\$000		
10 Terceiros officiaes.....	3:600\$000 1:800\$000	5:400\$000		
2 Dactylographos.....	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000		
1 Continuo.....	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000		
			236:400\$000	
V — PORTARIA				
1 Porteiro.....	4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000		
1 Ajudante do porteiro.....	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000		
2 Continuos.....	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000		
2 Correios.....	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000		
8 Serventes (salario mensal de 1915).....		48:720\$000		
			43:920\$000	
VI — INSTALLAÇÕES ELECTRICAS				
1 Encarregado.....	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000		
1 Ajudante.....	4:600\$000 800\$000	5:400\$000		
			6:000\$000	
A transportar.....				615:120\$000

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignação	Papel	Ouro
Transporte.....		613:129\$000		
Material				
Despesa com a condução do ministro.....	12:000\$000			
Fardamento dos correios, continuos e pessoal das installações electricas e diárias dos correios em 365 dias, de conformidade com a observação III da tabella annexa ao regulamento de 13 de janeiro de 1915:				
(Para pagamento das diárias dos dous correios em 365).....	730\$000		627:833\$000	
Em ser:				
Material				
Artigos de expediente e machinas de escrever, aquisição de livros, revistas, jornaes e outros impressos, encadernações e impressões.	15:000\$000			
Publicação do relatório do ministro.....	3:000\$000			
Publicação do almanack.....	5:000\$000			
Despesas milidas e de prompto pagamento, inclusive condução de funcionarios em objecto de serviço.....	6:000\$000			
Conservação e custeio das installações electricas, comprehendendo o elevador, campainhas eapparellhos telephonicos, consumo de gaz e energia electrica.....	5:000\$000			
Fardamento dos correios, continuos e pessoal das installações electricas e diárias dos correios em 365 dias, de conformidade com a observação III da tabella annexa ao regulamento de 13 de janeiro de 1915.....	2:700\$000			
Para o serviço de registro genealogico do animaes e registro e archivo geral de marcas para animaes, asseio do edificio e conservação do jardim, inclusive pagamento de dous trabalhadores e um jardineiro com a diaria corrida de 4\$, fardamento para os serventes, á razão de 120\$ cada um.....	7:332\$000	43:931\$000	43:931\$000	
Total da verba.....			673:801\$000	
VERBA 2ª				
PESSOAL CONTRACTADO				
ART. 4º—alinea 3ª da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, o art. 72, letra j e seu paragrapho unico da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912:				
Gratificações, diarias, ajudas de custo e passagens do pessoal contractado para serviços technicos, comprehendendo consultores, instructores, veterinarios, mestres do officina, e outros, na fórma da lei n. 1.606, e do art. 72, letra j e seu paragrapho unico, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.				
Distribuido ao Thesouro Nacional				
Para pagamento, no periodo de 1 de janeiro a 10 de agosto do corrente anno, da gratificação mensal de 250\$ ao chefe de secção de chimica da Estação Geral de Experimentação de Campos, Paul Bigler, por intermédio da Collectoria Federal na mesma cidade.(1).	1:830\$613			
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo				
Para pagamento da gratificação mensal de 500\$, no periodo de 1 de janeiro a 29 de abril do corrente anno, ao veterinario do Serviço de Industria Pastoral, Paul Maugé(2).....	1:083\$333			
A transportar.....	3:813\$978			

(1) Contracto de 10 de julho de 1915.

(2) Contracto de 29 de abril de 1915.

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações		Por consignações	Papel	Ord.
Transporte.....				203:010\$000	
III — Inspectorias :					
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do S. Paulo					
1 inspector.....	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000		
1 ajudante.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000		
1 preposto.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	20:400\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Minas Geraes					
1 inspector.....	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000		
1 ajudante.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	16:800\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná					
1 inspector.....	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000		
1 preposto.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	13:200\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina					
1 inspector.....	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000		
1 preposto.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	13:200\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul					
1 ajudante.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	7:200\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Alagoas					
1 ajudante.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	7:200\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco					
1 preposto.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	3:600\$000	
IV — Nucleos coloniacs:					
Pessoal em commissão:					
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo					
2 administradores.....	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000		
2 medicos.....	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000		
2 professores primarios.....	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000		
2 pharmaceuticos.....	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000		
3 serventes (salario mensal de 100\$).....	—	—	2:400\$000	31:200\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes					
1 administrador.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000		
1 medico.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000		
1 professor primario.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000		
1 pharmaceutico.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000		
1 servento (salario mensal de 100\$).....	—	—	1:200\$000	15:600\$000	
Transportar.....				392:040\$000	

NATUREZA DA DESPESA	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Transporte.....	3:513\$978			
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina				
Para pagamento da gratificação mensal de 400\$ ao instructor agrícola Manoel Ramos Reis, no periodo de 1 de janeiro a 27 de março do corrente anno (3).....	4:418\$387	4:062\$300		
Em ser.....		413:007\$033		
Total da verba.....		420:000\$000		
VERBA 3ª				
SERVIÇO DE POVOAMENTO				
(IMMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO)				
(Decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1914, e leis ns. 2.824, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e lei n. 3.434, de 6 de janeiro de 1918).				
Distribuido ao Thesouro Nacional				
I — DIRECTORIA				
A Pessoal				
2 Director.....	12:000\$000	6:000\$000	48:000\$000	
3 Chefes de secção.....	8:000\$000	4:000\$000	36:000\$000	
1 Intendente de immigração.....	7:200\$000	3:600\$000	40:800\$000	
3 Primeiros officiaes {	5:600\$000	2:800\$000	33:600\$000	
1 Traductor.....				
1 Interprete.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
3 Segundos officiaes.....	4:000\$000	2:000\$000	18:000\$000	
3 Terceiros officiaes				
1 Interprete de auxiliar. }	3:200\$000	1:600\$000	21:000\$000	
1 Porteiro.....				
2 Dactylographos.....	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000	
1 Contínuo.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
2 Serventes (salario mensal de 150\$000)...	—	—	3:600\$000	160:800\$000
II — HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES				
Pessoal:				
1 Director.....	7:200\$000	3:600\$000	40:800\$000	
1 Ajudante {	4:800\$000	2:400\$000	44:400\$000	
1 Medico {				
1 Escriptuario-almoxtarifista.....	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
1 Pharmaceutico.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
1 Interprete.....	2:800\$000	1:400\$000	4:200\$000	
1 Escrevente.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
1 Fiel do armazem de bagagem				
1 Machinista de desinfecção e da illumi- nação electrica }	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
1 Enfermeiro, que será pratico de phar- macia }	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
1 Enfermeira, que será parteira				
6 Serventes (salario mensal de 100\$000)...	—	—	7:200\$000	
1 Cozinheiro (salario mensal de 120\$000)...	—	—	4:400\$000	
1 Ajudante de cozinheiro (salario mensal de 90\$000).....	—	—	1:680\$000	63:720\$000
Pessoal para o serviço marítimo:				
2 Patrões de lancha {	2:800\$000	1:400\$000	46:800\$000	
2 Machinistas {				
3 Foguistas (salario mensal de 180\$000)...	—	—	6:480\$000	
5 Marinheiros (salario mensal de 120\$000)...	—	—	7:200\$000	
6 Tripulantes de batelões (salario mensal de 120\$000).....	—	—	8:640\$000	20:420\$000
A transportar.....				263:640\$000

Natureza da despesa	Por sub- consignações	Por consignação	Papel	Unidade
Transporte		692:010\$000		
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná				
3 administradores.....	2:400\$000 1:200\$000	10:800\$000		
3 medicos.....	3:200\$000 1:600\$000	14:400\$000		
3 professores primarios.....	2:000\$000 1:000\$000	9:000\$000		
3 pharmaceuticos.....	2:000\$000 1:000\$000	9:000\$000		
3 serventes (salario mensal de 100\$).....	— —	3:600\$000	46:800\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina				
3 administradores.....	2:400\$000 1:200\$000	10:800\$000		
3 medicos.....	3:200\$000 1:600\$000	14:400\$000		
3 professores primarios.....	2:000\$000 1:000\$000	9:000\$000		
3 pharmaceuticos.....	2:000\$000 1:000\$000	9:000\$000		
3 serventes (salario mensal de 100\$).....	— —	3:600\$000	46:800\$000	485:610\$000
Material				
Transportes no interior, recepção e hospedagem nos Estados, instalação e custeio de hospedarias provisórias, diarias do pessoal incumbido de acompanhar os imigrantes e despesas de repartição, nos termos do regulamento.				
Distribuido ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional				
No Estado de Minas Geraes.....		1:000\$000		
No Estado de S. Paulo.....		2:000\$000		
No Estado do Paraná.....		6:000\$000		
No Estado de Santa Catharina.....		3:000\$000		
No Estado do Rio Grande do Sul.....		2:000\$000	14:000\$000	
O necessario ao serviço das inspectorias, comprehendendo alugueis de casas, diarias, ajudas de custo, e transportes, artigos de expediente, despesas postaes, telegraphicas, telephonicas e de prompto pagamento, impressões, publicações e asseio do edificio.				
Distribuido ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional				
No Estado de Minas Geraes.....		2:800\$000		
No Estado de S. Paulo.....		2:800\$000		
No Estado do Paraná.....		4:000\$000		
No Estado de Santa Catharina.....		2:800\$000		
No Estado do Rio Grande do Sul.....		2:800\$000	15:200\$000	
Fundação e custeio dos nucleos colonias e despesas com os zeladores e com a conservação dos nucleos emancipados; compra, aluguel e arreamento de animaes, auxilios aos colonos, nos termos do regulamento, diarias e transportes, obras, custeio, conservação e desenvolvimento dos centros agricolas.				
Distribuido ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional				
No Estado de Minas Geraes.....		18:000\$000		
No Estado do Espirito Santo.....		7:000\$000		
No Estado de S. Paulo.....		40:000\$000		
No Estado de Santa Catharina.....		12:000\$000		
No Estado do Paraná.....		180:000\$000		
No Estado da Bahia.....		20:000\$000		
No Estado do Alagoas.....		15:000\$000		
No Estado da Parahyba.....		15:000\$000		
No Estado do Piahy.....		15:000\$000		
No Estado do Maranhão.....		20:000\$000	450:000\$000	
A transportar.....		479:200\$000	485:610\$000	

Natureza da despesa	Por sobre consignações	Por consignações	Papel	Ouro
EM SER :				
Transporte.....		179:200\$000	483:646\$000	
Material				
Custeio da directoria, compreendendo artigos de expediente, despesas miudas de prompto pagamento, aquisição de fardamento para o continuo e serventes, despesas postaes, telegraphicas e telephonicas, aquisição de livros e jornaes, publicações e encadernações, transportes, asseio e iluminação do edificio, moveis e despesas eventuaes.....	9:000\$000	9:000\$000		
Custeio da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, compreendendo alimentação de immigrants, colonos e pessoal marítimo o assalariado, material para dormitórios, enfermaria, pharmacia e serviço marítimo, aluguel e concerto de embarcações, enterramento de immigrants, conservação e reparação da hospedaria e suas dependencias, pagamento de operarios e trabalhadores, até o maximo de 15, com salarios de 60\$ a 150\$, e um remador, com salarios de 120\$; artigos de expediente, iluminação, impressões, aquisição de fardamento para o pessoal do serviço marítimo e interpretes e despesas de prompto pagamento.....	70:000\$000	70:000\$000		
Transportes no interior, recepção e hospedagem nos Estados, instalação e custeio de hospedarias provisórias, diarias do pessoal incumbido de acompanhar os immigrants e despesas de repatriação, nos termos do regulamento.....	43:000\$000	43:000\$000		
O necessario ao serviço das inspectorias, compreendendo aluguel de casas, diarias, ajudas de custo, transportes, artigos de expediente, despesas postaes, telegraphicas, telephonicas e de prompto pagamento, impressões, publicações e asseio do edificio.....	8:800\$000	8:800\$000		
Fundação e custeio dos nucleos coloniacs e despesas com os zeladores e com a com a conservação dos nucleos emancipados; compra, aluguel e arreamento de animacs, auxilios aos colonos nos termos do regulamento, diarias e transportes; obras, custeio, conservação e desenvolvimento de centros agricolas.....	61:110\$000	61:110\$000	671:110\$000	
Total da verba.....			1.159:750\$000	
VERBA 4ª				
EXPANSÃO ECONOMICA DO BRAZIL				
Distribuído á Delegacia do Thesouro em Londres				
Para attender ás necessidades do serviço, a juizo do Governo.....				10:000\$000
Total da verba.....				10:000\$000
VERBA 5ª				
JARDIM BOTANICO				
Decretos ns. 9.215, de 15 de dezembro de 1911, e 11.484, de 10 de fevereiro de 1915, e leis ns. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, e 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e lei n. 3.451, de 6 de janeiro de 1915).				
Distribuído ao Thesouro Nacional				
Pessoa				
	Ord.	Grat.		
1 Director.....	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	
2 Chefes de secção.....	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
1 Chefe do Laboratorio de Phytopathologia.....	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
2 Ajudantes.....	6:100\$000	3:200\$000	9:300\$000	
1 Naturalista auxiliar.....	4:800\$000	2:100\$000	6:900\$000	
A transportar.....			80:100\$000	\$

Natureza da despesa			Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Transporte.....			80:400\$000			
1 Naturalista viajante.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000			
1 Preparador-desenhista e conservador do herbario e museu.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000			
1 Escriptuario-bibliothecario.....	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000			
1 Auxiliar.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000			
1 Jardineiro-chefe.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000			
1 Chefe de culturas.....	2:800\$000	1:400\$000	4:200\$000			
1 Porteiro.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000			
1 Jardineiro de 1ª classe (salario men- sal de 200\$).....	—	—	2:400\$000			
2 Jardineiros de 2ª classe (salario men- sal de 180\$).....	—	—	4:320\$000			
6 Jardineiros de 3ª classe (salario men- sal de 150\$).....	—	—	40:800\$000	436:320\$000		
EM SER:						
Material						
Objectos de expediente, publicações scientificas, encadernações e aquisição de livros, folhetos, revistas e jornaes para a biblio- theca.....			4:030\$000			
Acquisição e conservação de material agrario, comprehendendo ma- chinas, instrumentos, ferramentas e utensilios de lavoura e jar- dinagem; material para laboratorios e para o estudo das ma- deras e plantas fibrosas; mobiliario; conservação e desen- volvimento dos herbarios; museus, estufas, estufins e vi- veiros.....			30:000\$000			
Diarias, ajudas de custo, passagens, fretas, carretos e despesas de transporte comprehendendo aquisição e conservação de arreios, vehiculos e os respectivos accessorios; compra, alimentação, ferragem e tratamento de animaes; combustivel para os auto- caminhões e lubrificantes; iluminação e força motriz; farda- mento do porteiro e dos guardas, a razão de 200\$ annuaes para cada um, e o pagamento do servente encarregado das observações meteorologicas a razão de 30\$ mensaes.....			23:280\$000			
Acquisição de plantas, sementes, adubos, correctivos, fungicidas e insecticidas, material para embalagem de plantas e sementes, comprehendendo o necessario ao fabrico de caixotes e engradados e despesas mindas e eventuaes.....			16:000\$000			
Salarios de guardas, fiscaes, feitores, operarios, tratadores de ani- maes, trabalhadores, serventes, cocheiros, carroceiros, motoristas e aprendizes e de um mecanico para o serviço dos autos cami- nhões, a 300\$ mensaes.....			105:000\$000			
Conservação de edificios e obras de arte.....			5:200\$000	163:450\$000	801:800\$000	
Pagamento de um correspondente no estrangeiro para o serviço do herbario, a razão de 1:778\$, ouro, annualmente.....						1:778\$000
Total da verba.....					301:800\$000	
VERBA						
SERVIÇO DE AGRICULTURA PRATICA						
(Decreto n. 11.998, de 22 de março de 1916 e leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e 3.151, de 6 de janeiro de 1918)						
Distribuído ao Thesouro Nacional						
Pessoal						
DIRECTORIA E CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO						
	Ord.	Grat.				
1 director.....	12:000\$000	6:000\$000	48:000\$000			
3 primeiros officiaes, servindo um de se- cretario, na forma do regulamento com a gratificação de 200\$ mensaes.....	5:600\$000	2:800\$000	27:600\$000			
1 agronomo.....	5:600\$000	2:800\$000	8:400\$000			
1 bibliothecario archivista.....	5:600\$000	2:800\$000	8:400\$000			
1 auxiliar agronomo.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000			
A transportar.....			68:400\$000			

Natureza da despesa			Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Quero
Transporte.....			68:400\$000			
3 segundos officiaes.....	4:000\$000	2:000\$000	18:000\$000			
1 auxiliar da defesa agricola.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000			
5 terceiros officiaes.....	3:200\$000	1:600\$000	21:000\$000			
1 encarregado de distribuição de plantas e sementes.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000			
1 encarregado de despachos.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000			
3 escreventes-dactylographos.....	2:400\$000	1:200\$000	10:800\$000			
1 guarda do material.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000			
2 auxiliares de distribuição de plantas e sementes.....	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000			
1 porteiro.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000			
1 continuo.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000			
2 serventes (salario mensal de 150\$000)...	—	—	3:600\$000			
5 inspectores agricolas.....	4:800\$000	2:400\$000	21:600\$000			
21 chefes de culturas ou administradores de campos de demonstração.....	2:000\$000	1:000\$000	72:000\$000			
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Pará						
1 inspector agricola.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000			
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte						
1 inspector agricola.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000			
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Parahyb						
1 inspector agricola.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000			
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Ceará						
1 inspector agricola.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000			
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Alagoas						
1 inspector agricola.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000			
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia						
1 inspector agricola.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000			
1 chefe de culturas.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000			
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo						
1 inspector agricola.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000			
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Paraná						
1 inspector agricola.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000			
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina						
1 inspector agricola.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000			
1 chefe de cultura.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000			
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes						
1 inspector agricola.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	327:600\$000		
CINCO ESTAÇÕES GERAES DE EXPERIMENTAÇÃO						
Distribuido ao Thesouro Nacional						
(Para a Estação Geral de Experimentação em Campos)						
1 director (chefe de secção).....	—	4:800\$000	4:800\$000			
1 chefe de secção de agronomia.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000			
1 chefe de secção de chimica.....	4:000\$000	2:000\$000	7:200\$000			
1 chefe de secção de biologia.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000			
A transportar.....			28:400\$000	327:600\$000		

Natureza da despesa	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....		75:830\$000	517:800\$000	
Distribuido ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional abaixo indicadas				
Maranhão (Para a Estação Geral de Experimentação de Corcátá)....	1:300\$000			
Parahyba (Para o Campo de Demonstração do Espírito Santo).....	300\$000			
Pernambuco (Para a Estação Geral de Experimentação em Escada)...	2:000\$000			
Bahia (Para a Estação Geral de Experimentação da Bahia).....	1:200\$000			
Santa Catharina (Para o Campo de Demonstração de Itajaby).....	500\$000	5:700\$000		
Conservação, asseio e iluminação dos edificios, construção de edificios para as estações geras de experimentação, estação de pomicultura e campos de demonstração, aquisição e conservação de móveis e outras despesas imprevistas ou eventuaes, e conservação e auxilios para a conservação de estradas de rodagem, para o serviço de estabelecimentos federaes, sendo 100:000\$ para a estrada de rodagem de Rio Branco a Mandos.				
Distribuido ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional abaixo indicadas:				
Maranhão (Para a Estação Geral de Experimentação de Corcátá)....	5:000\$000			
Parahyba (Para o Campo de Demonstração do Espírito Santo).....	1:300\$000			
Pernambuco (Para a Estação Geral de Experimentação em Escada)...	202:000\$000			
Bahia (Para a Estação Geral de Experimentação da Bahia).....	7:000\$000			
Santa Catharina (Para o Campo de Demonstração de Itajaby).....	1:300\$000	267:000\$000		
Para o serviço de irrigação, comprehendendo a aquisição e transporte de machinas,apparelhos e todo o material necessario e para o pagamento de trabalhadores e pessoal assalariado, tanto desse serviço como dos campos de demonstração, das estações geras de experimentação, estação de pomicultura e do serviço de distribuição de plantas e sementes.				
Distribuido ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional abaixo indicadas				
Maranhão (Para a Estação Geral de Experimentação de Corcátá)....	18:000\$000			
Parahyba (Para o Campo de Demonstração do Espírito Santo).....	8:000\$000			
Pernambuco (Para a Estação Geral de Experimentação em Escada)...	20:000\$000			
Bahia (Para a Estação Geral de Experimentação da Bahia).....	12:000\$000			
Santa Catharina (Para o Campo de Demonstração de Itajaby).....	18:000\$000	66:000\$000		
EM SER :				
Publicações de editaes, boletins, etc.....		21:000\$000		
Objectos de expediente, etc.....		40:400\$000		
Compra e embalagem de plantas e sementes, etc.....		1:2:200\$000		
Para diarias, ajudas de custo, etc.....		504:000\$000		
Compra, conservação e concerto de machinas.....		722:500\$000		
Aquisição de adubos, etc.....		34:300\$000		
Conservação, asseio, etc.....		383:000\$000		
Para o serviço de irrigação, etc.....		643:000\$000		
Auxilio á Associação Commercial de conservação, esterilização e beneficiamento de uma usina modelaria na zona Ilhéos-Itabuna, na fiação dos frutos do café, e Associação dos Agricultores de importância de 100:000\$ na zona Cana Vieiras-Belemto, para a fiação, no Estado de Pernambuco de 80:000\$, e a um e outro caso, si o mesmo fim, na municipal ou municipal a por parte dos, tór, pelo Governo federal necessário.....		183:000\$000	2:001:000\$000	
doado gratuitamente.....				
Total da retribuição.....			3.151:200\$000	

Natureza da despesa	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 7ª				
ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES				
(Decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1914, e leis ns. 2.921, de 5 de janeiro de 1915, e 3.689, de 8 de janeiro de 1916)				
Distribuído ao Thesouro Nacional				
Pessoal				
(Para attender ao pagamento dos vencimentos do pessoal da Escola de Aprendizes Artífices de Campos, por intermedio da Collectoria Federal da mesma cidade)				
	Ord.	Grat.		
1 director.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
1 escriptuario.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
5 mestres de officina.....	2:000\$000	1:000\$000	13:000\$000	
1 professor primario.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
1 professor de desenho.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
1 porteiro continuo.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
1 servente (salario mensal de 100\$).....	—	—	1:200\$000	
			34:200\$000	
Material				
Gratificações dos contra-mestres e adjuntos dos professores, de accordo com o art. 11 do regulamento				
(Para pagamento da gratificação mensal de 200\$ a cada um dos nove contra-mestres e adjuntos da mesma escola, durante o anno....)				
	21:600\$000	21:600\$000	53:800\$000	
Distribuído a cada uma das Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso:				
Pessoal				
	Ord.	Grat.		
1 director.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
1 escriptuario.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
5 mestres de officina.....	2:000\$000	1:000\$000	13:000\$000	
1 professor primario.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
1 professor de desenho.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
1 porteiro continuo.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
1 servente (salario mensal de 100\$).....	—	—	1:200\$000	
			34:200\$000	
Para cada escola.....				
Para 18 escolas.....			615:600\$000	
Material				
Artigos de expediente, objectos para as aulas, luz, agua, asseio das escolas e despesas miúdas e imprevistas:				
Para cada escola.....		2:000\$000		
Para 18 escolas.....			36:000\$000	
Auxilio				
Para a compra de materia prima para as officinas:				
Para cada.....		4:000\$000		
Para 18.....			72:000\$000	
Distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará				
Material				
Obras de installação, acquisição e conservação do mobiliario, machinas e seus accessorios,apparelhos e ferramentas e aluguel de casas, sendo 6:000\$ para pagamento do aluguel de casa em que funciona a Escola do Pará, e 10:000\$ para completar as obras do edificio da Escola do Maranhão.....				
	7:500\$000		7:500\$000	
A transportar.....			731:100\$000	
				53:800\$000

Natureza da despesa			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			3:200\$000			
Material						
	Ord.	Grat.				
1 químico.....	6:300\$000	3:200\$000	9:600\$000			
2 secretario-bibliotecario.....	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000			
1 ajudante de geologo e petrographo..	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000			
1 desenhista cartographo.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000			
2 escriptorario.....	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000			
1 photographo.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000			
1 escrevente dactylographo.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000			
1 porteiro.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000			
1 continuo.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000			
1 servente (salario mensal de 150\$.....)			1:800\$000	499:200\$000		
EM SER:						
Material						
O necessario ao servico, comprehendendo gratificações do pessoal extra- numerario previsto no art. 3º n. 8 do regulamento, passa- gens, transportes, diarias regulamentares, publicações, impres- sões e encadernações, despesas miudas e imprevistas.....			439:800\$000			
Para sondagens de carvão de pedra e petroleo nos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Granda do Sul e no Norte do Brasil, inclusi- ve para serviços a contratarem-se com geologos para estes trabalhos			300:000\$000			
Para a compra de, pelo menos, quatro sondas.....			400:000\$000	1.339:800\$000	1.449:000\$000	
Total da verba.....						1.449:000\$000

VERBA 9ª

JUNTA COMMERCIAL

(Decreto n. 9.910, de 15 de dezembro de 1914)

Pessoal

Distribuido ao Thesouro Nacional

	Ord.	Gratif.				
1 director da Secretaria.....	3:333\$333	1:666\$666	5:000\$000			
2 primeiros officiaes.....	5:600\$000	2:800\$000	46:800\$000			
2 segundos officiaes.....	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000			
4 terceiros officiaes.....	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000			
1 porteiro.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000			
1 ajudante de porteiro.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000			
1 continuo.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000			
1 servente (salario mensal de 150\$000).....			1:800\$000	69:800\$000		
EM SER:						
Material						
Artigos de expediente.....			8:000\$000			
Publicações, impressões e encadernações, aquisição de livros, revis- tas e jornaes, concertos de moveis, despesas miudas e eventuaes			4:000\$000			
Aluguel de casa para o funcionamento da junta.....			6:000\$000			
Taxa de esgoto.....			436\$000	13:500\$000	77:000\$000	
Total da verba.....						77:000\$000

VERBA 10ª

DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA

(Decreto n. 11.176, de 5 de fevereiro 1915 e lei n. 3.082,
de janeiro de 1916 e 3.476 de 6 de janeiro de 1915)

Distribuido Thesouro Nacional

Pessoal

DIRECTORIA

	Ord.	Grat.				
1 director.....	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000			
4 chefes de seção.....	8:000\$000	4:000\$000	48:000\$000			
8 primeiros officiaes.....	5:600\$000	2:800\$000	67:200\$000			
A transportar.....			63:200\$000			

Natureza da despesa	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Outro
Transporte		731:100\$000	53:800\$000	
Distribuição à Delegação Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão				
Material				
Obras de instalação, aquisição e conservação de mobiliário, máquinas e seus acessórios, aparelhos e ferramentas e aluguel de casa, sendo 6:000\$ para pagamento do aluguel da casa em que funciona a Escola do Pará e 10:000\$ para completar as obras do edificio da Escola do Maranhão.	11:500\$000	11:500\$000		
Distribuido ás Delegacias Fiscaes do Tesouro Nacional nos Estados do Amazonas, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso:				
Material				
Obras de instalação, aquisição e conservação do mobiliário, etc., (1:300\$ para cada escola, excepto a do Espírito Santo com 6:600\$000).	20:160\$000	20:160\$000		
Distribuido ás Delegacias Fiscaes do Tesouro Nacional abaixo indicadas:				
Gratificações dos contra-mestres e adjuntos de professores, de accordo com o art. 11 do regulamento				
(Para pagamento da gratificação mensal de 200\$ a cada um dos contra-mestres e adjuntos das escolas de):				
Pará (um).....	2:400\$000			
Maranhão (cinco).....	12:000\$000			
Piauí (tres).....	7:200\$000			
Ceará (quatro).....	9:600\$000			
Rio Grande do Norte (dous).....	4:800\$000			
Paraíba (quatro).....	9:600\$000			
Pernambuco (dous).....	4:800\$000			
Alagoas (s. a.).....	14:400\$000			
Sergipe (quatro).....	9:600\$000			
Bahia (dous).....	4:800\$000			
Espírito Santo (dous).....	4:800\$000			
S. Paulo (cinco).....	12:000\$000			
Paraná (dez).....	24:000\$000			
Santa Catharina (tres).....	7:200\$000			
Minas Geraes (dous).....	4:800\$000	132:000\$000		
EM SER :				
Artigos de expediente, etc.....	2:000\$000			
Auxilio para a compra de materia prima, etc.....	5:000\$000			
Gratificações dos contramestres, etc.....	36:400\$000			
Obras de instalação, etc.....	25:040\$000			
Para auxilios ás Caixas de Mutualidade das Escolas, distribuidos de accordo com a frequencia escolar.....	40:000\$000			
Para creação de cursos nocturnos de aperfeiçoamento, annexos a cada Escola de Aprendizizes Artifices, sem augmento de pessoal...	250:000\$000	358:440\$000	7.262:200\$000	
Total da verba			1.318:000\$000	
VERBA 8ª				
SERVICO GEOLOGICO E MINERALOGICO				
(Decreto n. 11.448, de 20 de janeiro de 1915, e lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916)				
Distribuido ao Tesouro Nacional				
Pessoal				
	Ord.	Grat.		
1 director.....	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	
3 geologos.....	6:400\$000	3:200\$000	28:800\$000	
1 petrographo.....	6:100\$000	3:290\$000	9:600\$000	
A transportar.....	56:100\$000			

Natureza da despesa	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte:	239:880\$000			
1 Jardineiro-feitor (salario mensal de 200\$).....	2:400\$000			
4 Guardas de 1ª classe (salario mensal de 150\$).....	7:200\$000			
12 Serventes de 1ª classe (salario mensal de 150\$).....	21:600\$000			
2 Guardas de 2ª classe (salario mensal de 100\$).....	2:400\$000			
5 Serventes de 2ª classe (salario mensal de 100\$).....	6:000\$000			
5 Jardineiros (salario mensal de 100\$).....	6:000\$000	285:480\$000		
Material				
EM SER:				
Acquisição e conservação de livros, jornaes e revistas.....	8:500\$000			
Objectos de expediente, encadernação, impressões, editaes e outras publicações, rotulos e gravuras, comprehendendo a impressão dos Archivos do Museu Nacional.....	4:500\$000			
Instrumentos, modelos,apparehos, utensilios, aquisição de drogas e substancias para os laboratorios.....	7:500\$000			
Compra e concerto de apparehos de gaz e electricidade e consumo de gaz e electricidade.....	2:760\$000			
Transporte de pessoal e material, diarias e ajudas de custo.....	2:500\$000			
Despesas miudas e eventuaes, de prompto pagamento, comprehen- dendo o pagamento de um correio, á razão de 200\$ mensaes, e substituições.....	6:000\$000			
Obras de conservação e outras; reparos e limpeza do edificio do Museu e dependencias; concerto de mostruários, armarios e ou- tros moveis; materiaes para as mesmas obras.....	6:000\$000			
Para o Horto Botanico e jardins annexos (pessoal e material).....	6:000\$000	40:760\$000	326:240\$000	
Total da verba.....			326:240\$000	
VERBA 13ª				
ESCOLA DE MINAS				
(Decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910, e lei n. 2.924, de 3 de janeiro de 1915)				
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes				
Pessoal				
	Ord.	Grat.		
1 director.....	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	
16 lentos.....	6:400\$000	3:200\$000	13:600\$000	
8 substitutos.....	4:000\$000	2:000\$000	8:000\$000	
2 professores de desenho.....	4:000\$000	2:000\$000	8:000\$000	
1 preparador analysta chimico.....	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
1 secretario.....	5:600\$000	2:800\$000	8:400\$000	
1 bibliothecario.....	5:600\$000	2:800\$000	8:400\$000	
3 amanuenses.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
1 conservador mecanico.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
2 auxiliares de gabinete (mestres de offi- cina).....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
1 porteiro.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
5 bedeis.....	1:400\$000	720\$000	2:120\$000	
7 serventes.....		1:200\$000	8:400\$000	
Gratificação adicional a lentos que contam mais de 10 annos de effectivo exercicio no magisterio.....			28:000\$000	
Gratificação ao director e aos lentos que dirigem turmas de alumnos em exercicios practicos e excursões.....			3:200\$000	
Material				
Objectos de expediente.....			2:000\$000	
Excursões e estudos practicos.....			8:000\$000	
Officinas.....			5:000\$000	
Modelos, desenhos e bibliotheca.....			5:000\$000	
Collecções da mineralogia e compra de mineraes.....			1:000\$000	
Laboratorios e gabinetes, inclusive a quantia de 7:000\$ para o gabi- nete de electrotechnica.....			23:000\$000	
Iluminação.....			1:000\$000	
Impressão dos Annuaes.....			2:000\$000	
Impressões avulsas, publicações, ajudas de custo, conservação e assento do edificio e de peças eventuaes.....			6:000\$000	
Pensão a tres alumnos.....			1:800\$000	
Para conservação de machinas e apparehos dos gabinetes.....			2:000\$000	
Total da verba.....			56:600\$000	363:000\$000
				885:000\$000

Natureza da despesa		Por sub- consignações	Por consignações	Target	Quota
Transporte.....		183:200\$000			
	Ord. Grat.				
1 Bibliotecario.....	5:600\$000 2:800\$000	8:400\$000			
1 Archivist.....	5:600\$000 2:800\$000	8:400\$000			
1 Cartographo.....	5:600\$000 2:800\$000	8:400\$000			
1 Almoxarife.....	5:600\$000 2:800\$000	8:400\$000			
12 Segundos officiaes.....	4:000\$000 2:000\$000	72:000\$000			
24 Terceiros officiaes.....	3:200\$000 1:600\$000	115:200\$000			
1 Porteiro.....	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000			
20 Auxiliares apuradores.....	2:000\$000 1:000\$000	60:000\$000			
5 Auxiliares dactylographos.....	2:400\$000 1:200\$000	48:000\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000			
1 Continuo.....	1:600\$000 800\$000	9:600\$000			
4 Serventes (salario mensal de 133\$900)...	— —	7:200\$000	456:600\$000		
II — TYPOGRAPHIA					
	Ord. Grat.				
1 Chefe.....	3:600\$000 1:800\$000	5:400\$000			
1 Linotypista.....	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000			
2 Compositores de 1ª classe.....	2:400\$000 1:200\$000	7:200\$000			
1 Impressor de 1ª classe.....	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000			
2 Encadernadores de 1ª classe.....	2:400\$000 1:200\$000	7:200\$000			
1 Encadernador de 2ª classe.....	1:920\$000 960\$000	2:880\$000			
2 Compositores de 2ª classe.....	1:920\$000 960\$000	5:760\$000			
3 Serventes (salario mensal de 150\$000)...	— —	3:400\$000	41:010\$000	437:610\$000	
EM SER:					
Material					
Aquisição e conservação de moveis, livros, assignaturas de jornaes e revistas.....		5:000\$000			
Objectos do expediente e publicações de editaes.....		10:000\$000			
Taxa de esgoto.....		120\$000			
Despesas miudas e do prompto pagamento.....		2:000\$000			
O necessario ao serviço da typographia e para as publicações por ellas editadas, inclusive brochuras, encadernações, graphicos, estampas, gravuras e clichés.....		20:000\$000			
Para occorrer a quaisquer despesas extraordinarias e imprevistas, inclusive o pagamento a diaristas para o serviço da typographia.		15:000\$000	52:120\$000	52:120\$000	
Total da verba.....				549:760\$000	
VERBA 12ª					
MUSEU NACIONAL					
(Decreto n. 11.836, de 14 de janeiro de 1916)					
Distribuido ao Thesouro Nacional					
Pessoal					
	Ord. Grat.				
1 Director.....	12:000\$000 6:000\$000	18:000\$000			
4 Professores chefes de secção.....	8:000\$000 4:000\$000	48:000\$000			
2 Professores chefes de laboratorio.....	8:000\$000 4:000\$000	24:000\$000			
3 Professores substitutos.....	6:400\$000 3:200\$000	28:800\$000			
3 Assistentes.....	6:400\$000 3:200\$000	28:800\$000			
1 Secretario.....	5:600\$000 2:800\$000	8:400\$000			
1 Bibliotecario-archivista.....	5:600\$000 2:800\$000	8:400\$000			
1 Desenhista-calligrapho.....	4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000			
6 Preparadores.....	3:600\$000 1:800\$000	32:400\$000			
1 Escripuario.....	3:600\$000 1:800\$000	5:400\$000			
1 Sub-bibliotecario.....	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000			
1 Porteiro.....	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000			
1 Preparador conservador.....	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000			
1 Escrevente dactylographo.....	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000			
1 Correo.....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000			
1 Motilador (salario mensal de 300\$).....	— —	3:600\$000			
2 Praticantes (salario mensal de 250\$).....	— —	6:000\$000			
1 Carpinteiro (salario mensal de 240\$).....	— —	2:880\$000			
A transportar.....		239:880\$000			

Natureza da despesa	Por sub- consignação	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	48:200\$000		85:820\$300	
A' Delegacia no Espírito Santo.....	20:000\$000			
A' Delegacia em S. Paulo.....	30:000\$000			
A' Delegacia no Paraná.....	55:000\$000			
A' Delegacia em Matto Grosso.....	40:000\$000	400:200\$300		
«Obras, custeio, conservação e desenvolvimento das povoações indígenas creadas pelo decreto n. 8.941, de 30 de agosto de 1911, inclusive o antigo Centro Agrícola de Passo Fundo, que passará a funcionar como Povoação Indígena, sendo 36:000\$ para attender ao desenvolvimento das culturas da Povoação Indígena de São Lourenço, no Estado de Matto Grosso, e ao custeio da lancha <i>Rosa Borôro</i> , que faz o serviço de transporte entre a mesma povoação e os portos de Corumbá e Cuyabá :				
A' Delegacia em São Paulo	47:350\$000			
A' Delegacia do Paraná.....	40:000\$000			
A' Delegacia de Matto Grosso.....	92:000\$000			
A' Delegacia do Rio Grande do Sul.....	20:000\$000	100:350\$000		
«Para despesas com as lanchas e serraria das Fazendas do Rio Branco e com a guarda e conservação dos bens alli existentes (pessoal e material).»				
A' Delegacia do Amazonas.....	30:000\$000	80:000\$000		
EM SER :				
Para objectos de expediente, assio do edificio, carros e despesas miudas e de prompto pagamento da directoria.....	2:400\$000	2:400\$000	430:950\$000	
Total da verba.....			516:750\$000	
VERBA 17.				
ENSINO AGRONOMICO				
(Decretos ns. 8.319, de 20 de outubro de 1910, e 9.217, de 18 de dezembro de 1911, e leis ns. 2.921, de 5 de janeiro de 1913, e 3.082, de 8 de janeiro de 1916).				
Pessoal				
Distribuido ao Thesouro Nacional				
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA				
(Decreto n. 12.354, de 10 de janeiro de 1917, e lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918).				
	Ord.	Grat.		
1 director.....	—	6:000\$000	6:000\$000	
23 leites.....	6:400\$000	3:200\$000	220:800\$000	
6 substitutos.....	4:000\$000	2:000\$000	30:000\$000	
1 professor de desenho.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
1 secretario-bibliothecario.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
1 escriptuario.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
6 conservadores-preparadores.....	2:000\$000	1:000\$000	18:000\$000	
1 porteiro-continuo.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
8 serventes (salario mensal de 80\$).....	—	—	7:680\$000	
			301:080\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas				
APRENDIZADOS AGRICOLAS				
De Sabóia, Estado de Alagoas (decreto n. 8.910, de 30 de agosto de 1914)				
	Ord.	Grat.		
1 director.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
1 medico.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
1 auxiliar agronomo.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
1 escriptuario.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
1 transportar.....			19:200\$000	
			301:080\$000	

Natureza da despesa

Por sub-
consignaçõesPor
consignações

Papel

Curo

VERBA 14^a

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

(Decreto n. 11.509, de 4 de março de 1915, e lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916)

Distribuido ao Thesouro Nacional

Pessoal

	Ord.	Grat.		
1 director.....	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	
1 ajudante.....	5:600\$000	2:800\$000	8:400\$000	
1 bibliothecario.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
3 auxiliares revisores.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
1 dactylographo.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
1 encarregado da expedição.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
1 porteiro-continuo.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
1 guarda da bibliotheca.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
2 auxiliares praticantes.....		2:400\$000	4:800\$000	
2 serventes (salario mensal de 150\$).....			3:600\$000	67:200\$000

Em scr:

Material

Expediente, machinas de escrever e de calcular, assco da repartição e despoza: miudas e de prompto pagamento.....	4:000\$000		
Para aquisição, encadernação e expedição de livros e outras publicações.....	10:000\$000		
Impressões e publicações.....	20:000\$000		
Serviço telegraphico para estrangeiro.....	8:000\$000	42:000\$000	100:200\$000
Total da verba.....			100:200\$000

VERBA 16^a

SERVIÇO DE PROTECCÃO AOS INDIOS

(Decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911, e leis n.s. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, e 2.924, de 5 de janeiro de 1915)

Distribuido no Thesouro Nacional

Pessoal

I—DIRECTORIA

	Ord.	Grat.		
1 Director.....	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
1 Primeiro official.....	5:600\$000	2:800\$000	8:400\$000	
1 Segundo official.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
1 Servento (salario mensal de 150\$).....			1:800\$000	28:200\$000

II—INSPECTORIAS

Distribuido a cada uma das Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Amazonas, Maranhão, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná e Matto Grosso

	Ord.	Grat.		
1 Inspector.....	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000	
Para 6 inspectores.....			57:600\$000	83:800\$000

Distribuido ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional abaixo indicadas

Material

«Para occorrer ás despezas com a manutenção das inspectorias e 14 postos do indios, sendo:

A' Delegacia no Amazonas.....	28:200\$000		
A' Delegacia no Maranhão.....	20:000\$000		
A transportar.....	48:200\$000		83:800\$000

Natureza da despesa			Por sub-assignações	Por assignações	Papel	Ouro
Transporte.....			10:200\$000	301:080\$000		
1 chefe de culturas.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000			
1 professor primario.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000			
1 adjunto de professor primario.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000			
1 economo.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000			
1 conservador-inspector de alumnos.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000			
1 pratico de industrias agricolas.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000			
2 mestres de officina.....	1:600\$000	800\$000	4:800\$000			
1 porteiro-continuo.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	42:600\$000		
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia						
Pa Bahia, Estado da Bahia (Decreto n. 8.097, de 8 de março de 1911, e Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917).						
	Ord.	Grat.				
1 director.....	1:600\$000	2:000\$000	6:000\$000			
1 medico.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000			
1 auxiliar agronomo.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000			
1 escriptuario.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000			
1 chefe de culturas.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000			
1 professor primario.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000			
1 adjunto do professor primario.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000			
1 economo.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000			
1 conservador-inspector de alumnos.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000			
1 pratico de industrias agricolas.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000			
2 mestres de officina.....	1:600\$000	800\$000	4:800\$000			
1 porteiro-continuo.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	42:600\$000		
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul						
Do S. Luiz do Missões, Estado do Rio Grande do Sul (Decretos ns. 8.365, de 10 de novembro de 1910, e 8.702, de 4 de maio de 1911).						
	Ord.	Grat.				
1 director.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000			
1 medico.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000			
1 auxiliar agronomo.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000			
1 escriptuario.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000			
1 chefe de cultura.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000			
1 professor primario.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000			
1 adjunto do professor primario.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000			
1 economo.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000			
2 conservadores-inspectores de alumnos.....	1:600\$000	800\$000	4:800\$000			
1 pratico de industrias agricolas.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000			
2 mestres de officina.....	1:600\$000	800\$000	4:800\$000			
1 porteiro-continuo.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	42:600\$000		
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes						
Do Barbacena, Estado de Minas Geraes (Decretos ns. 8.359, de 9 de novembro de 1910, 8.736, de 23 de maio de 1911 e Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918).						
	Ord.	Grat.				
1 director.....	3:600\$000	2:800\$000	6:400\$000			
1 auxiliar agronomo.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000			
1 medico.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000			
1 escriptuario.....	2:800\$000	1:400\$000	4:200\$000			
1 chefe de cultura.....	2:800\$000	1:400\$000	4:200\$000			
1 professor primario.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000			
1 adjunto do professor primario.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000			
1 economo.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000			
2 conservadores-inspectores de alumnos.....	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000			
1 pratico de industrias agricolas.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000			
2 mestres de officina.....	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000			
1 porteiro-continuo.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	53:200\$000	160:480\$000	
Material						
Expediente, acquisição de revistas e jornaes scientificos e de interesse agricola; publicação de editaes e despesas mltidas, inclusive o material para o asseio das repartições e suas dependências.						
A transportar.....						45:280\$000

Natureza da despesa	Por-sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Transporte.....			480:480\$000	
Distribuido a cada um das Delegacias Fiscaes nos Estados de Alagoas, Bahia, Rio Grande do Sul e Minas Geraes				
Para as despesas dos Aprendizados Agricolas respectivos.....	1:500\$000	6:000\$000		
Para 4 aprendizados.....				
EM SER :				
Para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.....	8:000\$000	8:000\$000	41:000\$000	
Movéis, material para laboratorio, aulas e gabinetes; material agrario, comprehendendo machinas, instrumentos, ferramentas, aparelhos e utensilios de lavoura e o necessario á fabrica de conservas do Aprendizado de Barbacona.				
Distribuido a cada uma das Delegacias Fiscaes acima indicada				
Para as despesas dos Aprendizados Agricolas dos respectivos Estados..	2:000\$000			
Para 4 Aprendizados.....		6:000\$000		
EM SER :				
Para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.....	46:000\$000	46:000\$000	54:000\$000	
Diarias, ajudas de custo, passagens, fretes, carros e despesas de transporte, comprehendendo a aquisição e conservação de arceios, vehiculos e os respectivos accessorios, de accordo com as necessidades de cada serviço.				
Distribuido a cada uma das Delegacias Fiscaes acima indicadas				
Para a despesa dos Aprendizados Agricolas dos respectivos Estados...	2:000\$000			
Para quatro aprendizados.....		8:000\$000		
EM SER:				
Para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.....	5:000\$000	5:000\$000	43:000\$000	
Alimentação, ferragem e tratamento de animaes, comprehendendo medicamentos e instrumentos de cirurgia veterinaria:				
Distribuido a cada um das Delegacias Fiscaes acima indicadas				
Para as despesas dos Aprendizados Agricolas dos respectivos Estados	3:500\$000			
Para quatro aprendizados.....		14:000\$000		
EM SER:				
Para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.....	6:000\$000	6:000\$000	27:000\$000	
Combustivel e lubrificantes para officinas e outras dependencias iluminação e força motriz.				
Distribuido a cada uma das Delegacias Fiscaes acima indicadas				
Para as despesas dos Aprendizados Agricolas dos respectivos Estados.	4:500\$000			
Para quatro aprendizados.....		6:000\$000		
EM SER:				
Para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.....	6:000\$000	6:000\$000	42:000\$000	
Machinas, aparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios, accessorios e materia prima para as officinas; custeio das estações ou depositos de machinas; e a embalagem de plantas e outros productos, de accordo com o regulamento.				
Distribuido a cada uma das Delegacias Fiscaes acima indicadas				
Para as despesas dos aprendizados agricolas dos respectivos Estados.	8:000\$000			
Para quatro aprendizados.....		12:000\$000	42:000\$000	
Medicamentos, drogas, vasilhame e instrumentos chirurgicos para as enfermarias e pharmacias.				
A transportar.....			616:480\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Per consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			616:480\$000	
Distribuido a cada uma das Delegacias Fiscaes acima indicadas				
Para as despesas dos Aprendizados Agricolas dos respectivos Estados.	1:250\$000			
Para quatro aprendizados.....		8:000\$000	8:000\$000	
Diarias, vestuario e alimentação dos alumnos e aprendizes ; trem de cozinha ; roupa e utensilios do refeitório e dormitório.				
Distribuido a cada uma das Delegacias Fiscaes acima indicadas				
Para as despesas dos Aprendizados Agricolas dos respectivos Estados..	21:250\$000			
Para quatro aprendizados.....		63:000\$000	63:000\$000	
Salarios de apontadores, guardas, fiscaes, feitores, operarios, tratadores de animaes, trabalhadores ruracs, cozinheiros, serventes, cocheiros, carroceiros e motoristas.				
Distribuido a cada uma das Delegacias Fiscaes acima indicadas				
Para as despesas dos Aprendizados Agricolas dos respectivos Estados.	32:500\$000			
Para quatro aprendizados.....		133:000\$000		
EM SER				
Para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.....	4:500\$000	4:500\$000	131:500\$000	
Acquisição de plantas, sementes, adubos, correctivos, fungicidas e insecticidas.				
Distribuido a cada uma das Delegacias Fiscaes acima indicadas				
Para as despesas dos aprendizados agricolas dos respectivos Estados..	1:500\$000			
Para quatro aprendizados.....		6:000\$000		
EM SER				
Para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.....	1:000\$000	1:000\$000	7:000\$000	
Despesas imprevistas e eventuaes.				
Distribuido a cada uma das Delegacias Fiscaes acima indicadas				
Para as despesas dos Aprendizados Agricolas dos respectivos Estados..	1:835\$000			
Para quatro aprendizados.....		7:420\$000		
EM SER				
Para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.....	3:000\$000	3:000\$000	10:420\$000	
Total da verba.....			853:400\$000	
VERBA 18ª				
ESTAÇÃO SERICICOLA DE BARBACENA				
(Decretos ns. 9.661 e 9.671, de 10 e 17 de julho de 1912, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915)				
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes				
Pessoal				
	Ora.	Grat.		
1 director.....	5:600\$000	2:800\$000	8:400\$000	
1 ajudante tecnico.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
1 escriptuario.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
1 porteiro-continuo.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	19:200\$0000
Material				
Expediente, acquisição de revistas e jornaes scientificos e de interesse agricola ; publicação de editacs e despesas miudas, inclusive o material para o assco da repartição e suas dependencias.....			500\$000	
A transportar.....	500\$000		19:200\$000	

Natureza da despesa	Por sub - consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	500\$000	10:00\$000		
Acquisição e conservação de moveis, material para laboratorios, aulas e gabinetes; material agrario, comprehendendo machinas, instrumentos, ferramentas,apparelhos e utensilios de lavcra; plantas, sementes, casulos, ovos, adubos, insecticidas e fungicidas.....	1:00\$000			
Diarias, ajudas de custo, passagens, carros e despesas de transportes, comprehendendo a acquisição e conservação de arreios, vehiculos e embarcações e dos respectivos accçssorios, de accordo com as necessidades de cada serviço; alimentação, ferragem e tratamento de animaes; e despesas imprevistas e eventuaes.....	500\$000			
Compra e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos, ferramentas, utensilios, accessorios e materia prima para as officinas e custeio das estações ou depositos de machinas e para a embalagem de plantas e outros productos, de accordo com o regulamento; combustivel e lubrificantes; iluminação e força motriz.....	500\$000			
Salarios de apontadores, guardas, fiscaes, feitores, operarios, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, aprendizes, serventes e carroceiros.....	9:300\$000	11:800\$000	31:000\$000	
Total da verba.....			31:000\$000	
VERBA 19^a				
EVENTUAES				
EM SER :				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas, inclusive o pagamento de gratificações por serviços extraordinarios e vencimentos a empregados em commissão, passagens e ajudas de custo, não comprehendidas em outras verbas e para occorrer a deficiencia das outras verbas.....		20:000\$000	20:000\$000	
Total da verba.....			20:000\$000	
VERBA 20^a :				
EMPREGADOS ADDIDOS				
Para pagamento dos empregados addidos, deduzindo do credito opportunamente as importancias correspondentes aos vencimentos dos funcionarios aproveitados nos termos desta lei, comprehendida a quantia de quarenta e oito contos de réis (48:000\$) para o pagamento dos auxiliares, em numero de 10, a que se refere o art. 90 da lei n. 2.024, de 5 de janeiro de 1915, e que ainda não foram aproveitados, como determinou a mesma disposição.				
Distribuido ao Thesouro Nacional				
Para pagamento dos vencimentos no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno do pessoal abaixo indicado:				
SECRETARIA DE ESTADO				
Directoria Geral de Agricultura:				
3 ^o official, Affonso Ferraz de Miranda.....	2:700\$000			
2 ^o official, Custodio Alfredo Sarandy Raposo.....	3:500\$000			
1 ^o official, Dario Leite de Barros.....	4:800\$000			
2 ^o official, Eduardo Emiliano da Fonseca Hermes.....	2:700\$000			
3 ^o official, Henrique Louzada Mirreanal.....	2:700\$000			
3 ^o official Julio Magno Cariv.....	2:700\$000			
2 ^o official, Luiz Felipe Christophe.....	2:700\$000			
Director geral, Manoel Rodrigues Peixoto.....	9:000\$000			
2 ^o official, Miguel Gerson Tavares.....	3:600\$000	24:500\$000		
Directoria Geral de Industria e Comercio:				
3 ^o official, Fabio Rodrigues de Araujo.....	3:600\$000			
3 ^o official, Mauro Pontes.....	2:700\$000	6:300\$000		
A transportar.....		40:000\$000		

Natureza da despesa.	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Outro
Transporte.....		10:80\$000		
DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE				
3º official, Oswaldo Dias Fernandes (*).....	1:800\$000			
1º official, Thomaz Jeronymo Salgado.....	4:800\$000	6:600\$000		
INSTALLAÇÕES ELECTRICAS				
Ajudante do encarregado Hermidio de Souza Ribeiro.....	1:200\$000	1:200\$000		
SERVIÇO DE POVOAMENTO				
Directoria				
Engenheiro de 3ª classe, Abdon Felinto Milanez.....	5:100\$000			
1º official, Abel de Almeida.....	1:200\$000			
Cartographo, Alberto Americo de Borba Pacca.....	4:200\$000			
3º official, Arthur Silva.....	2:100\$000			
Engenheiro de 1ª classe, Augusto Meroy.....	3:400\$000			
3º official, Edgard Maria de Lacerda.....	2:100\$000			
3º official, Francisco Fabio Sette.....	2:400\$000			
2º official, Francisco Ferreira da Costa Filho.....	3:000\$000			
Auxiliar de engenheiro, Gaudino de Faria.....	4:200\$000			
1º official, Horacio Quartim de Miranda.....	4:200\$000			
Engenheiro de 2ª classe, José Alvares de Souza Coutinho.....	5:100\$000			
Archivista-almoxtarif, José Gonçalves da Cunha e Silva (*).....	2:800\$000			
2º official José Magarinos de Souza Leão.....	2:000\$000			
Auxiliar de expedição de imigrantes, Manoel Lopes de Oliveira.....	1:800\$000			
Traductor, Mauricio Haritoff (*).....	2:800\$000			
3º official, Nicolau Rodrigues dos Santos Franca e Leite.....	2:100\$000			
1º official, Octavio Pacheco.....	4:200\$000			
4º official, Rubens Gonçalves Barata.....	4:200\$000			
Auxiliar de interprete, Ricardo de Biscaccia.....	2:100\$000			
Cartographo, Roberto Musso.....	4:200\$000			
Auxiliar de exp. de imigrantes, Sival de Faria.....	1:800\$000			
3º official, Victor de Magalhães Bastos.....	2:100\$000	73:600\$000		
HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES				
Patrão do lancha, Francisco Theodosio de Abreu.....	2:100\$000			
Auxiliar de interprete, João Bock.....	1:500\$000			
Pratico de pharmacia, Luiz Pinto Ribeiro.....	1:500\$000			
Auxiliar de interprete, Max Seid.....	1:500\$000			
Medico, Paulo Joaquim da Fonseca (Dr.).....	2:400\$000			
Medico, Raul David de Sanson (Dr.).....	2:400\$000			
Fiel de almoxarif, Ricardo Joaquim da Cunha Junior (*).....	1:000\$000	12:100\$000		
INSPECTORIAS				
Inspector, Antonio Ribeiro do Castro Sobrinho.....	4:800\$000			
Inspector, Braz Carneiro Nogueira da Gama (*).....	3:200\$000			
Ajudante, Cypriano Amaro Corrêa da Silveira (*).....	2:100\$000			
Inspector, Florentino Avidos.....	4:800\$000			
Escrivento, José Alvares Costa.....	1:800\$000			
Inspector, Hugo Moschini.....	4:800\$000	21:800\$000		
JARDIM BOTANICO				
Conservador de laboratorio, Augusto Jannos.....	1:800\$000			
Feitor, Felix Vieira.....	1:200\$000			
Chefe de secção, Luiz de Mello Marques.....	6:000\$000			
Preparador de chimica, Manoel do Amaral Lopes de Oliveira.....	2:700\$000			
Naturalista viajante, Manoel Pio Corrêa (*).....	1:800\$000			
Ajudante de secção, Octavio Galvão.....	4:800\$000	18:300\$000		
SERVIÇO DE AGRICULTURA PRATICA				
Auxiliar agromôm, Ariró de Carvalho.....	3:000\$000			
2º official, Carlos de Andrade Gama.....	3:000\$000			
Chefe de secção, Cornelio de Souza Lima.....	6:000\$000			
A transportar.....	12:000\$000	171:700\$000		

Natureza da despesa	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	12:000\$000	174:700\$000		
2º official, Dionysio José dos Santos.....	3:000\$000			
1º official, Francisco Werneck de Castro.....	4:200\$000			
Mecanico, João Leite Rego de Meirelles.....	1:800\$000			
Auxiliar-agronomo, Joaquim de Avellar Figueira de Mello.....	3:000\$000			
Auxiliar, José Daniel Barbosa.....	1:600\$000			
Chefe de secção, Licio da Rocha Miranda (*).....	4:000\$000			
Auxiliar, Leonardo Severo Torrents.....	2:400\$000			
Agronomo, Manoel Deodoro da Fonseca Heras.....	4:200\$000			
Escrevente-dactylographo, Vital Nogueira de Mello.....	1:800\$000	33:200\$000		
INSPECTORIAS AGRICOLAS				
Inspector, Euclides Bernardino de Moura.....	3:600\$000			
Auxiliar da Delegacia no Territorio do Acre, Domingos Gomes dos Santos.....	5:000\$000	8:600\$000		
POSTO ZOOTECHNICO FEDERAL EM PINHEIRO				
Auxiliar, Gustavo Ramos.....	1:500\$000			
Auxiliar, Manoel Braga (*).....	1:000\$000	2:500\$000		
SERVIÇO GEOLOGICO E MINERALOGICO				
Auxiliar tecnico, Abel Waldeck.....	3:000\$000			
Auxiliar tecnico, Archibaldo de Mello Campbell.....	3:000\$000			
Preparador de chimica, Camillo Raul Prates.....	2:700\$000			
Auxiliar tecnico, Francisco de Paula Boa Nova.....	3:000\$000			
Almoxarife, João Ignacio do Espirito Santo Cardoso.....	3:000\$000			
Escrevente-dactylographo, Luiz Salustiano Flores dos Reis.....	1:800\$000			
Ajudante de geologo, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.....	3:000\$000			
Escrepturario, Othogamiz Waldemar Apocira.....	2:700\$000	24:900\$000		
Escrepturario, Pedro de Alcantara Pereira Lima.....	2:700\$000			
DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA				
3º official, Affonso Lopes de Almeida.....	2:400\$000			
Auxiliar, Adolpho Neri.....	1:800\$000			
3º official, Adolpho Habello.....	2:400\$000			
1º official, Adriano Guimarães.....	4:200\$000			
Auxiliar, Agostinho José Marques Porto.....	1:800\$000			
2º official, Alberto Barcellos.....	3:000\$000			
2º official, Angelo Pinheiro Machado Filho.....	3:000\$000			
Auxiliar, Antenor Ribeiro Barcellos.....	1:800\$000			
3º official, Antonio Carlos de Toledo.....	2:400\$000			
3º official, Antonio Cavalcanti de Albuquerque.....	2:400\$000			
Auxiliar, Antonio Corindiba de Carvalho (*).....	1:200\$000			
2º official, Antonio Firmino de Carvalho e Silva.....	3:000\$000			
Auxiliar, Antonio Queiroz Vieira Vaz.....	1:800\$000			
Auxiliar, Armindo de Menezes.....	1:800\$000			
3º official, Arthur José da Silva Cunha.....	2:400\$000			
3º official, Benjamin Carvoliva.....	2:400\$000			
Auxiliar, Benjamim Cordovil Pires.....	1:800\$000			
3º official, Caetano Tito de Negreiros Sayão Lobato.....	2:400\$000			
3º official, Carlos Noronha Santos.....	2:400\$000			
1º official, Cesar de Mesquita Serva.....	4:200\$000			
1º official, Cicero Monteiro da Silva.....	4:200\$000			
Chefe de secção, Cypriano Lago e Silva.....	6:000\$000			
3º official, Deodoro Luiz da Silva Pessoa.....	2:400\$000			
Auxiliar, Durvalino Pereira da Silva.....	1:800\$000			
3º official, Everardo Bocayuva.....	2:400\$000			
Auxiliar, Eurico Litacero.....	1:800\$000			
1º official, Francisco de Paula Alvarenga Junior.....	4:200\$000			
3º official, Francisco Tavares Peña.....	2:400\$000			
2º official, Gabriel Carneiro de Mendonça.....	3:000\$000			
2º official, Gualter de Freitas Abreu.....	3:000\$000			
1º official, Genulpho Moreira de Barros Oliveira Lima.....	4:200\$000			
Auxiliar, Gilvan Baptista Nogueira.....	1:800\$000			
1º official, Gustavo Theophilo Alves Ribeiro (*).....	2:000\$375			
3º official, Hugolino de A. Mello Mattos.....	3:000\$000			
2º official, Idelfonso Toletano de Araujo.....	3:000\$000			
A transportar.....	94:700\$375	248:000\$000		

(*) Em disponibilidade.

(**) Em disponibilidade a partir de 15 de janeiro.

Natureza da despesa	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	94:705\$373	248:900\$000		
2º official, João Araújo dos Santos.....	3:000\$000			
1º official, João Evangelista Rodrigues de Andrade.....	4:200\$000			
3º official, João Horacio de Campos Cartier.....	2:400\$000			
Chefe de secção, João Maria de Lacerda.....	6:000\$000			
Auxiliar, Joaquim Barbosa dos Santos Werneck.....	1:800\$000			
Auxiliar, Jorge José de Lima.....	1:800\$000			
3º official, José Corrêa Vaz.....	2:400\$000			
Auxiliar, Lauro Chaves Ferreira.....	1:800\$000			
Auxiliar, Luiz de Carvalho Azevedo.....	1:800\$000			
2º official, Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajoz.....	3:000\$000			
2º official, Mario Augusto de Figueiredo.....	3:000\$000			
Auxiliar, Mario Barreto Cardoso de Mello.....	1:800\$000			
2º official, Mauricio Limpo de Abreu.....	3:000\$000			
3º official, Murillo Martins de Souza.....	2:400\$000			
2º official, Napoleão Werneck.....	3:000\$000			
2º official, Paulo Cunhahit (*).....	3:000\$000			
Auxiliar, Paulo de Mendonça.....	1:800\$000			
Auxiliar, Pedro Gracie Netto.....	1:800\$000			
Auxiliar, Pedro José Tavares da Silva.....	1:800\$000			
Auxiliar, Polycarpo Brandão.....	1:800\$000			
1º official, Saturnino de Padua (*).....	2:800\$000	439:105\$373		
TYPOGRAPHIA				
Impressor de 2ª classe, Alfredo José Nunes.....	1:140\$000			
Compositor de 2ª classe, Alfredo Sanzio.....	1:140\$000			
Ajudante do superintendente, Alvaro de Azevedo Marques.....	3:000\$000			
Guarda-typos fiscal, Amancio Mendes Couto.....	1:800\$000			
Stereotypista impressor, Americo Vespucio.....	1:440\$000			
Compositor de 1ª classe, Antonio Alves Boaventura.....	1:800\$000			
Ajudante de officina, Celso Rosa.....	2:100\$000			
Superintendente, Eurico Teixeira da Fonseca.....	6:000\$000			
Ponsador, Floriano Bicudo Teixeira.....	1:440\$000			
Offical para o prélo, Francisco Capelli.....	1:800\$000			
Compositor de 3ª classe, Henrique Teixeira da Costa.....	900\$000			
Ajudante de officina, Ignacio de Loyola Chaves.....	2:100\$000			
Impressor de 2ª classe, João Antonio Amato.....	1:440\$000			
Chefe de officina, João Joaquim Vianna.....	2:700\$000			
Chefe de officina, Joaquim Quirino Simões.....	2:700\$000			
Compositor de 2ª classe, Jorge de Menezes Monteiro.....	1:440\$000			
Linotypista, Leoncio Fannucci (*).....	1:000\$000			
Ajudante de officina, Theophilo de Mosqueira Junior.....	2:100\$000			
Compositor de 1ª classe, Lito Carlos da Rocha.....	1:500\$000			
Compositor de 3ª classe, Torquato Caldas.....	1:080\$000	89:620\$000		
MUSEU NACIONAL				
Preparador, Raymundo de S. Teixeira Mendes.....	2:700\$000	2:700\$000		
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES				
Ajudante, João Vampré.....	4:200\$000	4:200\$000		
SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL				
Directoria:				
Auxiliar, Alvaro Corrêa da Silva.....	4:800\$000			
Director do embarcadouro de gado, Dr. Armando Alves da Rocha....	5:400\$000			
Veterinario, Dr. Joaquim Bello de Amorim.....	4:200\$000			
Veterinario, Dr. José Mariano de Campos.....	4:200\$000			
Pratico de pharmacia, Leopoldo Bello Pimentel Barbosa.....	1:500\$000	17:100\$000		
A transportar.....		400:025\$373		

(*) Em disponibilidade.

Natureza da despesa	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....		460:625\$373		
SERVICO DE PROTECCAO AOS INDIOS				
Directoria:				
Segundo official interino, Aldemar Fernandes Lopes.....	3:000\$000			
Terceiro official interino, Antonio Accioly Peixoto.....	2:400\$000			
Continuo, Adriano Elias da Silva Lemos.....	1:200\$000			
Desenhista, Ernesto Augusto Vianna de Almeida.....	3:000\$000			
Segundo official, Fernando Luiz Ferreira Lima.....	3:000\$000			
Primeiro official interino, Humberto de Oliveira.....	4:200\$ 00			
Cartographo, João Emilio Bion.....	4:200\$ 00			
Terceiro official, João Corrêa de Araújo.....	2:400\$000			
Chefe de secção, José Bezerra Cavalcanti.....	5:400\$0 0			
Porteiro, José Ferraz de Barros.....	1:300\$ 00	30:300\$000		
ENSINO AGRONOMICO				
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA DA CAPITAL FEDERAL				
Conservador, Alvaro Cesar Leal.....	2:500\$000			
Pharmaceutico, Ann bal Thompson Esteves.....	2:700\$ 00			
Escriptarario, Aurelio de Moraes Brito.....	1:800\$000			
Conservador, Felipe J. Barbosa da Costa.....	1:500\$0 0			
Lente interino, Gustavo Riedel.....	4:800\$000			
Conservador, João Manoel de Rimes Burguez (*).....	1:000\$000			
Conservador, Oscar Lisboa.....	1:500\$000			
Conservador, Paulo de Andrade.....	1:500\$0 00			
Bedel, Theodoro Eugenio Horta (*).....	800\$000			
Conservador, Waldemar de Figueiredo.....	1:500\$ 00	19:600\$000		
ESCOLA DE AGRICULTURA ANEXA AO POSTO ZOOTECHNICO FE- DERAL EM PINHEIRO				
Medico, Amancio Marsillac da Motta (Dr.).....	3:000\$000			
Lente, Domingos Henrique Braune.....	4:200\$000			
Conservador e inspector, Gastão da Chagas Moura.....	1:500\$0 00			
Mestre de gymnastica, João Paulo de Oliveira Ramos.....	1:500\$000			
Lente, José Figueira e Souza.....	4:200\$ 00			
Inspector, Thomé Madeira Poppe.....	1:500\$000	15:000\$000		
APRENDIZADOS AGRICOLAS				
Director do de Tubarão, Samuel Henrique da Silveira Lobo.....	3:000\$000	3:000\$000		
ESTAÇÕES EXPERIMENTALES				
Chefe de secção da de Campos, Francisco Thomaz Pinheiro (*).....	2:400\$000			
Jardineiro-horticultor da do Amazonas, Gastão da Costa Pinheiro.....	1:500\$000			
Escriptarario dactylographo da mesma, José de Souza Freire.....	1:800\$000			
Chefe de secção da mesma, Moysés Armando Laredo.....	3:600\$000	9:300\$000		
POSTOS ZOOTECHNICOS				
Auxiliar do de Lages, Carlos Melchisedes dos Santos.....	1:500\$000	1:500\$000		
CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO				
Administrador do de Lavras, Agenor Corrêa.....	1:300\$000			
Administrador do de Rezonde, Raphael Nioac de Souza.....	1:500\$000	3:000\$000		
INSPECTORIA DE PESCA				
Inspectoria:				
Secretário, Isaac Elbas (*).....	2:400\$000			
Porteiro, João Ferreira Pacheco.....	2:400 00			
Primeiro official, José de Paiva Magalhães Calvet.....	4:200 00			
Dactylographo, Luiz Augusto Alves Feltosa.....	1:800 000			
Desenhista-photographo, Santos Lopera y Castillo.....	3:000\$000			
Dactylographo, Victorino da Silva.....	1:800\$000			
Auxiliar de laboratorio, Virgilio Wernbeck Campello.....	2:400\$000	18:000\$000		
A transportar.....		590:225\$373		

(C) Em disponibilidade.

Natureza da despesa	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....		600.228\$373		
Estações :				
Professor da do Rio Grande do Sul, Affonso Gonçalves Corrêa.....	1:800\$000			
Professor da mesma, Francisco José Affonso Guimarães Filho.....	1:800\$000			
Escripturario da do Districto Federal, Henrique Maggioli.....	1:800\$900			
Machinista da mesma, Pedro Delforge (*).....	1:000\$900			
Praticante da mesma, Ramiro Barnabé da Silva.....	900\$000			
Machinista da do Rio Grande do Sul, Salvador Magalhães Barbosa....	1:500\$000	8:800\$000		
Navio :				
Mestre, Antonio de Oliveira da Velha.....	2:400\$000			
Piloto, João Silveira de Souza Junior.....	2:700\$000			
Dispenseiro, José Franklin.....	900\$000			
Primeiro machinista, Severo Candido Genaro.....	3:000\$000	9:000\$000		
Para o pagamento dos auxiliares a que se refere o art. 90 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.....	48:000\$300	48:000\$000	626:025\$373	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas				
Para o pagamento do pessoal abaixo indicado no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno :				
Escrvente da Inspectoria Agricola, José Mauro de Oliveira.....	1:500\$000			
Ajudante da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, Dago- berto de Castro e Silva.....	3:600\$000	5:100\$000		
ESTADO DO MARANHÃO				
Escrvente da Inspectoria Agricola, Luiz Caldas Marques.....	1:500\$000			
Escrvente da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, Leandro Pereira da Cunha.....	1:500\$000			
Director do Aprendizado Agricola do Igarapé-Assu, José de Oliveira Lopes Ribeiro.....	3:000\$000			
Escripturario-bibliothecario da Estação Experimental de Coroatá, Ulysses de Jesus (*).....	1:200\$000			
Mecanico da Estação Experimental do Amazonas, Jayme Nery Stelling.	2:400\$000	9:603\$000		
ESTADO DO PIAUHY				
Auxiliar de Inspectoria Agricola, Lino de Moraes Mello.....	1:803\$000	1:800\$000		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
Escrvente da Inspectoria Agricola, Horacio Salles.....	1:500\$000			
Administrador do Campo de Demonstração de Macahyba, José Fran- cisco Brandão Cavalcanti (*).....	1:000\$000	2:500\$000		
ESTADO DA PARAIBYBA				
Escrvente da Inspectoria Agricola, José Clementino de Oliveira.....	1:503\$000			
Administrador do Campo de Demonstração do Espirito Santo, Alcides Ferreira Baltar.....	1:500\$000			
Chefe de culturas do mesmo campo, Antonio Pereira de Castro.....	1:500\$000	4:503\$000		
ESTADO DE PERNAMBUCO				
Ajudante da Estação Experimental da Escada, Melanio de Barros Corrêa (*).....	1:000\$000			
Inspector do Veterinaria, Samuel Hardmann Cavalcanti de Albu- querque (*).....	2:400\$000	3:400\$000		
ESTADO DE ALAGOAS				
Segundo official da Inspectoria de Pesca, Gilberto de Andrade.....	3:000\$000	3:000\$000		
A transportar.....		29:900\$000	626:025\$373	

(*) Em disponibilidade.

Natureza da despesa	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Transporte.....		20:000\$000	626:025\$373	
ESTADO DE SERGIPE				
Professor ambulante, Ignacio Garcia da Rosa Travassos.....	900\$000	900\$000		
ESTADO DA BAHIA				
Professor de desenho da Escola Agricola da Bahia, Romulo Monteiro Gonçalves.....	2:700\$000	2:700\$000		
ESTADO DO ESPIRITO SANTO				
Escrevente do Serviço de Protecção aos Indios, Candido Lopes Tei- xeira Franco.....	1:500\$000	1:500\$000		
ESTADO DE S. PAULO				
Auxiliar da Inspectoria Agricola, Jayme de Barros Faria (*).....	1:600\$000			
Encarregado da Contabilidade da Fazenda Modelo de Uberaba, Pedro Paes Leme.....	2:400\$000			
Ajudante da Fiscalização da Cultura do Trigo, Raul Nobre de Campos.....	4:200\$000			
Escrevente do Serviço de Protecção aos Indios, José de Avellar Seixas.....	1:500\$000			
Ajudante do Posto Zootecnico de Ribeirão Preto, Casimiro Guimarães Junior (*).....	2:000\$000			
Segundo official da Inspectoria de Pesca, Luiz Oliva de Toledo.....	3:000\$000	11:700\$000		
ESTADO DO PARANÁ				
Ajudante do Posto Zootecnico de Pinheiro, Gustavo dos Santos Silva d'Utra.....	3:000\$000			
Escrevente do Serviço de Protecção aos Indios, Paulino de Al- meida (*).....	1:000\$000			
Escripturario da Estação de Pesca do Rio Grande do Sul, Alvaro de Carvalho.....	1:800\$000			
Instructor da mesma Estação, Eustachio Carmo.....	1:500\$000	6:300\$000		
ESTADO DE SANTA CATHARINA				
Escrevente da Inspectoria Agricola, João Guedes da Fonseca.....	1:500\$000			
Administrador do Campo de Demonstração de Itajahy, José Candido Martins Trindade.....	1:500\$000	3:000\$000		
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
Inspector do Serviço de Povoamento, Constantino Lila da Silveira....	4:800\$000			
Inspector da Fiscalização da Cultura do Trigo, Lucio Brasileiro Ci- dade.....	6:000\$000			
Professor da Estação de Pesca do Rio Grande do Sul, Horacio Luiz de Faria.....	1:800\$000			
Escripturario da Estação Sericicola de Bento Gonçalves, Armando Ferrugem.....	1:800\$000	11:400\$000		
ESTADO DE MINAS GERAES				
Ajudante da Estação Sericicola de Barbacena, João Cardoso Pinto....	2:400\$000	2:400\$000		
ESTADO DE MATTO GROSSO				
Ajudante da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, Raymundo Hosterno.....	3:600\$000	3:600\$000		
ESTADO DE GOYAZ				
Escrevente da Inspectoria Agricola, Cyleno de Araujo (*).....	1:000\$000	1:000\$000	81:400\$000	707:425\$373
Em ser.....				696:128\$237
Total da verba.....				1.403:554\$610

(*) Em disponibilidade.

Natureza da despesa			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Duro
VERBA 21ª						
INSTITUTO DE CHIMICA						
(Lei n. 3.434, de 6 de janeiro de 1918)						
Distribuido ao Thesouro Nacional						
Pessoal						
	Ord.	Grat.				
1 director.....	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000			
2 assistentes.....	5:600\$000	2:800\$000	16:800\$000			
3 ajudantes.....	4:000\$000	2:000\$000	18:000\$000			
1 secretario.....	3:200\$000	1:000\$000	4:800\$000			
1 escriptuario dactylographo.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000			
2 inspectores de fabrico de manteiga.....	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000			
3 serventes (salario mensal de 150\$000).....	—	—	5:400\$000	67:800\$000		
Material						
EM SER :						
O necessario ao serviço.....			40:000\$000	40:000\$000	107:800\$000	
Total da verba.....					107:800\$000	
VERBA 22ª						
JUNTA DOS CORRETORES						
(Decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911)						
Distribuido ao Thesouro Nacional						
Pessoal						
	Ord.	Grat.				
1 syndico.....	—	9:600\$000	9:600\$000			
1 escriptuario.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000			
1 auxiliar.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000			
1 servente (salario mensal de 150\$000).....	—	—	1:800\$000	17:400\$000		
Material						
EM SER:						
Aluguel de casa para a Secretaria da Junta, object's de expediente, inclusive machinas de escrever, assignaturas de jornaes, vasilhame de amostras, carros e despesas miudas e eventuaes.....			9:000\$000	9:000\$000	26:400\$000	
Total da verba.....					26:400\$000	

Dia 26

Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os effectos do disposto no art. 243, do

regulamento annexo ao decreto n. 7.731, de 23 de dezembro de 1909, as seguintes tabellas de distribuição dos creditos para as despesas deste ministerio pertencentes ás verbas 13ª e 23ª, no actual exercicio, de accordo com o

art. 96, da lei n. 3.434, de 6 de janeiro corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração.

Natureza da despesa	Por sub- consignações	Por sub- consignações	Papel	Ouro
VERBA 15ª				
SERVICO DE INDUSTRIA PASTORIL				
(Decretos ns. 11.460, de 27 de janeiro de 1915 e 12.408, de 28 de fevereiro de 1917 leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.332, de 5 de janeiro de 1917 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918).				
Pessoal				
Distribuido ao Thesouro Nacional				
I.—DIRECTORIA				
	Ord.	Grat.		
1 Director.....	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	
2 Chefes de secção.....	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
4 Ajudantes.....	6:400\$000	3:200\$000	10:000\$000	
1 Veterinario.....	5:600\$000	2:800\$000	8:400\$000	
1 Primeiro official.....	5:600\$000	2:800\$000	8:400\$000	
1 Photo-micrographo.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
1 segundo official.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
1 pharmaceutico-chimico.....	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
2 terceiros officiaes.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
2 auxiliares technicos.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
1 porteiro da directoria.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
3 dactylographos.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
1 encarregado do material.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
1 continuo.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
3 serventes (salario mensal de 150\$000).....			450:000\$000	
II—INSPECTORIAS VETERINARIAS DISTRICTAES				
(Para pagamento do pessoal abaixo mencionado, pertencente aos quadros das diversas inspectorias veterinarias e que, por conveniencia do serviço, deve receber vencimentos nesta Capital: dois veterinarios do 7º districto, um veterinario sem designação, todos em serviço na directoria, um veterinario do 1º districto destacado em Tres Corações, um veterinario do 6º districto, em serviço no Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte, um auxiliar de 2ª classe do 9º districto e tres auxiliares de 2ª classe sem designação em serviço na directoria):				
	Ord.	Grat.		
5 veterinarios.....	4:000\$000	2:000\$000	10:000\$000	
3 auxiliares de 2ª classe.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	43:000\$000
(Para pagamento, por intermedio da Collectoria Federal na cidade de Campos, do pessoal da Inspectoria Veterinaria do 7º districto do serviço, com sede na mesma cidade):				
	Ord.	Grat.		
1 inspector veterinario.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
2 veterinarios.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
1 auxiliar de 1ª classe.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
3 auxiliares de 2ª classe.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
1 servente (salario mensal de 100\$000).....			1:200\$000	33:000\$000
III — POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE				
(Para pagamento de um assistente em serviço na directoria):				
	Ord.	Grat.		
1 assistente.....	5:600\$000	2:800\$000	8:400\$000	8:400\$000
IV — POSTOS ZOOTECHNICOS DE PINHEIRO E LAGES				
(Decretos ns. 11.461, de 27 de janeiro de 1915, e 12.368, de 31 de janeiro de 1917 e lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916).				
(Para pagamento do pessoal do Posto Zootechnico de Pinheiro)				
	Ord.	Grat.		
1 director.....	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
A transportar.....			12:000\$000	24:000\$000

Natureza da despesa			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Outro
Transporte.....			12:000\$000	211:200\$000		
	Ord.	Grat.				
secretario (encarregado de contabilidade)	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000			
almoxarife	1:600\$000	800\$000	2:400\$000			
porteiro-continuo.....	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	22:200\$000		
V — FAZENDAS MODELO DE CRIAÇÃO DE SANTA MONICA E GOYAZ						
(Decreto n. 9.704, de 7 de agosto de 1912, e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e 3.451, de 6 de janeiro de 1918)						
(Para pagamento do pessoal da Fazenda Modelo de Santa Monica)						
	Ord.	Grat.				
1 director.....	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000			
1 secretario.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000			
1 auxiliar.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	17:400\$000	233:800\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará						
II — INSPECTORIAS VETERINARIAS DISTRICTAES						
(Para pagamento do pessoal da Inspectoria Veterinaria do 1º districto do serviço, com sede em Belém)						
	Ord.	Grat.				
1 inspector.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000			
1 veterinario.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000			
1 auxiliar de 1ª classe.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000			
1 auxiliar de 2ª classe.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000			
1 servente (salario mensal de 100\$000).....			1:200\$000	21:000\$000		
VI — FAZENDAS MODELOS DE CRIAÇÃO DO PARÁ, PERNAMBUCO E PARANÁ						
(Para pagamento do pessoal da Fazenda Modelo de Criação do Pará)						
	Ord.	Grat.				
1 director.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000			
1 secretario.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000			
1 auxiliar.....	1:333\$333	666\$666	2:000\$000	11:000\$000	82:000\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão						
II — INSPECTORIAS VETERINARIAS DISTRICTAES						
(Para pagamento de um veterinario e de dois auxiliares de 2ª classe da Inspectoria Veterinaria do 1º districto do serviço, destacados nesse Estado)						
	Ord.	Grat.				
1 veterinario.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000			
2 auxiliares de 2ª classe.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	12:000\$000	12:000\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy						
II — INSPECTORIAS VETERINARIAS DISTRICTAES						
(Para pagamento de um veterinario da Inspectoria Veterinaria do 2º districto do serviço, destacado nesse Estado)						
	Ord.	Grat.				
1 veterinario.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	6:000\$000	6:000\$000	
A transportar.....					333:800\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			333:800\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará				
II — INSPECTORIAS VETERINARIAS DISTRICTAES				
(Para pagamento do pessoal da Inspectoria Veterinaria do 2º districto do Serviço, com sede em Fortaleza)				
Ord. Grat.				
1 inspector veterinario.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
1 veterinario.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
1 auxiliar de 1ª classe.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
2 auxiliares de 2ª classe.....	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
1 servente (salario mensal de 100\$000).....		1:200\$000	24:000\$000	24:000\$000
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco				
II — INSPECTORIAS VETERINARIAS DISTRICTAES				
(Para pagamento do pessoal da Inspectoria Veterinaria do 3º districto do Serviço, com sede em Recife)				
Ord. Grat.				
1 inspector veterinario.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
2 veterinarios.....	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000	
1 auxiliar de 1ª classe.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
2 auxiliares de 2ª classe.....	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
1 servente (salario mensal de 100\$000).....		1:200\$000	30:000\$000	
VI — FAZENDAS MODELO DE CRIACAO DO PARÁ, PERNAMBUCO E PARANA				
(Para pagamento do pessoal da Fazenda Modelo do Estado de Pernambuco, com sede em Tijipió)				
Ord. Grat.				
1 director.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
1 secretario.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
1 auxiliar.....	1:333\$333	666\$666	2:000\$000	11:000\$000
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia				
II — INSPECTORIAS VETERINARIAS DISTRICTAES				
(Para pagamento do pessoal da Inspectoria Veterinaria do 4º districto do Serviço, com sede em São Salvador)				
Ord. Grat.				
1 inspector veterinario.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
3 veterinarios.....	4:000\$000	2:000\$000	18:000\$000	
1 auxiliar de 1ª classe.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
3 auxiliares de 2ª classe.....	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000	
1 servente (salario mensal de 100\$000).....		1:200\$000	33:000\$000	63:000\$000
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo				
II — INSPECTORIAS VETERINARIAS DISTRICTAES				
(Para pagamento do pessoal da Inspectoria Veterinaria do 5º districto do Serviço, com sede em São Paulo)				
Ord. Grat.				
1 inspector veterinario.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
3 veterinarios.....	4:000\$000	2:000\$000	18:000\$000	
1 auxiliar de 1ª classe.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
2 auxiliares de 2ª classe.....	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
1 servente (salario mensal de 100\$000).....		1:200\$000	36:000\$000	
▲ transportar.....			39:000\$000	431:800\$000

Natureza da despesa			Por sub-consignações	Por consignações	Papel
Transporte.....				36:000\$000	431:800\$000
(Para pagamento do pessoal da Inspectoria Veterinaria do 6º districto do Serviço, com sede em Uberaba):					
	Ord.	Grat.			
1 inspector veterinario.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000		
1 veterinario.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000		
1 auxiliar de 1ª classe.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000		
2 auxiliares de 2ª classe.....	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000		
1 servente (salario mensal de 100\$000).....			1:200\$000	21:000\$000	80:000\$000
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná					
II — INSPECTORIAS VETERINARIAS DISTRICTAES					
(Para pagamento do pessoal da Inspectoria Veterinaria do 8º districto do Serviço, com sede em Ponta Grossa):					
	Ord.	Grat.			
1 inspector veterinario.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000		
1 veterinario.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000		
1 auxiliar de 1ª classe.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000		
1 auxiliar de 2ª classe.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000		
1 servente (salario mensal de 100\$000).....			1:200\$000	21:000\$000	
VI — FAZENDAS MODELO DE CRIAÇÃO DO PARÁ, PERNAMBUCO E PARANÁ					
(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916)					
(Para pagamento do pessoal da Fazenda Modelo de Criação do Paraná, com sede em Ponta Grossa):					
	Ord.	Grat.			
1 director.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000		
1 secretario.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000		
1 auxiliar.....	1:333\$333	666\$666	2:000\$000	11:000\$000	32:000\$000
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Santa Catharina					
II — INSPECTORIAS VETERINARIAS DISTRICTAES					
(Para pagamento do pessoal da Inspectoria Veterinaria do 9º districto do Serviço, com sede em Florianopolis):					
	Ord.	Grat.			
1 inspector veterinario.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000		
2 veterinarios.....	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000		
1 auxiliar de 1ª classe.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000		
2 auxiliares de 2ª classe.....	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000		
1 servente (salario mensal de 100\$000).....			1:200\$000	30:000\$000	
IV — POSTOS ZOOTECHNICOS DE PINHEIRO E LAGES					
(Para pagamento de pessoal do Posto Zootecnico de Lages):					
	Ord.	Grat.			
1 director.....	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000		
1 veterinario.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000		
1 secretario (encarregado da contabilidade).....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000		
1 almoxarife.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
1 porteiro-continuo.....	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	29:400\$000	59:400\$000
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul					
II — INSPECTORIAS VETERINARIAS DISTRICTAES					
(Para pagamento do pessoal da Inspectoria Veterinaria do 10º districto do Serviço, com sede em Porto Alegre):					
	Ord.	Grat.			
1 inspector veterinario.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000		
5 veterinarios.....	4:000\$000	2:000\$000	30:000\$000		
A transportar.....			37:200\$000		533:200\$000

Natureza da despesa	Por consignações	Por sub-consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	37:200\$ 0		583:200\$000	
Ord. Grat.				
1 auxiliar do 1º classe..... 2:400\$000 1:200\$000	3:600\$00			
6 auxiliares de 2ª classe..... 2:000\$000 1:000\$00	18:000\$0			
1 servente (salario mensal de 100\$000)..... 1:200\$00	1:200\$00	60:000\$00	60:000\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes				
II — POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE				
(Para pagamento do respectivo pessoal):				
Ord. Grat.				
2 director (medico bacteriologista)..... 7:200\$000 3:600\$000	10:800\$00			
1 veterinario..... 4:800\$000 2:400\$000	7:200\$0			
2 auxiliares, sendo um pratico de pharmacia..... 2:000\$000 1:000\$000	6:000\$00			
1 escrevente..... 2:000\$000 1:000\$000	3:000\$00			
1 porteiro-continuo..... 1:600\$000 800\$000	2:400\$00			
2 serventes (salario mensal de 100\$000).....	2:400\$000	21:800\$000		
VII — ESCOLA DE LACTICINIOS DE BARBACENA				
(Decreto n. 9.515, de 10 de abril de 1912, lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1913 e lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917).				
(Para pagamento do respectivo pessoal):				
Ord. Grat.				
1 director..... 4:000\$000 2:000\$000	6:000\$00			
1 auxiliar agronomo..... 2:400\$000 1:200\$000	3:600\$00			
1 escrevente..... 2:000\$000 1:000\$000	3:000\$00			
1 mestre para o fabrico da manteiga..... 2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	15:600\$000	47:400\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso				
II — INSPECTORIAS VETERINARIAS DISTRICTAES				
(Para pagamento, por intermedio da Alfandega de Corumbá, de um veterinario do 5º districto do Serviço, destacado em Matto Grosso)				
Ord. Grat.				
1 veterinario..... 4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000	6:000\$000	6:000\$000	
EM SER:				
II — INSPECTORIAS VETERINARIAS DISTRICTAES				
(Para pagamento de dois veterinarios):				
Ord. Grat.				
2 veterinarios..... 4:000\$000 2:000\$000	12:000\$000	12:000\$000		
V — FAZENDAS MODELO DE CRIAÇÃO DE SANTA MONICA E GOYAZ				
(Para pagamento do pessoal da de Goyaz):				
Ord. Grat.				
1 director..... 6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000			
1 secretario..... 3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000			
1 auxiliar..... 2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	17:400\$000	29:400\$000	
Material				
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará				
I — DIRECTORIA E INSPECTORIAS				
(Para custeio das despesas da Inspectoria Veterinaria do 1º districto da Serviço, com sede em Belém)				
Artigos do expediente, inclusive a compra e conservação de machinas de escrever.....				
	500\$000			
A transportar.....	500\$000		729:000\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Transporte.....	500\$000		726:400\$000	
Publicações de editaes, circulares e outras, no interesse do serviço, comprehendendo a Revista Veterinaria e Zootechnia; aquisição e encadernação de livros, revistas e jornaes scientificos e officaes.....	—			
Alugueis de casas ou salas para as inspectorias e suas dependencias.....	3:360\$000			
Acquisição de vaccinas, medicamentos, instrumentos chirurgicos, utensilios e material de combate de epizootias, inclusive medicamentos e vaccinas para distribuição gratuita aos lavradores e criadores.....	1:000\$000			
Diarias e ajudas de custo, comprehendendo o pessoal extraordinario admittido para o combate e erradicação de epizootias: para o serviço de observação, desinfecção, prophylaxia e inspecção veterinaria; para a montagem e fiscalização de banheiros insecticidas e de postos de observação e desinfecção e para as commissões e estudos scientificos, na forma do art. 91, §§ 2º e 7º do regulamento.....	6:000\$000			
Despesas de transporte do pessoal e material; aquisição e conservação de vehiculos para condução do pessoal nas zonas em que não houver meios rapidos de locomoção, compra ou aluguel, alimentação e ferragem de animais para o serviço de transportes; arreios e accessorios para esses animais e vehiculos, custeio e conservação de automoveis.....	2:600\$000			
Custeio do bioterio e cocheiras, farmacias, polyclinicas e laboratorios, inclusive aquisição de animais para estudos e para experimentação e fornecimentos de productos biologicos, e aquisição e conservação de material para a inspecção de laboratorios.....	500\$000			
Indemnização e reexportação de animais e outras despesas imprevisas e eventuaes.....	—	13:960\$000		
Y — FAZENDAS MOPELO DE CRIAÇÃO DO PARÁ, PERNAMBUCO E PARÁ				
(Para custeio das despesas da do Pará)				
Alimentação, ferragem e tratamento dos animais, comprehendendo compra de instrumentos chirurgicos, drogas e medicamentos.....	10:000\$000			
Diarias e despesas do transporte do pessoal e material, aquisição de livros, revistas e jornaes; encadernações e impressões; artigos de expediente e despesas miudas.....	4:000\$000			
Compra e transporte do animais no paiz, aquisição e conservação do material agricola; mobiliarios, vehiculos e arreios; iluminação e força motriz, comprehendendo o pagamento do pessoal encarregado das installações electricas; material para as obras de conservação e outras que forem necessarias ás culturas e demais serviços das fazendas; despesas eventuaes e imprevisas.....	20:000\$000			
Acquisição de plantas, sementes, adubos, correctivos, fungicidas e insecticidas.....	2:000\$000			
Salarios de feitores, fiscoes, guardas, serventes de estribarias e vaccarias, trabalhadores ruracs, operarios e do pessoal das estações de monta.....	10:200\$000	52:200\$000	66:460\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará				
I — DIRECTORIA E INSPECTORIAS				
(Para custeio das despesas da Inspectoria Veterinaria do 2º districto do Serviço, com séde em Fortaleza):				
Artigos de expediente, inclusive a compra, etc.....	500\$000			
Publicações de editaes, circulares e outras, etc.....	—			
Alugueis de casas ou salas para as inspectorias, etc.....	1:200\$000			
Acquisição de vaccinas, medicamentos, etc.....	1:000\$000			
Diarias e ajuda de custo, etc.....	5:000\$000			
Despesas de transporte do pessoal e material, etc.....	2:500\$000			
Custeio do bioterio e cocheiras, farmacias, etc.....	500\$000			
Indemnização e reexportação de animais, etc.....	—	10:700\$000	10:700\$000	
Transporte.....			602:860\$000	

Natureza da despesa	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			802:860\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco.				
I — DIRECTORIA E INSPECTORIAS				
(Para custeio das despesas da Inspectoria Veterinaria do 3º districto do serviço, com sede em Recife				
Artigos de expediente, inclusive a compra, etc.....	500\$000			
Publicações de editaes, circulares e outras, etc.....	—			
Alugueis de casas ou salas para as inspectorias, etc.....	1:560\$000			
Acquisição de vaccinas, medicamentos, etc.....	1:000\$000			
Diarias e ajudas de custo, etc.....	5:500\$000			
Despesas de transporte do pessoal e material, etc.....	2:600\$000			
Custeio do bioterio e cocheiras, etc.....	500\$000			
Indemnização e reexportação de animaes, etc.....	—	11:660\$000		
V — FAZENDAS MODELO DE CRIAÇÃO DO PARÁ, PERNAMBUCO E PARANÁ				
(Para custeio das despesas da de Pernambuco):				
Alimentação, ferragem e tratamento, dos animaes, etc.....	24:000\$000			
Diarias e despesa de transportes de pessoal, etc.....	4:000\$000			
Compra e transporte de animaes no paiz, etc.....	13:000\$000			
Acquisição de plantas, sementes, adubos, etc.....	1:500\$000			
Salarios de feitores, fiscaes, guardas, etc.....	18:000\$000	50:500\$000	62:160\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia				
I — DIRECTORIAS E INSPECTORIAS				
(Para custeio das despesas da Inspectoria Veterinaria do 4º districto do serviço, com sede em S. Salvador):				
Artigos de expediente, inclusive a compra, etc.....	500\$000			
Publicações de editaes, circulares e outras, etc.....	—			
Alugueis de casas ou salas para as inspectorias, etc.....	2:180\$000			
Acquisição de vaccinas, medicamentos, etc.....	1:000\$000			
Diarias e ajudas de custo, etc.....	6:000\$000			
Despesas de transporte do pessoal e material, etc.....	2:600\$000			
Custeio do bioterio e cocheiras, etc.....	500\$000			
Indemnização e reexportação de animaes, etc.....	—	12:780\$000	12:780\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo				
I — DIRECTORIA E INSPECTORIAS				
(Para custeio das despesas da Inspectoria Veterinaria do 5º districto do serviço, com sede em S. Paulo):				
Artigos de expediente, inclusive a compra, etc.....	500\$000			
Publicações de editaes, circulares e outras, etc.....	—			
Alugueis de casas ou salas para as inspectorias, etc.....	3:600\$000			
Acquisição de vaccinas, medicamentos, etc.....	1:000\$000			
Diarias e ajudas de custo, etc.....	4:500\$000			
Despesas de transporte do pessoal e material, etc.....	2:500\$000			
Custeio do bioterio e cocheiras, etc.....	500\$000			
Indemnização e reexportação de animaes, etc.....	—	13:600\$000		
(Para custeio das despesas da Inspectoria Veterinaria do 6º districto do serviço, com sede em Uberaba):				
Artigos de expediente, inclusive a compra, etc.....	500\$00			
Publicações de editaes, circulares e outras, etc.....	—			
Alugueis de casas ou salas para as inspectorias, etc.....	1:440\$000			
Acquisição de vaccinas e medicamentos etc.....	1:000\$000			
Diarias e ajudas de custo, etc.....	5:000\$000			
Despesas de transporte do pessoal e material, etc.....	2:500\$000			
Custeio do bioterio e cocheiras, etc.....	500\$000			
Indemnização e reexportação de animaes, etc.....	—	10:940\$000	23:540\$000	
A transportar.....			201:340\$000	

Natureza da despesa	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Transporte.....			901:340\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná				
I — DIRECTORIA E INSPECTORIAS				
(Para custeio das despesas da Inspectoria Veterinaria do 8º districto do Serviço, com sédo em Ponta Grossa) :				
Artigos de expediente, inclusive a compra, etc.....	500\$000			
Publicações de editaes, circulares e outras, etc.....	—			
Alugueis do casas ou salas para as inspectorias, etc.....	4:800\$000			
Acquisição de vaccinas, medicamentos, etc.....	1:000\$000			
Diarias e ajudas de custo, etc.....	3:500\$000			
Despesas do transporte do pessoal e material, etc.....	2:000\$000			
Custeio do bioterio e cocheiras, etc.....	500\$000			
Indemnização e reexportação de animaes, etc.....	—	9:300\$000		
V — FAZENDAS MODELO DE CRIAÇÃO DO PARÁ, PERNAMBUCO E PARANÁ				
(Para custeio das despesas da de Ponta Grossa) :				
Alimentação, ferragem e tratamento de animaes, etc.....	10:000\$000			
Diarias e despesas de transporte de pessoal, etc.....	4:000\$000			
Compra e transporte do animaes no paiz, etc.....	10:000\$000			
Acquisição de plantas, sementes, adubos, etc.....	1:500\$000			
Salarios de feitores, fiscaes, guardas, etc.....	22:000\$000	63:500\$000	67:800\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina				
I — DIRECTORIA E INSPECTORIAS				
(Para custeio das despesas da Inspectoria Veterinaria do 9º districto do Serviço com sédo em Florianopolis) :				
Artigos de expediente, inclusive a compra, etc.....	500\$000			
Publicações de editaes, circulares e outras, etc.....	—			
Alugueis de casas ou salas para as inspectorias, etc.....	1:200\$000			
Acquisição de vaccinas, medicamentos, etc.....	1:000\$000			
Diarias e ajudas de custo, etc.....	5:000\$000			
Despesas do transporte de pessoal e material, etc.....	3:000\$000			
Custeio do bioterio e cocheiras, etc.....	500\$000			
Indemnização e reexportação de animaes, etc.....	—	41:200\$000		
III — POSTOS ZOOTECHNICOS DE PINHEIRO E LAGES				
(Para custeio das despesas do de Lages):				
Alimentação, ferragem e tratamento dos animaes, compreendendo compra de instrumentos cirurgicos e medicamentos, sendo: 18:000\$ para Pinheiro; 10:000\$ para Lages.....	10:000\$000			
Diarias e despesas de transporte de pessoal e material; aquisição de livros, revistas e jornaes; encadernações e impressões; artigos de expediente e despesas miudas, sendo: 5:000\$ para Pinheiro; 16:000\$ para Lages.....	16:000\$000			
Compra e transporte de animaes, aquisição e conservação do material agricola e para o laboratorio, mobiliario, vehiculos e arreios; iluminação e força motriz, compreendendo o pagamento do pessoal encarregado das instalações electricas; material para obras e conservação e outras que forem necessarias ás culturas e demais serviços dos postos e despesas eventuaes ou imprevistas; sendo: 20:000\$ para Pinheiro; 50:000\$ para Lages, dos quaes 20:000\$ exclusivamente para aquisição de reproductores para este ultimo Posto.....	50:000\$000			
Acquisição de plantas, sementes, adubos, correctivos, fungicidas e insecticidas, sendo: 2:400\$ para Pinheiro; 2:000\$ para Lages.....	2:000\$000			
Salarios de feitores, fiscaes, guardas, sorventes de laboratorio e de estribarias e vaccarias, trabalhadores ruracs e operarios e do pessoal das estações zootechnicas ambulantes (estações de monta) sendo 30:000\$ para Pinheiro; 20:000\$ para Lages.....	20:000\$000	98:000\$000	109:200\$000	
A transportar.....			1.073:340\$000	

Natureza da despesa	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			1.073:310\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul				
I — DIRECTORIA E INSPECTORIAS				
(Para custeio das despesas da Inspectoria Veterinaria do 10º districto do Serviço, com séde em Porto Alegre):				
Artigos de expediente, inclusive a compra, etc.....	500\$000			
Publicações de editaes, circulares e outras, etc.....				
Alugueis de casas ou salas para as inspectorias, etc.....	2:100\$000			
Acquisição de vaccinas, medicamentos, etc.....	1:000\$000			
Diarias e ajudas de custo, etc.....	7:000\$000			
Despesas de transporte de pessoal e material, etc.....	3:500\$000			
Custeio do bioterio, etc.....	500\$000			
Indemnização e reexportação de animaes, etc.....		11:660\$000	11:660\$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes				
II — POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE				
(Para custeio das despesas desse Posto):				
Expediente, medicamentos, animaes para os laboratorios, transportes, diarias, ajudas de custo e o mais que for necessario ao serviço....		50:000\$000		
VI — ESCOLA DE LACTICINIOS DE BARBACENA				
(Para custeio das respectivas despesas):				
Compra, alimentação e tratamento de animaes leiteiros, comprehendendo medicamentos e instrumentos de cirurgia veterinaria, aquisição de leite para o fabrico de queijo e de manteiga; combustivel, lubrificantes, iluminação e força motriz.....	10:000\$000			
Compra e conservação de material para laboratorios, aulas e gabinetes, mobiliario, material agrario, machinas, instrumentos, ferramentas,apparelhos, utensilios e productos necessarios á ordenha, conservação e manipulação do leite e embalagem dos productos da escola.....	4:500\$000			
Expediente, livros e revistas que interessem ao serviço; editaes e despesas miudas e de prompto pagamento.....	1:400\$000			
Salarios de feitores, operarios, tratadores de animaes, trabalhadores rurais e serventes e diarias dos alumnos.....	5:100\$000			
Acquisição de plantas e sementes, adubos, correctivos, fungicidas e insecticidas.....	500\$000			
Diarias do pessoal tecnico e administrativo, passagens, fretos, carretos e transportes, comprehendendo a compra ou aluguel de animaes, aquisição e conservação de arreios e vehiculos para tal fim; e despesas imprevistas ou eventuaes.....	4:500\$000	26:000\$000	76:000\$000	
EM SER:				
I — DIRECTORIA E INSPECTORIAS				
(Para custeio das despesas da Directoria do Serviço e da Inspectoria Veterinaria do 7º districto, com séde em Campos):				
Artigos de expediente, inclusive a compra, etc.....	6:500\$000			
Publicações de editaes, circulares e outras, etc.....	12:000\$000			
Alugueis de casas ou salas para as inspectorias, etc.....	1:500\$000			
Acquisição de vaccinas, medicamentos, etc.....	141:000\$000			
Diarias e ajudas de custo, etc.....	52:500\$000			
Despesas de transporte de pessoal e material, etc.....	14:300\$000			
Custeio do bioterio e ccheiras, etc.....	45:300\$000			
Indemnização e reexportação de animaes, etc.....	6:000\$000	279:300\$000		
III — POSTOS ZOOTECHNICOS DE PINHEIRO E LAGES				
(Para custeio das despesas do Posto Zootechnico de Pinheiro):				
Alimentação, ferragem e tratamento de animaes, etc., sendo: 18:000\$ para Pinheiro, e 10:000\$ para Lages.....	18:000\$000			
A transportar.....	18:000\$000	279:300\$000	1:161:000\$000	

Natureza da despesa	Por sub- consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Transporte.....	18:000\$000	279:300\$000	1.161:000\$000	
Diárias e despesas de transporte do pessoal e material, etc., sendo 5:000\$, para Pinheiro; 16:000\$, para Lages.....	5:000\$000			
Compra e transporte de animais, aquisição e conservação etc., sendo 20:000\$, para Pinheiro; 50:000\$, para Lages, dos quaes 20:000\$ exclusivamente para aquisição de reproductores para este ultimo posto.....	20:000\$000			
Acquisição de plantas e sementes, adubos, etc., sendo 2:400\$, para Pinheiro; 2:000\$, para Lages.....	2:400\$000			
Salários de feitores, fiscaes, etc., sendo 30:000\$ para Pinheiro; 20:000\$, para Lages.....	30:000\$000	73:400\$000		
IV — FAZENDAS MODELO DE CRIAÇÃO DE SANTA MONICA E GOYAZ				
(Quotas eguaes para as duas fazendas) :				
Alimentação, ferragem e tratamento dos animaes, etc.....	8:600\$000			
Diárias e despesas de transporte de pessoal, etc.....	6:000\$000			
Compra e transporte de animaes, aquisição, etc.....	23:600\$000			
Acquisição de plantas, sementes, adubos, etc.....	3:000\$000			
Salários de feitores, fiscaes, guardas, etc.....	40:000\$000	82:600\$000		
V — FAZENDAS MODELO DE CRIAÇÃO DO PARA', PERNAMBUCO E PARANA'				
(Para occorrer a despesas destas fazendas de pagamento pelo Thesouro Nacional) :				
Alimentação, ferragem e tratamento dos animaes, etc.....	—			
Diárias e despesas de transporte, etc.....	—			
Compra e transporte de animaes no paiz, etc.....	15:000\$000			
Acquisição de plantas, sementes, adubos, etc.....	1:000\$000			
Salários de feitores, fiscaes, guardas, etc.....	—	16:000\$000		
VII — Auxilios para a realização de exposições agro-pecuarias e para premios aos agricultores e criadores que nellas tomarem parte..				
		200:000\$000		
VIII — Auxilio para a construção de banheiros carrapaticidas, á razão de 500\$ cada um, na fórma do decreto n. 11.460, de 27 de janeiro de 1915, não podendo este auxilio estender-se a mais de seis banheiros em cada municipio, inclusive os construidos em exercicios anteriores; e 10:000\$ ao Instituto de Hygiene fundado pela Municipalidade de Pelotas, para fabricação de vaccina.....				
		165:000\$000		
IX — Para importação de reproductores de qualquer raça, encomendados pelos Governos dos Estados ou dos municipios, ou pelas sociedades ou estações de agricultura e criação e estações zootechnicas reconhecidas idoneas, recebendo a União apenas metade do custo o frete dos animaes importados, e ficando a outra metade dispensada de pagamento, como auxilio a essa importação do estrangeiro; pagamento do passagens de 1ª classe a veterinarios estrangeiros diplomados e contractados por dois annos, no minimo, pelos Governos dos Estados e dos municipios, pelas sociedades de criação ou por particulares para serviços da industria pastoril; desenvolvimento da industria pastoril no paiz, comprehendendo o estabelecimento de estações de monta nas regiões que não puderem ser attendidas pelos postos zootechnicos e fazendas modelo de criação, e para supprimento de consignações desta verba, cuja deficiencia haja sido verificada pelo Governo, comprehendendo, para o serviço de registro genealogico de animaes, o auxilio a que se refere o paragrapho unico do art. 6º do decreto n. 11.425, de 13 de janeiro de 1915.....				
		600:000\$000		500:000\$000
X — Para auxilio á fundação do primeiro posto zootechnico estadual em cada um dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Piahy, Parahyba, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Goyaz e Matto-Grosso, não excedendo de 30:000\$ o auxilio ao Governo de cada Estado, e para auxilio á criação de estações de monta ou de fazendas modelo de criação ás municipalidades ou prefeituras do Brasil, não excedendo de 30:000\$ o auxilio a cada uma, em um e em outro caso, mediante prévia approvação do respectivo orçamento pelo ministro da Agricultura.....				
		1.000:000\$000		
XI — Auxilio ao primeiro frigorifico de typo semelhante ao de Osasco, Estado de S. Paulo, que se inaugurar no Estado do Piahy ou em qualquer dos seus limitrophes.....				
		300:000\$000	2.718:300\$000	
Total da verba.....			3.882:300\$000	500:000\$000

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 23^a				
SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS				
Distribuída Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul				
Subvenção ao Instituto Technico-profissional (Instituto Parobé) de Porto Alegre (Escola de Aprendizizes Artífices), decreto n. 9.070, de 23 de outubro de 1911).....	30:000\$000			
Idem à Estação Experimental de Viamão (decreto n. 8.810, de 5 de julho de 1911).....	76:800\$000			
Idem ao Posto Zootechnico de Viamão (decreto n. 8.810, de 5 de julho de 1911).....	108:200\$000			
Idem à Escola Médio ou Theorico-Pratica de Porto Alegre (decreto n. 8.516, de 11 de janeiro de 1914).....	185:800\$000			
Idem ao serviço meteorologico do Estado do Rio Grande do Sul (decreto n. 11.508, de 4 de março de 1915).....	40:000\$000			
Idem ao Instituto Electro-Technico de Porto Alegre.....	50:000\$000			
Idem à Escola de Agronomia e Veterinaria de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.....	10:000\$000			
Idem à Escola Agricola do municipio do Rio Grande, destinada ao recolhimento e educação de infancia desvalida e fundada em 1914.....	5:000\$000			
Idem à Escola Profissional Hilario Ribeiro, de Porto Alegre, destinada ao ensino de menores pobres orphãos.....	5:000\$000	530:800\$000		
EM SER:				
Idem ao serviço meteorologico do Estado de S. Paulo (decreto numero 11.508, de 4 de março de 1915).....	40:000\$000			
Idem ao serviço meteorologico do Estado de Minas Geraes (decreto n. 11.508, de 4 de março de 1915).....	23:000\$000			
Idem ao Instituto Electro-Technico de Itajubá.....	50:000\$000			
Idem ao Instituto Oswaldo Cruz, mediante a obrigação de fornecimento gratuito ao Ministerio das vaccinas e soros de que este necessitar para distribuição gratuita aos lavradores e criadores..	48:000\$000			
Auxilio ás colonias indigenas de Matto Grosso mantidas pelos missionarios saezianos.....	13:500\$000			
Idem à Escola de Agricultura Pratica de S. Gabriel, Rio Negro, Estado do Amazonas.....	20:000\$000			
Idem ao Club da Seringueira de Manáos, Estado do Amazonas.....	20:000\$000			
Idem à Escola Agronomica de Manáos.....	20:000\$000			
Idem aos Collegios de Conceição de Araguaya e de Porto Nacional, Estado de Goyaz, mantidos por irmãs religiosas dominicanas.....	20:000\$000			
Idem à Escola Agricola e Elemental Barão de Suassuna do Syndicato Regional de Amaragy, Gameleira e Escada, em Pernambuco.....	20:000\$000			
Idem à Escola Agricola de Goyana, creada pelo respectivo syndicato, em Pernambuco.....	10:000\$000			
Idem ao Aprendizado Agricola Samuel Hardmann, em Pernambuco..	8:000\$000			
Idem à Escola Agricola da Ordem Benedictina, em Pernambuco.....	10:000\$000			
Idem ao Lyceu de Artes e Officios do Recife mantido pela Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberacs.....	10:000\$000			
Idem à Escola Agricola de Lavras, Estado de Minas Geraes.....	20:000\$000			
Idem ao Aprendizado Agricola Borges Sampaio, Uberaba, Estado de Minas Geraes.....	10:000\$000			
Idem à Escola Agro Pecuniaria, mantida pelo governo do Ceará na Colonia Christina.....	20:000\$000			
Idem aos Campos de Demonstração de S. Pedro de Alcantara e de Tubarão, mantidos pelo Estado de Santa Catharina em partes iguaes.....	20:000\$000			
Idem ao Aprendizado Agricola do Gymnasio Leopoldinense, Estado de Minas Geraes.....	20:000\$000			
Idem ao Lyceu de Artes e Officios da cidade de S. Paulo, no mesmo Estado.....	20:000\$000			
Idem à Escola Agricola do Lyceu Salesiano de Campinas, Estado de S. Paulo.....	30:000\$000			
Idem à Camara Municipal de S. Carlos, Estado de S. Paulo, para auxilio ao seu Posto Zootechnico.....	20:000\$000			
Idem à Escola Pratica Elemental de Agricultura de Araucaria, Estado do Paraná.....	10:000\$000			
Idem ao Instituto de Ensino Profissional, mantido pela Escola de Engenharia de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes.....	30:000\$000			
Idem ao Asylo Agricola Isabel, de Juparanã, Estado do Rio.....	10:000\$000			
Idem ao Instituto Lauro Sodré, do Pará.....	10:000\$000			
Idem ao Instituto do Prata, do Pará.....	10:000\$000			
transportar.....	544:500\$000	530:800\$000		

Natureza da despesa	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	544:500\$000	530:830\$000		
Auxílio ao Campo Experimental de Belém.....	10:000\$000			
Idem à Escola Mineira de Agronomia e Veterinaria, Estado de Minas Geraes.....	10:000\$000			
Idem à Escola de Agricultura de Quixadá, Ceará.....	10:000\$000			
Idem à Chacara da Conceição em Sylvestro Ferraz, Estado de Minas Geraes.....	10:000\$000			
Idem ao Instituto Agronomico Christino Cruz, Estado do Maranhão...	20:000\$000			
Idem ao Centro Artístico Operario de S. Luiz do Maranhão.....	10:000\$000			
Idem à Escola Profissional Delphim Moreira, em Pouso Alegre, Estado de Minas Geraes.....	10:000\$000			
Idem ao Aprendizado Agrícola Delphim Moreira, em Pouso Alegre, Estado de Minas Geraes.....	5:000\$000			
Idem ao Campo de Demonstração de Macahyba, Estado do Rio Grande do Norte.....	10:000\$000			
Idem à Phenix Caixeral do Ceará, para manutenção de sua Escola de Commercio, em Fortaleza.....	10:000\$000			
Idem à Escola Agrícola de Cachoeira de Campos, de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes.....	10:000\$000			
Idem ao Instituto Commercial do Rio de Janeiro.....	10:000\$000			
Idem à Academia do Commercio do Rio de Janeiro.....	10:000\$000			
Idem ao Instituto de Ensino Profissional D. Escolastica Rosa, em Santos, Estado de S. Paulo.....	20:000\$000			
Idem à Escola Agrícola Coronel José Vicente, em Lorena, Estado de S. Paulo.....	10:000\$000			
Idem à Camara de Commercio Internacional do Brasil, com sede no Rio de Janeiro.....	12:000\$000			
Idem ao Campo Experimental e Escola Agrícola, mantidos pelo governo do Estado do Pará, em Igarapé-Assu.....	20:000\$000			
Idem à Sociedade Nacional de Agricultura, para manutenção e desenvolvimento do Horto Fructicola da Penha, inclusive sementes experimentaes de selecção de plantas, estudos de fibras textis, cultura e conservação de cereaes e forragens.....	50:000\$000			
Idem à Sociedade Nacional de Agricultura, para publicação de relatorios e monographias das conferencias agrícolas, de pecuaria e de cereaes, já realizadas e outras a realizar no corrente anno.....	60:000\$000	231:500\$000	1.382:300	
Distribuido à Delegacia do Thesouro em Londres				
Subvenção à Associação Internacional de Sismologia, com sede em Strásburgo, 3.200 marcos, e à Comissão Internacional da Hora, com sede em Paris, 2.000 francos, ouro.....				2:104\$332
Subvenção à Associação Internacional do Frio, 5.000 francos, e contribuição à Secretaria Internacional de Propriedade Industrial, 1.920 francos, ouro.....				2:800\$000
Total da verba			1.382:300\$000	4:902.332

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1918

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando para os devidos fins:

O processo de montepio a que tem direito D. Josephina Franco de Arruda Pinto, filha do professor de primeiras letras do extinto Arsenal de Guerra de Matto Grosso João Baptista de Souza Franco (aviso n. 143);

O processo de divida de exercicio findo de que é credora a Sociedade de Luz Electrica Jaguarense (aviso n. 140).

Solicitando pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 29:753\$180 e 35:253\$230 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (avisos numeros 143 e 144);

De 240\$ ao 2º tenente Joel Alves de Oliveira (aviso n. 152);

Na Delegacia Fiscal na Parahyba, de 3:379\$323 ao general reformado Bento Luiz da Gama (aviso n. 147);

Na Delegacia Fiscal em Sergipe, de 1:500\$ e 316\$800 ao major Dr. Francisco de Paula Freire e 2º tenente Aristides Napoleão de Carvalho (avisos ns. 146 e 145).

— Ao Sr. ministro da Marinha, communicando que se permite a transferencia para a reserva naval do reservista do Exercito Dr. Oscar Augusto Vouzella, conforme pediu este, visto ser matriculado na Capitania do Porto do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Em additamento ao aviso n. 174, de 2 do corrente, que o director do Tiro de Guerra tem autorização para requisitar passagens e transportes, nos termos das disposições em vigor.

Que são dispensados, conforme pediram o capitão Arthur da Costa Lima e o 2º tenente intendente José Nery de Oliveira, dos logares de assistente do commandante da 4ª brigada de cavallaria e do intendente da directoria da engenharia, respectivamente.

Dia 6

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Nacional das seguintes quantias:

De 54:5200, 532\$400, 587\$100, 95\$300, 2:100\$700 e 820\$300 à Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (avisos ns. 151, 152, 157, 162, 162 e 163);

De 10:950\$520, 14:095\$860 e 11:425\$760 ao Lloyd Brasileiro (avisos ns. 153, 154 e 156);

De 488\$910 a S. Paulo Railway Company (aviso n. 155);

De 15:773\$470 e 17:285\$930 à Compagnie Auxiliare do Chemins de Fer au Brésil (avisos n. 158 e 159);

De 8:264\$738, sendo, a Andrade Veiga & Comp., 18:700 e a Moreira Barbosa 8:240\$908 (aviso n. 164).

— Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo à sua consideração o requerimento em que o 2º sargento José Manoel de Araujo pede rectificação em sua provisão de reforma.

— Ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra declarando que, segundo participa o commandante da Escola Militar, concluíram o curso de engenharia os seguintes officiaes e aspirantes a officiaes:

Arma de infantaria: 1º tenentes Alípio de Almeida Nunes, Aristides Dario da Rosa e Raymundo Nonato Lopes de Menezes; 2º tenentes Adhemar Alves de Brito, Adriano Saldanha Mazza, Alvaro de Bitencourt Carvalho, Americo Fiuza do Castro, Carlos Soares do Lago, Edgard do Amaral, João Moreira de Castro e Silva, Trajano Arruda de Aragão e Victor Cesar da Cunha e Cruz.

Arma de cavallaria: 2º tenentes Armando Rodrigues Alves e Antenor Nabuco.

Arma de engenharia: aspirantes a official Durival Brito e Silva, Eudoro Barcellos de Moraes, João Candido de Araujo Oliveira, João Luiz Monteiro de Barros, José Felinto Trajano de Oliveira e Sylvio Raulino de Oliveira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de fevereiro de 1918

Ao Sr. director geral da Saude Publica, pedindo, de ordem do Sr. ministro, que seja inspecionado de saude o continuo do Collegio Militar do Rio de Janeiro Antonio José da Silva, que requerem licença para tratar-se.

Dia 6

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que o Sr. ministro concedeu licença:

A's seguintes praças para prestar exames parcellados na Escola Militar:

Arma de infantaria — 2º sargentos José Dantas Arêas Pimentel, Francisco Antonio Angelino, archivistas Arthur Martins Reys e Lauro Bezerra da Silva, Aloysio Pinheiro Ferreira e Nelson Daniel Mendes; 3º sargentos Satyro Martins Alves Bezerra, veterinario Pedro da Costa Leite, Dantô Villela e Fermaniao Pires de Camargo, Sebastião Machado Barreto, Nestor da Silva Monozes, Carlos Alberto da Silva Menezes, José de Lima Prado, do material bellico Salustiano de Amorim Lima Filho, de saude Henrique Moerbeck, cabo de saude Heitor Eustorgio de Oliveira e Silva, anspçada Antonio Oscar Figueira, soldados João Soarino de Mello, Manoel Afonso da Cunha e Annibal Teixeira Machado.

Arma de cavallaria, 3º sargento Heitor de Paiva, cabo intendente Aristides Costa e cabo de esquadra Nestor Bento.

Arma de artilharia, 3º sargento archyista Annibal Costa.

A's praças, reservistas e paisanos para se matricularem no corrente anno na Escola Militar:

2º sargento Francisco Antonio Angelino e 3º sargento Oswaldo Antonio Borba:

Reservistas—João Sofero dos Santos, Gamaliel Pereira da Silva, Enoch Marques, Eduardo Baptista Teixeira Lott, Dinlio Renato Storino, Manoel Joaquim Guedes, Manoel Parga do Lago, Paulo-Estrella Vieira, Nilo Chaves Teixeira, Francisco Tryling, João Garcez do Nascimento, Paulo Itaguahy da Silva, Roberto de Castro Monteiro, Adalberto Castello Branco Vieira, Eduardo de Mesquita, Manoel Lucas do Rego Carvalho, Carlos Cactano Miragava, Luiz Mattos de Castro, Gilberto da Cruz Mesedero, Arydeo Telles de Souza, Carlos Maranhão da Cruz Camarão, Langleberto Pinheiro Soares, Jacintho Dulcardo Moreira Lobato, Antonio Accioly Borges, Carlos Almeida da Silva, Luiz Antonio Bitencourt, Almir de Moura, Octacílio Terra Ururahy, Antonio Olympio de Oliveira, Pedro Massena Junior e Demosthenes Lobo.

Paisanos: Robes Muller de Almeida, Olympio Mourão Filho, Augusto Estoves, Armando Baptista Gonçalves, Waldemar Gameiro, Luiz Carlos Bordini Flores e Gustavo Ribeiro de Mendonça.

Requerimentos despachados

Dia 8 de fevereiro de 1918

Julio Mariath, alfares pharmaceutico de 5ª classe, pedindo annullação de sua nomeação e consequente reforma compulsoria.—Recorra ao Judiciario, querendo.

Dia 9

Guilherme Menna Barreto, 3º sargento, pedindo asyramento.—Indeferido por não estar provado que a molestia foi adquirida em serviço.

Apparicio José de Vargas, 2º sargento, pedindo acrescimo de 15 %.—Indeferido.

Miguel Braga Sobrinho, pedindo certidão.—Declare o fim.

Gastão Coulart, pedindo nomeação.—Indeferido.

Dia 11

José Ferreira dos Santos Dias Junior, pedindo entrega de documentos.—Entreguem-se, mediante recibo.

Carlos de Assis Silveira, pedindo transferencia para a reserva naval.—Junta sua cadernecta de reservista.

Dia 13

Sady Romaguera Santos, pedindo prestar exames, Antonio Teixeira de Amorim, pedindo verificar praça; Custodio Ferraz Ribeiro da Luz, pedindo fazer exame; Theodorico Oliveira, pedindo usar uniformes; J. Pierre, propondo venda de caminhão; Cleoncio Alonso Fernandes, 3º sargento, pedindo cistnetivo de atirador.—Indeferidos.

Pedro Delamare S. Paulo, pedindo certidão.—Declare o fim.

Severo Albino Giarola, Maranesi Ercoli, Nicolau Berch, Miguel Nunes de Freitas, soldados, pedindo baixa.—Exclua-se.

Januario Bispo da Fonseca, pedindo soldo vitalicio.—Expeça-se titulo.

Marieta Galdina Santiago, pedindo aposentilla.—Apostille-se.

Ministerio da Justiça e Negocios

Interiores

Expediente de 5 de fevereiro de 1918

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:

O seguinte pagamento no Thesouro Nacional:

De 1:240\$, de exames periciaes feitos para a Repartição de Policia (aviso n. 596).

As seguintes distribuições de créditos:

De 2:400\$, á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para pagamento de congruas que competem no corrente anno ao mosenhor Victorio João Pinto Neves, aos conegos João Alves de Lima Estrelli e Francisco Manoel da Silva e ao padre Antonio Francisco da Hora, na razão de 600\$ (aviso n. 613).

De 14:625\$660, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de fornecimentos feitos no mez de julho ultimo para o serviço de alistamento eleitoral (aviso n. 622).

De 4:200\$, á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento das congruas que competem no corrente anno ao conego Francisco de Oli-

veira Lima e Ezechias Galvão Fontoura, na razão de 600\$ a cada um (avisos ns. 633 e 627).

Requerimentos despachados

Dr. José Joaquim da Costa Pereira Braga, prefeito do Departamento do Alto Juruá, pedindo que, da sua gratificação, seja consignada no Thesouro Nacional a seu irmão Arnaldo Pereira Braga a importância de 800\$ mensaes.—Deferido.

Jorge & Bastos, pedindo pagamento, por exercicios findos, da quantia de 3:949\$300, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos no anno de 1916.—Provem o que allegam.

Dia 6

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos a folha no Thesouro Nacional:

De 1:233\$, a folha relativa a janciro findo, do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Surdos Mudos (aviso n. 618);

De 760\$, de exames parciaes feitos neste anno para a repartição da policia desta capital (aviso n. 619);

De 852\$880, de fornecimentos feitos em dezembro ultimo ao Lazareto da Ilha Grande (aviso n. 620).

Dia 7

Transmittiram-se á Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional os titulos de pensão de montepio de DD. Rosa Carolina de Souza Guimarães e Maria Luiza de Souza Guimarães, viuva e filha maior solteira do bedel aposentado da Faculdade de Medicina da Bahia, José Antonio de Souza Guimarães (officio n. 19).

A' delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, devolveu-se o processo relativo á habilitação de pensão de montepio de D. Herminia de Mattos Martins Costa e dos menores Paulo e Judith, viuva e filhos do Dr. Antonio Almeida Martins Costa, juiz substituto federal naquelle Estado (officio n. 20).

A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional solicitaram-se providencias no sentido de ser autorizada a Delegacia Fiscal no Estado do Piahy a receber, a partir de junho do anno findo, quotas na importancia mensal de 5\$555, com as quaes deverá continuar a concorrer para o montepio o ex-escrivão do Juizo Federal naquelle Estado, Admar de Castro Rabello (officio n. 21).

Dia 8

Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda processos de divida de exercicios findos, nas importancias de 5:925\$333 e 289\$348, de quo são credores Dr. Francisco da Luz Carrascosa, professor cathedratado da Faculdade de Medicina da Bahia e Dr. Augusto de Souza Brandão, professor cathedratado da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, por gratificações addicionaes que deixaram de receber, o primeiro no periodo de 30 de novembro de 1913 a 31 de dezembro de 1916 e, o segundo, no periodo de 23 de dezembro de 1910 a 23 de janeiro de 1911 (avisos ns. 693 e 694).

—Solicitou-se o parecer do Tribunal de Contas acerca da abertura do credito de 8:816\$659, para pagamento de saldos atrasados ao pharmaceutico Victorino Domingues Alves Maia Junior, do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, que esteve á disposição do governador da Bahia no periodo de 1913 a 1914 (aviso n. 634).

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Para conhecimento dos interessados declara-se que foram recolhidas as seguintes propostas para fornecimentos em 1918.

GRUPO 3º — CAFÉ

Rodrigues Teixeira & Filhos, negociantes estabelecidos à rua da Assembleia n. 11

1. Café em grão (crú, kilo.....)	\$870
2. Dito moído, kilo.....	\$180

Marques da Costa & Comp., negociantes estabelecidos à rua Gonçalves Dias n. 44

1. Café em grão (crú, kilo.....)	\$879
2. Dito moído, kilo.....	\$190

GRUPO 4º — LEITE

Companhia Lactaria Leopoldina, estabelecida à rua da Quitanda n. 63

Leite de vacca, litro.....	\$420
Manteiga nacional, kilo.....	\$500

GRUPO 7º — PÃO

Albino de Souza Pinheiro, negociante estabelecido à rua Mauá n. 81

1. Biscuitos sortidos, kilo.....	\$600
2. Bolachas de agua e sal, kilo.....	\$100
3. Farinha de trigo, kilo.....	\$983
4. Pão fresco, kilo.....	\$920
5. Roscas do Barão, kilo.....	\$520

Alexandre Moreira, negociante estabelecido à rua da America n. 255

1. Biscuitos sortidos, kilo.....	\$500
2. Bolachas de agua e sal, kilo.....	\$900
3. Farinha de trigo, kilo.....	\$980
4. Pão fresco, kilo.....	\$990
5. Roscas do Barão, kilo.....	\$900

Milio Pinto da Cunha, negociante estabelecido à rua Livramento n. 59

1. Biscuitos sortidos, kilo.....	\$600
2. Bolachas de agua e sal, kilo.....	\$700
3. Farinha de trigo, kilo.....	\$920
4. Pão fresco, kilo.....	\$960
5. Roscas do Barão, kilo.....	\$600

Munoz José Cergueira, negociante estabelecido à rua Ruy Barbosa n. 29

1. Biscuitos sortidos, kilo.....	\$700
2. Bolachas de agua e sal, kilo.....	\$800
3. Farinha de trigo, kilo.....	\$940
4. Pão fresco, kilo.....	\$970
5. Roscas do Barão, kilo.....	\$700

José Justino Teixeira, negociante estabelecido à rua Camerino ns. 97 e 99

1. Biscuitos sortidos, kilo.....	\$300
2. Bolachas de agua e sal, kilo.....	\$900
3. Farinha de trigo, kilo.....	\$900
4. Pão fresco, kilo.....	\$970
5. Roscas do Barão, kilo.....	\$300

José Pacheco da Rocha, negociante estabelecido à rua Barão de S. Felix n. 91

1. Biscuitos sortidos, kilo.....	\$300
2. Bolachas de agua e sal, kilo.....	\$600
3. Farinha de trigo, kilo.....	\$900
4. Pão fresco, kilo.....	\$950
5. Roscas do Barão, kilo.....	\$500

Antonio Carmo Pires, negociante estabelecido à rua Voluntarios da Patria n. 216

1. Biscuitos sortidos, kilo.....	\$500
2. Bolachas de agua e sal, kilo.....	\$900
3. Farinha de trigo, kilo.....	\$930
4. Pão fresco, kilo.....	\$898
5. Roscas do Barão, kilo.....	\$900

GRUPO 8º — CARNE FRESCA

José Pacheco de Aguiar, negociante estabelecido à rua Primeiro de Março n. 92

Carne de vacca, kilo.....	\$997
Dita de porco, kilo.....	\$800
Dita de carneiro, kilo.....	\$300
Dita de vitella, kilo.....	\$600

Barcellos & Irmão, negociantes estabelecidos à rua Evaristo da Veiga n. 139

Carne de vacca, kilo.....	\$519
Dita de porco, kilo.....	\$600
Dita de carneiro, kilo.....	\$470
Dita de vitella, kilo.....	\$600

José Vieira Goulart — Praça General Osorio n. 6

Carne de vacca, kilo.....	\$99
Dita de porco, kilo.....	\$500
Dita de carneiro, kilo.....	\$200
Dita de vitella, kilo.....	\$500

GRUPO 12º — MATERIAL CIRURGICO

Fernandes Malmo & Comp., — Rua Buenos Aires ns. 64 e 66

1. Agulhas para suturas, fundo de mollá, duzia.....	\$550
2. Agulhas para microscopia, uma.....	\$800
3. Agulhas de Reverdin, fechantes de Collin, uma.....	\$500
4. Agulhas de Copper, cabo de metal, uma.....	\$900
5. Algalias de gomma (Xelaton), uma.....	\$450
6. Algalias de gomma (Vergue), uma.....	\$850
7. Algodão hydrophilo, superior qualidade, kilo.....	\$300
8. Algodão em pasta (não hydrophilo), kilo.....	\$500
9. Algodão boricado, superior qualidade, kilo.....	\$480
10. Agulhas de aço de quatro centímetros, uma.....	\$500
11. Agulhas de platina de dois centímetros para seringa de cinco cc., uma.....	\$800
12. Agulhas de platina de dois centímetros para seringa de 10 cc., uma.....	\$900
13. Agulhas de platina de quatro centímetros, uma.....	\$900
14. Agulhas de platina de quatro centímetros para seringa de 5 cc., uma.....	\$900
15. Agulhas de platina de cinco centímetros para seringa de 10 cc., uma.....	\$900
16. Agulhas de platina de cinco centímetros, uma.....	\$800
17. Agulhas de platina Gentil, uma.....	\$900
18. Agulhas de prata, uma.....	\$400
19. Agulhas para histologia, uma.....	\$800
20. Agulhas para seringa «Manguinhos», uma.....	\$800
21. Agulhas Tuffier, uma.....	\$500
22. Amygdalotomo, tres anneis de Mathieu, um.....	\$450
23. Apparelio aspirador de Potain, um.....	\$900
24. Apparelio de Fauché para lavagens do estomago, um.....	\$900
25. Ataduras de cambráia, de 5 ^m , 0 de comprimento, sortidas, duzia.....	\$700
26. Ataduras de gaze hydrophila de 5 ^m , 0 de comprimento, sortidas, duzia.....	\$900
27. Ataduras de gaze, borizada, 5 ^m , 0 de comprimento, sortidas, duzia.....	\$900
28. Bacias de cautchuc para curativos (tamanho pequeno), uma.....	\$200
29. Bacias de cautchuc para curativos (tamanho mediano), uma.....	\$100
30. Bisturis modernos, cabo de nickel, fechantes, Collin, um.....	\$500
31. Bisturis modernos, cabo de nickel, fixo, um.....	\$900
32. Bugias de metal, de Guyon, uma.....	\$800
33. Bugias exploradoras de gomma, uma.....	\$800
34. Caixa completa e moderna para amputações, uma.....	\$900
35. Caixa completa e moderna para autópsia, uma.....	\$900
36. Comadre de ferro de esmalto branco com tubo para escoamento, uma.....	\$500
37. Canula de prata para trachéa, uma.....	\$1800
38. Canula de platina para seringa hypodermica, uma.....	\$500
39. Canula de vidro para feridas, uma.....	\$700
40. Canula de vidro para lavagens, uma.....	\$800
41. Carretel de esparadrapo, norte-americano, de 4 ^m , 50 de comprimento, sortido, um.....	\$2700
42. Categut Leclerc para suturas, vidro.....	\$180
43. Cephalotribe de Bailly, um.....	\$900
44. Cranioclastre de Braun, um.....	\$200

45. Escalpello metallico para anatomia, um.....	4\$000
46. Escalpello metallico para autopsia, um.....	4\$200
47. Escarradeiras altas, com pé de ferro, de esmalte branco, sem tampa, especies para conter liquidos desinfectantes, sem pé, duzia.....	84\$300
48. Escarradeiras altas, com pé de ferro, modelo fundição Indigena, uma.....	13\$000
49. Faca para amputação, uma.....	12\$000
50. Faca para autopsia, uma.....	8\$300
51. Fio de prata para suturas, rolo.....	1\$000
52. Fio de seda phenicado Leclerc, rolo.....	1\$800
53. Fio de seda phenicado (em solução), vidro.....	1\$80
54. Fio de seda Archimedes, cartão.....	\$880
55. Funda de carneira franceza, de um só lado, para hernia crural, uma.....	5\$800
56. Funda de carneira franceza, dupla, para hernia crural, uma.....	7\$800
57. Funda de carneira franceza, de um só lado, para hernia inguinal, uma.....	6\$000
58. Funda de carneira franceza, dupla, para hernia inguinal, uma.....	9\$800
59. Funda para hernia umbilical (franceza), uma.....	7\$800
60. Gaze antiseptica ou hydrophila, de largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	2\$150
61. Gaze boratada, largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	2\$450
62. Gaze boricada, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	2\$150
63. Gaze iodoformisada a 5 %, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	2\$900
64. Gaze iodoformisada a 10 %, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	2\$980
65. Gaze phenicada a 10 %, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	2\$150
66. Gaze salicyllada da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	2\$450
67. Gotteira de arame para fractura do braço, uma.....	6\$800
68. Gotteira de arame para fractura da perna, uma.....	12\$000
69. Gotteira de arame para immobilização, uma.....	17\$500
70. Irrigador Esmarch, de ferro esmaltado, com tampa, com 2 ^m ,00 de tubo de borracha vermelha e dous pipos, um.....	8\$000
71. Irrigador Esmarch, de zinco, com tampa, com 2 ^m ,00 de tubo de borracha vermelha e dous pipos, um.....	5\$000
72. Lampada de Aesculape para queimar pastilhas de formol, uma.....	12\$500
73. Laminarias para urethra, duzia.....	9\$900
74. Laminarias para utero, duzia.....	7\$800
75. Machina electrica — Faradicas de Gaiffe, uma.....	34\$500
76. Machina de baterias simples de correntes continuas de Gaiffe de 20 elementos, completa, uma.....	68\$500
77. Macintosh, metro.....	4\$200
78. Oculos de nickel com graduação, par.....	3\$900
79. Oculos de nickel azues (sem graduação), par.....	4\$000
80. Pessarios, um.....	2\$000
81. Pinha de Grenet, uma.....	11\$800
82. Pinça dente de rato, uma.....	3\$900
83. Pinça de Péan hemostatica Collin, uma.....	6\$700
84. Pinça simples para dissecação, uma.....	3\$900
85. Pinça de torção, uma.....	4\$200
86. Pinça de Ricord para operação do phimosi, uma.....	3\$800
87. Pinceis para applicação de iodo, duzia.....	3\$300
88. Porta-agulha de Pozzi, um.....	14\$000
89. Porta nitracto de prata todo metallico, um.....	3\$200
90. Pulverizador a frio (Richardson), um.....	6\$200
91. Pulverizador a fogo (tamanho mediano), um.....	21\$900
92. Pulverizador de Lucas Championnière, grande modelo, um.....	79\$000
93. Sarjador nickelado de oito laminas, um.....	21\$800
94. Seringas pequenas todas de borracha vermelha (para nariz e ouvidos), uma.....	\$780
95. Seringas de borracha vermelha de n. 0000 a 0, uma.....	\$810
96. Seringas de borracha vermelha de n. 1 a 4, uma.....	1\$500
97. Seringas de borracha vermelha de n. 6 a 10, uma.....	2\$450
98. Seringas de Luer para injección hypodermica, um ou dous centimetros cubicos com caixa, uma.....	16\$800
99. Seringas de Roux para injección de séro 20 centimetros cubicos com caixa, uma.....	23\$500
100. Seringas de jacto continuo, alpha ou omega, uma.....	4\$800
101. Seringas de vidro (pequena para urethra), duzia.....	3\$500
102. Seringas de vidro (grande com guarnição de metal, para operações), uma.....	27\$500
103. Silk protective, metro.....	4\$700
104. Sonda de Gomma de Vergue, metro.....	1\$850

105. Sonda de Gomma Nelaton Gentile, metro.....	1\$180
106. Suspensorio commum para testiculos, duzia.....	1\$900
107. Suspensorio Milleret, completo, para testiculos, um.....	1\$900
108. Thermometro Casola, patente, um minuto com certificação, um.....	8\$900
109. Thermometro Block patente, um.....	8\$800
110. Thermometro para estufa, de 100 graus centigrados, um.....	14\$000
111. Thermometro Thompson, um.....	6\$800
112. Trocator para hydrocele, com torçeira, um.....	8\$800
113. Tesoura cirurgica recta ou curva, Collin, de 0 ^m ,12 a 0 ^m ,17, uma.....	9\$700
114. Tesoura commum até 0 ^m ,15, do Vitry, uma.....	4\$300
115. Tesoura commum de 0 ^m ,15 a 0 ^m ,20 do Vitry, uma.....	6\$900
116. Tubos de drenagem em solução phenicada, sortijos, vidro.....	1\$700
117. Tubos de borracha vermelha para irrigadores, de 7 1/2 millimetros de diametro, metro.....	1\$450

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar conveniente.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta listam fica obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 15°—FUMO E ARTIGOS PARA FUMANTES

Albano Vianna & Comp—Rua da Quitanda n. 416

1. Cigarros de fumo «Coyano», picado, papel de 1 ^a qualidade, milheiro.....	1\$5000
2. Cigarros de carteirinha, marca «Veado» ou «Sport», milheiro.....	11\$600
3. Cachimbos de barro, duzia.....	1\$200
4. Cachimbos de madeira, duzia.....	10\$500
5. Fumo em rolo, kilo.....	3\$300
6. Fumo «Coyano», picado, kilo.....	8\$700
7. Fumo «Rio Novo» desfiado, kilo.....	9\$700
8. Fumo «Goyano», desfiado, kilo.....	7\$800
9. Fumo «Semilla», em pacotes de 25 grammas, kilo.....	8\$300
10. Fumo ordinario picado e desfiado, kilo.....	7\$900
11. Papel para cigarros de fumo picado, milheiro.....	1\$900
12. Papel para cigarros de fumo desfiado, milheiro.....	1\$800
13. Papel ordinario para cigarros, milheiro.....	1\$100
14. Rapé, kilo.....	5\$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar conveniente.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 16°—CAPIM

Manoel José Ferreira de Viveiros—Rua Dr. Garnier n. 240

Capim verde, kilo.....	\$040
------------------------	-------

GRUPO 17 — FAZENDAS E CONFECÇÕES

Souza Baptista & Comp., negociantes estabelecidos no largo da Carioca n. 9

1. Anilagem, metro.....	1\$600
2. Atoalhado de algodão branco, lavrado de 1,40 de largura, metro.....	6\$000
3. Atoalhado de algodão de côr, de 1,40 de largura, metro.....	5\$180
4. Algodão branco, alvejado, enfiado, de 1,40 de largura, metro.....	4\$300
5. Algodão branco, enfiado, de 1,30 de largura, metro.....	2\$770
6. Algodão cru, trançado, de 0,70 de largura, metro.....	1\$800
7. Algodão azul, trançado, metro.....	2\$500
8. Brim branco de algodão, metro.....	5\$150
9. Brim branco de linho, metro.....	13\$000
10. Brim pardo de algodão, metro.....	2\$500
11. Brim pardo de linho, metro.....	8\$480
12. Baeta azul de 1 ^a qualidade, metro.....	6\$500
13. Cadarço de 1 ^a qualidade, metro.....	\$220
14. Colchas brancas de 1 ^m ,50 x 2 ^m ,00 para solteiro, uma.....	13\$500
15. Colchas de côr de 1 ^m ,50 x 2 ^m ,00 para solteiro, uma.....	13\$980
16. Cobertores de lã para solteiro, um.....	15\$400
17. Cobertores de lã para solteiro, um.....	15\$470
18. Cretone enfiado de 1 ^m ,40 de largura, metro.....	4\$300

19. Calças de algodão riscado, para homem, uma.....	5\$500	27. Camisas de cretone branco, para homens, 1 ^m ,20, uma.....	7\$850
20. Calças de algodão riscado para menores, uma.....	4\$870	28. Camisas de cretone branco, para menores, 0 ^m ,90, uma.....	6\$290
21. Calças de algodão riscado fino para homens, uma.....	8\$680	29. Fronhas de algodão, 0 ^m ,83×0 ^m ,45, uma.....	2\$800
22. Calças de algodão riscado fino para menores, uma.....	6\$630	30. Fronhas de algodão, 0 ^m ,41×0 ^m ,38, uma.....	2\$000
23. Camisas de algodão branco para menores, 0,90, uma.....	4\$780	31. Fronhas de cretone, 0 ^m ,83×0 ^m ,45, metro.....	3\$990
24. Camisas de algodão branco para senhoras, 1,20, uma.....	5\$380	32. Fronhas de cretone, 0 ^m ,41×0 ^m ,35, uma.....	2\$790
25. Camisas de algodão branco para homens, 1,20, uma.....	5\$380	33. Fustão branco, 0 ^m ,70 de largura, metro.....	3\$990
26. Camisas de cretone branco para senhoras, 1,20, uma.....	8\$190	34. Ganga de cor, metro.....	4\$000
27. Camisas de cretone branco para homens, 1,20, uma.....	7\$890	35. Linho branco enfeitado; 1 ^m ,30 de largura, metro.....	16\$000
28. Camisas de cretone branco para menores, 0,90, uma.....	6\$280	36. Lenções de algodão branco, 2,20×1 ^m ,55, duzia.....	71\$700
29. Fronhas de algodão, 0,83×0,45, uma.....	2\$800	37. Lenções de cretone branco, 2 ^m ,20×1 ^m ,75, metro.....	9\$5500
30. Fronhas de algodão, 0,41×0,38, uma.....	2\$000	38. Lenções de algodão branco, 2 ^m ,30×1 ^m ,75, duzia.....	83\$800
31. Fronhas de cretone, 0,83×0,45, uma.....	3\$080	39. Lenções de cretone branco, 2 ^m ,20×1 ^m ,55, duzia.....	83\$800
32. Fronhas de cretone, 0,41×0,35, uma.....	2\$780	40. Lona branca nacional, de 1 ^m ,00 de largura, metro.....	9\$790
33. Fustão branco, 0,70 de largura, metro.....	3\$980	41. Lona branca nacional, de 1 ^m ,15 de largura, metro.....	10\$790
34. Ganga de cor, metro.....	4\$000	42. Lona branca nacional, de 1 ^m ,20 de largura, metro.....	11\$180
35. Linho branco enfeitado, 1,30 de largura, metro.....	16\$000	43. Morim (peça de 20 metros), peça.....	28\$000
36. Lenções de algodão branco, 2,20×1 ^m ,55, duzia.....	71\$800	44. Panno de algodão americano, 0 ^m ,70 de largura, metro.....	2\$100
37. Lenções de cretone branco, 1,20×1 ^m ,75, duzia.....	9\$5800	45. Panno de algodão nacional, enfeitado, 1 ^m ,60 de largura, metro.....	3\$700
38. Lenções de algodão branco, 2,20×1 ^m ,75, duzia.....	83\$990	46. Panno de algodão americano, enfeitado, 1 ^m ,65 de largura, metro.....	4\$600
39. Lenções de cretone branco, 2,20×1 ^m ,75, duzia.....	83\$990	47. Panno de algodão nacional, riscado, 1 ^m ,60 de largura, metro.....	4\$800
40. Lona branca nacional de 1,00 de largura, metro.....	9\$780	48. Panno de algodão cru, ordinario, 0 ^m ,60 de largura, metro.....	1\$200
41. Lona branca nacional de 1,15 de largura, metro.....	10\$780	49. Panno felpudo para lenções do banho, metro.....	12\$000
42. Lona branca nacional de 1,20 de largura, metro.....	11\$190	50. Riscado para roupa, de 0 ^m ,60 de largura, metro.....	2\$000
43. Morim (peça de 20 metros), peça.....	28\$000	51. Saias de chita, algodão de cor, para senhora, uma.....	7\$990
44. Panno de algodão americano, 0,70 de largura, metro.....	2\$100	52. Saias de chita, algodão de cor, para menores, uma.....	7\$180
45. Panno de algodão nacional, enfeitado 1,60 de largura, metro.....	3\$700	53. Saias de cretone branco para senhoras, uma.....	7\$300
46. Panno de algodão americano, enfeitado, 1,65 de largura, metro.....	4\$600	54. Saias de cretone branco para menores, uma.....	6\$380
47. Panno de algodão nacional, riscado, 1,60 de largura, metro.....	4\$800	55. Sarja de lã azul para camisetas, metro.....	14\$000
48. Panno de algodão cru, ordinario, 0,60 de largura, metro.....	1\$200	56. Zuarzo nacional, metro.....	2\$500
49. Panno felpudo para lenções de banho, metro.....	12\$000		
50. Riscado para roupa, de 0,60 de largura, metro.....	2\$000		
51. Saias de chita, algodão de cor, para senhora, uma.....	7\$990		
52. Saias de chita, algodão de cor, para menores, uma.....	7\$180		
53. Saias de cretone branco para senhoras, uma.....	7\$300		
54. Saias de cretone branco para menores, uma.....	6\$380		
55. Sarja de lã azul para camisetas, metro.....	14\$000		
56. Zuarzo nacional, metro.....	2\$500		

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao mesmo ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Carvalho & Comp., negociantes estabelecidos à rua de S. Pedro n. 132

1. Aniam, metro.....	1\$680
2. Atoalhado de algodão branco, lavrado, de 1 ^m ,40 de largura, metro.....	5\$080
3. Atoalhado de algodão de cor, de 1 ^m ,40 de largura, metro.....	5\$190
4. Algodão branco, alvejado, enfeitado, de 1 ^m ,40 de largura, metro.....	4\$300
5. Algodão branco, enfeitado, de 1 ^m ,30 de largura, metro.....	2\$780
6. Algodão cru, trançado, de 0 ^m ,70 de largura, metro.....	1\$890
7. Algodão azul, trançado, metro.....	2\$500
8. Brim branco de algodão, metro.....	5\$180
9. Brim branco de linho, metro.....	13\$900
10. Brim pardo de algodão, metro.....	2\$500
11. Brim pardo de linho, metro.....	8\$480
12. Baeta azul de 1 ^a qualidade, metro.....	6\$500
13. Cadarço de 1 ^a qualidade, metro.....	\$220
14. Colchas brancas de 1 ^m ,50×2 ^m ,00 para solteiro, uma.....	13\$580
15. Colchas de cor de 1 ^m ,50×2 ^m ,00, para solteiro, uma.....	13\$900
16. Cobertores sulferino, de lã para solteiro, um.....	15\$480
17. Cobertores azues de lã para solteiro, um.....	15\$180
18. Cretona enfeitado de 1 ^m ,30 de largura, metro.....	4\$300
19. Calças de algodão riscado, para homem, uma.....	5\$300
20. Calças de algodão riscado, para menores, uma.....	4\$880
21. Calças de algodão riscado fino para homens, uma.....	8\$670
22. Calças de algodão riscado fino para menores, uma.....	6\$600
23. Camisas de algodão branco para menores, 0 ^m ,90, uma.....	4\$750
24. Camisas de algodão branco, para senhoras, 1 ^m ,20, uma.....	5\$360
25. Camisas de algodão branco, para homens, 1 ^m ,20, uma.....	5\$360
26. Camisas de cretone branco, para senhoras, 1 ^m ,20, uma.....	8\$200

A. J. Pereira de Barboza, negociante estabelecido à rua S. José n. 93

1. Aniam, metro.....	1\$650
2. Atoalhado de algodão branco, lavrado, de 1,40 de largura, metro.....	5\$050
3. Atoalhado de algodão de cor, de 1,40 de largura, metro.....	5\$150
4. Algodão branco, alvejado, enfeitado, de 1,40 de largura, metro.....	4\$300
5. Algodão branco, enfeitado, de 1,30 de largura, metro.....	2\$750
6. Algodão cru, trançado, de 0,70 de largura, metro.....	1\$890
7. Algodão azul, trançado, metro.....	2\$500
8. Brim branco de algodão, metro.....	5\$180
9. Brim branco de linho, metro.....	13\$880
10. Brim pardo de algodão, metro.....	2\$500
11. Brim pardo de linho, metro.....	8\$400
12. Baeta azul de 1 ^a qualidade, metro.....	6\$500
13. Cadarço de 1 ^a qualidade, metro.....	\$220
14. Colchas brancas de 1 ^m ,50×2 ^m ,00 para solteiro, uma.....	13\$580
15. Colchas de cor de 1 ^m ,50×2 ^m ,00, para solteiro, uma.....	13\$900
16. Cobertores de lã, para solteiro, um.....	15\$480
17. Cobertores de lã, para solteiro, um.....	15\$180
18. Cretona enfeitado de 1 ^m ,40 de largura, metro.....	4\$300
19. Calças de algodão riscado, para homem, uma.....	5\$300
20. Calças de algodão riscado para menores, uma.....	4\$880
21. Calças de algodão riscado, fino, para homens, uma.....	8\$650
22. Calças de algodão riscado, fino, para menores, uma.....	6\$600
23. Camisas de algodão branco, para menores, 0,90, uma.....	4\$750
24. Camisas de algodão branco, para senhoras, 1,20, uma.....	5\$300
25. Camisas de algodão branco, para homens, 1,20, uma.....	5\$300
26. Camisas de cretone branco, para senhoras, 1,20, uma.....	8\$150
27. Camisas de cretona branco, para homens, 1,20, uma.....	7\$800
28. Camisas de cretone branco, para menores, 0,90, uma.....	6\$200
29. Fronhas de algodão, 0,83×0,45, uma.....	2\$800
30. Fronhas de algodão, 0,41×0,38, uma.....	2\$000
31. Fronhas de cretone, 0,83×0,45, uma.....	3\$000
32. Fronhas de cretone, 0,41×0,35, uma.....	2\$750
33. Fustão branco, 0,70 de largura, metro.....	3\$900
34. Ganga de cor, metro.....	4\$000
35. Linho branco enfeitado, 1,30 de largura, metro.....	16\$000
36. Lenções de algodão branco, 2,20×1 ^m ,55, duzia.....	71\$400
37. Lenções de cretone branco, 2,20×1 ^m ,75, duzia.....	9\$5400

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao mesmo ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

38. Lenções de algodão branco, 2,20x1,75, duzia.....	83\$400
39. Lenções de cretone branco, 2,20x1,53, duzia.....	83\$400
40. Lona branca nacional de 1,00 de largura, metro.....	9\$750
41. Lona branca nacional de 1,15 de largura, metro.....	10\$750
42. Lona branca nacional de 1,30 de largura, metro.....	11\$150
43. Morim (peça de 20 metros), peça.....	28\$000
44. Panno de algodão americano, 0,70 de largura, metro.....	2\$100
45. Panno de algodão nacional, enfiado, 1,65 de largura, metro.....	3\$700
46. Panno de algodão americano, enfiado, 1,65 de largura, metro.....	4\$600
47. Panno de algodão nacional, riscado, 1,60 de largura, metro.....	4\$800
48. Panno de algodão, crú, ordinario, 0,60 de largura, metro.....	1\$200
49. Panno felpudo para lenções de banho, metro.....	12\$000
50. Riscado para roupa, de 0,60 de largura, metro.....	2\$000
51. Saias de chita, algodão de côr, para senhora, uma.....	7\$900
52. Saias de chita, algodão de côr, para menores, um.....	7\$150
53. Saias de cretone branco, para senhora, uma.....	7\$350
54. Saias de cretone branco, para menores, uma.....	6\$350
55. Sarja de lã azul para camisetes, metro.....	14\$000
56. Zuarzo nacional, metro.....	2\$300

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar conveniente.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao mesmo ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 18º — UNIFORMES PARA O PESSOAL

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. — Rua Julio Cesar n. 53

1. Blusa de zuarte para os alumnos das officinas ou usinas da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, uma.....	21\$150
2. Uniforme de brim branco de algodão para adultos da Assistencia a Alienados, um.....	31\$930
3. Uniforme de brim branco de algodão para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	30\$000
4. Uniforme de brim branco de linho para adultos da Assistencia a Alienados, um.....	53\$300
5. Uniforme de linho branco para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	52\$500
6. Uniforme de brim pardo de algodão para a Assistencia a Alienados, um.....	27\$000
7. Uniforme de brim pardo de algodão para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	29\$290
8. Uniforme de brim pardo de linho para adultos da Assistencia a Alienados, um.....	42\$500
9. Uniforme de brim pardo de linho para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	41\$000
10. Uniforme de cheviot azul para adultos da Assistencia a Alienados, um.....	97\$006
11. Uniforme de cheviot azul para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	84\$200
12. Uniforme de zuarte para adultos das officinas ou usinas da Assistencia a Alienados, um.....	21\$900
13. Uniforme de zuarte para as officinas ou usinas dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	20\$800
14. Uniforme de brim branco de algodão para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	31\$400
15. Uniforme de brim kaki estrangeiro para os alumnos da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, um.....	23\$200
16. Uniforme de brim branco de linho para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	41\$200
17. Uniforme de brim branco de linho para os alumnos da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, um.....	41\$200
18. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	26\$300
19. Uniforme de brim pardo de linho para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	41\$200
20. Uniforme de brim pardo de linho para os alumnos da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, um.....	31\$000
21. Uniforme de panno ou elasticotina azul para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	66\$000
22. Uniforme de panno ou elasticotina azul para os alumnos da Escola Premunitoria, Quinze de Novembro, um.....	66\$000

23. Uniforme de zuarte para os alumnos das officinas ou usinas dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	21\$400
24. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, um.....	21\$600

Os preços serão feitos incluindo-se o bonet para homens e toucas para senhoras nos respectivos uniformes com os quaes usarem.

Os modelos de uniforme serão os adoptados em cada um dos respectivos estabelecimentos, onde poderão ser vistos conjuntamente com as qualidades de tecidos adoptados.

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Carvalho & Comp., negociantes estabelecidos à rua S. Pedro n. 132

1. Blusa de zuarte para os alumnos das officinas ou usinas da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, uma.....	23\$000
2. Uniforme de brim branco de algodão para adultos da Assistencia a Alienados, um.....	33\$000
3. Uniformes de brim branco de algodão para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	32\$000
4. Uniforme de brim branco de linho para adultos da Assistencia a Alienados, um.....	64\$500
5. Uniforme de linho branco de para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	64\$500
6. Uniforme de brim pardo de algodão para a Assistencia a Alienados, um.....	30\$500
7. Uniforme de brim pardo de algodão para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	33\$000
8. Uniforme de brim pardo de linho para adultos da Assistencia a Alienados, um.....	45\$500
9. Uniforme de brim pardo de linho para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	44\$500
10. Uniforme de cheviot azul para adultos da Assistencia a Alienados, um.....	99\$000
11. Uniforme de cheviot azul para os Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	97\$500
12. Uniforme de zuarte para adultos das officinas ou usinas da Assistencia a Alienados, um.....	26\$000
13. Uniforme de zuarte para as officinas ou usinas dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	23\$500
14. Uniforme de brim branco de algodão para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	34\$500
15. Uniforme de brim kaki estrangeiro para os alumnos da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, um.....	31\$000
16. Uniforme de brim branco de linho para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	46\$000
17. Uniforme de brim branco de linho para os alumnos da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, um.....	46\$000
18. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	80\$500
19. Uniforme de brim pardo de linho para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	46\$000
20. Uniforme de brim pardo de linho para os alumnos da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, um.....	84\$500
21. Uniforme de panno ou elasticotina azul para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	102\$000
22. Uniforme de panno ou elasticotina azul para os alumnos da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, um.....	102\$000
23. Uniforme de zuarte para os alumnos das officinas ou usinas dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.....	21\$500
24. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, um.....	24\$500

Os preços serão feitos incluindo-se o bonet para homens e toucas para senhoras nos respectivos uniformes com os quaes usarem.

Os modelos de uniforme serão os adoptados em cada um dos respectivos estabelecimentos, onde poderão ser vistos conjuntamente com as qualidades de tecidos adoptados.

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 13 — LOUÇAS E PORCELANAS

Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Rio Branco
ns. 405 e 407

1. Assucareiros de granito para 1/2 litro, um.....	1\$400
2. Assucareiros de granito para um litro, um.....	2\$100
3. Assucareiros de porcellana para 1/2 litro, um.....	1\$500
4. Assucareiros de porcellana para um litro, um.....	3\$300
5. Bacias de granito de 0 ^m .33 de bocca, uma.....	6\$200
6. Bacias de porcellana de 0 ^m .33 de bocca, uma.....	7\$800
7. Bules de granito para um litro, um.....	3\$750
8. Bules de granito para 1/2 litro, um.....	1\$900
9. Bules de porcellana para um litro, um.....	5\$800
10. Bules de porcellana para 1/2 litro, um.....	3\$350
11. Calices de vidro para vinho do Porto, duzia.....	6\$900
12. Calices de crystal para vinho do Porto, duzia.....	10\$700
13. Calices de vidro para licor, duzia.....	5\$000
14. Calices de crystal para licor, duzia.....	8\$300
15. Chicaras e pires de granito para café, duzia.....	8\$800
16. Chicaras e pires de porcellana para café, duzia.....	16\$700
17. Chicaras e pires de granito para chá, duzia.....	14\$000
18. Chicaras e pires de porcellana para chá, duzia.....	20\$000
19. Copos de crystal, sem pé, para agua, duzia.....	2\$500
20. Copos de crystal, com pé, para agua, duzia.....	2\$500
21. Jarros de granito de 0 ^m .25 de altura, um.....	7\$000
22. Jarros de granito de 0 ^m .25 de altura, um.....	8\$000
23. Jarros de porcellana de 0 ^m .25 de altura, um.....	8\$200
24. Jarros de porcellana de 0 ^m .25 de altura, um.....	9\$200
25. Moringues de barro com tampa e prato, uma.....	1\$200
26. Manteigueira de granito de 0 ^m .08, uma.....	1\$000
27. Manteigueira de granito de 0 ^m .10, uma.....	1\$900
28. Manteigueira de porcellana de 0 ^m .08, uma.....	3\$300
29. Manteigueira de porcellana de 0 ^m .10, uma.....	4\$400
30. Manteigueiras de vidro de 0 ^m .08, uma.....	1\$300
31. Manteigueiras de crystal de 0 ^m .10, uma.....	3\$300
32. Pratos de granito, fundos ou razos, duzia.....	12\$000
33. Pratos cobertos de granito, ovaes de 10 pollegadas, duzia.....	4\$700
34. Pratos cobertos de granito, ovaes de 12 pollegadas, duzia.....	5\$400
35. Pratos cobertos de granito, ovaes de 14 pollegadas, duzia.....	6\$800
36. Pratos de porcellana, fundos ou razos, duzia.....	30\$000
37. Pratos cobertos de porcellana, ovaes de 10 pollegadas, duzia.....	5\$300
38. Pratos cobertos de porcellana, ovaes de 12 pollegadas, um.....	6\$400
39. Assucareiros de granito para dous litros, um.....	3\$800
40. Apparelhos de 1/2 porcellana para lavatorio, um.....	4\$000
41. Apparelhos de granito branco para lavatorio, um.....	26\$000
42. Apparelhos de porcellana, cor, para lavatorio, um.....	8\$500
43. Ab-tours para lampião, um.....	14\$000
44. Bacias de 1/2 porcellana de cor de 35 c/m, uma.....	14\$000
45. Bules de granito para dous litro, um.....	4\$300
46. Bandeiras de louça com guarnição, uma.....	32\$000
47. Bandeiras redondas para seis copos, uma.....	10\$000
48. Bandeiras de louça com guarnição quadradas seis copos, uma.....	20\$000
49. Bandeiras para chicaras, uma.....	12\$000
50. Chicaras e pires de 1/2 porcellana para café, duzia.....	12\$000
51. Chicaras e pires de 1/2 porcellana para chá, duzia.....	18\$000
52. Copos de vidro moldados sem pé, duzia.....	11\$000
53. Copos de vidro moldados sem pé, duzia.....	8\$200
54. Chaminés de vidro para lamparina, uma.....	1\$300
55. Chaminés de crystal para lamparina, uma.....	2\$100
56. Candeeiros de louça, uma.....	\$000
57. Escarrelhas de porcellana, uma.....	10\$000
58. Escarrelhas de louça, uma.....	9\$000
59. Filtros completos Agrianos, um.....	21\$000
60. Filtros Fiel, um.....	130\$000
61. Gela-leiras para agua, uma.....	3\$000
62. Globos de vidro, um.....	4\$000
63. Gela-leiras para agua com deposito de gelo, uma.....	6\$000
64. Globos de crystal, um.....	7\$000
65. Jarros de 1/2 porcellana de cor de 25 c/m, um.....	8\$000
66. Jarros de 1/2 porcellana de cor de 25 c/m, um.....	9\$300
67. Jarros de vidro para agua, um.....	8\$000

68. Lâmpões de vidro, um.....	6\$000
69. Lâmpões de metal com vidro, um.....	5\$500
70. Leiteiras de louça para dous litros, uma.....	2\$500
71. Leiteiras de granito para dous litros, uma.....	3\$300
72. Leiteiras de porcellana para dous litros, uma.....	6\$400
73. Molhoiras de granito, uma.....	2\$800
74. Moringues de barro pintadas, uma.....	2\$000
75. Paliteiros de vidro, um.....	3\$000
76. Sala-leiras de granito, uma.....	1\$000
77. Sala-leiras de porcellana, uma.....	2\$000
78. Saboneteiras de louça, uma.....	4\$000
79. Saboneteiras de porcellana, uma.....	5\$000
80. Talhas de barro com torneira, uma.....	3\$000
81. Talhas de barro sem torneira para 20 litros, uma.....	7\$000
82. Talhas de barro com torneira e filtro para 30 litros, uma.....	8\$000
83. Talhas de barro francezas cylindricas, uma.....	4\$000
84. Terrinas de granito para molho, uma.....	4\$000
85. Tulipas de crystal, uma.....	11\$000
86. Travessos razos de granito 12, um.....	3\$500
87. Travessos razos de granito 14, um.....	5\$000
88. Travessos razos de porcellana 12, um.....	7\$800
89. Travessos razos de porcellana 14, um.....	9\$800
90. Vidros cylindricos para gaz, um.....	4\$400
91. Vidros de vidraças qualquer tamanho, decimetro quadrado.....	\$220
92. Vidros de vidraças opacas qualquer tamanho, decimetro quadrado, um.....	\$240
93. Pratos cobertos de porcellana, ovaes de 14 pollegadas, um.....	8\$800
94. Pratos de sobremesa, granito, duzia.....	8\$000
95. Pratos de sobremesa, porcellana, duzia.....	22\$000
96. Terrinas de granito, ovaes, de 10 pollegadas, uma.....	8\$000
97. Terrinas de granito, ovaes, de 12 pollegadas, uma.....	9\$000
98. Terrinas de granito, ovaes, de 14 pollegadas, uma.....	14\$000
99. Terrinas de porcellana, ovaes, de 10 pollegadas, uma.....	9\$700
100. Terrinas de porcellana, ovaes, de 12 pollegadas, uma.....	11\$200
101. Terrinas de porcellana, ovaes, de 14 pollegadas, uma.....	16\$000
102. Tijellas de granito de 10 centimetros, uma.....	\$740
103. Tijellas de granito de 12 centimetros, uma.....	\$930
104. Tijellas de granito de 14 centimetros, uma.....	13\$180
105. Urinões de granito de 24 centimetros, um.....	7\$000
106. Urinões de porcellana de 24 centimetros, um.....	9\$800

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 20 — MATERIAL E OBJECTOS PARA ELECTRICIDADE

Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Passos
ns. 405 e 407

1. Botões para campainhas electricas, cento.....	30\$000
2. Carvão para lampada de arco de 0 ^m .25 x 0 ^m .015, duzia.....	\$400
3. Carvão para lampada de arco de 0 ^m .25 x 0 ^m .013, duzia.....	\$400
4. Carvão para lampada de arco de 0 ^m .25 x 0 ^m .012, duzia.....	\$400
5. Carvão para lampada de arco de 0 ^m .20 x 0 ^m .007, duzia.....	\$400
6. Carvão para lampada de arco de 0 ^m .25 x 0 ^m .018, duzia.....	4\$800
7. Cabo isolado de cobre, n. 4, kilo.....	8\$000
8. Cabo isolado de cobre, n. 6, kilo.....	8\$000
9. Cleats para cabo, n. 1, par.....	\$800
10. Cleats para cabo de dous fios, n. 3, par.....	\$300
11. Escovas para machina estatica, duzia.....	4\$000
12. Escovas cobradas, uma.....	4\$000
13. Fio coberto com borracha, n. 8, kilo.....	6\$000
14. Fio coberto com borracha, n. 10, kilo.....	9\$500
15. Fio coberto com borracha, n. 12, kilo.....	10\$000
16. Fio coberto com borracha, n. 14, kilo.....	13\$000
17. Fio para resistencia, n. 12, kilo.....	12\$000
18. Fio para campainha, kilo.....	12\$000
19. Fio flexivel, 10 ampéres, kilo.....	14\$000
20. Fio de cobre nu, kilo.....	8\$700
21. Fio de nickel, n. 10, para resistencia, metro.....	\$630
22. Fio de nickel, n. 12, para resistencia, metro.....	\$630
23. Fuzíveis de rolha de cinco ampéres, um.....	\$300
24. Fuzíveis cylindricos 10 x 210, um.....	2\$500
25. Fuzíveis cylindricos 50 x 230, um.....	3\$000
26. Fuzíveis roseta 100 x 220, um.....	2\$500
27. Fuzíveis cylindricos 100 x 220, um.....	4\$000
28. Fita amarela, peça.....	12\$000
29. Fita paraton, lata.....	2\$400
30. Isolador "Capacema", pino recto n. 1, um.....	2\$400

31. Isolador «Capanema», pino recto n. 2, um.....	25400	24. Brincos singelos de metal amarello, par.....	15000
32. Isoladores duplos com haste, um.....	208000	25. Cadarço de linho para cinta, metro.....	25500
33. Isoladores simples com haste, um.....	105300	26. Cadarço de linho para barrigueira, metro.....	45500
34. Interruptores de 10 a 20 ampères, um.....	25400	27. Chapas de ferro para antolhos, par.....	13300
35. Interruptores com caixa, um.....	75800	28. Chapas de ferro para cataplasmas, par.....	55500
36. Interruptores duplos, um.....	105000	29. Casquinha de metal branco, para carro, metro.....	73200
37. Interiores de pilha «Erisch», um.....	13700	30. Carnei a envernizada, lisa, franco 1, uma.....	218000
38. Interiores de pilhas duplas, um.....	25500	31. Carneira chagrin, G. T., um.....	184000
39. Lampada incandescente economica, de systema «Edison», de oito velas, 120 volts, uma.....	15950	32. Carneira espiçaria ingleza, uma.....	181000
40. Lampada incandescente economica, de systema «Edison», de 10 velas, 120 volts, uma.....	15950	33. Carneira branca, 5. X, uma.....	175300
41. Lampada incandescente economica, de systema «Edison», de 16 velas, 120 volts, uma.....	15950	34. Chinell's de liza, par.....	35800
42. Lampada incandescente economica, de systema «Edison», de 32 velas, 120 volts, uma.....	15950	35. Chinell's de chagrin, par.....	65900
43. Lampada incandescente economica, de systema «Edison», de 50 velas, 120 volts, uma.....	15950	36. Chinell's de liza e sola de corda, par.....	35700
44. Lampada incandescente economica, de systema «Edison», de 100 velas, 120 volts, uma.....	65000	37. Chinell's de couro, par.....	85000
45. Lampada incandescente economica, de systema «Edison», de 200 velas, 120 volts, uma.....	105800	38. Corroia para machina de costura, uma.....	6500
46. Lampada incandescente economica, de systema «Edison», de 200 velas, 220 volts, uma.....	105000	39. Corroia para polia de 2 a 10 pollegadas, metro.....	105000
47. Lampada incandescente economica, de systema «Edison», de 100 velas, 220 volts, uma.....	65000	40. Cordel de cor para debelar almofada, metro.....	25800
48. Lampada incandescente economica, de systema «Edison», de 8 velas, 220 volts, uma.....	15500	41. Coalheiras n. 8, uma.....	285500
49. Lampada incandescente economica, de systema «Edison», de 16 velas, 220 volts, uma.....	15500	42. Capachos, um.....	295000
50. Lampada incandescente economica, de systema «Edison», de 32 velas, 220 volts, uma.....	15500	43. Carretel de linha de linho Tinlayson Borsfield & Comp., numeros sortidos, um.....	25800
51. Lampada incandescente economica, de systema «Edison», de 50 velas, 220 volts, uma.....	15500	44. Cera amarella ou branca em rodinhas, Ullathorne, kilo.....	175000
52. Lampadas azues ou encarnadas de 8 velas, uma.....	65500	45. Costinha de osso, uma.....	5740
53. Lampadas azues ou encarnadas de 16x110, uma.....	78500	46. Couro graneado da Russia Soyer n. 1, um.....	3805000
54. Lampadas azues ou encarnadas de 32x110, uma.....	78500	47. Couro graneado da Russia Soyer n. 2, um.....	2955000
55. Lampadas azues ou encarnadas de 16x110, uma.....	45700	48. Couro graneado da Russia Soyer n. 5, um.....	2355000
56. Pilhas reiontas, uma.....	25000	49. Couro graneado da Russia, Soyer, marca Corda 1 ^a , metro qu'trado.....	295000
57. Reflectores de crystal, um.....	55500	50. Couro Marrocos americano, qualquer cor, pé quadrado.....	35500
58. Reflectores de porcellana de 0 ^m .20 de diametro, um.....	15300	51. Couro envernizado, l ^o , hamburguez, 1, 2 e 3, um.....	194500
59. Reflectores de porcellana de 0 ^m .30 de diametro, um.....	35900	52. Couro envernizado, liso, hamburguez n. 5, um.....	188500
60. Roseta com fusíveis, 110 volts, um.....	15500	53. Couro envernizado, liso, Soyer n. 1, um.....	268500
61. Socket com chaves, 110 volts (metal), um.....	25400	54. Couro envernizado, liso, Soyer n. 2, um.....	1965000
62. Terminaes para cabo n. 4, um.....	15800	55. Couro envernizado, liso, marca Corda 1 ^a , metro.....	285000
63. Terminaes para fio 10 e 12, um.....	15500	56. Cravo com cabeça de metal amarello, de 6 a 8, mil-litro.....	115000
64. Vidros para pilhas, um.....	15000	57. Cravados redondos para soleiros, qualquer numero, um.....	5680
65. Zinco para pilhas, duzia.....	5100	58. Corda cento.....	75000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO N. 21^o—COURO E ARTIGOS DE CORREIRO

Isnard & Comp., negociantes estabelecidos à rua Sete de Setembro n. 75

1. Agulhas para alchooar, qualquer numero, duzia....	25600
2. Agulhas sem ponta para correiro, papel de 25.....	5360
3. Agulhas para machina de Koch, qualquer numero, duzia.....	85400
4. Argolas de metal amarello para rabicho, kilo.....	125000
5. Argolas de metal branco para arreio de carro n. 10, duzia.....	45000
6. Argolas de metal branco n. 11, duzia.....	45600
7. Argolas de metal branco n. 18, duzia.....	55300
8. Argolas pretas para rabicheira de 0,04 cm., duzia.....	25700
9. Atanados de Campos Alvarenga, superiores, um.....	875000
10. Atanados pretos alizado do Rio Grande, um.....	935000
11. Atanados do Rio Grande, superior, um.....	935000
12. Atanados pretos do Rio Grande, superior, um.....	1175000
13. Atanados de Pernambuco, uma.....	795000
14. Barbante de cor para colchoeiro, kilo.....	175000
15. Bezerro-preto, pé 12.....	55500
16. Bezerro-amarello, pé 12.....	55500
17. Balmizes envernizados, numeros sortidos, kilo.....	6500
18. Bicos para vassalores de moías, um.....	5570
19. Bicos para forro de carro, grossa.....	95800
20. Braços de metal branco.....	27500
21. Braços de pino real, par.....	95500
22. Brincos dobrados de metal branco, par.....	45300
23. Brincos singelos de metal branco, par.....	15200

58. Corda cento.....	75000
59. Enfeites de metal branco, duzia.....	19500
60. Enfeites de metal amarello, duzia.....	18500
61. Espelho de metal branco, par.....	25400
62. Espelho de metal amarello, par.....	25500
63. Facas de Blanchard para machina, uma.....	6500
64. Facas de Blanchard duplas para correiro, uma.....	55500
65. Facas de Blanchard de volta, uma.....	55800
66. Ferros para coalheiras e cabrettes de metal branco, par.....	445000
67. Ferros para coalheiras e cabrettes de metal amarello, par.....	385000
68. Ferros para coalheiras e estanhados ou envernizados, par.....	265000
69. Fio, patente, branco n. 2 B, maço de 24 novellos, maço.....	185000
70. Fio patente, branco n. II 2 J, maço de 24 novellos, maço.....	175000
71. Fio, patente, preto e outras cores n. 20, maço de 40 novellos, maço.....	165000
72. Fio Barbour para machina, qualquer numero, maço.....	825000
73. Fio Barbour para machina, amarello, qualquer numero, maço.....	845000
74. Fio Barbour para machina, preto, qualquer numero, maço.....	815000
75. Fivellas de metal, de 10 linhas, par.....	5580
76. Fivellas de metal amarello de 11 a 13 linhas, duzia.....	6500
77. Fivellas de metal amarello de 14 linhas, duzia.....	95000
78. Fivellas de metal amarello para braço, uma.....	35600
79. Fivellas pretas com rodizios de 8 a 22 linhas, uma.....	5230
80. Fivellas de metal de 13 a 16 linhas, duzia.....	95000
81. Fivellas estanhadas com rodizios de 12 linhas, duzia.....	45000
82. Fivellas estanhadas com rodizios de 13 a 16 linhas, duzia.....	45000
83. Fivellas dobradas de metal branco de 8 linhas, duzia.....	6500
84. Fivellas dobradas de metal branco de 9 linhas, duzia.....	85300
85. Fivellas dobradas de metal branco de 10 linhas, duzia.....	11500
86. Fivellas dobradas de metal branco de 11 linhas, duzia.....	11500
87. Fivellas dobradas de metal branco de 12 linhas, duzia.....	16500
88. Fivellas dobradas de metal branco para braço, uma.....	85000
89. Fivellas Victoria, duzia.....	35800
90. Fivellas de metal amarello para mangote, par.....	45500
91. Fivellas de metal branco, par.....	85300
92. Fivellas pretas para mangote, par.....	25800
93. Fivellas para lóro, par.....	15300
94. Flanelia ingleza para suador de collim, metro.....	145000

95. Fuzis para arreios de carro, par.....	85000	168. Vazadores para charneiras, sortidos, um.....	45000
96. For o do algodão para calçado, metro.....	79000	169. Voltas de metal branco e amarello para tirantes, uma.....	25500
97. For o marca «Millo», um.....	36500	170. Vaqueta envernizada, pé 2.....	65000
98. Galão largo de li e li e seda, qualquer cor, metro.....	115500	171. Vaqueta amarella, pé 2.....	65000
99. Galão es reit de a 2 orelhas, metro.....	28800	172. Vaqueta Pernambucana, marca A, uma.....	47500
100. Ganchos de metal branco para capas de couro, um.....	35500	Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.	
101. Ganchos de metal branco com argola para sacco, um.....	45000	Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao mesmo ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.	
102. Ganchos de ferro onvernizados, com argola para sacco, um.....	5550	GRUPO 23 — ACCESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	
103. Ganchos pretos para cataplasma, um.....	800	Santos & Moniz, negociantes estabelecidos á avenida Rio Branco n. 45	
104. Ganchos de metal amarello para cataplasma, um.....	38800	1. Arruellas do cobre e amiantho n. 1, ovaes, duzia....	95000
105. Grampos de metal branco, compridos, um.....	45500	2. Amortecedores de borracha n. 1, um.....	165000
106. Grampos de metal branco, curtos, par.....	33800	3. Aluminiun em folha para estribo, folha.....	605000
107. Grampos de metal amarello, compridos, par.....	45400	4. Accumuladores «Gadot» sem caixas 4 volts, 40, 60 e 80 ampères, um.....	1155000
108. Grampos de metal amarello, curtos, par.....	35800	5. Accumuladores «Gadot» com caixa 6 volts, 40, 60 e 80 ampères, um.....	2305000
109. Guarnições de pas-adores para 2 animaes, par.....	678000	6. Accumuladores «Gadot» com caixa 8 volts, 40, 60 e 80 ampères, um.....	3395000
110. Guarnições de pas-adores para 1 animal, uma.....	485000	7. Accumuladores «Gadot» com caixa 12 volts, 60, 80, 100 e 120 ampères, um.....	4005000
111. Guizos de metal ns. 4 a 12, um.....	15800	8. Acustica para automoveis 2.945, uma.....	1205000
112. Rhós de metal, grandes e pequenos, duzia.....	45000	9. Amortecedores «Noxal» 10.320, par.....	1705000
113. Kilo-chromo amarello, pé quadrado.....	55000	10. Aluminiun Diamante para estribo 2 ^m x 0,25, folha....	795000
114. Kilo-chromo preto, pé quadrado.....	55500	11. Aluminiun Diamante para estribo 2 ^m x 0,30, folha....	955000
115. Linha crúa E. B. & Comp., carretel.....	55300	12. Aluminiun Diamante para estribo 2 ^m x 0,60, folha....	1805000
116. Linha amarella para machina, carretel.....	38000	13. Aluminiun Diamante para estribo 2 ^m x 1.00, folha....	2405000
117. Linha impermeavel, de qualquer cor, metro.....	275000	14. Aros de bronze para placas de freios, um.....	705000
118. Meias argolas de metal amarello para cataplasma de 0 ^m ,05 cm., duzia.....	185000	15. Arruclas de retenção com bilhas, uma.....	575000
119. Meias argolas de metal amarello de 1 pollegada, duzia.....	45800	16. Arrebites para embreagem, um.....	5500
120. Meias argolas de metal amarello de 1 1/4 pollegada, duzia.....	55600	17. Businas fanfarra, uma.....	55500
121. Meias argolas de metal amarello de 1 e 3/8 pollegada, duzia.....	55000	18. Businas Tromblon, uma.....	595000
122. Meias argolas de metal amarello para retransca, duzia.....	35400	19. Bicos de massa simples, um.....	25000
123. Margaridas de metal amarello ou branco, duzia.....	23000	20. Bicos de metal conju-gal-os, um.....	25000
124. Machinas de Blanchet para cortar sóla, uma.....	345000	21. Bomba para ar «Michelin», uma.....	485000
125. Oleo de panno couro preto, metro.....	145500	22. Borracha massica para rodas de auto caminhão, kilo.....	275000
126. Panno Victoria, metro.....	165500	23. Borracha para para-brisa, kilo.....	345000
127. Pelle de canu-ça, uma.....	115000	24. Betões para businas Klaxon, um.....	215000
128. Pelle preta, pé 2.....	55800	25. Camu-ça grande, um.....	95000
129. Pelle amarella, pé 2.....	55700	26. Colla Michelin, kilo.....	145000
130. Panno francez superior para forro de carro, metro.....	375000	27. Correntes passo 19, metro.....	1855000
131. Panno francez superior de cor, metro.....	375000	28. Camara de ar n. 810, uma.....	305000
132. Panno felpudo para sellim, metro.....	95000	29. Camara de ar n. 815, uma.....	395000
133. Passaguas amarellas, uma.....	15900	30. Camara de ar n. 850, uma.....	475000
134. Passaguas pretas, uma.....	15500	31. Camara de ar n. 870, uma.....	285000
135. Passaguas de metal branco, uma.....	35400	32. Camara de ar n. 880, uma.....	495000
136. P-llies de marroquim legitimo, 4 extra, uma.....	255000	33. Camara de ar n. 915, uma.....	445000
137. Pennas para pingal ns, duzia.....	295000	34. Camara de ar n. 920, uma.....	555000
138. Pingalins de junco, um.....	95000	35. Camara de ar n. 935, uma.....	580000
139. Pregos onvernizados para remates, groza.....	25500	36. Carvão para collector, um.....	85500
140. Pregos com cabeça do osso para remates, groza.....	25500	37. Carvão de terra ou massa, um.....	95000
141. Pregos de metal branco para posigo de carro, duzia.....	25800	38. Carvão distribuidor para magnetico, um.....	155000
142. Sóla do sertão, em bruta, kilo.....	95000	39. Chaves em jogos Williams 15, 12 e 34, jogo.....	985000
143. Sóla de Pernambuco, branca, engraxada, preparada, lisa, p-llio carnal, kilo.....	115000	40. Copos de vidro para reservatorio de oleo, um.....	185000
144. Sóla sergipana, branca e preta, preparada, kilo.....	115500	41. Carburador Claudel 30, 35, 40 e 45 linhas, um.....	3305000
145. Sóla do Rio Grande, de 1 ^a , preparada, para arreios, kilo.....	155000	42. Cajados para capotas, um.....	185000
146. Sóla de S. Leopoldo, em bruto, kilo.....	125800	43. Celulose grosso, folha.....	465000
147. Sóla de S. Leopoldo, engraxada, kilo.....	125000	44. Fio isolado para magneto e vélas, 5 m/m, metro....	35000
148. Sóla branca engraxada, especial, Agua Branca, kilo.....	115000	45. Fio isolado para magneto e vélas, 10 m/m, metro....	45000
149. Sóla onvernizada, kilo.....	165000	46. Fio conductor, metro.....	55000
150. Sóla Liborio, kilo.....	155500	47. Filtreadores para carburador, um.....	325800
151. Sóla Liborio Hamburgo em amarello, kilo.....	135000	48. Fita para magneto para borracha, peça.....	95000
152. Sóla engraxada em amarello, kilo.....	155500	49. Gigueurs Claudel typo B, um.....	265000
153. Sóla de Santos, para sapateiro, kilo.....	125000	50. Geradores para acetyleno n. 1.400, um.....	805000
154. Sóla de Minas, para sapateiro, kilo.....	105000	51. Lanterna n. 1.002, par.....	1315000
155. Sovellins sortidos para correiros, uma.....	500	52. Magnetos de um cylindro, um.....	1815000
156. Sovellins sortidos para correiros, um.....	5800	53. Magnetos de dous cylindros, um.....	2620000
157. Tachas pretas, kilo.....	45500	54. Magnetos de quatro cylindros, um.....	455000
158. Tachas de solear para sapateiro, kilo.....	55000	55. Magneto D. R. 6, um.....	8005000
159. Tachas amarellas para sapateiro, kilo.....	165000	56. Papelão hydraulico, kilo.....	255000
160. Tachas brancas para sapateiro, kilo.....	65000	57. Platinados, par.....	405000
161. Testeira do verniz com corrente e laço de metal branco, uma.....	95500	58. Placas para freios de automovel Delahayé, uma.....	615000
162. Tamancos de couro, par.....	55000	59. Peras para busina n. 9, uma.....	145000
163. Testeira do verniz com corrente e laço de metal amarello, uma.....	95000	60. Pontas terminaes, uma.....	125500
164. Testeira com corrente e laço de metal branco, uma.....	405000	61. Palheta para busina, uma.....	55800
165. Tinta amarella especial, garrafa.....	105000	62. Pa-sagem Delahayé, uma.....	535000
166. Tinta inoleza, preta, superior, para couro, garrafa.....	105000	63. Pneumatico systema corrente ou outro qualquer sys-tema no mesmo estylo 835 X 105, um.....	1765000
167. Vazadores redondos e ovaes, sortidos para charneiras, um.....	45400		

64. Pneumatico systema corrente ou outro qualquer systema no mesmo estylo 880×120, um.....	230\$000	19. Bicos de massa simples, um.....	1\$900
65. Pneumatico corrente ou outro qualquer systema no mesmo estylo 920×120, um.....	235\$000	20. Bicos de metal conjugados, um.....	2\$800
66. Pneumatico systema corrente ou outro qualquer systema no mesmo estylo 935×135, um.....	310\$000	21. Bomba de ar «Michelin», uma.....	45\$000
67. Pneumaticos lisos 850×120, um.....	190\$000	22. Borracha massica para rodas de auto caminhaõ, kilo.....	27\$000
68. Pneumaticos lisos 880×120, um.....	195\$000	23. Borracha para para-brisa, kilo.....	27\$000
69. Pneumaticos lisos 920×120, um.....	195\$000	24. Botões para busina Klaxon, um.....	22\$000
70. Pneumaticos lisos 935×135, um.....	220\$000	25. Camurça grande, uma.....	9\$000
71. Pneumaticos lisos 870×90, um.....	121\$000	26. Colla Michelin, kilo.....	13\$500
72. Pneumaticos lisos 815×105, um.....	150\$000	27. Correntes passo 19, metro.....	182\$000
73. Pneumaticos lisos 875×105, um.....	151\$000	28. Camara de ar n. 810, uma.....	28\$000
74. Pneumaticos lisos 915×105, um.....	172\$000	29. Camara de ar n. 815, uma.....	38\$000
75. Pneumaticos lisos 820×120, um.....	180\$000	30. Camara de ar n. 850, uma.....	46\$000
76. Pneumaticos Antiderapant 815×105, um.....	185\$000	31. Camara de ar n. 870, uma.....	28\$000
77. Pneumaticos Antiderapant 915×105, um.....	205\$000	32. Camara de ar n. 880, uma.....	48\$000
78. Pneumaticos Antiderapant 820×120, um.....	205\$000	33. Camara de ar n. 915, uma.....	43\$000
79. Pneumaticos Antiderapant 850×120, um.....	225\$000	34. Camara de ar n. 920, uma.....	50\$000
80. Pneumaticos Antiderapant 880×120, um.....	226\$000	35. Camara de ar n. 935, uma.....	58\$000
81. Pneumaticos Antiderapant 920×120, um.....	230\$000	36. Carvão para collector, um.....	8\$500
82. Pneumaticos Antiderapant 935×135, um.....	304\$000	37. Carvão de terra ou massa, um.....	9\$000
Parafusos de aço para automovel e outras machinas de:		38. Carvão distribuidor para magnetico, um.....	14\$500
83. 40×70 m/m×5, um.....	1\$900	39. Chaves em Jogos Williams 15, 12 e 34, jogo.....	95\$000
84. 40×100 m/m×6, um.....	2\$200	40. Copos de vidro para reservatorio de oleo, um.....	17\$000
85. 40×100 m/m×7, um.....	2\$700	41. Carburador Claudel 30, 35, 40 e 45 linhas, um.....	342\$000
86. 40×100 m/m×8, um.....	3\$200	42. Cajas para capotas, um.....	17\$000
87. 40×100 m/m×9, um.....	3\$700	43. Celluloid grosso, folha.....	43\$000
88. 40×100 m/m×10, um.....	4\$000	44. Fio isolado para magneto e velas, 5 m/m, metro.....	2\$900
89. 40×100 m/m×11, um.....	4\$500	45. Fio isolado para magneto e velas, 10 m/m, metro.....	3\$700
90. 40×100 m/m×12, um.....	5\$200	46. Fio conductor, metro.....	4\$700
91. 40×100 m/m×13, um.....	5\$800	47. Filtradores para carburador, um.....	32\$000
92. 100×160 m/m×10, um.....	6\$300	48. Fita para magneto para borracha, peça.....	8\$000
93. 100×160 m/m×11, um.....	7\$000	49. Gigueur Claudel type B, um.....	23\$000
94. 100×160 m/m×12, um.....	7\$500	50. Geradores para acetyleno n. 1.400, um.....	78\$000
95. 100×160 m/m×13, um.....	8\$000	51. Lanterna n. 1.012, par.....	150\$000
96. Roulements ns. 407, 306, 307, 308, 309, 310, e 1.310, uma.....	133\$000	52. Magnetos de cylindros, um.....	180\$000
97. Solução para soldar, kilo.....	28\$900	53. Magnetos de dous cylindros, um.....	261\$000
98. Solução para vulcanizar, kilo.....	29\$000	54. Magnetos de quatro cylindricos, um.....	448\$000
99. Torniquetes de metal completos, um.....	1\$500	55. Magneto D.R. 6, um.....	735\$000
100. Tubo de cobre para circulação 25 m/m, metro.....	18\$000	56. Papelão hydraulico, kilo.....	22\$000
101. Tubo de borracha para circulação de agua no motor de 10 a 20, metro.....	10\$000	57. Platinados, par.....	33\$000
102. Tubo de borracha para circulação de agua no motor de 31 a 40, metro.....	15\$000	58. Placas para freios de automovel Delahayé, uma.....	60\$000
103. Tubo completo para bomba de ar, um.....	14\$000	59. Peras para busina n. 9, uma.....	13\$500
104. Tapetes aveludados com um metro de largo, metro.....	51\$000	60. Pontas terminaes, uma.....	12\$000
105. Tapetes de borracha, metro.....	70\$000	61. Palheta para busina, uma.....	5\$000
106. Targets reforçados para para-brisa, um.....	30\$500	62. Passagem Delahayé, uma.....	53\$000
107. Velas para automoveis A. I. M., uma.....	14\$000	63. Pneumatico systema corrente ou outro qualquer systema no mesmo estylo 835×105, um.....	175\$000
108. Velas Poignon acc., uma.....	14\$000	64. Pneumatico systema corrente ou outro qualquer systema no mesmo estylo 880×120, um.....	228\$000
109. Velas oleo acc., uma.....	14\$000	65. Pneumatico systema corrente ou outro qualquer systema no mesmo estylo 920×120, um.....	230\$000
		66. Pneumatico systema corrente ou outro qualquer systema no mesmo estylo 935×135, um.....	300\$000
		67. Pneumaticos lisos 850×120, um.....	180\$000
		68. Pneumaticos lisos 880×120, um.....	185\$000
		69. Pneumaticos lisos 920×120, um.....	185\$000
		70. Pneumaticos lisos 935×135, um.....	215\$000
		71. Pneumaticos lisos 870×90, um.....	121\$000
		72. Pneumaticos lisos 815×105, nm.....	148\$000
		73. Pneumaticos lisos 875×105, um.....	148\$000
		74. Pneumaticos lisos 915×105, um.....	170\$000
		75. Pneumaticos lisos 820×120, um.....	178\$000
		76. Pneumaticos Antiderapant 815×105, nm.....	175\$000
		77. Pneumaticos Antiderapant 915×105, nm.....	195\$000
		78. Pneumaticos Antiderapant 820×120, um.....	195\$000
		79. Pneumaticos Antiderapant 850×120, um.....	220\$000
		80. Pneumaticos Antiderapant 880×120, um.....	221\$000
		81. Pneumaticos Antiderapant 920×120, um.....	228\$000
		82. Pneumaticos Antiderapant 935×135, um.....	297\$000
		Parafusos de aço para automovel e outras machinas de:	
		83. 40×70 m/m×5, um.....	1\$700
		84. 40×100 m/m×6, um.....	2\$000
		85. 40×100 m/m×7, um.....	2\$500
		86. 40×100 m/m×8, um.....	3\$000
		87. 40×100 m/m×9, um.....	3\$500
		88. 40×100 m/m×10, um.....	3\$900
		89. 40×100 m/m×11, um.....	4\$200
		90. 40×100 m/m×12, um.....	5\$000
		91. 40×100 m/m×13, um.....	5\$500
		92. 100×160 m/m×10, um.....	6\$000
		93. 100×160 m/m×11, um.....	6\$500
		94. 100×160 m/m×12, um.....	7\$000
		95. 100×160 m/m×13, um.....	7\$500

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar conveniente.

O proponente, além dos artigos contantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Isnard & Comp. negociantes estabelecidos à rua Sete de Setembro n. 75

1. Arruelas de cobre e amiantho n. 1, ovacs, duzia.....	88\$000
2. Amortecedores de borracha, n. 1, um.....	14\$000
3. Aluminiun em folha para estribo, folha.....	58\$000
4. Accumuladores «Gadot» sem caixas 4 volts, 40, 60 e 80 ampères, um.....	108\$000
5. Accumuladores «Gadot» com caixa de 6-volts, 40, 60 e 80 ampères, um.....	218\$000
6. Accumuladores «Gadot» com caixa 8 volts, 40, 60 e 80 ampères, um.....	338\$000
7. Accumuladores «Gadot» com caixa 12 volts, 60, 80, 100 e 120 ampères, um.....	395\$000
8. Acustica para automoveis 2.945, uma.....	115\$000
9. Amortecedores «Noxal» 10.320, par.....	160\$000
10. Alumínio Diamante para estribo 2 ^m ×0 ^m .25, folha.....	80\$000
11. Alumínio Diamante para estribo 2 ^m ×0 ^m .30, folha.....	91\$000
12. Alumínio Diamante para estribo 2 ^m ×0 ^m .60, folha.....	180\$000
13. Alumínio Diamante para estribo 2 ^m ×1 ^m .00, folha.....	238\$000
14. Aros de bronze para placas de freios, um.....	69\$000
15. Arruelas de retensio com bilhas, uma.....	57\$000
16. Arrebites para embreagem, um.....	45\$000
17. Businas fanfara, uma.....	50\$000
18. Businas Tromblon, uma.....	58\$000

96. Roulements ns. 407, 303, 307, 308, 390, 310 e 1.310, uma.....	129\$000
97. Solução para soldar, kilo.....	27\$000
98. Solução para vulcanizar, kilo.....	28\$000
99. Torniquetes de metal completos, um.....	1\$400
100. Tubo de cobre para circulação 25 m/m, metro.....	17\$000
101. Tubo de borracha para circulação de agua no motor de 10 a 20, metro.....	9\$000
102. Tubo de borracha para circulação de agua no motor de 31 a 40, metro.....	14\$000
103. Tubo completo para bomba de ar, um.....	13\$000
104. Tapetes avelludados com um metro de largo, metro.....	49\$000
105. Tapetes de borracha, metro.....	61\$000
106. Targets reforçados para para-brisa, um.....	22\$000
107. Vêlas para automoveis A. I. M., uma.....	13\$300
108. Vêlas Poignon acc., uma.....	12\$300
109. Vêlas oleo acc., uma.....	13\$000

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 26°—LUBRIFICANTES E ARTIGOS PARA LANCHAS E ESCALERE3

Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Passos ns. 103 e 107

1. Almotolias de cobre para um litro, uma.....	4\$000
2. Almotolias de cobre para tres litros, uma.....	9\$000
3. Amiantho em folha, grossuras sortidas, kilo.....	4\$200
4. Amiantho em corda, grossuras sortidas, kilo.....	1\$200
5. Amiantho em papelão, grossuras sortidas, kilo.....	4\$300
6. Amiantho em pó, kilo.....	\$800
7. Alcatrão especial para lanchas, kilo.....	\$750
8. Ancoras de qualquer feitio e tamanho, kilo.....	2\$000
9. Ancoretos grandes, um.....	38\$300
10. Ancoretos pequenos, um.....	13\$000
11. Aros de borracha reforçada de 30x4 polegadas, um.....	27\$000
12. Arrebem de linho, kilo.....	1\$100
13. Arruelas de borracha especiais, uma.....	2\$000
14. Arruelas de couro especiais, uma.....	\$200
15. Agulhas de marear, uma.....	27\$000
16. Amarra de ferro, uma.....	280\$000
17. Agulhas para lona «John», uma.....	\$450
18. Barris de Galé, um.....	11\$440
19. Betume de «Judéa» em pedra, kilo.....	2\$000
20. Borracha em lençol, kilo.....	23\$800
21. Bombas de Bayler com quatro metros de fundo, uma.....	29\$300
22. Bombas de ferro galvanizado 8", com quatro metros, uma.....	27\$500
23. Bussolás, uma.....	18\$000
24. Balões cobertos de lona e cabo de manilha, um.....	27\$000
25. Balões de cabo de linho, um.....	16\$000
26. Bandeiras nacionais de quatro pannos, um.....	51\$000
27. Baldos para cinzas, um.....	12\$000
28. Baldes para baldeação, um.....	7\$800
29. Brim especial para toldo de embarcações, metro.....	7\$800
30. Briostio, metro.....	5\$800
31. Barro refractario, barrica.....	26\$000
32. Borracha com tela de arame, kilo.....	16\$000
33. Cadernacs de ferro de 12 polegadas, um.....	18\$000
34. Cadernacs de ferro de 19 polegadas um.....	38\$000
35. Cadernacs moitões de madeira, um.....	25\$000
36. Cadernacs alceados de ferro, um.....	42\$000
37. Cadernacs de ferro duplos 12", um.....	39\$000
38. Chapas para forração de lanchas, kilo.....	9\$800
39. Chapas de ferro Lamore, kilo.....	2\$900
40. Chapas galvanizadas para caldeiras, uma.....	3\$300
41. Correntes de ferro galvanizado, kilo.....	6\$000
42. Correntes de ferro commun, kilo.....	3\$300
43. Correntes de ferro patente, kilo.....	6\$000
44. Croques de metal com cabo, um.....	27\$000
45. Contra-pinos até quatro polegadas, um.....	\$300
46. Cabos de manilha sortidos, kilo.....	4\$450
47. Cabos de arame de aço, kilo.....	9\$400
48. Cabos de linho sortidos, kilo.....	2\$700
49. Cabos de linho alcatroado, kilo.....	4\$450
50. Carbonato inglez para caldeiras, kilo.....	1\$500
51. Carbureto de calcio, kilo.....	1\$100
52. Catracas, uma.....	4\$700
53. Chumbo em bruto, kilo.....	1\$000
54. Chumbo em barra, kilo.....	1\$300
55. Chumbo em lençol, kilo.....	2\$800

56. Corda de linho franceza, kilo.....	4\$100
57. Cantoneiras de ferro Lamore, kilo.....	2\$800
58. Escovas de arame com quatro pls., uma.....	4\$600
59. Eficaz, liquido para limpar metaes, litro.....	4\$000
60. Elos patente sortidos, um.....	4\$000
61. Estaes com rosca e gancho, um.....	10\$000
62. Estopa alcatroada, kilo.....	2\$800
63. Estopa alvejada, kilo.....	1\$600
64. Estaes duplos com manilha, um.....	21\$000
65. Esticadores com rosca de 1", um.....	22\$000
66. Fibras em papelão de 1/16 e 1/8", um.....	16\$000
67. Fio de algodão nacional para torcida, um.....	6\$300
68. Fio de algodão inglez, um.....	7\$000
69. Fio de vela nacional, um.....	6\$400
70. Fio de vela inglez, um.....	7\$000
71. Fios asbestos, povello.....	10\$000
72. Fita asbestos com arame dentro, kilo.....	18\$000
73. Forquetas, par.....	11\$500
74. Felro, kilo.....	14\$000
75. Flamulas de cinco pannos, uma.....	21\$000
76. Gazolina (caixa com duas latas de 18 litros), caixa.....	27\$300
77. Gaxeta asbesto com arame, kilo.....	16\$000
78. Gaxeta patente (Tucks), kilo.....	14\$000
79. Gaxeta plumbaginada, kilo.....	14\$000
80. Graxa patente, kilo.....	1\$400
81. Gates grandes, kilo.....	6\$500
82. Gates pequenos, kilo.....	3\$400
83. Ganchos de metal grandes, um.....	\$310
84. Ganchos de metal pequenos, um.....	\$210
85. Garathéas do ferro, uma.....	12\$000
86. Grellhas para lanchas, kilo.....	\$840
87. Craxa do Rio Grande em bexiga, kilo.....	1\$750
88. Gato de tezura, um.....	8\$500
89. Guinchos até cinco toneladas, um.....	730\$000
90. Indicadores de nivel, um.....	6\$300
91. Ibhós ns. 4 a 6, um.....	\$550
92. Kaol para limpar metaes, litro.....	8\$500
93. Luarine para limpar metaes, litro.....	3\$900
94. Lamepes communis do metal para machinas, um.....	10\$000
95. Lamepes de metal para bordo, um.....	34\$000
96. Lamepes de metal para tope, um.....	68\$000
97. Lubrificadores, um.....	3\$500
98. Lanterna patente, uma.....	36\$000
99. Lixa de panno, sortidas, folha.....	\$300
100. Lona impermeavel superior, metro.....	11\$000
101. Lona impermeavel commun, metro.....	4\$800
102. Lona franceza, metro.....	8\$000
103. Limas grandes, uma.....	3\$800
104. Mealhar inglez, kilo.....	4\$000
105. Merlim inglez, peça.....	3\$900
106. Manguieiras de lona de 4 polegadas, metro.....	12\$000
107. Manguieiras de borracha de 2 polegadas, metro.....	17\$000
108. Manguieiras de borracha até 1 1/4 de polegadas, metro.....	8\$000
109. Manguieiras com arame até 1 1/4 de polegada, metro.....	14\$000
110. Mangotes de 4 polegadas, metro.....	5\$800
111. Mangotes de aço para tubos, metro.....	80\$000
112. Macacos do ferro grandes para esties, um.....	10\$000
113. Moitões alceados de ferro de 10 polegadas, um.....	23\$000
114. Manilhas grandes para amarração, uma.....	9\$300
115. Manilhas pequenas para amarração, uma.....	4\$400
116. Massa branca para juntas, lata.....	10\$000
117. Mancacs de bronze, um.....	59\$000
118. Marmetas de cobre, kilo.....	9\$300
119. Metal «Mutts» para cixo, kilo.....	9\$000
120. Oleo de ricino para machinas, litro.....	2\$250
121. Oleo fino para motor, litro.....	1\$000
122. Oleo de machina de primeira qualidade, litro.....	1\$000
123. Oleo de machina Ragosine Inglez, litro.....	1\$000
124. Oleo para cylindro de primeira qualidade, litro.....	1\$000
125. Oleo para dyuamo de primeira qualidade, litro.....	1\$200
126. Oleo do banho para machinas, litro.....	1\$700
127. Oleo de azeite de peixe, litro.....	\$900
128. Oleo de colza para pharóes, litro.....	2\$000
129. Oleo de mecotó, litro.....	1\$300
130. Oleo lubrificante «Especial», litro.....	1\$400
131. Pregos para lanchas, kilo.....	11\$000
132. Pregos cavilhas de zinco, kilo.....	6\$000
133. Papelão asbestos, kilo.....	4\$300
134. Parafusos simples, kilo.....	5\$300
135. Parafusos para machinas até 10 p., um.....	4\$800
136. Pás concavas para formilha, uma.....	9\$000
137. Pomada para limpar metaes, lata.....	\$700
138. Potassa grossa, kilo.....	2\$500

139. Plombagina para caldeiras, kilo.....	28800
140. Patasca de 18", uma.....	30\$900
141. Raspas de aço, uma.....	53030
142. Relógios para machinas, um.....	73000
143. Rodos, um.....	48300
144. Rupi, para limpar metaes, litro.....	38800
145. Retenida de manilha, kilo.....	48430
146. Remos de faia de 6 pés de comprimento, um.....	15\$030
147. Remos de faia de 9 pés de comprimento, um.....	24\$070
148. Remos de faia de 12 pés de comprimento, um.....	28\$000
149. Sabão molle inglez, kilo.....	1\$403
150. Sabão branco para lanchas, kilo.....	1\$400
151. Signaes com 3 pannos, vermelhos, com letras brancas, um.....	21\$000
152. Serras para ferro de 12", uma.....	5800
153. Torneis de ferro para amarração, um.....	41\$003
154. Torneis de bronze de 10x5 pollegagas, um.....	58\$900
155. Torneis de metal commum para machinas, um.....	1\$700
156. Torneis de metal torneado para machinas, um.....	2\$703
157. Torcidas especiaes para lanteioes de bordo, metro.....	1\$000
158. Tarrachas para machina, jogo.....	90\$000
159. Tornos de bancada, um.....	85\$010
160. Tubo de borracha até 1", metro.....	83\$000
161. Tubo de borracha para vapor até 1", metro.....	14\$100
162. Vidros lisos redondos ou quadrados até 20mm, um.....	9\$000
163. Vidros raiados até 25mm, um.....	22\$300
164. Vidros com guarnição de metal para vigia, um.....	50\$303

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 29º — ARTIGOS DE ARMARINHO

Carvalho & Comp., estabelecidos á rua de S. Pedro n. 132

1. Alfinetes, groza.....	\$530
2. Agulhas para machina, duzia.....	2\$900
3. Agulhas para costura a mão, papel.....	\$510
4. Botões brancos, de osso, sortidos, groza.....	2\$087
5. Botões de massa, para capa, groza.....	63\$10
6. Botões de madreperola, polidos, grandes, groza.....	41\$890
7. Botões de madreperola, polidos, pequenos, groza.....	11\$900
8. Botões de osso para camisas, groza.....	1\$900
9. Botões pretos para blusas, groza.....	5\$383
10. Botões de osso para collarinhos, groza.....	15\$309
11. Botões de madreperola para camisas, groza.....	12\$570
12. Botões de madreperola para collarinhos, groza.....	40\$080
13. Cadarço branco de linho de 0m,05 de largura (peça de 10 metros), peça.....	9\$603
14. Cadarço branco de algodão de 0m,05 de largura (peça de 10 metros), peça.....	7\$190
15. Cadarço encarnado de 0m,05 de largura (peça de 10 metros), peça.....	9\$150
16. Colchetes, groza.....	4\$900
17. Chapéus de palhas nacionaes, de qualquer feitio, duzia.....	8\$090
18. Dedaes de aço, duzia.....	\$300
19. Escovas para dentes, duzia.....	21\$900
20. Escovas para unhas, duzia.....	23\$800
21. Filó para cortinados, metro.....	13\$370
22. Guardanapos brancos de algodão, 0m,50x0m,30, duzia.....	18\$000
23. Guardanapos brancos de linho, 0m,63x0m,50, duzia.....	36\$093
24. Guardanapos brancos de linho 0m,56x0m,50, duzia.....	28\$000
25. Giz para alfaiate (em caixa de 50), caixa.....	9\$900
26. Linha branca ou preta, Clarck, sortida, groza.....	45\$900
27. Lã para trabalhos de agulha, kilo.....	37\$000
28. Mosquiteiros Dixie, um.....	80\$003
29. Mosquiteiros com capitel, um.....	84\$000
30. Mosquiteiros sem capitel, um.....	80\$000
31. Pentes de chifre, grandes, para alizar, duzia.....	24\$300
32. Pentes de chifre, grandes, para caspa, duzia.....	21\$000
33. Oleados para mesa, branco, 1m,30 de largura, metro.....	13\$600
34. Oleados para mesa, cores, 1m,30 de largura, metro.....	14\$000
35. Toalhas de algodão, felpudas, para banho, 1m,90 de largura, duzia.....	84\$000
36. Toalhas felpudas para rosto, um metro de largura, duzia.....	36\$000
37. Toalhas de algodão, lisas, 1m,20 de largura, duzia.....	33\$700
38. Toalhas de algodão, para mesa, 1m,30 de largura, metro.....	5\$480
39. Toalhas de linho, para mesa, 1m,80 de largura, metro.....	16\$900

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

A. J. Pereira de Barbado, negociante estabelecido á rua S. José n. 93

1. Alfinetes, groza.....	\$500
2. Agulhas para machina, duzia.....	2\$903
3. Agulhas para costura a mão, papel.....	\$510
4. Botões brancos de osso, sortidos, groza.....	23\$050
5. Botões de massa, para capa, groza.....	63\$10
6. Botões de madreperola, polidos, grandes, groza.....	41\$890
7. Botões de madreperola, polidos, pequenos, groza.....	11\$900
8. Botões de osso para camisas, groza.....	1\$900
9. Botões pretos para blusas, groza.....	5\$383
10. Botões de osso para collarinhos, groza.....	15\$300
11. Botões de madreperola para camisas, groza.....	12\$570
12. Botões de madreperola para collarinhos, groza.....	40\$080
13. Cadarço branco de linho de 0m,05 de largura (peça de 10 metros), peça.....	9\$603
14. Cadarço branco de algodão de 0m,05 de largura (peça de 10 metros), peça.....	7\$190
15. Cadarço encarnado de 0m,05 de largura (peça de 10 metros), peça.....	9\$150
16. Colchetes, groza.....	4\$900
17. Chapéus de palhas nacionaes, de qualquer feitio, duzia.....	78\$000
18. Dedaes de aço, duzia.....	\$300
19. Escovas para dentes, duzia.....	21\$800
20. Escovas para unhas, duzia.....	23\$700
21. Filó para cortinados, metro.....	13\$403
22. Guardanapos brancos de algodão, de 0m,50x0m,30, duzia.....	17\$900
23. Guardanapos brancos de linho, de 0m,65x0m,50, duzia.....	36\$000
24. Guardanapos brancos de linho, de 0m,56x0m,50, duzia.....	28\$700
25. Giz para alfaiate (em caixa de 50), caixa.....	9\$770
26. Linha branca ou preta Clarck, sortida, groza.....	45\$800
27. Lã para trabalhos de agulha, kilo.....	37\$000
28. Mosquiteiros «Dixie», um.....	80\$700
29. Mosquiteiros com capitel, um.....	84\$000
30. Mosquiteiros sem capitel, um.....	79\$003
31. Pentes de chifre, grandes, para alizar, duzia.....	24\$070
32. Pentes de chifre, grandes, para caspa, duzia.....	21\$000
33. Oleados para mesas, branco, de 1m,30 de largura, metro.....	13\$500
34. Oleados para mesas, cores, de 1m,30 de largura, metro.....	13\$000
35. Toalhas de algodão, felpudas, para banho, de 1m,90, de largura, duzia.....	84\$070
36. Toalhas felpudas para rosto, de 1m de largura, duzia.....	36\$000
37. Toalhas de algodão, lisas, de 1m,20 de largura, duzia.....	33\$000
38. Toalhas de algodão para mesas, de 1m,30 de largura, metro.....	5\$430
39. Toalhas de linho, para mesas, de 1m,80 de largura, metro.....	16\$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

GRUPO 31—COLCHÕES E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Corrêa da Silva, negociante estabelecido á rua do Catete ns. 55 e 57

1. Capim para colchão, kilo.....	\$240
2. Crina animal, kilo.....	3\$200
3. Crina vegetal do Rio Grande, kilo.....	1\$000
4. Capachos de côco, grandes, de 1,10x50, um.....	18\$500
5. Capachos de côco, pequenos, um.....	13\$450
6. Colchões de capim, de 1,90x0,70x0,13 (capa de riscado), um.....	43\$450
7. Colchões de capim, de 1,70x0,70x0,13 (capa de riscado), um.....	40\$480
8. Colchões de crina vegetal, 1,90x0,90x0,13 (capa de linho), um.....	38\$000
9. Colchões de crina vegetal, 1,70x0,70x0,13 (capa de linho), um.....	32\$000
10. Palma de crina ou de flecha, para travessieiro, kilo.....	1\$370
11. Riscado para colchão de 0,67 de largura, metro.....	1\$500

12. Travesseiros de paima de flecha, com capa de linho, de 0,80x0,43, um.....	10\$930
13. Travesseiros de paima de flecha, com capa de linho, 0,40x0,34, um.....	5\$980
14. Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,80x0,43, um.....	2\$580
15. Travesseiros do capim, com capa de riscado, de 0,40x0,34, um.....	1\$870
16. Tapetes de lã, para pés de cama, um.....	24\$000
17. Tapetes de lã, para sala, um.....	74\$000

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Souza Baptista & Comp., negociantes estabelecidos no largo da Carioca n. 9

1. Capim para colchão, kilo.....	\$240
2. Crina animal, kilo.....	3\$200
3. Crina vegetal do Rio Grande, kilo.....	1\$000
4. Capachos de côco, grandes, de 1,40x0,50, um.....	18\$500
5. Capachos de côco, pequenos, um.....	13\$470
6. Colchões de capim, de 1,90x0,90x0,13 (capa de riscado, (capa de riscado), um.....	13\$470
7. Colchões de capim, de 1,70x0,70x0,13 (capa de riscado), um.....	10\$470
8. Colchões de crina vegetal, 1,90x0,90x0,13 (capa de linho), um.....	38\$000
9. Colchões de crina vegetal, 1,70x0,70x0,13 (capa de linho), um.....	32\$000
10. Paima de canna ou de flecha, para travesseiro, kilo.....	1\$303
11. Riscado para colchão de 0,67 de largura, metro.....	1\$303
12. Travesseiros de paima de flecha, com capa de linho, de 0,80x0,43, um.....	10\$970
13. Travesseiros de paima de flecha com capa de linho, 0,40x0,34, um.....	5\$970
14. Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,80x0,43, um.....	2\$570
15. Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,40x0,34, um.....	1\$880
16. Tapetes de lã, para pés de cama, um.....	24\$000
17. Tapetes de lã, para sala, um.....	74\$700

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1918.—Souza Baptista & Comp.

Carvalho & Comp. — Rua de S. Pedro n. 132

1. Capim para colchão, kilo.....	\$240
2. Crina animal, kilo.....	3\$200
3. Crina vegetal do Rio Grande, kilo.....	1\$000
4. Capachos de côco, grandes, de 1,40x0,50, um.....	18\$500
5. Capachos de côco pequenos, um.....	13\$480

Requerimento despachado

Augusto Vieira Simões, propondo comprar todo ferro velho existente no Hospital Paula Candido.—Indefido.

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Por portarias de 9 do corrente:

Foi nomeado Carlos Thomaz de Almeida para o lugar de escrevente juramentado do serventário interior do 4º officio de tabellião de notas do Districto Federal.

Foi expulso do territorio nacional, por exercer o lenocínio, Levek Finkelstein, natural da Russia. Deu-se conhecimento ao chefe do Policia do Districto Federal.

Expediente de 9 de fevereiro de 1918

Expediente do Sr. director geral:

Communicou-se:

Ao commandante do Corpo de Bombeiros, em referencia ao officio n. 21, de 14 de ja-

neiro ultimo e para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente mez, resolveu approvar a resolução do conselho administrativo da Caixa Beneficente, relativa aos empréstimos feitos ás praças de pret.

—Transmittiram-se:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.364, de 23 de janeiro de 1900, o requerimento documentado de José Antonio Capistrano;

Ao commandante da Brigada Policial, para os fins convenientes, os decretos de promoções no corpo de saúde, a certidão do 2º tenente Severino Carlos Vital e as portarias de licença do sargento Miguel Dias e do cabo de esquadra Hedefonso José Domingues;

Ao director da Casa de Correção, para os fins convenientes, a portaria de licença do guarda João Pereira Pinto.

6. Colchões de capim de 1,90x0,90x0,13, (capa de riscado), um.....	13\$180
7. Colchões de capim, de 1,70x0,70x0,13 (capa de riscado), um.....	10\$430
8. Colchões de crina vegetal, 1,90x0,90x0,13 (capa de linho), um.....	38\$000
9. Colchões de crina vegetal, 1,70x0,70x0,13 (capa de linho), um.....	32\$000
10. Paima de canna ou de flecha, para travesseiro, kilo.....	1\$303
11. Riscado para colchão de 0,67 de largura, metro.....	1\$303
12. Travesseiros de paima de flecha, com capa de linho, de 0,80x0,43, um.....	10\$980
13. Travesseiros de paima de flecha com capa de linho, 0,40x0,34, um.....	5\$950
14. Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,80x0,43, um.....	2\$590
15. Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,40x0,34, um.....	1\$890
16. Tapetes de lã, para pés de cama, um.....	31\$900
17. Tapetes de lã, para sala, um.....	74\$800

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar conveniente.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

A. J. Pereira de Barbedo — Rua de S. José n. 93

1. Capim para colchão, kilo.....	\$240
2. Crina animal, kilo.....	3\$200
3. Crina vegetal do Rio Grande, kilo.....	1\$000
4. Capachos de côco, grandes, de 1,40x0,50, um.....	18\$500
5. Capachos de côco, pequenos, um.....	13\$400
6. Colchões de capim, de 1,90x0,90x0,13 (capa de riscado), um.....	13\$100
7. Colchões de capim, de 1,70x0,70x0,13 (capa de riscado), um.....	10\$100
8. Colchões de crina vegetal, 1,90x0,90x0,13 (capa de linho), um.....	38\$000
9. Colchões de crina vegetal, 1,70x0,70x0,13 (capa de linho), um.....	32\$000
10. Paima de canna ou de flecha, para travesseiro, kilo.....	1\$303
11. Riscado para colchão de 0,67 de largura, metro.....	1\$303
12. Travesseiros de paima de flecha com capa de linho, 0,80x0,43, um.....	10\$900
13. Travesseiros de paima de flecha com capa de linho, 0,40x0,34, um.....	5\$900
14. Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,80x0,43, um.....	2\$530
15. Travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,40x0,34, um.....	1\$330
16. Tapetes de lã, para pés de cama, um.....	24\$300
17. Tapetes de lã, para pés de sala, um.....	74\$300

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro, seis decretos de 30 de janeiro ultimo, pelos quaes foram nomeados supplentes do substituto do mesmo juiz nos municipios de Bom Jardim e Vassouras e o ajudante do procurador da Republica no de Vassouras.

Ao da secção do Amazonas, 22 decretos de 23 de janeiro ultimo, pelos quaes foram nomeados supplentes do substituto do mesmo juiz e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Barreirinhas, Benjamin Constant, Boa Vista do Rio Branco, Borba, Caramary, Coary, Moura e Tefé.

Devolver-se ao 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Brotas, na secção de S. Paulo, o officio de 29 do mez findo, afim de que seja o pedido de exoneração feito em requerimento e com a firma conhecida.

Conselho Superior do Ensino

ACTA DA 3ª SESSÃO, REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1918, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO SR. DR. JOÃO BAPTISTA ORTIZ MONTEIRO

Às 2 horas da tarde, presentes os Srs. Drs. Paulo de Frontin, Hercúlo de Freitas, Augusto Vianna, Aloysio de Castro, Carlos de Laet, Reynaldo Porchat, Aurelio Vianna, Oscar de Souza, Annibal Freire e Raja Gabaglia, e faltando com causa justificada os Drs. Adolpho Cirne e Licínio Cardoso, o Sr. Dr. presidente abre a sessão, sendo lida pelo secretário a acta da sessão anterior, que é unanimemente approvada sem discussão.

Passando-se ao expediente são lidos os pareceres ns. 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da Comissão de Institutos de Ensino Secundário; 7, 8, 9, 10 e 11 da Comissão de Institutos de Ensino Superior; 7, 8 e 9 da Comissão de Legislação e Recursos; e 1 e 2 da Comissão de Orçamentos, assim redigidos:

Comissão de Institutos de Ensino Secundário — Parecer n. 6 — A Comissão de Institutos de Ensino Secundário, tendo presente o relatório do inspector do Collegio Salesiano Santa Rosa, na cidade de Niterói, capital do Estado do Rio de Janeiro, referente aos exames de preparatórios nelle effectuados, opina pela sua approvação, e assim procede pelos motivos que passa a expor. Este relatório está elaborado com a maxima clareza e precisão, occupando-se de tudo quanto se refere á materia. Os exames iniciados em 16 de dezembro tiveram a sua conclusão em 28 do mesmo mez, sendo observadas «sem discrepancias» as prescripções determinadas pelas instrucções de 4 de novembro de 1917 expedidas pelo Sr. presidente do Conselho para o exacto cumprimento do decreto n. 11.895, de 14 de janeiro de 1916. Nenhuma anormalidade viciou o processo dos exames, no dizer do Sr. inspector, deixando-lhe os actos effectuados boa impressão sobre o preparo dos discentes, não poucos revelando grande aproveitamento.

Tecendo francos elogios, refere-se ao pessoal docente do collegio, ao seu aparelhamento tecnico e instalação material. Destaca, embora reconheça o facto estar fóra das suas attribuições, o ensino profissional dado pelo collegio a um grande numero de alumnos, fazendo-os habéis operarios. O relatório do Sr. inspector do Collegio Salesiano Santa Rosa merece, com toda a justiça, a approvação deste Conselho.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918. — Aurelio Vianna. — Carlos de Laet. — Raja Gabaglia.

Comissão de Institutos de Ensino Secundário — Parecer n. 7 — A Comissão de Institutos de Ensino Secundário, tendo presente o relatório do inspector do Gymnasio Municipal Lemos Junior, da cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, após haver-o estudado, é do parecer pela sua approvação, por isso que nenhuma falta ou irregularidade é nelle mencionada, revestindo-se os exames de toda a moralidade e executados á sombra da legislação em vigor.

Julga-se esta comissão no dever de dar conhecimento ao Conselho de trechos do referido relatório e que affectam ao corpo docente, merecendo por isso a attenção deste mesmo conselho. Os lentos do Gymnasio Lemos Junior não são effectivos, e neste caracter po-

dem ser demittidos á vontade do intendente, que exerce as funções de director. Demais, percebem estes lentos ridícula quantia, talvez incorpativei com a dignidade de professor: quatro mil réis (4\$) por aula recebem elles como retribuição. Não é justo que um estabelecimento que aspira a sua equiparação ao Collegio Pedro 2º não dispense regalias ao seu professorado, não o cerque de certas garantias e lhe retribua os serviços relevantes com esta mesquinha remuneração. Pensa a comissão que o gymnasio Lemos Junior não deverá merecer o favor da equiparação, enquanto não conferir ao seu corpo docente as prerrogativas a que tem incontestavel direito.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918. — Aurelio Vianna. — Carlos de Laet. — Raja Gabaglia.

Comissão de Institutos de Ensino Secundário — Parecer n. 8 — A Comissão de Institutos de Ensino Secundário, tendo presente o relatório a este Conselho enviado pelo inspector do Gymnasio Diocesano de Uberaba, de referencia aos exames de preparatórios realitzados em dezembro de 1917, julga merecer a devida approvação, desde quando, em todo o decorrer destes exames, foram observadas as prescripções decorrentes do decreto n. 11.895, de 14 de janeiro de 1916, e as instrucções de 4 de novembro de 1917, expedidas pelo Sr. presidente deste Conselho.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918. — Aurelio Vianna. — Carlos de Laet. — Raja Gabaglia.

Comissão de Institutos de Ensino Secundário — Parecer n. 9 — A Comissão de Institutos de Ensino Secundário, tomando conhecimento do relatório apresentado ao Conselho Superior do Ensino pelo inspector do Athenou Norte Rio-Grandense, emite o seu parecer, julgando-o merecedor da approvação deste Conselho, visto nenhuma falta ou irregularidade nelle haver mencionada, digna de nota.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918. — Aurelio Vianna. — Carlos de Laet. — Raja Gabaglia.

Comissão de Institutos de Ensino Secundário — Parecer n. 10 — A Comissão de Institutos de Ensino Secundário, tendo estudado o relatório do inspector do Gymnasio da Bahia, não só referente ao curso gymnasial, bem como aos exames de preparatórios; considerando que, pela sua exposição clara e minuciosa, foram elles realitzados com toda a ordem e adstrictos ás prescripções pela lei impostas; considerando que, pelos mappas annexos e mais documentos, se verifica que os exames quer de promoção, quer os de preparatórios, tiveram a maxima moralidade, comprovada até certo ponto pelo numero de inhabilitações, opina pela sua approvação. Releva mencionar os trechos do citado relatório referentes á precedencia dos exames de portuguez, arithmetica e geographia, cuja dependencia este conselho estabeleceu. Diz o Sr. inspector que o «mal visado por semelhante medida não será de todo sanado si não for considerado o exame de portuguez como dependencia para os de todas as outras disciplinas». «Assim, continua o Sr. inspector, posso afiançar que foram approvados varios moços que em uma exposição oral, perante o mais rigoroso examinador, poderão alcançar approvação plena e até distincta, mas que são in-

capazes de estampar no papel, com acerto, os conhecimentos que possuem». Acredito, pois, que este inconveniente seria obviado com a adopção da medida alvitrada. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918. — Aurelio Vianna. — Carlos de Laet. — Raja Gabaglia.

Comissão de Institutos de Ensino Secundário — Parecer n. 11 — A Comissão de Institutos de Ensino Secundário, pela fórmula abaixo, emite o seu parecer sobre o relatório apresentado a este conselho pelo inspector do Lyceu do Ceará. Começa o seu relatório referindo-se ao officio sob n. 163, de 13 de agosto de 1917, que lhe dirigira o Sr. presidente do conselho, recomendando-lhe que, para o fim da equiparação, se torna necessario enviar ao mesmo conselho a relação completa dos instrumentos e aparelhos existentes nos laboratorios do referido lyceu, conforme resolvera a respectiva comissão, em fevereiro do dito anno. O inspector satisfaz essa exigencia, enviando uma relação minuciosa de todos os instrumentos e aparelhos ora existentes no lyceu, julgados sufficientes para o preparo dos alumnos. Quanto á fiscalização, declara terem sido observadas as determinações da lei, não só quanto aos exames de promoção, bem assim dos de preparatórios, destacando, porém, o facto de, nos exames de promoção de segunda epocha, não terem sido tomadas em consideração as medidas annuaes, conforme determina o art. 158 do regimento do Collegio Pedro II. Pensa a comissão que merece ser approvado por este conselho o relatório do inspector do Lyceu do Ceará. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918. — Aurelio Vianna. — Carlos de Laet. — Raja Gabaglia. Em tempo declara a comissão que deve ser dada a equiparação solicitada pelo referido lyceu, uma vez que satisfaz a exigencia deste conselho. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918. — Aurelio Vianna. — Raja Gabaglia.

Comissão de Institutos de Ensino Secundário — Parecer n. 12 — O Sr. inspector do Lyceu Alagoano, Sanelva de Rohan de Araújo Soares, declara, em seu relatório, com data de 17 de janeiro de 1918, que, tendo sido nomeado por portaria de 14 de dezembro de 1917, nada de visu pôde informar sobre o occorrido no lyceu durante todo o tempo do anno lectivo. O que informa é, pois, deduzido dos exames e estudo dos livros do estabelecimento. Nisto baseado, regista a regularidade com que decorreu a vida escolar; e faz sentir que est em tempos já bem afastados os exames parceliados careceram de um pouco de rigor, no Lyceu Alagoano, outro tanto já não succede do cinco annos a esta parte. Comprovando esta opinião, mostra que em 1915 e 1916 a porcentagem das habilitações demonstra certo rigor, sendo de 55,2 por cento no segundo desses annos, e somente do 30,8 por cento no primeiro. Em attenção a este e outros factos, opina o Sr. inspector do Lyceu Alagoano que ao mesmo estabelecimento se deve já conceder a equiparação ao Collegio Pedro II; mas a comissão é de parecer que, approvado e archivado o relatório, se aguarde, para a equiparação, o proseguimento do serviço de inspecção, até que de visu, e não por meros informes colhidos nos livros do

lyceu, possa o Sr. inspector formar mais seguro juízo. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1918. — *Carlos de Laet.* — *Aurelio Vianna.* — *Raja Gabaglia.*

Comissão de Institutos de Ensino Secundario. — Parecer n. 13. — A Comissão de Institutos de Ensino Secundario foi presente o relatório do Sr. Amando de Oliveira Brasil, inspector do Externato do Gymnasio Mineiro de Barbacena. O Sr. inspector altamente elogia os corpos docentes e administrativos desse externato, e conclue opinando que se lhe deve conceder equiparando ao Collegio Pedro II. Os exames parcellados correram regularmente. Copiosas informações corroboram tal opinião, a que nada tem que opor a comissão, dando como aprovado este relatório, que deve ser archivado. O solido conselho superior resolverá como for de justiça. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1918. — *Carlos de Laet.* — *Aurelio Vianna.* — *Raja Gabaglia.*

Comissão de Institutos de Ensino Secundario. — Parecer n. 14. — A Comissão de Institutos de Ensino Secundario, após haver estudado o relatório do inspector do Gymnasio Pernambucano e mais documentos que o instruem, é de parecer que seja o mesmo aprovado, por isso que o curso gymnásial e os exames de promoção, quer os de preparatorios, obedeceram rigorosamente às prescrições impostas pela legislação vigente. Informa o inspector que dous recursos foram interpostos para esse Conselho do julgamento da banca examinadora de latim, um pelo Sr. Manoel da Cunha Sobrinho, pae da estudante menor Carmen Fernandes Lopes da Cunha e outro pelos estudantes José Candido de Moraes Nascimento, Alvaro Wanderley Lima, Dionysio de Louver Soares e Luiz Osorio de Siqueira. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918. — (Assignados) *Aurelio Vianna.* — *Carlos de Laet.* — *Raja Gabaglia.*

Comissão de Institutos de Ensino Secundario. — Parecer n. 15. — A Comissão de Institutos de Ensino Secundario, tendo presente o relatório do inspector do Gymnasio Leopoldinense, acompanhado de varios documentos, após estudal-os, é de parecer pela sua aprovação, desde quando todos os actos praticados, por occasião dos exames preparatorios, obedeceram às exigências da lei vigente, sendo rigorosamente observadas as instrucções baixadas pela presidencia deste Conselho. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918. — (Assignados) *Aurelio Vianna.* — *Carlos de Laet.* — *Raja Gabaglia.*

Comissão de Institutos de Ensino Secundario. — Parecer n. 16. — O relatório apresentado pelo Sr. inspector do Athenaeu Sergipense, Octavio Oliveira, informa que normalmente correu a vida desse instituto durante o anno escolar letivo de 1917. Regularmente se perfizeram os exames parcellados, demonstrada pelos algarismos uma porcentagem de inhabilitações que bem mostrou a severidade dos julgamentos. Esta Comissão de Institutos Secundarios opinou, em seu parecer n. 30, de 24 de julho de 1917, que a equiparação do Athenaeu Sergipense ao Collegio Pedro II só podia ser concedida depois que desaparecessem as divergências no tocante à distribuição das disciplinas. Informa agora o Sr. inspector, haverem desaparecido

taes divergências com a publicação da l. n. 731, de 21 de setembro de 1917, cuja cópia se annexa ao relatório. Nestas condições, e baseando-se nos informes do Sr. inspector, não vê a Comissão porque não dê como aprovado o seu relatório, quer no tocante ao serviço de exames, quer no concernente à equiparação. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1918. — (Assignados) *Carlos de Laet.* — *Raja Gabaglia.* — *Aurelio Vianna.*

Comissão de Institutos de Ensino Secundario. — Parecer n. 17. — Examinou a Comissão de Institutos de Ensino Secundario o relatório do Sr. inspector do Lyceu Maranhense, Marcelino Rodrigues Machado. Esse estabelecimento foi equiparado ao Collegio Pedro II em 9 de março de 1917. Copiosos e bem organizados são os informes prestados pelo Sr. inspector; e delles se depreheende ter corrido normalmente a vida escolar do instituto. Com a devida regularidade se effectuaram os exames, accusando os algarismos que no anno de 1917 mais severos do que em 1916 foram os julgamentos. Entende a Comissão que o relatório deve ser aprovado e archivado. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1918. — (Assignados) *Carlos de Laet.* — *Raja Gabaglia.* — *Aurelio Vianna.*

Comissão de Institutos de Ensino Secundario. — Parecer n. 18. — A Comissão de Institutos de Ensino Secundario, tendo examinado o relatório referente aos exames parcellados feitos no Gymnasio de Itajubá, em 1917, é de parecer que seja aprovado, porque delle nada consta que se afaste das disposições legais. Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 1918. — (Assignados) *Raja Gabaglia.* — *Carlos de Laet.* — *Aurelio Vianna.*

Comissão de Institutos de Ensino Secundario. — Parecer n. 19. — A Comissão de Institutos de Ensino Secundario, tendo examinado o relatório referente aos exames parcellados prestados no Gymnasio Municipal de Muzambinho, em 1917, é de parecer que seja aprovado, porque delle nada consta que se afaste das disposições legais. Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 1918. — (Assignados) *Raja Gabaglia.* — *Carlos de Laet.* — *Aurelio Vianna.*

Comissão de Institutos de Ensino Superior. — Parecer n. 7. — A Comissão é de parecer que seja archivada a consulta junta, do inspector da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, visto achar-se prejudicada, em virtude das referencias feitas ao mesmo caso, pelo consultante, em seu relatório apresentado em 15 de janeiro do corrente anno, sobre a mesma faculdade. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918. — (Assignados) *Reynaldo Porchat.* — *Aloysio de Castro.* — *Paulo de Frontin.*

Comissão de Institutos de Ensino Superior. — Parecer n. 8. — A Comissão, tomando conhecimento do relatório apresentado pelo inspector Dr. Heliodoro de Almeida Brito, relativamente à Faculdade Livre de Direito do Pará, no anno de 1917, é de parecer que seja o mesmo archivado, nada havendo a notar quanto ao andamento regular dos trabalhos da faculdade. inspecção nada. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de

1918. — (Assignados) *Reynaldo Porchat.* — *Aloysio de Castro.* — *Paulo de Frontin.*

Comissão de Institutos de Ensino Superior. — Parecer n. 9. — A comissão, tendo conhecimento do relatório apresentado pelo inspector Dr. Pedro Carlos da Silva, relativamente à Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geraes, em 1917, é de parecer que seja o mesmo archivado, convido chamar a attenção do inspector para a necessidade de, em seus futuros relatórios, referir-se explicitamente às exigências do art. 14 do decreto n. 11.530. Outrossim, recommenda-se ao mesmo inspector que não deve admitir a transferência da segunda época de exames parciais para o mez de setembro, como consta do seu relatório, pois que as épocas legais para taes exames são a primeira quinzena de junho e a segunda de agosto, conforme dispõe o art. 37, *letra c* do citado decreto n. 11.530, de 1915. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1918. — *Reynaldo Porchat.* — *Aloysio de Castro.* — *Paulo de Frontin.*

Comissão de Institutos de Ensino Superior. — Parecer n. 10. — Rodrigo Soares Junior, dizendo-se bacharel em letras do ensino secundario pela Faculdade de Paris, requer sua admissão a exame vestibular na Faculdade de Direito de S. Paulo, onde pretende seguir o curso de direito. A comissão entenda que, em virtude do disposto no art. 79 do decreto n. 11.530, de 1915, deve o requerente ser admittido ao exame vestibular, uma vez que offereça o titulo do seu diploma, ou respectivo certificado, e satisfaça às exigências contidas no citado artigo. Este modo de ver não está em desacôrdo com o parecer n. 29 da Comissão de Legislação e Recursos, aprovado em 3 de agosto de 1916 pelo conselho, porquanto, no presente caso, trata-se de um candidato que allega ter o curso completo de gymnasia estrangeiro, cujo titulo é aceito pelas academias do paiz, ao passo que o alludido parecer refere-se a candidatos que se mostram apenas habilitados em exames finais de curso de gymnasio estrangeiro.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1918. — *Reynaldo Porchat.* — *Paulo de Frontin.* — *Aloysio de Castro.*

Comissão de Institutos de Ensino Superior. — Parecer n. 11. — A comissão, tomando conhecimento do minucioso relatório apresentado pelo inspector Dr. João da Silva Santos relativamente à Faculdade de Direito do Ceará, e verificando que foram preenchidas as faltas notadas pelos pareceres deste conselho de 9 de fevereiro e 4 de julho de 1917; attendendo mais às alterações feitas no decreto n. 11.530, de 1915, pela lei n. 3.453, de 6 de janeiro do corrente anno, é de parecer que o referida faculdade está nos casos de ser equiparada às officiaes.

Rio, 8 de fevereiro de 1918. — *Reynaldo Porchat.* — *Paulo de Frontin.* — *Aloysio de Castro.*

Comissão de Legislação e Recursos. — Parecer n. 7. — A comissão, tomando conhecimento do recurso interposto por Edgard Schmidt, contra o acto do director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que lhe negou a dispensa de exame vestibular para matricular-se

no 1º anno do curso medico da mesma faculdade, é de parecer que seja negado provimento ao recurso e confirmado o acto recorrido, por ter sido praticado de accordo com a lei e as resoluções deste conselho.

Rio, 5 de fevereiro de 1918. — *Reynaldo Porchat.* — *Paulo de Frontin.* —

Comissão de Legislação e Recursos — Parecer n. 8 — A comissão foram presentes o recurso do bacharel Affonso Bezerra Lima contra a classificação feita pela Congregação da Faculdade de Direito do Ceará no concurso de professor substituto da 6ª secção e um memorial do candidato classificado, bacharel Manoel Belém de Figueiredo, rebatendo as allegações do recorrente. Além de não estar equiparada a Faculdade de Direito do Ceará, a autoridade competente para decidir dos recursos das classificações em concursos para professor substituto é o ministro do Interior (artigos 48 e 49 do decreto n. 11.530), a quem devem ser remetidos os papéis juntos.

Sala das comissões, 7 de fevereiro de 1918. — *Annibal Freire.* — *Reynaldo Porchat.*

Comissão de Legislação e Recursos — Parecer n. 9 — A comissão, tendo examinado os papéis offerecidos pelo Dr. Antonio Ribeiro da Silva Braga, em que recorre contra a pena que lhe foi imposta pelo director da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, applicando-lhe a multa do art. 126 do decreto numero 11.530, de 1915, é de parecer que não se tome conhecimento do recurso, uma vez que, conforme se vê pela cópia junta pelo proprio recorrente, já iniciou elle, no Juizo Federal do Estado de Minas Geraes, uma acção judicial para o fim de annullar o acto contra o qual recorre. A comissão deixa de aconselhar qualquer medida relativa ao inspector accusado pelo recorrente, porque as accusações feitas não se acham cumpridamente provadas.

Rio, 8 de fevereiro de 1918. — *Reynaldo Porchat.* — *Annibal Freire.* — *Mercuriano de Freitas.*

Comissão de Orçamentos — Parecer n. 1 — A comissão de orçamentos, tomando na devida consideração o officio do director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em que S. Ex. solicita deste conselho seja fixada uma gratificação a partir do corrente exercicio, aos professores que, sem prejuizo das suas demais funções, se encarregarem do novo curso de medicina publica, tendo em vista as ponderações constantes do mesmo officio, é de parecer que se poderá abonar a gratificação de 400%, pelo curso, a cada um dos respectivos professores do curso de medicina publica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Sala das comissões, 6 de fevereiro de 1918. — *Oscar de Souza.* — *Paulo de Frontin.* — *Augusto Vianna.*

Comissão de Orçamentos — Parecer n. 2 — A Comissão de Orçamentos, tomando em consideração o officio do director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, enviando o requerimento do Sr. Leopoldo de Freitas Noronha, thesoureiro daquela Faculdade, solicitando a gratificação de 50% mensaes, para que sobre o pedido se pronuncie este conselho, é de parecer que cabe á Congregação propor uma gratificação, incluín-

do-a no orçamento, si assim o entender. Sala das sessões, 6 de fevereiro de 1918. — *Oscar de Souza.* — *Paulo de Frontin.* — *Augusto Vianna.*

O Sr. Dr. Reynaldo Porchat justifica e apresenta a seguinte indicação que é enviada á Comissão de Legislação e Recursos:

A Comissão de Legislação e Recursos — Indicação:

Considerando que o art. 14 do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915 foi alterado pelo art. 8º (letra b) da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918;

Considerando que, em virtude dessa alteração, os institutos superiores ou secundarios serão obrigados ás exigencias do art. 14, da letra e á letra j, sómente a partir do anno em que requere-rem a nomeação de um inspector;

Considerando que, á vista disso, os estudantes dos institutos particulares podem fazer os seus cursos, até á época do requerimento de inspecção, sem que seja necessario explicarem os professores pelo menos tres quartas partes do programma de cada materia (letra e), sem que haja precedido exame vestibular para a matricula nos cursos superiores (letra f), sem que os institutos possuam os laboratorios indispensaveis ou sem que estes sejam convenientemente utilizados (letra g), sem que o corpo docente seja escolhido pelo processo do concurso de provas (letra h), sem que haja necessidade de possuirem os institutos rendas sufficientes para o custeio de um ensino integral, das materias dos cursos, ministrado por professores sufficientemente remunerados (letra i);

Considerando que os inspectores, ao verificarem si os institutos funcionam regularmente ha mais de cinco annos, nada tem a ver quanto ao cumprimento das referidas exigencias no tempo anterior ao anno em que é requerida a inspecção, porque só a partir desse anno, é que o art. 3º, letra b, da lei citada, exige a observancia dos requisitos da letra e até a letra j do art. 14 do decreto n. 11.530;

Considerando que o Conselho Superior do Ensino, órgão do Estado Federal, não pode assumir responsabilidade alguma pelo preparo de alumnos de institutos particulares que, antes do anno da inspecção, ministram ensino livremente e desligados expressamente das exigencias legais;

Considerando que, pelos motivos expostos, sómente podem ser considerados validos os diplomas concedidos a alumnos que iniciaram os respectivos cursos no anno da inspecção;

Proponho a seguinte indicação:

Os institutos de ensino superior ou secundarios, que forem equiparados, e cuja inspecção tiver inicio a partir do anno de 1918, só poderão conceder diplomas aos alumnos que hajam terminado regularmente os respectivos cursos, tendo-as começado no anno em que fór requerida a inspecção. Sómente nesses diplomas é que os respectivos inspectores poderão lançar o seu «visto», para os effeitos legais. Prevalece, para os institutos já equiparados ou inspecionados, a resolução deste conselho, tomada de accordo com o parecer n. 30, da Comissão de Legislação e Recursos em 22 de fevereiro de 1917, e rectificado de accordo com o parecer n. 12, da mesma comissão, aprovado em 3 de agosto do mesmo anno. Rio, 8 de fevereiro de 1918. — *Reynaldo Porchat.*

Usando da palavra o Sr. Dr. Paulo de Frontin, adduz varias considerações, justificando a sua opinião contraria á indicação apresentada que reputa em antagonismo com a lei n. 3.454, de 6 de janeiro do corrente anno. S. Ex., em abono das suas affirmações, cita e confronta os dispositivos do decreto numero 11.530, e os da lei n. 3.454.

Entrando-se na ordem do dia, são successivamente lidos, postos em discussão, relatados pelo Dr. Aloysio de Castro, os pareceres ns. 2, da Comissão de Institutos do Ensino Superior, indeferindo um requerimento de Euclydes Solon de Pontes, e 5, da mesma comissão, indeferindo um requerimento de transference de João Baptista de Arruda Camargo.

São approvados unanimemente sem debate.

A requerimento do Dr. Paulo de Frontin, aprovado unanimemente, é adiada a discussão do parecer n. 2, da Comissão de Legislação e Recursos, relatado pelo Dr. Annibal Freire, resolvendo sobre um requerimento de Saturnino von Kersting de Maisonnelle.

E' lido, posto em discussão e sem debate unanimemente aprovado o parecer n. 2, da Comissão de Legislação e Recursos, relatado pelo Dr. Annibal Freire, indeferindo um recurso de Aristides Duperon Madeira.

Com o mesmo relator, é lido e posto em discussão o parecer n. 3, da Comissão de Legislação e Recursos, resolvendo sobre um recurso de Odilon Alvares Loures.

Falla o Dr. Frontin, que lê o officio do inspector e propõe que o conselho exija do mesmo as informações necessarias. Pede a votação por partes das conclusões do parecer. E' approvada a proposta. Encerrada a discussão e posto a votos o parecer, de accordo com a proposta do Dr. Frontin, é contra o seu voto approvada a primeira parte da conclusão do mesmo parecer e unanimemente a segunda.

E' lido, posto em discussão e sem debate, unanimemente aprovado o parecer n. 1, da Comissão de Ensino Superior, relatado pelo Dr. Aloysio de Castro, approvando a proposta da Congregação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro relativa ao ensino da cadeira de Histologia, ficando no primeiro anno a parte de Cytologia e Embryologia geral.

E' igualmente lido, posto em discussão e sem debate, unanimemente aprovado, depois de relatado pelo Dr. Annibal Freire, o parecer n. 4, da Comissão de Legislação e Recursos, homologando a classificação dos professores substitutos de Mathematica do Collegio Pedro 2º, feita pela respectiva Congregação.

Retira-se o Sr. Dr. Aloysio de Castro.

São, em seguida, successivamente lidos os postos em discussão, e sem debate, approvados unanimemente, os pareceres ns. 6, da Comissão de Legislação e Recursos, relatado pelo Dr. Mercuriano de Freitas, indeferindo um requerimento de Paulo Barbosa de Campos; 3 e 4, da Comissão de Institutos de Ensino Superior, relatados todos pelo Dr. Porchat, o primeiro deferindo o pedido de inspecção da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre e o segundo, mandando archivar, por se acharem prejudicados, um requerimento de Fycurgo Hamilton e uma consulta do inspector da

Faculdade Livre de Direito do Ceará, referente a exames de primeira época, no anno de 1917.

É lido e posto em discussão, depois de relatado pelo Dr. Carlos Laet, o parecer n. 5, da Comissão dos Institutos de Ensino Secundario, sobre o archivar os relatórios do inspector do Gymnasio Paes de Carvalho, apresentados em setembro de 1917 e em janeiro do corrente anno e opinando no sentido de não serem visados pelo inspector federal os certificados de exames indebitamente passados aos alumnos do Collegio Progresso Paranaense.

Ora, o Dr. Frontin, declarando-se de pleno accordo com o parecer, propondo como additivo ao mesmo que seja censurado o inspector do Gymnasio Paes de Carvalho.

Encerrada a discussão, são unanimemente approvados, o parecer da Comissão e o additivo do Dr. Frontin.

Às 4 horas da tarde, estando exgotada a ordem do dia, o Sr. Dr. presidente encerra a sessão, marcando outra para o dia 12, e designando os dias 9, 11 e 12 para trabalhos das comissões.

Expediente de 9 de fevereiro de 1918

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao secretario da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, o recebimento do officio n. 103, de 30 de janeiro proximo passado.

—Restituíram-se:

Ao director geral da Industria e Commercio, devidamente informado, o memorial descriptivo de um novo preparado para conservação e esterilização de cereaes e leguminosas, para que pediu privilegio Martiniano Francisco de Andrade;

Ao director geral do interior, devidamente informado, o requerimento n. 110, do Dr. Djalma Smith.

—Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil os laudos de inspecção de saúde do Fabio Moraes do Souto, Francisco de A. Simões Correa e Joaquim Gomes Pereira;

Ao chefe de policia do Districto Federal o de José Rodrigues Grijó;

Ao director do expediente do Ministerio da Guerra o de Antonio José da Silva.

Requerimentos despachados

1º districto:
Benedito Pereira da S. Moraes (n. 402). — Certifique-se.

2º districto:
Americo Verissimo (n. 407). — Certifique-se.

3º districto:
Fadua Nafax (n. 411). — Certifique-se.
Manoel Gomes dos Santos (n. 426). — Certifique-se.

4º districto:
Antonio Gonçalves (n. 375). — Certifique-se.

8º districto:
Gabriel Douas (n. 237). — Certifique-se.

9º districto:
A. Conceição & Irmão (n. 437). — Certifique-se.

10º districto:
Maria Infante (n. 366). — Concedo noventa dias.

Dia 11-

1º districto:
Theodoro Wolmer (n. 281). — De accordo com o parecer do Dr. delegado em requerimentos anteriores ns. 2.816 e 3.670 e com a

informação do inspector sanitario ao presente requerimento, a intimação deve ser cumprida no prazo improrogavel de 30 dias ou desoccupado e fechado o barracão.

3º districto:

Peixoto & Comp. (n. 309). — Indeferido.

5º districto:

Elpidio Maria da Trindade (n. 233). — Comparaça a esta directoria para explicações relativamente a informações do inspector sanitario. Concedo para esse fim o prazo de 20 dias.

Agapito Teixeira (n. 334). — Indeferido.

João Almeida Correa d'Avila (n. 349). — Ite-levo a multa ao minimo á vista do parecer da delegacia.

Antonio de Souza Santos (n. 369). — Indeferido.

6º districto:

Alberto Dias Carneiro & Comp. (n. 370). — Deferido á vista do parecer do Dr. delegado.

A. Vital de Oliveira (n. 354). — Indeferido.

7º districto:

Dr. Albino Lattari (n. 3.340). — Deferido. á vista do parecer da delegacia.

10º districto:

Antonio Joaquim Machado da Cunha (numero 3.393). — Concedo 60 dias improrogaveis.

Secção de expediente:

M. R. Bento (n. 73). — Concedo o prazo improrogavel de 30 dias.

M. R. Bento (n. 72). — Concedo o prazo improrogavel de 30 dias.

Jacob Epstein (n. 429). — Approvo a disposição geral dosapparelhos e concedo 60 dias de prazo para sua installação.

José Pinto da Silva (n. 3.781). — Concedo o prazo improrogavel de 30 dias.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diário

Despachos do Sr. ministro presidente

Dia 9 de fevereiro de 1918

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 211 e 306, de 25 de janeiro e 7 de fevereiro deste anno, pagamento de 750\$, de ajudas de custo aos funcionarios do Serviço da Industria Pastoral Dr. Moacyr Alves do Souza, veterinario, e Luiz Gonçalves Viciara, auxiliar de 2º classe, designados para servirem, respectivamente, nos Estados do Matto Grosso e Bahia.

Dia 14 do corrente

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 232, de 26 do mez findo, pagamento de 1:200\$, a Arnaldo Leopoldo de Murinelly, de ajuda de custo;

N. 272, de 20 do mez findo, adeantamento de 2:500\$ para attender a despesas de prompto pagamento.

Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 233, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 6 do corrente, pagamento de 732\$880, da folha das gratificações aos empregados da mesma;

Segunda Sub-directoria do Patrimonio, pagamento de 300\$ a Aurelio Reis Machado, de trabalhos feitos no gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

2ª Sub-directoria do Patrimonio, pagamento de 3:750\$ de trabalhos feitos no gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Idem, idem de 78\$, da folha do auxiliar de electricista, do Theouro.

Folha de vencimentos da substituição no mez de janeiro findo no Ministerio da Fazenda na importancia de 4:42\$174.

Exercícios findos:

De 9:010\$751, a D. Augusta Ferreira de Bulhões, de monte-pio civil;

De 879\$, a D. Maria da Gloria Pirajá Martins de Montepio;

De 571\$90, a Tertuliano Nunes de Sá, proveniente de gratificação adicional em 1912, 1914 e 1915.

De 2:341\$938, a Bellarmino Ferreira Lima, de differença de vencimentos.

De 317\$500, a Antonio Cardoso de Jesus, de gratificação adicional a que fez jus em 1912 e 1914;

De 739\$200 a José da Silveira Avila, idem em 1912, 1913 e 1914;

—Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 443, de 28 do mez findo, pagamento de 27:870\$711, á The Rio de Janeiro Traway Light and Power Company, Limited, por fornecimentos feitos á conta da verba 18ª—«Munições Navaes», do exercicio de 1917;

N. 571, de 6 do corrente, pagamento de 10:653\$ a Vicente dos Santos Caneco & Comp., de trabalhos executados á conta do credito aberto pelo decreto n. 12.678, de 17 do outubro de 1917.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 33, de 21 do mez findo, adeantamento de 300\$ ao porteiro do Tribunal do Jury, para ocorrer as despesas de prompto pagamento.

—Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 143, de 3 do corrente, pagamento de 29:752\$380 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de transportes realizados em 1917, por conta deste ministerio;

N. 144, de 3 do corrente, idem, idem.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 597, de 24 do mez findo, pagamento de 8:463\$750 a Norton Megaw, de fornecimentos no anno proximo passado á Estrada de Ferro do Itapura a Corumbá.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Severino Ilidio de Vasconcellos

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declara aberta a fallencia do negociante Severino Ilidio de Vasconcellos, commerciante, estabelecido á rua General Pedra n. 445, e Dr. Pedro Rodrigues ns. 39 e 41, nesta cidade, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Civil, desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do Dr. Thierry de Alvarenga, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Severino Ilidio de Vasconcellos, commerciante, estabelecido á rua General Pedra n. 445 e Dr. Pedro Rodrigues ns. 39 e 41, nesta cidade, por sentença deste julzo de 5 do fevereiro de 1918, ás 15 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais, da

19 de dezembro de 1917. Foram nomeados syndicos os credores Prista & Comp., residentes á rua 1º de Março n. 105, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 5 de março de 1918, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, todos nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de fevereiro de 1918. Eu, João Baptista Rêllo, escrevente juramentado, o escrevi, no impedimento ocasional do escrivão. — José Ovidio Marcondes Romero.

Juiz de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Miguel Barbosa Gomes de Oliveira

AVISO AOS INTERESSADOS

De ordem do Dr. juiz aviso aos interessados nesta fallencia, que a requisição do syndico, foi adiada para o dia 14 do fevereço, ás 13 horas, no Forum, a assembleia que devia realizar-se hoje, Rio, 28 de janeiro de 1918. — Pelo escrivão, o escrevente juramentado, Rêllo.

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

De citação, com o prazo de trinta dias, aos credores ausentes em lugar incerto e não sabido da fallencia C. Pessanha & Comp., constantes da relação abaixo, para os fins da petição infra-transcripta.

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz em exercicio na 6ª. Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, ou delle conhecimento tenham, que, por parte da firma C. Pessanha & Comp., lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª. Vara Cível: C. Pessanha & Comp., fallido em 1905, teve a sua fallencia processada por este juizo, sem que fosse possível offerecer o menor pagamento aos seus credores, pelo facto de ter apparecido em sua casa commercial, a peste bubonica, o que obrigou a hygiene a destruir todo o stock de generos alimenticios, de seu commercio. Querendo agora reabilitar-se, obteve dos seus credores, plena e geral quitação. Acontece, porém, que varios dos seus antigos credores, já não são mais encontrados, por terem fallecido ou mesmo fallido. Desejando, entretanto, pagar, quer a requerente provar por meio de justificação, com assistencia do Sr. Dr. curador de ausentes, que além dos credores já pagos, os demais constantes da lista inclusa, não são encontrados, publicando-se edital por trinta dias, para neste prazo dizerem os mesmos si aceitam o pagamento feito na proposta dos demais credores já pagos.

No caso de não se apresentarem, pede a requerente, que ouvido o Sr. Dr. curador de ausentes, seja feito o depósito em pagamento, para, em seguida, se processar a reabilitação, publicando-se o necessario edital. P. deferimento. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918. — *Thomas S. Newlands Junior*, advogado. (Estava sellada). Despacho: Sim, designando-se dia e hora. Rio, 29 de janeiro de 1918. — *C. Tourinho*. Designação: Dia 2 de fevereiro, ás 13 horas. Rio, 30 de janeiro de 1918. — O escrevente juramentado, Olympio de Souza Vianna. Certifico e dou fé que, por todo conteúdo da petição e respeitavel despacho retro dei sciencia ao Dr. curador de ausentes, o qual ficou sciante do dia e hora, e que o juizo funciona no prédio á rua dos Invalidos n. 152. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1918. — O official do juizo, Alonso Silva. Scienco. Rio, 30 de janeiro de 1918. — Dr. *Eugenio de Barros*. Lista dos credores da fallencia de C. Pessanha & Comp., que não foram encontrados, para o pagamento dos 40 %: Alves, Magalhães & Comp., Manoel Henrique da Silveira, Antonio Lorenzo, Manoel da Silva Nogueira, João Alves & Comp., Arthur Carvalho & Comp., Vieira & Brandão, Martins Vianna Vaz & Comp., Borges, Albuquerque & Comp. Credor desconhecido de alugueis da casa occupada pela firma. Salarios de Jacintho de Sá, Antonio Mello, João G. Moreira, João Pessanha e Marinho José de Souza. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918. — *Thomas S. Newlands Junior*, advogado. (Estava sellada). Em virtude do que se passou o presente edital de citação, aos credores ausentes, em lugar incerto e não sabido para, dentro do prazo de trinta dias, dizerem sobre a referida petição. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de fevereiro de 1918. E eu, João Soares Pinto, escrivão, o escrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho*.

Rio, 5 de fevereiro de 1918. — *João Soares Pinto*.

Juiz da Terceira Pretoria Cível

No juizo da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio, foi afixado o edital dos proclamas do casamento de Celso Xaveir Ribeiro da Fonseca e D. Laura Pereira da Costa.

Quem souber de algum impedimento, accuso-o.

Rio, 13 de fevereiro de 1918. — O escrivão, *Alberto Toledo, Bandeira de Mello*.

Juiz da Quarta Pretoria Cível

De citação a D. Victoria G. Braga, com o prazo de 90 dias, na forma que abaixo se segue

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da Quarta Pretoria Cível deste Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 90 dias virem que por este juizo e cartorio do escrivão A. Pinheiro Machado que este subcreve, corrom e se processam uns autos de acção executiva movida

por Adriano Brito & Comp. contra D. Victoria G. Braga, nos quaes me foi dirigida a seguinte petição: Exmo Sr. Dr. juiz da Quarta Pretoria Cível—Adriano de Brito & Comp., em setembro proximo passado, requereram e obtiveram mandado de pagamento *in continenti* pela quantia de 1:150\$ contra D. Victoria G. Braga, mandado este não cumprido pelo facto da devedora ter embarcado do proprio dia da expedição do mandado (6 de setembro) para a Europa. Nestas condições e porque seja ainda a supplicada devedora mais da quantia de 1:150\$, conforme se vê da inclusa promissoria vencida, requerem os supplicantes que V. Ex. se digno admittil-os a justificar a ausencia da supplicada para a expedição de editaes afim de ser citada para a primeira audiência após o prazo concedido pagar incontinenti a quantia de 2:300\$, sob pena de penhora em tantos bens quantos cheguem e bastem para solução do principal, juros da mora e custas o ver assignar-se-lhe o prazo legal para embargos, pena de revelia. Assim com a juntada desta aos autos, pedo deferimento. Rio, trinta de julho de 1917. — *Alvaro Francisco do Almeida*, advogado. (Estava collada e inutilizada uma estampilha de 300 réis). Nesta petição foi dado o seguinte despacho: D. Sim. Em 2 de agosto de 1917. — *Eurico Cruz*. Justificada a ausencia, proferi a sentença: Julgo por sentença a justificação de ausencia de D. Victoria G. Braga, constante de fl. 13 a 14 v. para que surta seus offeitos legais, expeça-se edital de citação e a justificação pelo prazo de 90 dias, pagas as custas pelo justificante. Rio, 10 de agosto de 1917. — *Eurico Torres Cruz*. Em virtude desta sentença passou-se o presente, pelo qual cito, chamo e requiro a D. Victoria G. Braga pelo conteúdo na petição supra transcripta, sob pena de se proseguir na acção a sua revelia até final sentença e sua execução. E, para conhecimento dos interessados passaram-se este edital que será afixado no lugar do costume e mais dous de igual teor que serão publicados na forma da lei. Dado o passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 13 do agosto de 1917. E eu, Antonio Pinheiro Machado, escrivão subcrevo. — *Eurico Torres Cruz*. Está conforme. Capital Federal, 13 do agosto do 1917. — *Antonio Pinheiro Machado*.

Juiz da Sexta Pretoria Cível

FREGUEZIA DO ENGENHO NOVO
Edital de proclamas

Por este juizo estão se habilitando para casar:

Jacintho Loureiro do Azeredo com Dagmar Nunes dos Santos. Arthur Alvim do Carmo com Esmeralda Magalhães Pinto, José Manoel Navarro com Ordina de Souza Guerra, Joaquim Luiz Santos Luiz com Evangelina de Araujo, Isaias Armstrong com Maria Emilia do Albuquerque. Si algum souber de algum impedimento accuso-o, na forma da lei. Sexta Pretoria Cível, em 11 de fevereiro de 1917. — O escrivão, *Francisco Pinto Mendonça*.

Juiz da Setima Pretoria Cível

O Dr. José Linhares, juiz da 7ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa, que durante o periodo das férias forenses as audiencias do Juizo da 7ª Pretoria Cível, terão lugar ás quartas-feiras, ás 13 horas, e que depois de terminadas as férias serão realizadas ás quartas-feiras e sabbados, á mesma

hora, ou na véspera, quando o dia da audiência coincidir com algum dos feriados da Republica. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de janeiro de 1918. Eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o escrevi. — José Linhares.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. Edgard Costa, juiz da Segunda Pretoria Criminal deste Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa que por este juizo se processam uns autos por denuncia do Ministerio Publico, em que é réo Manoel Pimenta, como incurso no art. 303 do Código Penal, e, como não tenha elle sido encontrado, pelo presente o chama e intima a, no prazo de 10 dias, comparecer neste juizo, afim de responder ao d'lo processo e nelle defender-se, sob pena de revelia; notificando-o de que as audiencias deste juizo tem lugar ás terças e sextas-feiras de cada semana, á uma hora da tarde, no prédio da rua Siguan. n. 165, cões do Porto. Para constar passaram-se o presente e outro de igual teor, para serem publicados e afixados na fórma da lei. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1918. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrivão, o escrevi. — Edgard Costa.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro foi hontem recebido pelo Sr. Presidente da Republica, em audiencia, o Sr. Dr. José Joaquim da Costa Pereira Braga, prefeito do Alto Juruá, que se despedia do S. Ex. por ter de embarcar afim de assumir as suas funcções.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu um officio do Sr. Dr. Altino Arantes, presidente do Estado do S. Paulo, transmittindo a communicação de 32 escoteiros paulistas, ao chefe da Nação, na qual declaram que estão promptos a attender ao primeiro chamado do Governo, afim de seguirem para a Europa a combater nas linhas de frente.

— Apresentou-se hontem ao Sr. Presidente da Republica o Sr. major Bernardo de Araujo Padilha, commandante da companhia de caçadores incumbida da guarnição do Palacio Rio Negro, por haver sido promovido áquelle posto, e ao mesmo tempo fez a apresentação ao chefe do Estado do official que o foi substituir no commando da mesma companhia, cujas funcções deixou por motivo de sua promoção.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, pagam-se hoje, 11º dia útil, as seguintes folhas:

Montepio Civil da Guerra e da Marinha, o Meio soldo.

O movimento dos Hospitais da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 9 do corrente o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.259; estrangeiros, 698; total, 1.858; entraram: nacionaes, 24; estrangeiros, 8; total, 32; sahiram: nacionaes, 33; estrangeiros, 6; total, 39; fallaram: nacionaes, 5; estrangeiros, 3; total, 8; existem: nacionaes, 1.236; estrangeiros, 697; total, 1.823.

O movimento na Sala do Banco e nos consultorios publicos foi, no dia 9, de 412 consultantes, para os quaes se aviaram 413 receitas.

Fizeram-se 16 extracções de dentes.

O movimento dos Hospitais da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias e dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 10 do corrente o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.236; estrangeiros, 697; total, 1.843; entraram: nacionaes, 33; estrangeiros, 7; total, 30; sahiram: nacionaes, 33; estrangeiros, 10; total, 43; fallaram: nacionaes, 3; estrangeiros, 3; total, 6; existem: nacionaes, 1.223; estrangeiros, 691; total, 1.821.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi no dia 11 de 682 consultantes, para os quaes se aviaram 651 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes e 97 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se, no dia 9, 36 pessoas, sendo: nacionaes, 33; estrangeiros, 3; do sexo masculino, 21; do sexo feminino, 15; maiores de 12 annos, 17; menores de 12 annos, 16; gratis, 17.

Sepultaram-se no dia 10 42 pessoas, sendo: nacionaes, 31; estrangeiras, 8; do sexo masculino, 24; do sexo feminino, 18; maiores de 12 annos, 21; menores de 12 annos, 21; gratis, 18.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Callado.

Official de dia á Brigada, 1º tenente Faustino.

Auxiliar do official de dia, sargento Gastão.

Medico de dia, Dr. Galvão Bueno.

Interno, 2º tenente honorario Atualpa.

Dia á pharmacia, 1º tenente pharmaceutico Aguiar.

Dia ao gabinete odontologico, cirurgião dentista Sayão de Moraes.

Promptidão:

No quartel-general, 2º tenente Eustachio.

No regimento de cavallaria, 2º tenente Victal.

Rondam: no Audaraby, 2º tenente Nobrega e na Saude, 2º tenente Cymbron.

Rondam com o superior de dia os 2ºs tenentes: do 3º batalhão, Valentim; do 4º batalhão, Djalma e de cavallaria, Moreira.

Guardas:

No Thesouro Nacional, 2º tenente Lopes.

Na Casa da Moeda, 2º tenente Piquet.

Na Caixa de Amortização, 1º tenente Quirino.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, capitão Lima.

No 2º batalhão, 2º tenente Coelho.

No 3º batalhão, 2º tenente Cordeiro.

No 4º batalhão, 1º tenente Bernardino.

No regimento de cavallaria, 1º tenente Arthur.

No quartel do Audaraby, 2º tenente Abreu.

No quartel da Saude, 2º tenente Martins.

Uniforme, 4.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 79ª loteria do plano 297, 33ª extracção do anno de 1918, realizada em 13 de fevereiro de 1918, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 42, letra j e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

24.335.....	100\$000
38.637.....	100\$000
19.047.....	100\$000
7.493.....	100\$000
22.166.....	200\$000
15.434.....	100\$000
702.....	200\$000
1.095.....	200\$000
28.831.....	100\$000
22.316.....	100\$000
48.004.....	200\$000
21.331.....	100\$000
29.073.....	100\$000
47.392.....	200\$000
21.393.....	500\$000
50.425.....	200\$000
691.....	200\$000
47.671.....	100\$000
28.356.....	1:000\$000
4.046.....	100\$000
25.736.....	100\$000
33.036.....	100\$000
25.705.....	200\$000
57.876.....	1:000\$000
27.403.....	100\$000
51.936.....	200\$000
33.397.....	500\$000
10.993.....	200\$000
12.267.....	100\$000
24.452.....	200\$000
53.036.....	100\$000
14.632.....	200\$000
28.243.....	100\$000
55.744.....	100\$000
41.076.....	100\$000
11.389.....	100\$000
20.830.....	3:000\$000
13.315.....	100\$000
31.618.....	1:000\$000
36.132.....	100\$000
43.203.....	200\$000
16.365.....	100\$000
50.295.....	200\$000
40.231.....	500\$000
30.679.....	100\$000
16.618.....	100\$000
50.932.....	100\$000
3.944.....	20:000\$000
44.295.....	100\$000
36.876.....	500\$000
37.393.....	200\$000
31.969.....	100\$000
47.263.....	100\$000
52.165.....	100\$000

Approximações

3.913 e 3.915.....	200\$000
29.829 e 29.831.....	100\$000

Dezenas

3.911 a 3.950.....	20\$000
29.821 a 29.830.....	20\$000

Centenas

3.901 a 4.000.....	12\$000
29.801 a 29.900.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 4 tem 43 e os terminados em 4 tem 25, exceptuado-se os terminados em 44.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosmo Pinto. — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario. O escrivão, Firmino do Cantuaria.

Directoria da Meteorologia e Astronomia— Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1918.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	758.1	23.2	18.2	86	Calma 0.0	Encoberto.
14 hs.....	57.7	24.6	18.2	79	SSE 7.0	Nublado.
21 hs.....	58.7	24.6	19.4	81	SSE 2.8	Limpo.

Temperatura maxima 26,0 às 9 hs. 10 ms.; minima, 22,4 às 5 hs. 55 ms. Evaporação, 2^m,6. Insolação, 9 hs. 36 m. Chuva 0.0.

Directoria da Meteorologia e Astronomia— Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1918.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	759.7	24.8	19.2	83	Calma 0.0	0. St, Ci, Co.
14 hs.....	59.5	25.7	18.2	74	SSE 8.4	4. Co, Ci-St.
21 hs.....	61.3	24.9	17.7	76	E 3.1	0. Limpo.

Temperatura: maxima, 27,3 às 10 hs. 00 ms.; minima, 23,3 às 4 hs. 55 ms.; evaporação, 3m/m6; chuva, 0m/m0. Insolação, 9 hs. 0 ms.

Houve nevoeiro tenue pela manhã.

Directoria da Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1918

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	761.6	24.2	18.5	83	Calma 0.0	3, Ci-St, Cu.
14 hs.....	61.7	24.2	19.6	87	SSE 9.0	10, Co, Ci-Cu, Nb.
21 hs.....	62.5	23.8	18.2	82	SE 2.2	3, Ci-St, St.

Temperatura: maxima, 26,2 às 10 hs. 00 ms.; minima, 23,4 às 3 hs. 30 ms. Evaporação, 3m/m7. Chuva, 0m/m3. Insolação, 10 hs. e 48 ms.

Choveu fracamente das 11 hs. 15 ms., às 11 hs. 30 ms., das 13 hs. 36 ms., às 14 hs. 00 ms. e das 14 hs. 28 ms. às 14 hs. 35 ms.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 12 de fevereiro de 1918.

Zona Norte — Tem bom tempo no litoral da Bahia, Pão de Açúcar e Aracaju; pequenas precipitações, de hontem para hoje, em Recife, Pesqueira e Ondina; em Escada choveu abundantemente hontem à tarde. Zona Centro — O tempo tornou-se incerto no Estado do Rio, Distrito Federal e em alguns pontos da região sul de Minas, continuando bom nas demais localidades. Chuvas fracas, acompanhadas de trovoadas, foram registradas, de hontem para hoje, em grande extensão do Estado do Rio e em algumas estações de Minas e Mato Grosso, bem como em alguns arredores do Distrito Federal. A temperatura desceu ligeiramente. Zona Sul — Afóra o Estado de S. Paulo e o extremo sul do Rio Grande, onde o tempo é bom, resta tempo incerto nas demais regiões da zona; nos Estados de Paraná e Santa Catharina caíram varios aguaceiros durante o dia de hontem; tendo sido observadas ainda chuvas fracas em Bragança, S. Luiz Gonzaga, Torres, Santa Maria, Porto Alegre e Rio Grande. A maior temperatura de hontem, 32.0, em Bella Vista; a menor, 8.0, em Lages.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 12 de fevereiro de 1918. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)											
Barra do Corda (X)											
Fortaleza (X)											
Quixeramobim	760.6	26.0	-2.0	E	5	10	III	V. i.	31.0	23.0	5.2 C. r. pm.
Nata (X)											
Paratyba (X)											
Recife	60.9	29.0	0.0	—	—	8	Chão.	I. (o. manhã).	31.0	26.0	2.3 C. pm.
Pão de Açúcar	62.4	27.0	-1.0	SE	3	2	—	B.	30.0	22.0	0.9 C. am. ch. r. pm.
Aracaju	62.7	28.0	1.0	E	4	3	—	B.	29.0	23.0	—
Bahia	61.5	28.0	0.0	SE	4	4	Pqs. vagas.	B. (v.c.n.m.).	31.0	23.0	5.5 V. am. pm. c.v. pm.
Caetité	61.6	20.0	1.0	SE	3	9	—	I.	27.0	16.0	—
Januária	57.3	26.0	1.0	E	4	4	—	B.	30.0	17.0	— I. am.
Bello Horizonte	61.9	22.0	0.0	SE	3	4	—	B.	27.0	17.0	0.6 V. r. ch. pm.
Theophilo Ottom.	61.9	23.5	-1.0	S	4	10	—	I.	29.5	17.0	5.8 T. pm. ch. am. pm.
Uberaba	63.5	23.0	-1.0	E	5	6	—	V. b. (u. m.).	29.0	19.0	—
Uxambú	63.5	20.0	0.0	Calma	0	10	—	I.	26.0	17.0	—
Goyaz	59.4	22.0	0.0	N	6	8	—	V. i. (v. m.).	25.0	14.0	— V. am. c. t. pm.
Santa Luzia	59.3	21.0	0.0	E	5	2	—	V. b.	28.0	13.0	— V. am.
Cuyabá	58.6	24.5	0.0	W	4	7	—	B. (b. o. m.).	29.3	23.5	10.3 R. t. v. pm.
Corumbá	60.8	26.2	0.6	SE	1	8	—	I.	31.5	20.8	4.8 C. am. pm. r. pm.
Victoria	66.3	26.0	2.0	SE	1	3	Pqs. vagas.	B.	28.0	22.0	12.1 C. am. pm.
Capital Federal	67.5	23.0	-2.2	Calma	0	10	Pqs. vagas.	I. (nt. manhã).	25.2	23.4	0.7 C. pm.
Campos	67.4	26.0	-1.0	E	5	9	—	V. i.	31.0	21.0	2.2 C. pm.
Friburgo	66.5	19.0	-1.0	Calma	0	10	—	I.	25.0	12.0	2.6 C. pm.
Petropolis	66.3	18.0	-3.0	Calma	0	10	—	I.	24.0	14.0	13.9 C. t. pm.
Resende	66.0	22.0	-3.0	SE	4	10	—	I. ch.	30.0	20.0	— Ch. pm.
Cabo Frio	67.1	25.0	-1.0	NNE	2	10	Chão.	I. (c.ch. m.).	28.0	22.0	3.2 C. pm.
Theresopolis	66.2	17.0	-1.0	SE	3	10	—	I. (u. manhã).	22.0	13.0	6.6 C. t. pm.
S. Paulo	65.4	20.5	0.5	NE	3	5	—	B.	28.5	16.0	— T. pm.
Santos	66.0	29.0	2.0	NE	4	2	Chão.	B. (b. manhã).	31.0	22.0	—
Paranaguá	67.0	26.0	0.0	NE	4	7	Pqs. vagas.	I.	27.0	18.0	4.8 C. pm.
Curitiba (X)											
Florianopolis	68.2	23.0	0.0	E	3	10	—	M. c.	25.0	20.0	4.8 Ag. am. pm.
Lages	—	14.0	2.0	Calma	0	10	—	I.	22.0	8.0	—
Porto Alegre	61.0	26.0	2.0	Calma	0	2	—	B. (b. manhã).	29.3	21.3	2.4 Ch. pm.
Uruguayana (X)											
Montevideo (X)											
Buenos Aires (X)											

Estado do céo: em decimos de céo encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa seca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geadas; tr, trovada com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 calma a 12 lafo. A pressão barometrica achá-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal. Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal. Nota: A chuva foi medida no dia 13 às 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 11 às 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho	2.2	30.0	22.6	Itapirú			
Engenheiro de Dentro	0.0	29.5	21.8	Flamengo	0.0	28.4	22.4
Petra	0.0	29.3	21.4	Pão de Açúcar (Alto)			
Horto Florestal				Copacabana (Forte)			
Lagoa Rodrigo de Freitas	0.0	27.6	21.8	S. Januario	0.0	28.6	22.7
Jacarépaguá				Morro da Urca	—	24.0	20.2
				Cascadura (H. N. S. das Dôres)	0.0	30.0	24.1

Nota — (X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 13 de fevereiro de 1918 :

Zona norte — O tempo está incerto em Pernambuco e Bahia. Nesses dois Estados os unicos de que temos informações tem cahido chuvas fracas; a temperatura tem declinado. **Zona centro** — O tempo está em geral bom; No Estado de Minas a temperatura teve um ligeiro declinio; choveu em muitas localidades, fracamente. Trovejou em Pirapora; ventos fracos de SE e NE. Em Matto Grosso e Goyaz o tempo está bom, tendo descido a temperatura. No Estado do Rio o tempo está firme, tendo a nebulosidade diminuido muito. Temperatura em geral estável. **Zona sul** — O tempo está bom em S. Paulo, Paraná e em alguns pontos do Rio Grande; incerto em S. Catharina e Porto Alegre. Tem havido em toda a zona chuvas fracas; no Estado de S. Paulo algumas foram acompanhadas de trovoadas. Houve um declinio geral de temperatura. Ventos em geral NE e SE. A maior temperatura verificada foi de 35.0 em Uruguayana e a minima em S. João Evangelista com 11.0. **Previsão**—Districto Federal—Tempo bom, temperatura em ascensão. O tempo est. sujeito a trovoadas locais.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 13 de fevereiro de 1918 — Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional.

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo o phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo o phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão....	739.3	23.0	2.0	E	1	10	Vagas.	I. (c. c. man.)	29.0	21.0	48.5	C. pm.
Baía do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)....												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife.....	60.3	30.0	1.5	SE	4	8	Chão.	I.	31.0	29.0	0.2	C. am. pm. r. pm.
Caetité.....	61.3	27.0	0.0	SE	3	5		B. n.	33.0	21.0	—	R. pm.
Aracaju.....	61.9	28.0	0.0	S	3	8		I.	30.7	22.3		
Bahia (X).....												
Pão de Açúcar.....	60.8	19.0	-1.0	—	—	10		I.	27.0	17.0	0.3	Ch. ai. pm.
Januaria.....	59.9	25.0	-1.0	SE	6	4		B. v.	30.0	17.0	—	R. v. pm.
Bello Horizonte.....	65.0	20.0	-2.0	SE	2	8		I.	26.0	18.0	3.8	C. r. pm.
Thiophilo Otoni.....	63.5	23.0	0.0	SE	1	9		I. nt.	24.5	19.0	14.8	C. am. pm.
Uberaba.....	62.7	22.0	-1.0	E	4	6		B. n.	29.0	17.0	—	R. pm.
Caxambu.....	64.5	20.0	0.0	NE	3	9		I.	26.0	14.0		
Goyaz.....	58.3	22.0	0.0	NE	6	9		I. v.	25.0	14.0	25.5	C. t. v. ai. pm.
Santa Luzia.....	60.6	20.0	-1.0	E	3	7		I. v.	29.0	14.0	—	V. pm.
Cuyabá.....	57.6	25.6	2.1	N	1	3		B. n.	29.5	23.2	2.0	C. tm.
Corumbá.....	59.7	27.5	1.3	S	1	9		B.	34.0	21.6		
Victoria (X).....												
Capital Federal.....	64.2	23.3	0.5	NE	2	4	Peqs. vagas.	B.	25.9	21.6		
Campos.....	66.1	25.0	-1.0	SW	3	6		B. c.	30.0	22.0	—	Ch. ai. pm.
Friburgo.....	64.5	21.0	2.0	Calma	0	0		B.	24.0	15.0	1.6	C. am. pm.
Petropolis.....	64.0	21.0	3.0	Calma	0	4		B.	21.3	16.5	1.2	C. am. pm.
Brezendo.....	64.4	23.0	1.0	Calma	0	3		B.	28.0	19.0	—	Ch. pm.
Cast. Frio.....	65.6	25.0	0.0	NE	3	2	Chão.	B. c.	29.0	21.0		
Theresopolis.....	64.3	20.0	3.0	N	2	6		I.	21.0	15.0	1.2	C. pm.
S. Paulo.....	63.8	20.0	-0.5	NE	3	8		I.	28.5	16.0		
Santos.....	64.0	26.0	-3.0	—	—	1	Vagas.	B.	21.0	21.0		
Paranaguá.....	65.5	25.0	-0.5	—	—	6	Chão.	I.	27.0	17.0		
Curitiba (X).....												
Florianopolis.....	65.2	24.0	1.0	N	2	3		B. c.	25.0	21.0	12.4	Ch. pm.
Lagoa (X).....												
Porto Alegre.....	62.0	25.0	-1.0	Calma	0	10		I.	33.6	21.3		
Uruguayana.....	64.0	23.9	-2.0	NNE	2	10		M. c.	35.0	22.0	4.8	C. r. pm.
Montevideo (X).....												
Buenos Aires (X)....												

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**, saraiva; **so**, geada; **tr**, trovada com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal. Nota — A chuva foi medida no dia 13 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 12 ás 24 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	30.0	21.4	Itapirú.....	0.0	28.9	20.7
Engenho de Dentro.....	0.2	29.8	21.2	Flatengo.....			
Penha.....	0.0	23.6	20.4	Pão de Açúcar (Alto).....			
Horto Florestal.....				Copacabana (Forte).....			
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	0.0	27.0	21.6	S. Januario.....	0.0	29.2	21.8
Jacarépagua.....				Morro da Urca.....			
				Cascadura (H. N. S. das Dores)...	0.0	31.0	21.5

Nota—(X)—Não veio telegramma.

a sede do estabelecimento. A referida marca que poderá variar de cores e dimensões será usada nas latas e demais vasilhames que contiverem a manteiga de sua fabricação e commercio. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1918. — *Eduardo Ferreira Lobo* (sobre estampilhas de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas e 23 minutos do dia 31 de janeiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.903, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 25.000 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAIS E AVISOS

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

SERVIÇO ELEITORAL

(Secção unica de Copacabana)

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz preter, em exercício na 6ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Nos termos do art. 13 da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, convoca os mesarios designados para constituirem a mesa eleitoral da secção unica de Copacabana, Srs. Olympio Martins Teixeira e Raul Xavier, para comparecerem no dia 1 de março proximo futuro às 9 horas da manhã, no edificio da agencia da Prefeitura, á rua Barroso n. 71, afim de se proceder a eleição, e bem assim para comparecerem no dia 27 do corrente, ás 14 horas, neste juizo, á rua Menezes Vieira n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de fevereiro de 1918. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevi, o subseravi. — *João Baptista de Campos Tourinho*.

Juiz Federal da Segunda Vara

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Olympio de Sá e Albuquerque, juiz substituto federal, em exercício do cargo de juiz federal da 2ª Vara do Distrito Federal, etc.:

Faz saber a quem possa interessar que, tendo verificado serem improprios para servirem de sede ás secções eleitoraes 1ª do Engenho Novo e 1ª do Espirito Santo, dada a insufficiencia da área das salas principaes, dos edificios já designados, resolveu, de accordo com o art. 62, parágrafo unico, do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, transferir a sede dessas secções respectivamente para os predios Escola Municipal Ramiz Galvão, sita á rua Dona Anna Nery n. 551, e Depósito Publico Municipal, á rua Machado Coelho numero 124. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o juiz expedir o presente edital, que vai publicado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de fevereiro de 1918. Eu, Homero José Pereira Guimarães, escrevi, o escrevi. — *Olympio de Sá e Albuquerque*.

Curadoria do Resíduos

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, curador interino do Resíduos e presidente da mesa eleitoral da 2ª secção do Engenho Novo:

Faz publico que, de accordo com a lei, foram declarados mesarios da segunda secção eleitoral do Engenho Novo, para servirem nas eleições de 1 de março proximo e nas que se realizarem durante o periodo da futura legislatura, os cleitores Ary de Oliveira e Eduardo Ferreira Campello, indicados respectivamente por 78 e 63 eleitores da mesma secção. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de fevereiro de 1918. Eu, Jorge Pinto Lisboa, secretario, o escrevi. — *José Saboia Viriato de Medeiros*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director e de conformidade com o regulamento actual (artigo 31) acha-se aberta, pelo prazo de 120 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao provimento da cadeira vaga de Historia das Bellas Artes. Poderão concorrer, todos os brasileiros, ou estrangeiros, que exhibam folha corrida e forem maiores de 21 annos. Esse concurso comprehenderá (artigo 23 do regulamento interno):

a) um trabalho de valor, sobre qualquer assumpto da cadeira, impresso em folheos, dos quaes 50 exemplares serão entregues ao secretario da Escola, mediante recibo;

b) uma prova pratica, constando da descripção e critica de uma obra de arte qualquer, tirada á sorte, prova essa que será eliminatória;

c) arguição do candidato pela mesa examinadora, composta de quatro professores, sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho escripto apresentado, podendo cada um dos quatro professores interocar o candidato durante meia hora no maximo;

d) prelecção, durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado á sorte, 24 horas antes, e posto: os pontos na urna em presenca dos candidatos, que verificarão si foi incluido o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 10 de dezembro de 1916. — *Dr. Gama Rosa*, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que as inscripções para os exames de segunda época, acham-se abertas na secretaria desta escola, de 15 a 28 do corrente.

Só poderão interver-se nos exames de segunda época (art. 90 do regulamento):

a) os alumnos que não se apresentarem na primeira, por motivo de força maior, devidamente comprovada;

b) os alumnos que tiverem sido reprovados em uma só materia;

c) os alumnos que tiverem faltado a exame de uma só materia, na primeira época.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de fevereiro de 1918. — *Dr. Gama Rosa*, secretario.

Intendencia da Administração da Brigada Policial do Distrito Federal

De ordem do excellentissimo senhor general commandante, faço publico que no dia 15 de fevereiro, ás 14 horas, serão recebidas propostas para a substituição da telha existente na cobertura correspondente ao corpo principal do quartel-general, á rua Evaristo da Veiga, por telha de Marsella ou nacional desse typo marca Ludolf de accordo com as clausulas abaixo:

Primeira — As propostas em fros vias em envolvero fechado, a primeira devidamente sellada e todas datadas e assignadas, sem emendas ou rasuras, accrescimos ou resalvas, deverão conter os pregos escriptos em algarismos e por extenso.

Segunda — O concorrente obriga-se a executar o serviço, rigorosamente de accordo com as especificações constanções deste edital.

Tercera — As obras serão fiscalizadas pelo engenheiro da Brigada.

Quarta — Durante todas as horas de serviço o contractante manterá no recinto das obras um empregado de sua inteira confiança para receber em sua ausencia todas as instruções ou reclamações sobre detalhes do trabalho, obrigando-se a dispensar do serviço o operario ou encarregado que for reconhecido inhabil ou insubordinado.

Quinta — As ordens e instruções ou reclamações referentes ao serviço serão sempre transmitidas por escripto e só por essa forma produzirão effeito.

Sexta — Fica reservado ao commandante da Brigada o direito de introduzir nas especificações approvadas as modificações que julgar necessarias. Si essas alterações acarretarem despesas não previstas no contracto será o contractante indemnizado mediante accordo previo.

Sétima — Na apresentação da proposta provará o concorrente estar quito dos impostos federaes, ser construtor licenciado e ter depositado na Contadoria da Brigada a quantia de 5008 em moeda corrente, quantia essa que será elevada a 1:0008 ao acto da assinatura do contracto.

Oitava — Fica o contractante sujeito á multa de 1008 a 3008 por infracção de qualquer clausula do contracto sendo o mesmo rescindido sem outra formalidade e por uma simples intimação, quando o total das multas impostas attingir a quantia de 1:0008000.

Nona — Das decisões do engenheiro fiscal, poderá o contractante recorrer dentro de 24 horas por escripto, ao commandante da Brigada, a quem cabe resolver definitivamente.

Decima — O contractante deverá iniciar os trabalhos no prazo de oito dias a contar da data da assignatura do contracto e não interromper as obras sob o caso provado de força maior, a julgo do commandante da Brigada, sob pena de rescisão do mesmo contracto com perda da caução nos termos da condição sétima.

Decima primeira — A telha não será applicada sem previo exame por parte do engenheiro fiscal. A que for definitivamente rejeitada será, no prazo maximo de 24 horas, removida da obra sem que caiba ao contractante direito a reclamação alguma.

Decima segunda — Obriga-se o contractante a remover para o local que for indicado, neste quartel, as telhas substituídas e julgadas em bom estado. O entalho proveniente das obras será retirado immediatamente para fora da Brigada e por conta do contractante.

Decima terceira — Os andaimes serão feitos cuidadosamente vedados de forma a não prejudicarem o movimento do quartel.

Decima quarta — O prazo para a conclusão deste trabalho será de 60 dias úteis, contados da data do início dos trabalhos.

Decima quinta — O contractante fica sujeito a todas as exigências do regulamento da Brigada na parte relativa a contractos.

Decima sexta — O contractante mencionará na respectiva proposta, preço para o metro linear de ripamento e encastramento que porventura tenha de ser substituído.

Decima sétima — A modificação do ripamento actual para a bitola da telha a empregar será por conta do contractante.

Decima oitava — As despesas com esta obra correrão por conta da verba respectiva e serão pagas no Thesouro Nacional.

Decima nona — O pagamento será feito em duas prestações, sendo a primeira depois que metade do serviço estiver concluído e a outra no fim da obra.

Vigésima — A caução de que trata a condição sétima só poderá ser levantada após 15 dias da entrega das obras.

Para mais esclarecimentos deverão os interessados se dirigir ao gabinete de engenharia. — *Bias G. Pimentel, capitão.*

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

De ordem do Sr. general commandante e para conhecimento dos interessados, esta Intendencia receberá até ás 13 horas do dia 27 do corrente, propostas para venda de tres automoveis Dietrich, força 24 H. P. de rodas de borracha maciça em bom estado, proprios para serem transformados em autos caminhões.

As propostas deverão ser endereçadas á Intendencia da Brigada Policial, á rua Evaristo da Veiga n. 78, em envelopes fechados, onde também os proponentes encontrarão todos os esclarecimentos necessarios.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 4 de fevereiro de 1918. — Tenente-coronel Leopoldo Belém Aloys Scherer.

Corpo de Bombeiros

EDITAL PARA CONCORRENCIA AO FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 13 horas do dia 25 do corrente, na casa da ordem desde Corpo, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1918, dos grupos abaixo declarados:

Grupo 1 — Ferro e materia prima.

Grupo 2 — Ferragens.

Grupo 3 — Materiaes de construção.

Grupo 4 — Art. musical.

Grupo 5 — Cerveja e chopp.

Todos os artigos serão de primeira e só

se aceitam propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a secretaria fornecerá aos concorrentes, no dia indicado, em envelope fechado e obedecendo ás seguintes clausulas: I) as propostas serão feitas em tres vias, á tinta preta e á mão, uma somente estampilhada e todas assignadas, sendo nellas especificações, os preços de cada artigo, em algarismos e por extenso, sem acrescimo, resalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas; II) só serão tomadas em consideração as propostas daquelles que, até o dia 23, no maximo, se tenham habilitado perante o commando, juntando, em requerimento que lhe dirigirem, documentos em que provem negociar nos artigos a que pretendem concorrer e que tenham satisfeito á Fazenda Nacional, o pagamento do imposto de industria e profissão, relativo ao corrente semestre e á Municipalidade, o alvará de licença para negociar, devendo as companhias anonymas apresentar ainda documentos que provem ter depositado, no Thesouro Nacional, a decima parte do seu capital; III) devem juntar ainda o recibo da Contadoria do Corpo, demonstrando ter ali depositada a quantia de 400\$, para garantia da assignatura do contracto, perdendo-a o proponente que, sendo aceito, deixe de assignar-o até tres dias depois de notificado para esse fim; IV) o proponente que já tiver contracto com o Corpo fica isento de novo deposito de garantia de assignatura do contracto, devendo entretanto, apresentar o recibo da caução já existente e aquelles que tiverem tomado parte na ultima concurrencia, havida em 29 de dezembro ultimo, bastam apresentar o recibo de 400\$, de que trata a clausula III e o requerimento para inscripção; V) por occasião da assignatura do contracto, o fornecedor depositará na Contadoria do Corpo a importância que fór arbitrada pelo commandante; VI) a idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. Aquellas cujos autores não forem considerados idoneos não serão abertas; VII) as propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um a de todos os outros que concorrerem ao mesmo grupo, as quaes serão publicadas antes de ser preferida qualquer decisão; VIII) será preferido de cada proposta o artigo mais barato, por minima que seja a differença. No caso de igualdade de preços, a preferencia será decidida á sorte; IX) ao Corpo reserva-se o direito de contractar ou não os artigos cujos preços excessivos concorrerem para exceder a verba votada, não cabendo ao proponente nenhum direito a reclamações; X) o proponente fica obrigado a entregar até o dia oito de cada mez as contas dos artigos fornecidos no mez anterior, incorrendo na multa de cem mil réis os que o não fizerem; XI) fica também obrigado a vender aos officiaes e ás praças do Corpo os artigos do que necessitem, pelo preço do contracto, desde que paguem á vista; XII) as propostas deverão conter declaração expressa de que o proponente fornecerá exactamente de accordo com o contracto e se submette a todas as clausulas deste edital e ao estipulado nos seguintes artigos do regulamento do Corpo;

«Art. 205. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido, dentro do prazo estipulado nos pedidos, incorrerá na multa de vinte e cinco por cento do valor do mesmo artigo; si o excesso do prazo fór além de quinze dias, a multa será de cincuenta por cento, rescindindo-se o contracto.

Parapho unico. Estas multas serão impostas pelo commando e dellas não haverá recurso.

Art. 206. No caso de rejeição de artigo por imperfeito ou que não esteja de accordo com as amostras, o commandante poderá, attendendo ás circumstancias allegadas, marcar novo prazo para sua entrada, tornando-se effectiva a multa, findo esse prazo, mandando então comprar no mercado por conta do fornecedor.

Parapho unico. As multas e as importancias dos artigos comprados de accordo com a parte final do artigo anterior, quando não sejam pagas dentro de 10 dias do aviso, serão descontadas das contas que o fornecedor tem a receber ou dos respectivos depositos, sendo, neste caso, completados em 48 horas, sob pena de rescisão do contracto.

Art. 207. Os objectos não aceitos serão retirados pelos fornecedores dentro do prazo limitado pelo commandante, removendo-os o Corpo para o deposito publico, si o não fizerem, por conta dos donos.

No dia 25 serão recebidas propostas para todos os grupos, constantes deste edital.

Secretaria do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em 13 de fevereiro de 1918. — Segundo-tenente Ernesto de Andrade, secretario.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Resultado dos exames effectuados em 7 e 8 do corrente:

Motoristas

Approvados: Francisco Fernandes Figueiras, João Silveira Faria, Adriano Pinto da Costa, David da Costa Faria, Augusto Lopes do Carvalho.

Reprovado: David Tyne O'Day.

Motocyclistas

Approvados: José Emilio Martins Simões e Americo de Lacerda Brandão.

Exame de motomeiros

Chamada para o dia 14 do corrente, ás 16 horas, na Companhia Light, rua Visconde do Itaboraí:

Antonio Oliveira Marco, Rubezindo Peres Laza, Manoel José Tavares, Domingos José Serqueira, Antonio Ribeiro, Graciano Manoel Garcia e Manoel Ferreira.

Inspectoria de Vehiculos, em 13 de fevereiro de 1918. — O inspector, D. Bernardes

Ministerio da Guerra

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe interino deste departamento, são chamados a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de trinta dias (30), a contar desta data, os 1º tenentes da arma de cavallaria Arthur Gusman de Abreu

e Edgard de Mattos Lima, sob as penas da lei, por se acharem ausentes.

Departamento do Pessoal da Guerra na Capital Federal, 24 de janeiro de 1918. — *Adolpho Lima*, tenente-coronel chefe interino do G. 1.

Segundo grupo do 1º districto do artilharia de costa

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E FORRAGEM, DURANTE O ANNO CORRENTE

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, faço publico que, até o dia 20, ás 12 horas, serão recebidas na sede deste grupo (Forte do Imbuhy), propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, de generos alimenticios e forragem, de accordo com as instruções sobre concorrência e contractos do Ministerio da Guerra, de 24 de dezembro de 1917, e publicados no *Diario Official* de 6 de janeiro findo, sendo facultada a entrega dos mesmos, na doca do antigo Arsenal de Guerra, na embarcação de serviço, na ponte da Intendencia da Guerra, ou no Forte do Imbuhy.

Para mais explicações na secretaria do grupo, de 8 ás 16 horas.

Forte do Imbuhy, 7 de fevereiro de 1918. — O secretario, *Euclydes Loretto Ferreira*, 1º tenente.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Por haver ainda alguns enganos na rectificação publicada em 1 do corrente mez, faz-se as necessarias emendas:

Na da firma Luiz Macedo, estabelecida á rua da Quitanda n. 71, deve-se ler:

«36. Giz branco, caixa de 100, caixa 3\$», e não «giz branco caixa de (100), 44\$, caixa 3\$50».

«128. Tinta preta Sardinha de 1ª qualidade, litro, 2\$900» e não «108. Tinta preta Sardinha de um litro, 2\$900».

Na da firma Alexandre Ribeiro & Comp., estabelecida á rua do Ouvidor n. 72, deve-se ler:

«14. Block em 1/8, com ou sem pauta, duzia, 9\$600» e não «Block em 1/8 com ou sem pauta, duzia, 3\$900».

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1918. — 2º tenente *Maximiliano Fonseca*, sub-secretario.

Quinta Região Militar

JUNTA DE REVISÃO E SORTEIO

O coronel Fredolim José da Costa, presidente da junta de revisão e sorteio:

Faz saber que são convocados a se apresentarem até vinte e oito (28) do corrente mez deste anno, na sede desta junta no Quartel General da 5ª região militar nos termos do art. 92 combinado com o art. 101 do decreto n. 12.799, de 2 de janeiro do corrente anno, os cidadãos constantes da relação abaixo, sendo do 1º municipio até o n. 8, do 2º até 23, do 3º até 22, do 4º até 32, do 5º até 11, do 6º até 12, do 7º até 30, do 9º até 8, do 10º até 18, do 11º até 12, do 12º até 14, do 14º até 404, do 15º até 2, do 16º até 12, do 17º até 57, do 18º até 4, do 19º até 19, do 20º até 23, do 21º até 17, do 22º até 12, do 23º até 14, do 24º até 6, do 25º até 4 e do 26º até 3, sendo que os demais cidadãos constantes da relação deverão se considerar tambem convocados para substituição os que faltarem ou forem isentos por qualquer motivo. E para

que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se esse edital que será publicado no *Diario Official*. E eu, major João Velloso Ramos, secretario, o fiz e subscrevo. — Major *João Velloso Ramos*, secretario. — Coronel *Fredolim*, presidente.

PRIMEIRO MUNICIPIO

Relação nominal dos cidadãos alistados

Classe de 1896

Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1. Christovão Santos Junior.....	43
2. Ottilio Gonçalves.....	85
3. Leibnitz Santos da Silva.....	48
4. Delphino Ferreira Peixoto.....	47
5. José Hilario Almeida.....	43
6. Floriano Bueno Brandão.....	24
7. Walter dos Santos.....	63
8. Floriano Peixoto de Carvalho.....	25
9. Benedito Pinheiro de Lima.....	40
10. Hernani Maigre da Gama.....	31
11. Perianro Basileu de Souza Campos.....	57
12. Joaquim Braga.....	38
13. Humberto Teixeira de Moraes.....	32
14. Sylvio da Costa Rodrigues.....	59
15. Alvaro Silva.....	4
16. Floriano d'Horta Lessa Waldeck.....	27
17. Demetrio Franco.....	46
18. Oscar Lopes.....	56
19. Agenor Felix Braga.....	7
20. Oswaldo Pereira Barbosa.....	54
21. Edmundo da Silva Lousada.....	48
22. Antonio Francisco Lacerda.....	9
23. Antonio Maisonete.....	5
24. Joaquim Renan Silveira dos Reis.....	37
25. Lourenço Furtado de Mendonça.....	47
26. Henrique Jacques Boiteux.....	33
27. Leonel de Oliveira Cruz.....	48
28. Eduardo de Souza.....	20
29. Heitor de Oliveira.....	29
30. Oswaldo Lima.....	54
31. Olimar Nobrega da Silva.....	52
32. Jovetino Coutinho de Sá.....	44
33. Ismael de Medeiros.....	34
34. Edmundo Souto de Oliveira.....	49
35. Ernesto Tavares da Silva.....	24
36. José de Arruda Vallin.....	42
37. João Sant'Anna.....	36
38. Felipe Mendes Matheiro.....	26
39. Henrique Bernardes Pereira.....	39
40. José Pinto.....	44
41. Luiz de Oliveira Marques.....	46
42. Tancredo Ribás Carneiro.....	60
43. Floriano de Almeida.....	23
44. Carlos de Azevedo Vieira.....	45
45. João Baptista Gomes de Amorim Filho.....	35
46. Alfredo Jeronymo da Cunha Rodrigues.....	4
47. Antonio Eugenio Fortes Caspary.....	8
48. Valentina José dos Santos Guerreiro.....	64

SEGUNDO MUNICIPIO

Relação nominal dos cidadãos sorteados

Classe de 1893

Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1. Avelino Mendes Gonçalves Filho.....	33
2. Durval Vieira.....	41
3. João Sanches.....	66
4. José Gonçalves Torres.....	285
5. Miguel Lepaiti.....	407
6. Tito Veriano dos Anjos.....	437
7. Candido Thomaz do Aquino.....	35

8. Renato Faria.....	126
9. A. Jerô-Bastos.....	5
10. Manoel Messias dos Santos.....	95
11. José Bento Gonçalves.....	89
12. Amadeu Caramuru.....	47
13. Arnaldo Gonçalves da Silva Rocha.....	29
14. Henrique Halger.....	58
15. Reynaldo Ferreira Alves.....	124
16. Washington de Oliveira.....	139
17. Daniel Gonçalves Rodrigues.....	71
18. Walter Araújo.....	18
19. Octavio Ferreira da Silva.....	416
20. Tancredo de Vasconcelos Sobrinho.....	434
21. João Francisco Salles.....	70
22. Manoel Gomes.....	101
23. Salathiel Marques.....	139
24. Manoel Marcellino.....	492
25. Nôe Rodrigues Elias.....	13
26. Augusto Ayres de Nello.....	31
27. Alberto Marçal Dantas.....	6
28. Plinio do Amaral Segurado Pinto.....	131
29. Pindaro Vianna.....	129
30. Domingos Varela.....	43
31. Octavio José de Oliveira.....	415
32. Egenio Faria.....	48
33. Eduardo Antonio dos Santos.....	45
34. Sebastião Castro.....	131
35. Osorio João Pedro.....	118
36. Manoel Nunes dos Santos.....	93
37. Manoel Ma Jns.....	93
38. Thomaz Barbosa.....	135
39. Isaac Pestana de Aguiar.....	63
40. Luiz Pereira das Neves.....	91
41. Miguel Cardoso.....	108
42. Manoel Jesus.....	96
43. Christiniano Gomes.....	57
44. Franklin Ribeiro da Silva.....	54
45. Custódio Louriro.....	39
46. Manoel Antonio de Castro.....	103
47. José Joaquim de Mattos.....	85
48. Afonso de Almeida.....	3
49. Adriano Costa.....	2
50. Rodolpho Schlosser.....	127
51. Alomar Fontoura.....	4
52. Albino Alves.....	4
53. Horacito Dias.....	59
54. Lastênio Alb. Soares.....	87
55. Carlos Cavalho Varejão.....	36
56. Benjamin Martins.....	31
57. José Alves de Oliveira.....	78
58. José Ferreira Leal.....	72
59. Alexandre José (lavrador).....	8
60. Fernando Galvão.....	51
61. Luciano Ricardo.....	89
62. Francisco Victor Filho.....	53
63. Francisco Fagundes de Carvalho.....	52
64. Eduardo Francisco de Almeida.....	46
65. Oscar Fleider.....	117
66. Willy Giesbrecht.....	172
67. João Thompson Hoste.....	65
68. Antonio Joaquim de Moraes.....	29
69. Oscarludo Tostes Dias.....	114
70. Sylvio Arregazio.....	233
71. Alvaro de Lamare Leite.....	42
72. José Rodrigues.....	81
73. Ramiro de Souza.....	122
74. Ignacio Teixeira Varanda.....	62
75. João Gomes dos Santos.....	68
76. Alpes Ferreira da Cunha.....	2
77. Antonio Ribeiro da Silva.....	29
78. Augusto Fogaça.....	32
79. Severino Borges da Silva.....	132
80. Thomaz da Costa Oliveira Pinho.....	134
81. José Hiluf da Fonseca.....	77
82. José Cornelho.....	77
83. Manoel Evaristo Ferreira da Silva.....	58
84. Rubem Silveira.....	129
85. Nicoláo Schettino.....	112
86. David Paula Loto.....	42
87. Ivan Muniz.....	44
88. Heque Milloné.....	428
89. Alvaro Faria.....	21
90. Humberto Acquarone.....	61

91. Joaquim Mendes.....	71
92. Evandro Gomes Figueira.....	49
93. José Ferreira.....	73
94. Epaminondas Braga.....	47
95. Laurentino Pereira de Araujo.....	88
96. Paulino Ferreira da Silva.....	116
97. Manoel dos Santos Ferreira.....	97
98. José Machado.....	79
99. Alberto Juvenal Lopes.....	7
100. Reynau Madureira Paiva.....	123
101. Mario de Oliveira Monteiro.....	106
102. Manoel Benevides Soares.....	94
103. José Moreira.....	284
104. Alvaro Lima.....	15
105. Aniceto José de Oliveira.....	13
106. Henrique da Silva.....	57
107. Claudino José de Almeida.....	38
108. Gaspar Sinelli.....	55
109. Antonio Theodoro Camillo.....	24
110. Anselmo de Jesus.....	19
111. José Eduardo Alves Filho.....	74
112. Nostor Chrysanthemo Sobral.....	111
113. Antonio Soares.....	25
114. José de Barros Soutinho.....	75
115. Raul Ferreira.....	123
116. José Francisco da Silveira.....	84
117. Faustino de Souza.....	59
118. Mario Monteiro.....	103
119. Hilario Firmino da Silva.....	60
120. Jayme Pereira Coelho.....	283
121. José da Rocha.....	83
122. Alvaro Corrêa Netto.....	13
123. George dos Santos Costa.....	56
124. João Coca Serrano.....	69
125. Cypriano Corrêa de Oliveira Junior.....	40
126. Antonio de Souza Pereira.....	26
127. João Raymundo.....	67
128. Mozart Bacellar.....	109
129. Juvenio Florencio.....	86
130. Nelson Alves Cardoso.....	110
131. Isolino Barbosa de Magalhães.....	282
132. Lucio Corrêa Netto.....	90
133. Augusto Dinard.....	30
134. Manoel Homero Lopes.....	104
135. José Alves Moreira.....	76

TERCEIRO MUNICIPIO

CLASSE DE 1896

Numero de ordem do sorteo — Nomes	Numero do alistamento
1. Alberto Olympio Braga Cavalcante.....	18
2. Walter Euler.....	134
3. Reginaldo de Almeida.....	128
4. Antonio Ferreira (operario).....	3
5. Cesar Silveira Grillo.....	39
6. Adamastor Salvado.....	30
7. Arnaldo de Miranda.....	27
8. Antonio Ferreira (empregado no no commercio).....	1
9. José Lopes Arêas Netto.....	80
10. Emiliano Fonseca.....	46
11. Benedicto Miranda.....	32
12. Aydano de Almeida Corrêa.....	19
13. Marcello Maldonado Brandão.....	99
14. Paulino da Silva Sellos.....	120
15. Abilio Leite de Barros.....	8
16. Raymundo dos Santos Frota.....	124
17. Francisco de Paula Duarte Gamelleira.....	53
18. Francisco de Paula Torres.....	51
19. Fernandes Alves da Silva.....	55
20. Alberto Ribeiro de Cerqueira Lima.....	26
21. Waldemar Magno de Carvalho.....	131
22. Joaquim Gomes.....	67
23. Oswaldo Porphirio de Affonseca.....	109
24. Oswaldo Ferreira.....	118
25. Francisco Benjamin Galloti.....	54
26. Carlos dos Santos Mourão.....	43
27. Arnaldo Joaquim Rodrigues.....	5
28. Demeval Vieira Rezende.....	44

29. Oswaldo Lopes da Silva.....	108
30. Hedefosso Campos.....	64
31. José de Camargo Prochno.....	74
32. Raul Angelo Pereira.....	123
33. Breno de Moraes Mesquita.....	31
34. Lopo José Martins.....	93
35. Olympio Carlos de Andrade.....	107
36. Mario Braga.....	94
37. Carlos José de Godoy.....	36
38. Osinany Coelho e Silva.....	116
39. Alvaro Camara Pinheiro.....	12
40. Carlos Dias de Lima.....	42
41. Luiz André Junior.....	89
42. Pedro Ferreira.....	149
43. Sylvio Aderne.....	129
44. José Guimarães.....	82
45. Estevão Marinho.....	45
46. Carlos Estephano.....	34
47. Alvaro Monteiro de Barros Catão.....	22
48. Odair de Lamare Porchat de Assis.....	110
49. José Joaquim Cosme Pinto.....	78
50. Carlos José de Figueiredo.....	41
51. Eugenio A. de Oliveira Borges Filho.....	46
52. Carlos Julio Galliez.....	38
53. Eurico Rosa.....	49
54. Iberê Nazareth.....	63
55. Octavio Alves de Araujo.....	111
56. Carlos Lacombe.....	40
57. Roberto Montinho dos Reis.....	125
58. Oswaldo Osiriz Storino.....	115
59. Mario Santos.....	100
60. Milton de Sá Pereira.....	101
61. Alexandre Barreto.....	21
62. Manoel Leonidas Albuquerque.....	95
63. Alvaro Soares Sampaio.....	10
64. Luiz Monteiro.....	91
65. John Raphael Shalders.....	76
66. William Roberto Marinho Lutz.....	135
67. Luiz Pinto da Fonseca.....	92
68. Horacio de Mello.....	60
69. Oscar Ferreira Mano.....	106
70. José Ferreira Paulo.....	66
71. Arthur Pinzarrone.....	28
72. Antonio José das Neves.....	4
73. Carlos Cortinhas.....	35
74. Pedro Eugenio Bath.....	121
75. Luiz Lago Muniz Freire.....	87
76. Alberto de Oliveira.....	2
77. Antonio Leite Garcia.....	17
78. Alfredo de Carvalho.....	29
79. Arino Berendt de Oliveira.....	6
80. Levy Castex.....	85
81. Edgard da Veiga Reis.....	50
82. José Justiniano de Castro Rabello.....	77
83. Aureliano Isaac dos Reis.....	44
84. Jorge Guimarães Ferrer.....	75
85. Othon Alvares de Araujo Lima.....	114
86. Antonio Gildo de Freitas Bastos.....	16
87. Adalberto Faria dos Santos.....	19
88. Hermetti Locci.....	62
89. Francisco Faustino.....	136
90. Ignacio Caetano Gomes.....	62
91. Nereu Gomes.....	104
92. Oscar Fernandes Ribeiro.....	117
93. Octavio Chaves Machado.....	112
94. Alvaro da Rocha Roiz Torres.....	13
95. Lamborpin Castro Bittencourt.....	83
96. Henrique de Serpa Pinto.....	61
97. Francis o de Souza e Mello.....	52
98. Mario Moreira.....	98
99. Waldemiro Vieira Marcundes.....	132
100. Oswaldo Gomes de Azevedo.....	105
101. Alvaro Machado Cardoso de Mello.....	16
102. Manoel Telemaco de Souza e Silva.....	96
103. Affonso Cotepepe Milanez.....	25
104. Luiz José da Costa Junior.....	26
105. Mario Cravensteni Borges.....	97
106. Luiz Augusto da Silva Vieira.....	90
107. Ernesto Nazareth Filho.....	47
108. Waldemar José de Carvalho.....	133
109. José Cabral.....	69
110. Romeu de Sá Freire.....	127
111. Adolpho Bourado Lopes.....	20

112. Gustavo Corção Braga.....	59
113. Luiz Alberto Weiss.....	84
114. Antonio Cesar de Villeroy.....	7
115. Canido Thomé Abrantes.....	37
116. José Vetrinille.....	72
117. Carleto Botelho.....	33
118. Alfredo Carneiro Santiago.....	25
119. João Fernandes Gomes.....	70
120. Guilherme Carlos Alberto.....	56
121. Augusto Barata.....	11
122. Gustavo de Souza.....	57
123. Manoel Baptista.....	103
124. João Baptista.....	81
125. João Gomes Monteiro Valente.....	79
126. Mario de Mattos.....	101
127. Quintiliano Azevedo Souza.....	122
128. Godofredo Vidal.....	58

QUARTO MUNICIPIO

Relação nominal dos cidadãos sorteados

Classe de 1896

Numero de ordem do sorteo — Nomes	Numero do alistamento
1. Alcedo Baptista Cavalcante.....	192
2. Djalma de Alvarenga Gaudio.....	58
3. Domingos Vianua Soares.....	63
4. José Cardemano.....	119
5. Domingos José de Saboia e Silva	62
6. Antonio Ferreira de Araujo	
Seara.....	22
7. Luiz Carlos Desousartz Vianna.....	140
8. Fernando Neves.....	75
9. Edson Ferreira da Costa.....	195
10. Odilon Vergueiro Porto.....	158
11. Arthur dos Santos.....	39
12. Mario Barroso Studart.....	146
13. Hygino de Macedo Machado.....	93
14. Avelino Pereira Amorim.....	38
15. Cesar Ferrei a Pinto.....	49
16. Corsino Bonret.....	54
17. Aristides Campos.....	26
18. Ademaro Góloy.....	2
19. Manoel Carneiro da Silva.....	144
20. Edvaldo Rocha de Souza.....	64
21. Mario Fróes de Abreu.....	149
22. Mario Ferreira da Silva Pinto.....	150
23. Jorge Eugenio Xavier do Prado.....	114
24. Felix Travassos Monte Bello.....	73
25. Vital Vaz.....	186
26. Jacintho Cardoso Machado.....	96
27. Fabio Carneiro de Mendonça.....	71
28. Elpidio Valerio da Silva.....	66
29. José de Moura e Silva.....	131
30. José Marcellino de Castro Marçal.....	128
31. João Paulo Botelho Vieira.....	102
32. João Fontes de Oliveira.....	103
33. João Ramos e Silva.....	111
34. Carlos Studart Filho.....	46
35. Coriolano do Amaral.....	53
36. Decleciano Costa Velho.....	57
37. Thales Cesar Martins.....	183
38. Ruben Marcundes.....	177
39. João Alcindo de Jesus Henrique.....	101
40. José de Azevedo Camara.....	117
41. Luiz Monteiro Lindemburg.....	142
42. Fernando Carrazodo.....	74
43. José Jehovah Santos.....	126
44. Fabio Claro Soares de Souza.....	72
45. Jader Lara Fernandes.....	94
46. Adelmiro Queiroz Lemos.....	191
47. Nelson Silva.....	156
48. Gastão Maia de Bittencourt Me-	
nezes.....	82
49. Sylvio Raphael Balseiros.....	181
50. Octacilio Borel Bandeira.....	160
51. Domingos Gallo.....	61
52. Henrique José Vieira Netto.....	89
53. Alberto da Cruz Ramalho Ortigão.....	6
54. Antonio Carneiro de Campos.....	21
55. Gamillo José Gomes.....	41
56. Genasis Bittencourt Pinheiros.....	43

57. Francisco Corrêa de Moraes.....	80	439. Irineu de Castro.....	93	26. Jacintho de Oliveira Alves Junior.....	81
58. Evandro Ribeiro Gonçalves.....	69	440. Tony Babio.....	183	27. Alfredo Zagari.....	3
59. José Praxedes Pinto de Moura.....	133	441. Alpheu Fernandes Coelho.....	9	28. Octavio Guimarães Torres.....	60
60. Flavio Goulart.....	77	442. José de Matos Silva Junior.....	129	29. Plinio Rubens Coutinho.....	64
61. Max Xeeow.....	152	443. Claudio José Mariano da Rocha.....	50	30. Angelo Pastor.....	6
62. Ernesto Emilio Alain.....	68	444. Luiz Tamboim.....	198	31. Alberto José.....	1
63. Roberto Rezende Conceição.....	174	445. Luiz Costa Fariado de Mendonça.....	141	32. Mario da Conceição Silva.....	56
64. Jacy Antonio Lousada Tupy Caldas.....	98	446. Miguel d'Almario.....	153	33. Honorio Bernardino Cunha.....	28
65. João Coelho Dias Sabrinho.....	103	447. Murillo Pires.....	155	34. Raphael Garcia.....	65
66. Carlos Alberto da Fonseca Netto.....	43	448. José Medrado de Oliveira.....	130	35. José Corrêa de Oliveira.....	43
67. Bento Pereira de Lemos.....	39	449. Alvaro Cimplido de Sant'Anna.....	13	36. Desto Antonio da Silva.....	20
68. Hugo de Abreu Copper.....	92	450. Lindorf Vasconcellos Sampaio.....	159	37. João Corrêa de Azevedo.....	35
69. Frederico da Gama Costa MacDowell.....	82	451. Clovis Fontenelle Guimarães.....	53	38. Selar Gomes Ferreira.....	66
70. Florindo dos Santos Lima.....	79	452. Lauro Emilio Garcia de Souza.....	136	39. Virgilio Luizado Pereira Passos.....	70
71. Candido Casa de Góloy.....	42	453. Jorge Brasilio de Araujo.....	113	40. João Joaquim da Silva.....	37
72. Alcibíades Respicio Corrêa.....	7	454. Octacilio Fernandes da Silva Vianna.....	161	41. José Gonçalves.....	46
73. Antonio Borges.....	20	455. Oswaldo Pinto Monteiro.....	166	42. João Fernandes.....	36
74. Athayde de Lima Bastos.....	35	456. Arthur Teixeira Cortes.....	31	43. Antonio Loureiro.....	8
75. Herculanio Penna.....	93	457. Antonio José de Belém Filho.....	23	44. Luiz Penna Sombra.....	62
76. Raymundo Penaforte de Azevedo.....	172	458. Rogerio Jencaralli.....	176	45. José Soares.....	50
77. José Pessoa Barreto.....	132	459. Altino de Andrade.....	40	46. Eurico Monteiro de Lemos.....	25
78. Cassio Rodrigues da Cunha.....	47	460. Mario Corrêa de Lima.....	147	47. José da Oliveira Silva.....	48
79. Antonio Luiz do Araujo Rego.....	24	461. Sebastião Silveira.....	180	48. Manoel Rodrigues Valle.....	54
80. Djaina da Rocha Santos.....	59	462. Armando Augusto do Amaral.....	28	49. João Ramos da Silva.....	38
81. Mario Ferreira Franga.....	148	463. José Carlos de Almeida Senna.....	123	50. José da Rocha Tristão.....	49
82. Raymundo Gomes de Araujo.....	171	464. Carlos Pereira Lima Filho.....	45	51. Antonio de Sá Pinto.....	10
83. Ticiano Tumiato.....	184	465. Ernani da Fonseca Santos.....	67	52. Ary Leão da Silva.....	12
84. Cleveland Paraizo.....	51	466. Augusto Vasconcellos Junior.....	194	53. Sylvio dos Santos Garcez.....	68
85. Athanagilo Leite Ferraz.....	34	467. Manoel Domingos.....	199	54. Humberto Rodrigues.....	29
86. Hervan de Seimueler Chaves.....	91	468. João Machado de Oliveira.....	106	55. Demarco Ferreira Mattos.....	19
87. Raphael Thomaz.....	201	469. Arlindo Ornellas de Souza.....	27	56. Jayme Alves de Oliveira.....	33
88. Gumercio de Vieira.....	87	470. Zeno Duarte Nunes.....	180	57. Nestor de Souza Maciel.....	59
89. José Ribeiro Guimarães.....	154	471. Celio Houston.....	48	58. Antonio Luiz.....	9
90. Gabriel Mathews.....	83	472. Ary de Lima.....	32	59. Miguel Corrêa Junior.....	58
91. Heitor Eduardo Berredo.....	195	473. João Moreira de Andrade.....	107	60. Avelino Almeida Pires.....	13
92. Octavio Offoni.....	163	474. Edilio Francisco.....	94	61. Pedro Pin o Siqueira.....	63
93. José Epaminondas de Figueiredo.....	123	475. Walter da Silveira.....	188	62. Armando Costa.....	11
94. Sylvio de Souza Carvalho.....	182	476. Antonio da Silva Marques Junior.....	25	63. Francisco Costa.....	25
95. Abelardo Bretanha Bueno do Prado.....	1	477. Brício de Moraes Me-quita.....	40	64. Eurico Martins.....	22
96. Alvaro Machado Fortuna.....	45	478. Phileas Almeida Martins.....	169	65. Fredgar Martins Ferreira.....	27
97. Alberto Augusto da Costa Velho.....	5	479. Armando Cesar.....	193		
98. Alvaro Bararlinelli.....	44	480. Adalberto Castello Franco.....	190		
99. Clodovaldo de Moraes.....	52	481. José Geraldo Vieira.....	125		
100. Jorge Ribeiro Guimarães.....	115	482. Gastão Aurelio Lima Torres.....	84		
101. Agrippa Ulysses de Vasconcellos.....	4	483. Alvaro Savart de Saint Brisson Cardoso Pereira.....	16		
102. Floriano Peixoto de Azevedo.....	78	484. Lauro Garcinlo Fernandes de Sá.....	137		
103. Luiz Pereira Costa Sobrinho.....	197	485. Alvaro Ferreira de Mello.....	14		
104. Luiz de Vasconcellos Reis.....	178	486. Americo de Araujo Gonçalves.....	17		
105. Alípio Coelho da Silva.....	8	487. Leonilias Dentil Filho.....	138		
106. Rololpho Sebastião da Silva.....	175	488. Oscalino Pires de Lima.....	165		
107. Octavio Salazar Gargão Ribeiro.....	164				
108. João Fernandes Leirosa.....	104				
109. Mario de Aguiar Meniz Freire.....	115				
110. Pedro Noyola.....	168				
111. Carlos Bohrer de Araujo.....	44				
112. Segimundo Iowski.....	179				
113. Eliezer Ignacio Puget.....	65				
114. Jacintho Dias.....	97				
115. José de Barros Menezes.....	118				
116. Armando Pereira.....	29				
117. Gustavo Luiz Abay.....	88				
118. Americo Maciel de Castro Junior.....	19				
119. Frederico Aquer.....	81				
120. Neltani Paiva da Cruz.....	157				
121. Alvaro Caminha.....	12				
122. Mario Scrti.....	151				
123. Milton de Vasconcellos Prado.....	154				
124. Sylvio Alves de Moura Ribeiro.....	203				
125. Agnelo Ubirajara da Rocha.....	3				
126. Augusto Pinna Filho.....	37				
127. Paulo Faria.....	167				
128. Jayme Corleiro.....	100				
129. Domingos Antonio de Lagonilha.....	60				
130. Rennan Joaquim Silvrio dos Reis.....	173				
131. Joaquim Vilela.....	112				
132. Octavio Ferreira da Silva Pinto.....	162				
133. Protasio Bento Porto.....	179				
134. João Paulo Vinelli de Moraes.....	103				
135. João Prisco dos Santos.....	110				
136. Flavio Frola.....	76				
137. Julio Valença de Lemos.....	135				

QUINTO MUNICIPIO

Classe de 1896

Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1. Alvaro Reis.....	4
2. Maurício Monteiro.....	57
3. Carlos Luiz Fraga.....	17
4. Caetano Malhano.....	15
5. Emilio Marques de Cerqueira.....	21
6. Jacintho Paes da Costa.....	32
7. Bernardo da Rocha e Silva.....	14
8. Francisco de Andrade Ribeiro.....	24
9. Lucio Carlos Garcia.....	51
10. Joaquim Alves.....	39
11. Olympio Azevedo Leal de Souza.....	62
12. Joaquim Coelho de Figueiredo.....	40
13. Jayme Gomes de Oliveira.....	34
14. Americo da Motta.....	5
15. Thiers Lopes.....	69
16. José de Aquino.....	42
17. Custodio do Espirito Santo.....	18
18. Francisco Signes Cortez.....	26
19. Simeto Manoel das Santos.....	67
20. Agenor Lopes de Oliveira.....	2
21. Antonio de Lemos.....	7
22. Manoel Paulo da Rocha.....	53
23. José Lemos da Rosa.....	47
24. Othemar Santos.....	61
25. José da Costa Galante.....	44

SEXTO MUNICIPIO

Classe de 1896

Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1. Claudionor de Souza.....	252
2. Laudelino Fernandes.....	284
3. Pedro Nola.....	298
4. Ivo de Oliveira.....	266
5. Elyson Strapi o dos Santos.....	259
6. Arnaldo Custodio de Almeida.....	231
7. Manoel Joao Rodrigues.....	286
8. Alcibíades Antonio de Oliveira.....	213
9. Jorge da Silveira Dutra.....	279
10. Carlos Gonçalves de Carvalho.....	251
11. Antonio Rodrigues da Costa Cabral.....	245
12. Elias Augusto da Silva.....	238
13. Luiz Alves de Moura.....	282
14. José Coelho de Brito.....	259
15. Sizenando Baptista Souza.....	300
16. Julio Pereira de Oliveira.....	274
17. Joarez Nery.....	289
18. Carlos Carloso Vieira.....	248
19. Marco Caiazzo.....	284
20. Euzenio Santos Lima.....	257
21. Argemiro de Andrade.....	237
22. Julio Alves do Nascimento.....	275
23. Antonio dos Santos.....	230
24. Gervasio Duncan de Lima Rodrigues.....	263
25. Luiz David.....	284
26. Izidoro Joaquim Lagos.....	267
27. Antonio Lourenço Motta.....	223
28. João da Silva.....	268
29. Benedito Martins.....	216
30. Domingos Armando Paracampus.....	255
31. Fernando José Gomes.....	262
32. Alvaro Aguiar.....	212
33. Eduino Pimentel.....	260
34. Alvaro Garcia Leves.....	239
35. Jacintho Rezende Viveiros.....	278

36. Alberto Tito de Almeida.....	233	37. Sebastião Gonçalves Bastos.....	333	118. Oswaldo Lima e Silva.....	299
37. Epaminondas Lizardo.....	235	38. José Lobão.....	203	119. José do Nascimento.....	249
38. Torquato Ferreira de Souza.....	304	39. Braz Alves de Souza.....	79	120. Plauto José dos Santos.....	312
39. Lupeccio Martins.....	283	40. Eunapio Harlamam Castello Branco	123	121. Gerson Gomes dos Santos.....	149
40. Albano Santos Bravo.....	241	41. Sebastião Almeida Vasconcellos..	327	122. Catão Polycarpo de Siqueira.....	88
41. Alexandre Carlos de Andrade....	244	42. Antonio Rodrigues Barbosa.....	47	123. Adalberto Taveira Lobato.....	2
42. Nipator França Carvalho.....	292	43. Francisco Rodrigues da Rocha....	133	124. Alberto de Carvalho e Silva.....	48
43. Joaquim Luiz Alfrelique.....	273	44. Arthur de Paula Rosa e Silva....	58	125. Guilherme Alves da Costa.....	152
44. Mario Cavalheiro Lago.....	290	45. Sebastião Francisco.....	329	126. Jayme Ferreira Ladim.....	172
45. Henrique Ribeiro Louzada.....	265	46. Antemaro da Silva Magalhães....	52	127. João Ferreira da Rocha.....	182
46. Sylvio Augusto de Almeida.....	301	47. Felisbello Mondini Guimarães Bel-		128. Firmino Placido.....	139
47. Antenor Souza da Cunha.....	234	letti.....	128	129. José Marques de Azevedo.....	299
48. Paulo dos Santos Maia.....	256	48. René Colombo.....	315	130. Carlos Garcia da Silva.....	82
49. Attelo Ferreira.....	236	49. Mario Francisco Fernandes.....	269	131. João Caetano de Mattos.....	183
50. Henrique Silva Porto.....	264	50. Arthur Coelho de Souza.....	55	132. Jayme de Barros Campello.....	173
51. Matheus Roberto.....	289	51. Joaquim Julio Pereira.....	223	133. Gastão Luiz Betzi.....	127
52. Celestino Antonio Fortino.....	251	52. Nelson de Magalhães Feitosa.....	282	134. Floriano Villas Boas.....	131
53. Manoel Domingos Cabral.....	287	53. Manoel de Carvalho.....	251	135. João Feliciano dos Santos Reis... 185	
54. Alberto Francisco Moreira.....	338	54. Sebastião Lauriano.....	331	136. Estevam Ferreira Miranda.....	129
55. Nominando Santa Fé de Mello....	294	55. Jovem Gomes da Silva.....	227	137. Mario de Bulhões Pedreira.....	267
56. Julio Geerey.....	271	56. Roberval Baptista Leite.....	321	138. Henrique Leite de Sá.....	156
57. João Corolino dos Santos.....	277	57. João Baptista Gonçalves.....	177	139. João Elisiário Nunes Pombo.....	186
58. Nestor Rodrigues de Carvalho....	293	58. Antonio da Silva.....	46	140. Antonio Bertolino.....	34
59. Carlos Thomaz de Aquino.....	253	59. Eurico Sobral Graciano.....	122	141. Manoel da Silva.....	248
60. Manoel Pereira Machado.....	288	60. Manoel Lourenço de Mello.....	243	142. Reynaldo Santos Simas.....	316
61. Odilon Cunha Mesquita.....	295	61. Eduardo Innocencio.....	140	143. Oswaldo Fernandes da Silva.....	297
62. Sebastião Pereira de Lima.....	302	62. Ary dos Santos Silva.....	63	144. Octacílio Corrêa Leal.....	289
63. José Leite.....	273	63. Carlos Gomes dos Santos.....	85	145. Raul Machado Dias.....	314
64. Domingos Lopes Amador.....	254	64. Cicero Ribeiro de Castro.....	95	146. João Gomes de Abreu.....	189
65. Benedicto de Souza.....	247	65. Mario Francisco Fernandes.....	269	147. Francisco de Oliveira.....	138
66. Cosmo José dos Santos.....	219	66. José Aristides Lobo.....	201	148. Paulo Sá Vianna.....	393
67. Theophilo Raposo.....	303	67. Ricardo E. Larto.....	325	149. Ignácio dos Santos.....	167
68. Adalberto Vieira de Azevedo....	238	68. Ivan Luiz da Silva Pessoa.....	170	150. Antenor Paulo dos Reis.....	53
69. Nelson Vianna Sampaio.....	291	69. Didimo de Moraes.....	101	151. Afonso Jacinto de Mello.....	5
70. Polomão Martins Valle.....	297	70. Antonio Joaquim de Barros Tei-		152. Henrique Iorgen.....	155
71. Alvaro Silva.....	240	xeira Ribeiro.....	43	153. Manoel Fernandes Rosa.....	247
72. Jayme Neves Ferraz.....	270	71. Antonio Barbosa.....	41	154. Claudio Salles Gannes.....	96
73. Pedro Duarte.....	299	72. Araripe do Espirito Santo Cal-		155. Alvaro Casquilho.....	41
74. Arlindo Xavier Gentil.....	232	das.....	62	156. Cezar Moreira Seabra.....	92
		73. Carlos Pinto Cardoso.....	84	157. Ismael Augusto Ribeiro.....	119
		74. Hermanagio Patricio Barbosa....	163	158. Gustavo Bayer.....	152
		75. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro.	159	159. Antonio Julio Pereira.....	36
		76. Lauro do Andrade Müller.....	233	160. José de Assis Rocha.....	204
		77. Paulo Bittencourt.....	303	161. Antonio Bernardino de Almeida	
		78. Maurílio dos Santos Menezes....	276	Santos.....	39
		79. Alexandre Santos Pinna Favares.	23	162. Manoel de Antas de Oliveira....	260
		80. Avelino Augusto Moreira.....	73	163. Octavio Dutra de Souza Gomes..	286
		81. Alcides Alves Martins.....	7	164. Simplicio Bandeira da Silva.....	336
		82. Newton Carneiro.....	283	165. Manoel da Silva Marques.....	254
		83. Aloisio de Azevedo Santos.....	6	166. Roberto Carnaval.....	319
		84. Onofre Mendes Junior.....	292	167. Francisco Xavier Cardoso.....	136
		85. Galdino dos Santos Vieira.....	146	168. Elegar Garcia de Menezes.....	113
		86. Candido Pinto da Silva.....	89	169. Waldemar da Silva.....	343
		87. Carlos Maximo Freire.....	83	170. Vito Leão.....	352
		88. Pedro Balbino.....	307	171. Manoel Mattos.....	237
		89. Alfredo Buemer Lopes da Cruz... 27		172. Marcos Corrêa da Silva.....	271
		90. Arthur Ferreira dos Santos.....	56	173. Hermínio José da Fonseca.....	162
		91. Francisco Alves Corrêa.....	134	174. Augusto de Freitas Lopes Gongal-	
		92. Eduardo Cardoso de Oliveira....	107	ves.....	69
		93. Alfredo de Almeida.....	26	175. Valentim de Carvalho.....	343
		94. José Vianna.....	203	176. Manoel de Carvalho.....	262
		95. Eduardo Augusto.....	105	177. Evaristo do Amaral Filho.....	126
		96. Eduardo da Costa Corrêa.....	103	178. José Pitta de Castro.....	199
		97. Salvador Leon Orsco.....	328	179. Eloy Ribeiro.....	115
		98. Edgar Reis.....	144	180. Fernando Bhering.....	129
		99. Frederico da Conceição.....	145	181. Hugo de Carvalho Ramos.....	165
		100. Manoel Ferreira da Cruz.....	250	182. Trajano Heraclito de Moura Rego.	340
		101. Christino Augusto Franco.....	93	183. Antonio Alves de Oliveira.....	42
		102. Manoel Fernandes.....	353	184. João Antonio de Araujo Silveira..	179
		103. Arthur Ferreira de Rezende....	57	185. José Porfirio Saraiva.....	215
		104. Eduardo Gonçalves da Silva....	109	186. Manoel Pereira.....	245
		105. Henrique Ferreira Gomes.....	167	187. Alberto Deodato Maia Barreto..	46
		106. Henrique Jorge.....	158	188. Jayme Victor Duarte.....	171
		107. João Baptista dos Santos Junior.	193	189. Martinho Gomes.....	273
		108. Marino da Graça Braga.....	273	190. Manoel Martins Campos.....	249
		109. Francisco Tavares Ferreira.....	137	191. Alfredo Garcia de Medeiros....	25
		110. José Rangel Filho.....	216	192. Perciliano Gonçalves.....	306
		111. Horacio de Figueiredo.....	164	193. José Sarmento.....	192
		112. João Carvalho.....	178	194. Manoel Pinheiro da Fonseca....	241
		113. Antonio Bernardes Carvalho....	31	195. Alvaro Barbosa.....	42
		114. Benedicto de Moraes.....	78	196. Benjamin Pinto Carvacheiro... 77	
		115. Romeu Floriano Carvalho Silva..	323	197. João de Queiroz.....	180
		116. Alexandre Drumond.....	22	198. Jayme Francisco de Paulo.....	472
		117. Edgar Chagas Doria.....	112	199. Albertino de Souza Fernandes..	8

SETIMO MUNICIPIO

Relação nominal dos cidadãos sorteados da classe de 1896

Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1. João Baptista Guimarães Junior..	484
2. Evaristo Valeriano.....	125
3. Roberto de Oliveira Borges.....	318
4. Guarino José Satto.....	151
5. Americo Rodrigues dos Santos... 29	
6. José Augusto Tavares do Lyra....	196
7. Trajano Furtado Reis.....	339
8. José Antonio de Carvalho Mello..	205
9. Luiz José de França.....	236
10. Reynaldo Cardoso da Silva.....	317
11. Octacílio de Menezes Silva.....	288
12. Ernesto Montani Lisboa.....	117
13. Severino Francisco Xavier.....	334
14. Antonio da Silva.....	50
15. José Lisboa Junior.....	211
16. Geraldo Severino Pedro.....	148
17. Ernesto da Silva Guimarães.....	118
18. Humberto Guimarães Clemento	
Bastos.....	166
19. Oscar Tavares.....	295
20. Joaquim Pinto.....	225
21. José de Souza Prata.....	195
22. Manoel Domingos Rosa.....	255
23. Felix José Baptista.....	127
24. Nicanor de Toledo Sanches.....	285
25. Adroaldo Lopes da Cruz.....	3
26. Macio da Silva Gaspar.....	263
27. Augusto Cardoso de Oliveira.....	70
28. Manoel do Bomfim Freire.....	258
29. Mem do Vasconcellos Reis.....	477
30. Hugusto de Assis Fogaça.....	71
31. José Rodrigues de Alcantara.....	207
32. Edmir Perderneiras Furquim....	114
33. José Wouckie.....	214
34. Eduardo Lourenço Ferrer.....	108
35. Mario Casparini.....	266
36. Paulo Antonio de Azevedo.....	304

200.	Jacob Aralono.....	175
201.	Alberto José de Oliveira Junior	17
202.	Alceu de Carvalho.....	28
203.	Oscar Cyrillo Carregal.....	296
204.	Francellino Pergamino.....	144
205.	Carlos Benjamim Garcia Souza	96
206.	Joaquim Carlos Oliveira.....	224
207.	Manoel do Espirito Santo.....	244
208.	Archimedes Alexandrino de Al-	
	drade Camisio.....	61
209.	Francisco da Cunha Corrêa.....	140
210.	Carlos Perez.....	81
211.	Octavio Botafogo Gonçalves da	
	Silva.....	287
212.	Romualdo Augusto Travasso Ser-	
	rano.....	324
213.	Emilio Penotti.....	416
214.	Ildefonso Simões Lopes Junior...	168
215.	Urbano Muniz da Costa Moura...	241
216.	Jones Gomes de Andrade.....	226
217.	Durval Pimentel.....	104
218.	Alvaro Cactano da Silva.....	40
219.	Dilermando Xavier Porto.....	402
220.	Francellino Gomes Fernandes.....	143
221.	Arnaldo da Silveira Faro.....	57
222.	Amanry Levi.....	30
223.	José Botelho de Carvalho.....	217
224.	José Luiz de Souza Costa.....	191
225.	Idro Baptista da Martins.....	300
226.	Lauro Maciel de Sá.....	231
227.	Genozio Falcão Camara.....	150
228.	Luiz Armando de Araujo.....	237
229.	Pedro Baptista.....	308
230.	Julio Ramos de Oliveira.....	228
231.	Parmentio Baptista de Oliveira...	311
232.	Antonio Corrêa.....	33
233.	Laísiau Coelho.....	230
234.	Anreliano Albuquerque Lima So-	
	brinho.....	74
235.	Allysis Pinheiro Tavora.....	9
236.	Antonio do Sá Miranda Farfa...	49
237.	Francisco Januzzi Filho.....	142
238.	Manoel Baptista Barcellos.....	261
239.	Pedro Osler Filho.....	310
240.	Anzenor Corrêa.....	51
241.	José de Castro.....	292
242.	Sebastião Vieira da Silva.....	328
243.	Luiz Carlos Koff.....	238
244.	Mario Sayão de Carvalho Araujo...	268
245.	Luiz de Campos Tourinho.....	235
246.	Marcilio da Silva Gaspar.....	274
247.	Miguel Gomes.....	279
248.	Armando de Araujo.....	63
249.	Milton Fortuna Mendes.....	278
250.	José Pires Carlos.....	213
251.	Orlando Carmen.....	293
252.	Augusto Cesar Veiga.....	72
253.	Nestor de Medeiros.....	280
254.	Arístides Corrêa da Silva.....	66
255.	Antonio do Azevedo Coutinho.....	38
256.	José Romain Prés.....	197
257.	João Braz da Costa Val.....	188
258.	Coriolano Modeiros de Oliveira...	98
259.	Claudianor Amorico.....	97
260.	Francisco Cardoso Pires.....	132
261.	Annibal de Cerqueira Lima Filho	54
262.	Mario Corrêa Rosa.....	234
263.	José Junqueira Ferreira da Silva	201
264.	José Gonçalves.....	208
265.	Waldemar Bandeira de Oliveira...	347
266.	José Carvalho.....	212
267.	Orlando Smith.....	294
268.	Manoel Moreira das Neves Dyonisio	245
269.	Francisco Ferreira de Oliveira...	139
270.	Paulo Fernandes.....	302
271.	Quintino Corrêa Barreto.....	313
272.	Oswaldo Silva.....	390
273.	Adolino do Nascimento.....	4
274.	Luciano Lopes.....	240
275.	Waldemar Figueiredo.....	343
276.	Alfredo Gouvêa.....	24
277.	Antonio João Evangelista.....	32
278.	Cid Arnoux Costa.....	94
279.	Manoel Francisco Pimentel.....	242

280.	Alberto Luiz de Carvalho.....	19
281.	José Gomes Rezende.....	218
282.	Euclydes Salomão.....	124
283.	Augusto Ouniques de Souza.....	68
284.	João Moraes Pio de Almeida.....	181
285.	Luz de Mendez.....	239
286.	Manoel Climaco do Nascimento...	256
287.	Cezar Augusto dos Santos Ribeiro	90
288.	Joaquim José Gomes da Silva	
	Junior.....	222
289.	Léo de Alencar.....	234
290.	Arthur Teixeira Leite Guimarães	60
291.	Henrique Carlos Mayer.....	160
292.	Sebastião de Souza Carvalho.....	332
293.	Avellino Carlos.....	76
294.	Sylvio dos Santos Cardoso.....	337
295.	João Baptista Neto.....	187
296.	Carlos Pereira Tavares do Carmo	80
297.	Caetano Vieira.....	87
298.	Antonio Vaz Pereira.....	37
299.	Lauro Vasconcellos.....	232
300.	Antonio de Mello.....	46
301.	Juvenal Joaquim Fernandes.....	230
302.	Antonio Seraphim dos Anjos.....	40
303.	José Paschoal Ferreira.....	224
304.	Oswaldo Pereira Gonçalves.....	288
305.	Arthur Amancio da Silveira.....	59
306.	Sebastião de Carvalho.....	330
307.	Roldão Gomes Nobrega.....	322
308.	Manoel Paixão.....	252
309.	Antonio Bastos Filho.....	45
310.	Urbano Pedral Sampaio.....	342
311.	Antonio Evaristo da Fonseca.....	48
312.	Artindo da Silva.....	64
313.	Alberto de Oliveira.....	20
314.	João Pacifico da Silva.....	191
315.	Abelardo Gurgel de Bittencourt...	1
316.	Alcides Githy.....	16
317.	Alvaro Gonçalves Pinheiro.....	15
318.	Francisco Barbosa.....	141
319.	Francisco Motta.....	133

NONO MUNICIPIO

Classe de 1892

Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1.	Custodio Guimarães.....	16
2.	Antonio Alves de Souza.....	5
3.	Almiro Paulim.....	2
4.	Camilo dos Santos.....	13
5.	Alvaro Detzler.....	3
6.	Flavio Mario de Oliveira Junior...	22
7.	Antonio Pacheco Pereira.....	8
8.	José Ignacio Monteiro.....	31
9.	Luiz Antonio Corrêa.....	37
10.	Alfredo Lopes de Carvalho.....	1
11.	Clarindo de Oliveira.....	12
12.	Marcellino Fernandes.....	39
13.	Torquato Vieira Machado.....	50
14.	Germano Seribel.....	23
15.	João Gloria.....	24
16.	Oswaldo de Paula Costa.....	44
17.	Julio José de Oliveira.....	34
18.	Joaquim Barbosa do Nascimento...	27
19.	João dos Santos.....	26
20.	Antonio Teixeira.....	7
21.	Arlindo Alves.....	10
22.	Jorge da Fonseca.....	30
23.	Dermoval Ferreira da Silva.....	17
24.	Roldão Affonso Vianna.....	48
25.	Olinilo de Oliveira Lopes.....	43
26.	Ariston Francisco da Motta.....	9
27.	José Martins.....	32
28.	Mauricio Villamor.....	41
29.	Julio Pereira dos Anjos.....	33
30.	Jayne Francisco de Paula.....	29
31.	Carlos Gomes.....	45
32.	Paulino Fernandes.....	45
33.	Durval João de Souza.....	48
34.	Mario Ignacio da Rosa.....	40
35.	Carlos Martins Corrêa.....	44
36.	Juvenal do Couto.....	44

37.	Victorino dos Santos.....	51
38.	Ascanio Carreça.....	42
39.	Felippe Pereira Nunes Filho.....	20
40.	João Pereira da Silva.....	25
41.	Nicanor Gomes da Gavea.....	42
42.	Esmeraldino Cactano da Silva.....	19
43.	Amadeu Tonini.....	4
44.	José Miranda da Silva.....	32
45.	Manoel Tavares de Mosquita.....	36
46.	Silvestre Domingos de Castro.....	41
47.	Pedro Taveira Couto.....	46
48.	Felix Quintanilha Filho.....	21

DECIMO MUNICIPIO

Relação nominal dos cidadãos sorteados

Classe de 1895

Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1.	José Marques (operario).....	56
2.	Antonio Pereira dos Santos.....	41
3.	Elmundo Regis Bittencourt.....	45
4.	Antonio Calabria.....	2
5.	Eduardo Pinto Teixeira.....	49
6.	Ignacio Pereira Lual.....	53
7.	Manoel da Silva Valente.....	81
8.	Caetano Ferraz Delbuquerque.....	51
9.	Oscar Vieira Rangel.....	91
10.	Paulo Pinto Cardoso.....	93
11.	Manoel Vieira da Silva.....	79
12.	Antenor da Silva Callado.....	8
13.	Mario Baptista Martins Benta...	72
14.	Guilherme Godinho dos Santos...	50
15.	Antonio Marcellino da Silva.....	106
16.	David Coelho de Souza.....	35
17.	Belmiro Pereira de Oliveira.....	26
18.	Hernenegildo Vieira da Costa.....	107
19.	José Ferreira de Moraes.....	62
20.	Arthur Pereira da Silva.....	48
21.	Alvaro Verissimo Saucelbron San-	
	tos.....	16
22.	Miguel Palvares.....	76
23.	Oscar de Souza Monteiro.....	89
24.	Antonio Loureiro da Rocha.....	12
25.	Didimo Pereira da Silva.....	37
26.	Manoel de Oliveira Campos.....	83
27.	Laurenio de Lima Botelho.....	68
28.	João Lydio Barbosa Filho.....	18
29.	Mario do Espirito Santo.....	78
30.	Renato Monteiro Piquet.....	95
31.	Domingos José dos Santos.....	38
32.	Serzeleto Maria de Barros Corrêa	98
33.	Custodio de Assis Coelho.....	32
34.	Nestor Gabriel de Oliveira.....	85
35.	Claudio de Souza Martins.....	50
36.	Antonio Mendes.....	19
37.	Antonio Loureiro (empregado pu-	
	blico).....	23
38.	Luiz Ferreira da Rocha.....	70
39.	João Esteves.....	69
40.	Vicente Caselucio.....	100
41.	Joaquim Rodrigues Moreira.....	108
42.	Justino Silveira.....	63
43.	Manoel Joaquim Pimentel.....	80
44.	Enapio Casello Branco.....	43
45.	Amadeu Santoro.....	1
46.	Zenidio dos Reis Carvalho.....	105
47.	Walfredo da Silva Caminha.....	103
48.	Lincoln Candido Gouvêa.....	67
49.	Mario Borelli.....	82
50.	José Alves de Lima.....	61
51.	Joviniano José Rocha.....	57
52.	Valentim da Silva.....	101
53.	Eugenio Bernardo.....	44
54.	Alberto Almeida Santos.....	6
55.	João Lopes de Carvalho Filho.....	59
56.	Renato Daniel de Deus.....	94
57.	Malvino de Mattos.....	84
58.	Domingos Ferreira de Araujo.....	39
59.	Waldomiro Dias.....	102
60.	Arthur Henrique Soares.....	4
61.	Cesar Pereira Soares.....	28
62.	Ozorio Santa Anna Ferreira.....	81

63. Sebastião Gangoni.....	97	32. Altivo Xavier Lima.....	9	37. Americo dos Santos.....	1.723
64. Pedro Paulo de Marcos.....	92	33. Francisco Pellegrini.....	35	38. Francisco Coutinho da Silva Pe-	1.753
65. Antonio Braga.....	22	34. Octaviano Lacourt.....	76	reira.....	1.753
66. Manoel Gonçalves Magalhães.....	75	35. José Viegas de Carvalho.....	57	39. Antonio de Almeida Lopes.....	1.728
67. Miguel Alves de Mesquita.....	74	36. José Pacheco de Lima.....	56	40. José Pereira França.....	1.770
68. Aristeu Cassiano de Oliveira.....	21	37. Manoel José Dias.....	65	41. Agenor Alves de Moraes.....	1.710
69. Octavio Gonçalves Ferreira.....	99	38. José Machado.....	54	42. Pedro Ferreira da Costa Filho...	1.801
70. Ismael Ferreira Carneiro.....	53 A	39. Joaquim Silva.....	30	43. José Pretextato Alves da Silveira	1.772
71. Abelardo Gomes.....	10	40. Manoel Viterba Filho.....	70	44. Wallemar José Alexandre.....	1.814
72. Appelo Martins da Silva.....	3	41. Joaquim Gomes Dias.....	48	45. Americo Duque Estrada.....	1.722
73. Daniel Cabral de Oliveira.....	33	42. Armando Guilherme Coelho.....	19	46. Miguel Alves.....	1.786
74. Octavio Rocha.....	88	43. Manoel Dionizio.....	64	47. Joaquim Alves da Silva.....	1.764
75. José Gonçalves (commercio).....	66	44. Edmundo Ferreira Santos.....	31	48. José Pinto Lima.....	1.771
76. Antonio Augusto Rabello.....	13	45. Arthur Casner Rowland.....	20	49. José Machado da Silva Ferreira..	1.768
77. Eduardo Francisco dos Santos...	42	46. Felipe Zacharias.....	33	50. Rubens Pereira da Costa.....	1.807
78. Oscar Ribeiro (commercio).....	85	47. Paulino Pinheiro.....	80	51. José Firmino da Silva.....	1.766
79. Dalma Augusto Gomes.....	34	48. Pedro Costa.....	81	52. Antenor José Corrêa.....	1.725
80. Alvaro Rogerio de Andrade.....	29	49. Waldemiro Xavier.....	99	53. Fernando Moreira Guimarães...	1.750
81. Fausto Barreto da Camara Durão	46	50. Agostinho Rocha.....	2	54. José Almeida Santos.....	1.763
82. Gilberto Antonio dos Passos.....	52	51. Luiz Felipe Borges.....	61	55. Antonio Bernardo.....	1.739
83. Arnaldo Nunes de Oliveira Bar-		52. Bento da Costa Pereira Sobrinho.	27	56. João Gaetano Alves.....	1.761
bosa Junior.....	17	53. Francisco Lemos de Araujo.....	34	57. Frederico Martins.....	1.735
84. Florindo Martins.....	47	54. Francisco Silva Santos.....	36	58. Wallemar Hall.....	1.813
85. Corintheo Pedro.....	29	55. Joaquim Sobrinho Oliveira.....	51	59. Alfredo Garcia de Menezes.....	1.720
86. João Fernandes.....	55	56. José Machado Rodrigues.....	55	60. Alcebades de Carvalho.....	1.716
87. Americo Pereira da Silva.....	9	57. Onofre Gonçalves Sant'Anna.....	78	61. Dionisio Simas dos Santos.....	1.747
88. João Fortes Xavier.....	54	58. Hildebrando Ferreira de Souza...	39	62. Julio José de Carvalho.....	1.775
89. Manoel Simões Freitas.....	71	59. Nicolau Jauffret.....	75	63. Francisco Andréa.....	1.752
90. Guilherme de Araujo.....	51	60. Carlos da Silva.....	30	64. Nilo Antunes de Figueiredo....	1.795
91. Ary Pinheiro de Oliveira Lima...	15	61. Luiz Gomes da Silva.....	62	65. Ary Baltar Guimarães.....	1.738
92. Lindolar Pimentel.....	69	62. Alvaro Mathias.....	9	66. Antenor Teixeira de Abreu.....	1.726
93. José Alves de Oliveira (empregado		63. Januario Magalhães.....	33	67. Amaury Ferreira Duque Estrada	1.721
publico).....	63	64. Antonio Queiroz.....	17	68. Pedro Vieira de Carvalho.....	1.803
94. Fernando Moreira da Rocha.....	48	65. Americo Ferreira da Silva.....	10	69. Alcino Araujo Ribeiro.....	1.718
95. Augusto de Castro Guimarães....	24	66. Oldemar Ferreira.....	77	70. Waldemiro Senna Brandão.....	1.815
96. Edgard de Paula Ney.....	41	67. Targino Pereira da Silva.....	86	71. Anastacio Miguel Pinheiro.....	1.724
97. Antonio Pinto.....	14	68. Manoel Lopes da Costa.....	56	72. Luiz Petit dos Santos.....	1.785
98. Raul Araujo.....	96	69. José Clemente.....	52	73. Sylvio Albuquerque Azeredo....	1.810
99. Bismarck João de Figueiredo....	99	70. Rufino Antonio Fructuoso Gomes.	82	74. Julio da Silva Ventel.....	1.776
100. Antonio Manoel Rodrigues.....	5	71. Waldemar Albino.....	89	75. Pedro Faustino Pereira.....	1.800
101. Diogo Rangel.....	36			76. Claudino Corrêa Costa.....	1.744
102. Manoel Henrique da Silva.....	77			77. Ernani de Moura Caldas.....	1.748
103. Francisco Manfredi.....	49			78. Arnaldo de Almeida.....	1.734
104. Salvador Zacarias Roza.....	99			79. Alberto Gonçalves da Costa.....	1.714
105. Manoel Ferreira.....	73			80. Manoel de Oliveira Gomes.....	1.792

12º MUNICIPIO

Relação nominal dos cidadãos sorteados

Classe de 1896

Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1. Francisco Oliveira Porto.....	1.733
2. Raul Siqueira da Silva Lima.....	1.803
3. Miguel Peixoto da Silva.....	1.787
4. Antonio do Sul.....	1.732
5. Armando de Oliveira.....	1.736
6. Augusto Corrêa da Silva.....	1.739
7. Othello Benza Turé.....	1.797
8. Ariundo José de Sampaio.....	1.734
9. José Estefanino.....	1.773
10. Arthur Saldanha.....	1.737
11. Casemiro Lacerda Felix.....	1.743
12. Washington Miranla.....	1.816
13. Alberto Gazzino.....	1.715
14. Alfredo Costa.....	1.719
15. José Antonio da Silva.....	1.764
16. Justino Pinto da Silva.....	1.777
17. Daniel de Almeida.....	1.745
18. Raymundo Baptista da Lima....	1.806
19. Luiz Napoleão de Amaral.....	1.783
20. Danton Araujo.....	1.746
21. Francisco Miranda Filho.....	1.754
22. Jose Fernandes.....	1.763
23. Otto Fioriano de Almeida.....	1.798
24. Antonio Archias de Souza.....	1.729
25. Philomono Pereira.....	1.804
26. João Barbosa da Silva.....	1.769
27. Leovegildo Leal Almeida.....	1.780
28. José Lucio de Menezes.....	1.767
29. Adelmeiro Queiros Lemos.....	1.709
30. Paulo Ferreira da Costa Pires...	1.799
31. Archimedes Soares Dias.....	1.733
32. Antonio Abilio Botelho.....	1.727
33. Fructuoso de Lima Vianna.....	1.757
34. José Marques Pinto.....	1.769
35. Antonio Neves.....	1.731
36. Manoel da Fonseca Lemos.....	1.789

DECIMO QUARTO MUNICIPIO

Relação nominal dos cidadãos sorteados

Classe de 1896

Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1. José Octaviano Passos.....	318
2. Joaquim de Mello.....	271
3. José da Cunha Louzada.....	563
4. Alvaro de Oliveira Fausto.....	418
5. Arthur Antonio Ramos.....	89
6. Philaderico Valeriano de Almeida	495
7. Joaquim da Silva Fernandes.....	278
8. Edmundo Antonio de Mello.....	488
9. Alfredo Thomaz da Silva.....	88
10. Joaquim Pereira.....	268
11. Americo Pinho.....	146
12. Francisco Agores.....	201
13. Jayme da Cruz Vieira.....	352
14. Augusto de Lima.....	63
15. Renato de Dias.....	605
16. Jurandyr Pereira da Cruz.....	353
17. Eduardo Pereira Teixeira.....	484
18. José Cardoso Martins.....	315
19. Francisco José da Silva.....	498
20. João da Ponte Cabral.....	299
21. Abigarino Martins.....	34
22. Ozario Figueiredo Bastos.....	474
23. Manoel Rodrigues.....	421
24. Luiz de Azevedo.....	753
25. Antonio Joaquim Ferreira.....	2
26. José da Fouseca Granha.....	316

DECIMO PRIMEIRO MUNICIPIO

Relação dos cidadãos sorteados

Classe de 1896

Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1. Alfredo Chaves.....	5
2. Angelo Valich.....	11
3. Manoel Benedicto de Oliveira...	63
4. João Galhardo.....	46
5. Aydanio Vieira da Costa.....	25
6. Antonio Nascimento.....	14
7. Samuel da Rocha Galvão.....	83
8. João Britto Filho.....	44
9. Antonio Nogueira de Oliveira...	15
10. Oscar de Araujo Campos.....	79
11. Emyglio da Motta Ferraz.....	32
12. Lourival Duarte.....	59
13. Bernardino Torquato de Souza...	28
14. Luiz Arthur Loureiro.....	69
15. Gastão Augusto Pimenta.....	38
16. Alexandre de Lamare Garcia...	4
17. João Calixto dos Santos.....	45
18. Antonio Pinheiro.....	16
19. Alberto Osorio.....	3
20. Lauro Nunes.....	58
21. Manoel Mello.....	68
22. Vespasiano Antonio Pinza.....	88
23. Mario Gregorio de Barros.....	71
24. Ary Pinto Moreira.....	21
25. Agenor José Ribeiro.....	4
26. Hildebrando Reis.....	40
27. Sebastião Souza.....	84
28. Manoel Nascimento Cravo.....	69
29. Bismarck de Figueiredo.....	29
30. Nestor Antonio Faria.....	74
31. Alvaro de Araujo Reis.....	8

27. Ulysses Sebastião Corrêa.....	529	108. Pedro Paulo de Arruda Beltrão..	483	189. Antonio Alvaro da Costa.....	6
28. Aydan da Silva Rego.....	25	109. José Carvalho.....	306	190. Manoel Martins Gomes.....	427
29. Roberto Martins.....	503	110. Edmar do Bastos.....	171	191. Arthur Ribeiro.....	85
30. José Joaquim da Cunha.....	310	111. Américo Pinho.....	116	192. Hldefonso Gomes Brandão.....	263
31. Candido José de Souza.....	144	112. Francisco Ferreira.....	205	193. José Bello de Andrade.....	332
32. Arnaldo Homem do Albuquerque.....	107	113. Heitor Vaz Pinto Coelho da Cunha	248	194. Lysias Augusto Rodrigues.....	365
33. Oswaldo Pinto Braga.....	445	114. Alexandre José.....	29	195. Antonio Joaquim dos Santos.....	5
34. Acelino Baptista Reis.....	45	115. Manoel Maria do Jesus.....	497	196. Alberto Duarte.....	701
35. Mario Joaquim Tavares.....	384	116. Mario Faustino Gonçalves.....	392	197. Rubens de Barros.....	510
36. Paulo Furtado Morgado.....	582	117. Oswaldo da Silva.....	451	198. Julio Gonçalves.....	751
37. Waldemar do Albuquerque Bran-		118. Manoel Gonçalves.....	773	199. Heitor Pires Ferreira.....	249
dão.....	540	119. Armando Gonçalves.....	405	200. Barnabé Innocencio Bispo.....	420
38. Floriano Pacheco Dutra.....	222	120. Manoel Faria.....	408	201. Nelson Guimarães Vairão.....	436
39. Alberto Ferreira Polonio.....	101	121. Antonio Rodrigues de Macedo.....	13	202. Gastão Pereira da Silva.....	229
40. Victor Xavier dos Santos.....	532	122. Marcelino Pires dos Santos.....	399	203. Jeronymo Ferreira.....	284
41. Alberto Moreira da Silva.....	70	123. Mauro Mariano Silva.....	491	204. Ernesto Caetano de Souza.....	409
42. Carlos Antonio da Moura.....	141	124. José Antonio Pimenta.....	343	205. Waldemar do Modeiros.....	743
43. Pythagoras Pinto de Almeida.....	408	125. Antonio de Oliveira Bastos.....	17	206. Eduardo dos Santos.....	746
44. Paulo Guerra Fragoso.....	492	126. Oscar Gomes da Silva.....	464	207. Francisco Pires de Almeida.....	213
45. Waldemiro Martins.....	540	127. Octavio Santiago.....	452	208. Saint Clair Alves.....	741
46. Pedro Pereira Ribeiro Filho.....	479	128. Mario Augusto Terra.....	391	209. Jarbas Anthesoncos de Macedo.....	286
47. Francisco de Paula.....	200	129. Waldevino Gomes da Silva.....	544	210. Corinto Ferreira Pinto.....	152
48. João Ferreira Dias Guimarães.....	289	130. Ernesto Monteiro de Oliveira.....	183	211. Mario Alves da Silva Sá.....	385
49. Carlos Rocha.....	558	131. Fernando Velloso Pinto.....	218	212. Antonio Borges da Costa.....	19
50. Olavo Vieira da Cunha Guima-		132. Oscar José Coutinho.....	580	213. Antonio Martins da Cruz.....	18
rães.....	470	133. Reginaldo de Mendonça.....	508	214. Alfredo Luiz dos Santos.....	59
51. Ladislau Chelaque.....	333	134. Jeronymo de Brito.....	670	215. Amphiloco Pacheco.....	110
52. José Francisco da Motta.....	329	135. Manoel Lourenço Fernandes.....	420	216. Cyrillo Francisco.....	766
53. Raymundo Rodrigues Ramos.....	509	136. José da Silva.....	312	217. Mario Azevedo Duarte.....	393
54. Annibal José da Silva.....	227	137. Joaquim Rodrigues da Fonseca.....	277	218. Admar dos Santos.....	82
55. Alfredo Branco Botelho.....	48	138. Leonidio de Marins Cabral.....	364	219. João Machado de Carvalho.....	292
56. Caetano Manoel de Almeida.....	143	139. Bernardino Luiz da Silva.....	125	220. José Ferreira do Camargo.....	327
57. Nestor da Fonseca Barbosa Pinto.	577	140. Annibal Ferreira.....	51	221. Leandro Torres Junior.....	571
58. Arthur Affonso Radfeld.....	39	141. Antonio Correa Barreto.....	10	222. João dos Reis Guimarães.....	293
59. Rodrieo Nazareth.....	506	142. Manoel Joaquim da Cunha.....	418	223. Sylvio Freire.....	584
60. José Joaquim.....	312	143. José Nello Pires.....	349	224. Radamés Tupy Arantes.....	583
61. Hercy de Lima.....	243	144. Francisco Nunes Alves.....	211	225. José Eugenio de Oliveira.....	562
62. Arnaldo da Rosa.....	77	145. Waldemar Pinto Ferraz Nunes...	550	226. José Luiz.....	331
63. Antonio Faria Vieira Filho.....	24	146. José Lucas.....	344	227. José Almeida da Fonseca.....	317
64. José Domingos.....	748	147. Joaquim Rosa.....	270	228. Antonio Ferreira.....	4
65. Jorge Antonio de Souza.....	282	148. Germano Theodoro.....	228	229. Agostinho Maximo.....	99
66. Constantino Gonçalves Pereira.....	140	149. Amancio Ferreira da Silva Floriz.	98	230. Paulo Antonio de Araujo Lima...	490
67. Firmino da Rocha.....	215	150. Lolio Rondelli.....	572	231. Benjamim da Rosa.....	127
68. José Augusto.....	350	151. Mario Pires Corrêa.....	395	232. Viriato Fernandes da Silva.....	531
69. Noel Martins Guimarães.....	427	152. Joaquim da Silva Guimarães.....	276	233. Eduardo Martins Barbosa.....	177
70. Antonio da Cunha Vieira.....	23	153. Simplicio Corrêa da Silva.....	523	234. Mauricio da Silva Cunha.....	397
71. Horacio Ervdes.....	257	154. Manoel de Amorim Chaves.....	532	235. Nelson José Jorge.....	439
72. Manoel Francisco de Castro.....	756	155. Oziel de Mirelles.....	476	236. Manoel José Baptista.....	414
73. Manoel Vieira de Aguiar Pinto...	406	156. Antenor Antonio Marques.....	111	237. Alvaro Fernandes.....	93
74. Francisco Cabral.....	207	157. Carlos do Souza Nogueira.....	148	238. Manoel do Espirito Santo.....	416
75. Eduardo Garcia.....	182	158. Carlos Cesar de Andrade.....	142	239. José Dias do Amaral.....	328
76. Manoel Ferreira da Silva.....	419	159. Alberto Antonio do Mesquita.....	106	240. Francisco Garcia.....	212
77. Octavio Ferreira.....	740	160. Nelson da Silveira Faria.....	443	241. Waldemar Sobrosa.....	541
78. Jayma Ganley.....	360	161. Benjamin Constant da Silva.....	131	242. João Pereira de Carvalho.....	290
79. Pedro Baptista Ribeiro de Oliveira	488	162. Domingos José de Carvalho.....	166	243. Horacito Garcia da Cruz.....	216
80. Abel Fructos.....	65	163. Hercules Luciano do Rego.....	242	244. Mario Seve.....	383
81. Alvaro do Carvalho Leite.....	102	164. Alindo Galop.....	27	245. José de Souza e Silva.....	564
82. Altamiro Ramalho Pores.....	66	165. Manoel Gomes.....	422	246. Manoel José Diniz.....	576
83. Encylos Nunes dos Santos.....	747	166. Antonio de Souza.....	12	247. José Rodrigues dos Santos.....	346
84. Benedicto Barbosa.....	128	167. Gustavo Braga.....	231	248. Manoel Joaquim Ramallete.....	417
85. Octavio Gomes da Costa.....	471	168. Carlos de Oliveira.....	557	249. Adelino de Souza Vianna.....	78
86. Ernani de Vasconcellos o Silva...	470	169. Manoel Barbosa.....	410	250. José da Cunha Caldeira.....	338
87. Nunos Henrique Ruddy.....	442	170. Antonio Sodré.....	738	251. Arnaldo Faria Guimarães.....	68
88. José Lopes.....	750	171. Oswaldo de Castro Menezes.....	450	252. Fernando do Nascimento.....	214
89. Damiao Isidoro de Carvalho.....	478	172. Quintino José dos Santos.....	499	253. André Augusto Fleury Curado...	115
90. José Corrêa Bento.....	341	173. Antenor de Oliveira Rego.....	121	254. Oscar Ribeiro Gouveia.....	455
91. Edgard Garcia do Menezes.....	639	174. Roberto Fernandes.....	531	255. Geraldo Baptista de Souza.....	230
92. Ary de Noronha.....	555	175. Manoel Ferreira da Costa.....	433	256. Luiz Bento.....	372
93. Manoel Fernandes.....	413	176. Agenor Pereira da Silva.....	117	257. Alexandre Delphino de Amorim	
94. Alberto de Carvalho.....	763	177. Antonio José de Macedo.....	45	Lima.....	55
95. Helodim Francisco da Luz.....	132	178. Manoel do Couto.....	409	258. Mario Gontijo.....	366
96. Maximiano Gonçalves.....	403	179. Carlos Barreto do Albuquerque		259. Waldemar Sodré.....	741
97. Luiz Pereira.....	370	Maranhão.....	155	260. Waldemar de Oliveira.....	745
98. Norberto Vieira.....	738	180. Waldemar Augusto de Oliveira...	539	261. Clemente de Simas.....	146
99. Armando Stembach.....	80	181. Antenor Dias da Silva.....	122	262. Gentil Pinto Ribeiro.....	239
100. Oscar Bruno de Oliveira.....	739	182. Francisco Antonio Xavier Pi-		263. Octavio Ferreira da Silva Vianna	456
101. Mario dos Santos Marques.....	388	nheiro.....	208	264. Floriano Cordovil.....	221
102. Oscar Alberto do Disel.....	486	183. Arlindo Gomes.....	97	265. Jacinto Maria de Carvalho.....	361
103. Paulo Bonifacio Lopes.....	491	184. Luiz Soares da Costa.....	378	266. Dalmacio Ribeiro de Carvalho...	167
104. Leandro Bartholomeu.....	377	185. Orlando Oblo.....	460	267. Oswaldo Vieira Vianna.....	448
105. Manoel Barbito.....	433	186. Pedro Raposo da Camara.....	486	268. Roberto Domingos.....	502
106. Itau da Rocha Paranhos.....	515	187. Jurandir Brasil de Almeida.....	392	269. Marcelino Vicente dos Santos...	578
107. Mario Vieira de Menezes.....	671	188. Manoel dos Reis.....	424	270. Manoel de Souza Torres.....	428

271. Targinio Ferreira.....	523	354. Mario da Silva Pinto.....	389	435. Domingos do Nascimento da Luz..	468
272. Antonio Duarte da Silva.....	16	355. Bartholomeu Baptista Jordão...	133	436. Pedro de Alcantara Peres.....	487
273. Arthur Soares.....	100	356. Luiz Rodrigues.....	375	437. Ramiro Alves de Oliveira.....	511
274. Sebastião José de Orasco Vianna	517	357. Sarjob Pereira.....	516	438. Sylvio Rodrigues do Vasconcellos.	520
275. Nelson Buarque de Gusmão.....	579	358. Jeronymo Cardoso Lameira.....	285	439. Henrique de Souza Forraz.....	250
276. Antonio de Souza Araújo.....	20	359. Alberto de Oliveira Guimarães...	74	440. Paulino Antonio.....	493
277. Ricardo Francisco dos Santos...	512	360. Lario de Barros Carvalhaes.....	161	441. Alberto Baptista do Nascimento..	71
278. Arlindo Souza.....	64	361. Alcebiades Barros.....	87	442. Luiz Gonçalves Pinto.....	374
279. Henrique Ferreira Braga.....	231	362. Durval de Almeida Lage.....	172	443. Benjamin Drummond Franklin...	137
280. Benedito Manoel do Nascimento...	764	363. Laurentino Mendes.....	754	444. João da Costa Pinto.....	291
281. Henrique Carneiro do Alvarenga...	235	364. Elgard Canedo.....	569	445. Manoel José Dionysio.....	574
282. Wenceslau Pinto da Cunha.....	537	365. João da Costa Pinto Guimarães...	298	446. Alfredo Rodrigo.....	30
283. Bernardino Julião de Souza.....	134	366. Gabriel Baptista.....	227	447. José Joaquim Moreira.....	330
284. Lucidio Leite Pereira.....	570	367. Justino Soares Ribeiro.....	281	448. José Pinto Sanhago.....	321
285. Luiz Gouget.....	367	368. Marcellino Vaz.....	403	449. Eugenio Lopes Valerio.....	183
286. Oswaldo Carvalho de Avila Maciel	445	369. Alberto da Silva Marques.....	63	450. José Joaquim Fernandes.....	304
287. Waldemar Morgado.....	543	370. Augusto Reinhold.....	109	451. Feliciano Pinto de Almeida.....	219
288. Glycerio Francisco.....	234	371. José de Souza.....	311	452. Antonio Pires Bastos.....	41
289. Euclides da Conceição.....	174	372. Jurandyr Ubirajara Iguaçemy...	569	453. Belmiro Dias Teixeira.....	124
290. Pedro José dos Reis.....	432	373. Alberto Lopes Ferreira.....	73	454. Francisco Augusto.....	393
291. José Fernandes da Silva.....	513	374. José Joaquim de Carvalho.....	323	455. Antonio Andrade.....	759
292. Manoel da Veiga Cabral.....	431	375. José Bernardino.....	342	456. Joaquim Borges Monteiro.....	274
293. Victorino Lopes Sampaio.....	634	376. Joaquim Macha lo.....	272	457. Augusto Torres de Araújo.....	81
294. Waldemar do Araújo.....	538	377. Decio Fróes.....	163	458. Mario José Teixeira.....	380
295. Bellarmino Neves.....	135	378. Manoel José do Macedo.....	434	459. José Guães de Almeida.....	326
296. Maximiliano Arthur Anegil.....	404	379. Antenor Appolinario.....	36	460. Orlando Napoleon.....	462
297. Alberto Soares Longo.....	67	380. Armando Marques da Silva.....	112	461. Bellarmino Martins Pacheco...	126
298. João Francisco.....	288	381. Andreilino José Caldas.....	55	462. Armando Soares de Andrade...	84
299. Benjamin Ignacio das Neves.....	138	382. Antonio Pimental.....	1	463. Deocleciano Pereira do Couto...	160
300. José Martins Ferreira.....	307	383. Agostinho Poris.....	58	464. Antenor Modeliros.....	86
301. Walter Sebastião Pinto.....	515	384. José Moreira da Costa Lima.....	351	465. Oldemar Teixeira da Silva Roriz.	472
302. Alberto Monteiro de Oliveira.....	57	385. Joaquim Mendes.....	275	466. José Fernandes do Moraes.....	393
303. José Julio.....	308	386. Manoel Jacintho da Silva.....	753	467. Arthur Jorge Teixeira.....	44
304. Soveriano Ferreira da Silva.....	519	387. Estulano de Sá Tosta.....	193	468. Domingos Manoel Caetano.....	159
305. Galdino José Ferreira.....	225	388. Antonio Feliciano dos Santos.....	9	469. Armando José Teixeira.....	53
306. Sylvio Alves Duarte.....	518	389. Arthur Gomes.....	47	470. Henrique Emilio da Graça Bastos.	239
307. Ernesto de Oliveira.....	175	390. Pedro Alves Salgueiro.....	483	471. Ary Fernandes Pereira.....	61
308. Herculanio da Costa Sal.....	244	391. Walter Marques Corr gal.....	546	472. Hygino de Faria Gonçalves.....	262
309. Faustino Telles de Monces.....	223	392. Augusto de Rezende.....	49	473. Americo Barbosa.....	75
310. Octavio Gomes Pereira.....	435	393. Augusto Antonio Moreira.....	83	474. Firmino da Cruz Cadete.....	561
311. Manoel Furtado.....	412	394. José Thay.....	320	475. Luiz Francisco dos Santos.....	377
312. Edgar Marques do Moura.....	817	395. José Dias Moniz.....	349	476. Jeronymo Delgado.....	732
313. Carlos Pedrosa de Lima.....	141	396. Alberto Antonio Campos.....	42	477. Antonio Mourão Vieira.....	23
314. Altemar do Macedo.....	93	397. José Pereira da Silva.....	335	478. Luiz Alves Maurity de Oliveira...	369
315. Djalma Ferreira.....	164	398. Julio José da Silva.....	358	479. Alberto Garcia de Almeida.....	92
316. Juvencio Machado.....	357	399. Leopoldo Pereira da Silva.....	368	480. Ismael Augusto Ribeiro.....	263
317. Arthur Roma Machado.....	113	400. Antonio Villa Nova Quintos.....	7	481. Antonio Pinto de Avellar Fer-	552
318. José Teixeira Mendes.....	396	401. José Pires Carvalhido.....	317	nandes.....	459
319. Corsino Roberto da Silva.....	154	402. Beuto Gomes de Oliveira.....	130	482. Octavio Rodrigues dos Santos...	193
320. Alvaro de Azevedo Brandão.....	553	403. Francisco da Silva.....	209	483. Edmundo Carneiro de Campos...	186
321. João Deodoro Motta.....	249	404. Olavo Alves Gomes.....	469	484. Eduardo Werneck.....	54
322. Henrique Albano da Cunha.....	173	405. Enéas da Silva Bordallo.....	187	485. Augusto Ferreira.....	491
323. Eduardo Barbosa.....	444	406. Mario Antonio Barros.....	394	486. Paulino da Silva.....	429
324. Oswaldo dos Santos Soares.....	548	407. José Maria Martins.....	324	487. Manoel Pinheiro.....	760
325. Waldemiro dos Santos Nunes...	768	408. Octavio Ribeiro Valle.....	457	488. Antonio Alves.....	156
326. Egidio Alves.....	577	409. Oscar Guimarães.....	469	489. Caio Pinio Xavier de Brito...	50
327. Manoel Miranda.....	234	410. Arnaldo de Souza.....	404	490. Arthur Couto.....	497
328. Ignacio Navarro.....	287	411. Erminio Fernandes do Moura...	258	491. Presciliano Anglado.....	513
329. João de Freitas Nunes.....	473	412. Francisco Sero tio.....	276	492. Raul de Oliveira Maia.....	40
330. Othon Machado.....	477	413. Sylvio de Araújo Bessa.....	521	493. Alvaro do Pinho e Silva.....	245
331. Octacilio Brasil da Silva.....	73	414. Francisco dos Santos.....	203	494. Horacio Augusto do Amaral...	337
332. Avelino da Costa Ribeiro Novaes	405	415. Delmiro de Jesus Fonton.....	163	495. José Olrara.....	354
333. Melvilho dos Reis.....	586	416. Pedro de Alcantara.....	484	496. Jaymo de Souza.....	114
334. João do Rego Barros Arauha...	396	417. Carlos Alberto de Carvalho.....	150	497. Alfredo Ferreira Machado.....	260
335. Miguel Antonio da Cruz.....	26	418. Mario Ferreira Barreto.....	382	498. Herminio Maria Morgado.....	179
336. Antenor Rodrigues Flores.....	293	419. Mario da Silva Monteiro.....	390	499. Edgar l do Barros Ra a Gabaglia	157
337. Julio Gaudencio da Silva.....	301	420. Julio Costho Fraga.....	353	500. Domingos Alves do Souza.....	302
338. João Luiz.....	318	421. Aldemar da Costa Mattos.....	322	501. José Fernandes.....	765
339. Patricio José da Silva.....	423	422. José do Carmo.....	467	502. Belmiro Dias de Assys.....	189
340. José Eleuterio.....	151	423. Oscar Ferreira dos Santos.....	252	503. Ernot Baptista Gomes.....	261
341. Manoel Lopez Rodrigues.....	527	424. Hebebrando Antonio da Silva...	256	504. Henrique Tertuliano dos Santos	91
342. Carlos Duprat.....	518	425. Herilio de Menezes.....	425	Filho.....	433
343. José Dias.....	544	426. Manoel Pinto da Fonseca.....	204	505. Agostinho José Marinho.....	297
344. Tatilo Castro Noval.....	554	427. João Fernandes Gomes.....	514	506. Manoel Fernandes da Paixão...	473
345. Cicero Palmer.....	230	428. Raul Rodrigues Pires.....	737	507. João Campos de Oliveira.....	500
346. Custodio de Oliveira.....	270	429. Victor Ferreira Gomes.....	226	508. Olhoniel da Cunha o Silva.....	522
347. Alvaro da Silva Barroso.....	300	430. Marcellino Bruno de Oliveira...	492	509. Roberto Ferreira Maria de Oliveira	8
348. Horacio Gonçalves Macedo.....	56	431. Gerasio de Lima Rodrigues...	531	510. Seraphim Ferreira Guerra.....	41
349. Tancredo Guanabara.....	273	432. William Ivung.....	514	511. Antonio José dos Reis.....	536
350. Joaquim Pereira de Souza.....	269	433. Pauly les Dias Laranjeira.....	269	512. Alber o Daçera.....	478
351. João de Andrade.....	30	434. Joaquim Bastos.....	335	513. Waldemar Teixeira de Lima.....	335
352. Joaquim dos Santos Jorge.....				514. Odilon Lacerda Kemp.....	
353. Alvaro de Paula Barros.....				515. José Duarte Cordeiro.....	

516. Eurico Ferreira Guimarães.....	476
517. Alexandrino Pereira da Motta.....	38
518. Antonio Manoel Fernandes.....	21
519. Manoel Savelra.....	411
520. Manoel José de Souza.....	426
521. Mario de Araujo.....	381
522. Arthur Santos.....	419
523. Ernesto dos Santos.....	480
524. Bernardo Ribeiro de Freitas.....	536
525. Oswaldo dos Santos.....	447
526. Juvenal Coelho Guimarães.....	359
527. Antonio Marques.....	3
528. Nestor José Marinho.....	438
529. Umberto Pantalão.....	530
530. Floriano Ayres Baptista.....	217
531. Horacio Pereira Barcellos.....	238
532. Thomaz Espinosa.....	538
533. Manoel Joaquim.....	415
534. Paul Luiz.....	489
535. Archibac William Freuch.....	69
536. Luiz Honorio Gotschul.....	373
537. José Machado Governo.....	309
538. Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho.....	247
539. José de Oliveira Pereira.....	319
540. José Martins Coelho.....	749
541. Waldemar José Rodrigues.....	542
542. Eugenio Alves Teixeira de Maga- lhães.....	497
543. Alvaro José Bernardes.....	33
544. Arthur Vieira Nunes.....	76
545. Eugenio Guimarães.....	478
546. Luiz Vieira Lima.....	371
547. Joaquim Rodrigues Alves.....	267
548. João Gonçalves dos Santos.....	296
549. Afonso Luiz Guimarães.....	403
550. Francisco de Souza Mello.....	204
551. José Manoel Pereira.....	323
552. Egdio Bianco.....	472
553. Oswaldo de Paula Avellar.....	449
554. André Joaquim da Silva.....	79
555. João Mendes Vieira.....	293
556. Mario Monteiro.....	673
557. Armando da Silva Cordeiro.....	423
558. Joaquim Pereira dos Santos.....	250
559. Accacio Antonio de Carvalho.....	96
560. Antonio Alves Torres.....	14
561. João Clemente do Rego Barros.....	566
562. Alberto Luz.....	37
563. Alvaro Borges Monteiro.....	52
564. Bernardo da Silva.....	436
565. Oscar da Cunha.....	463
566. Oclando de Oliveira.....	461
567. Moacyr Schöffler de Camargo.....	400
568. Guilherme de Sant'Anna.....	233
569. Edgar Martins de Souza.....	496
570. Norival Manoel Bezerra.....	440
571. Gilberto Alves Mallet.....	232
572. Rogério Martins.....	534
572. Alomar de Albuquerque Lima.....	90
573. Jayme Tibau.....	363
575. Horacio da Silva Guimarães.....	253
576. Adejalme Alves de Souza Coatinho.....	420
577. Nelson da Costa Guimarães.....	441
578. Joaquim Machado Espindola.....	266
579. Salvador Joaquim de Souza.....	742
580. Pedro Prudente Bomfim.....	480
581. Hamilton Castro Madureira.....	255
582. José Joaquim Henriques.....	333
583. Ernesto Alves Coelho.....	491
584. Arlindo Augusto Bello.....	28
585. Jorgues Marques dos Santos.....	353
586. Eurico Cortes.....	539
587. Ernani Pereira dos Santos.....	495
588. José Antonio.....	345
589. Rondon de Arruda.....	507
590. Orestes dos Santos.....	581
591. Walfrido Miucervino dos Prazeres.....	547
592. Alberto Ramos.....	762
593. Joaquim José Fernandes Couto.....	568
594. Carlos Botelho.....	442
595. Firmino Joaquim Monteiro.....	220
596. Alvaro Candido Pereira.....	46

597. Octacilio Luiz Antonio de Gouveia.....	579
598. Carlos José Ferreira.....	139

15º MUNICIPIO

Relação dos cidadãos sorteados

Classe de 1896

Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1. Felix de Oliveira Soares.....	7
2. Gastão de Araujo Rodrigues.....	9
3. Nilo Mattos.....	11
4. Manoel de Mattos Costa.....	14
5. Manoel da Silva Ramos.....	13
6. Augusto Janella.....	2
7. Oscar de Souza.....	14
8. Domingos Ferreira da Costa.....	6
9. Lourenço de Araujo.....	10
10. Alvaro de Oliveira Costa.....	3
11. Alvaro Luiz de Azevedo.....	2
12. Floriano Corrêa Machado.....	8
13. Cosmo Ferreira Lustosa.....	5
14. Accacio Moreira de Carvalho.....	1

DEZESEIS MUNICIPIO

Classe de 1896

Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1. Arelino de Siqueira.....	47
2. José Correia Block.....	51
3. Adhemar Pimenta.....	1
4. Alberto Vaz de Carvalho.....	5
5. Carlos Victorio de Moura.....	20
6. Clarindo do Figueiredo.....	24
7. Manoel Maria de Paula Ramos.....	61
8. João Rezende Ayque de Meira.....	44
9. João Fidelis Gouvêa.....	34
10. Osmar Pinto de Mendonça.....	67
11. Waldemar Corrêa de Azevedo.....	75
12. Eugenio da Motta de Magalhães Carvalho.....	30
13. João de Carvalho.....	40
14. Sebastião Martins Ferreira.....	73
15. Raul Pereira de Carvalho.....	72
16. Augusto Duarte Pinto.....	46
17. Waldomir do Nascimento Motta Junior.....	76
18. Luiz Fernandes Maio.....	60
19. Cyrillo Pereira dos Santos.....	33
20. Francisco da Silva Valente.....	35
21. Isolino Pereira de Mello.....	39
22. José da Silva.....	50
23. Carlos Massapust.....	22
24. Antonio Pinho.....	9
25. Nestor Nery Cadaval.....	65
26. Belmiro Rodrigues da Silva.....	18
27. Edgard Moreira de Carvalho.....	28
28. João Silva.....	45
29. Americo da Cruz.....	8
30. Luiz Antonio de Araujo Belfort Vieira.....	58
31. Antonio Padua Ferreira de An- drade.....	42
32. Julio Teixeira Bastos.....	56
33. Edil Campos.....	29
34. Eurípides dos Reis.....	31
35. Otto Mendes.....	68
36. Benedicto Vieira do Nascimento.....	19
37. Pedro Alvares de Alcântara.....	70
38. Durval Pereira dos Santos.....	26
39. Oswaldo Marcondes dos Santos.....	66
40. João Carlos Damasceno.....	41
41. Gaspar Araujo Bastos Junior.....	37
42. Decio do Rego Martins Costa.....	23
43. Edgard Leal.....	27
44. Sebastião Salomão Hayrus.....	74
45. Juvelino Bastos.....	57
46. Agenor Pereira da Silva.....	2
47. Paulo Baptista da Silva Pereira.....	69
48. Manoel Marques da Silva Filho.....	62
49. Firmino Gonçalves Costa.....	33
50. José Antonio Netto.....	53
51. José Araujo.....	52

52. Pedro Rodolpho dos Santos.....	71
53. João Ribeiro.....	43
54. Joaquim Ribeiro Dutra.....	47
55. Miguel Lourenço Rodrigues.....	64
56. Carlos Cabral.....	21
57. João Paulino.....	42
58. Alvaro Martins Pereira.....	4
59. Agricola Salgado dos Santos.....	3
60. Francisco Conrado de Abreu.....	36
61. Antonio Anacleto Vieira.....	40
62. Helio Gomes Pereira.....	38
63. José Fructuoso de Brito.....	55
64. Antonio Ferreira Bastos.....	41
65. Angelo Lagacy de Souza Guedes.....	14
66. Joaquim Florencio.....	49
67. Luiz Carneiro.....	59
68. Joaquim Ferraz Nunes.....	48
69. Aristeu Augusto Mattos.....	45
70. Alcídio de Oliveira Alvim.....	6
71. Antonor Severiano da Silva.....	43
72. Joaquim Martins de Souza Dias.....	46
73. Manoel Moreno Filho.....	63

DECIMO SETIMO MUNICIPIO

Relação nominal dos cidadãos sorteados

Classe de 1896

Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1. Alvaro Rosas de Souza.....	25
2. Victorino Pinto Camillo.....	326
3. Antonio de Souza Monteiro.....	58
4. Faustino Rodrigues da Conceição.....	433
5. Alberico Ignacio da Silva.....	1
6. Jorge Nogueira Fernandes.....	203
7. Luiz Nory de Castro.....	210
8. Sadi Ferreira Cabral.....	310
9. Leodegardi da Costa Barros Sayão.....	235
10. Oswaldo Canejo.....	299
11. Henrique Thomaz Gomes de Ma- cedo.....	461
12. José Furtado Pontes.....	214
13. Eudylces Cezar Puler.....	122
14. Alberto Gonçalves de Oliveira Medeiros.....	43
15. Galdino Vicente da Silva Brau- dão.....	452
16. Edgard José Marias.....	107
17. Antonio Leite da Silva.....	48
18. Jayme Ferreira Netto.....	476
19. Joaquim Antonio Maurity Junior.....	493
20. Manoel Biscainha.....	245
21. Homero Maria da Conceição.....	465
21. Hermann Wachneidt.....	462
23. Oscar Porphirio.....	287
24. Mario José Leite Gomes.....	266
25. Antonio Pinto do Nascimento.....	51
26. Leocadio Botelho de Lacerda.....	234
27. Carlos Maria Leite.....	91
28. Jorge Theobaldo Afonso de Assis Figueiredo.....	234
29. Pedro Nunes Moreira.....	298
30. Francisco Luiz de Mello.....	449
31. Bento Martins Pereira Lemos.....	86
32. José Ferrão.....	212
33. Faustino Fernandes Corrêa.....	432
34. Ernesto da Costa Ferreira Sobri- nho.....	415
35. Abilio Lacerda Junior.....	2
36. Eudylces Ferreira Castro.....	423
37. Henrique Felix dos Santos Ju- nior.....	460
38. Nelson Joaquim do Oliveira.....	273
39. Manoel Mucio.....	260
40. Carlos Borges Ancora da Luz.....	87
41. Januario Pereira Reynaldo.....	474
42. Manoel Antonio de Barros.....	244
43. Itacolomy da Rosa Costa.....	472
44. Bento França Guimarães.....	84
45. Francisco José Soares de Lima Ju- nior.....	447
46. Antonio Malaquias Quintanilhas.....	34
47. Thalerdo Mello.....	27

48. Gerson Vianna Marques.....	155	432. Alcides Gitahy.....	46	210. Eucharío Xavier da Silva.....	127
49. José Alves.....	293	433. Francisco de Fogaça Paiva Junior	145	211. Romen Diniz do Amaral.....	398
50. Bernabé Moreira Lopes Filho.....	78	434. Justino Pinto da Silva.....	232	212. Antonio dos Santos.....	56
51. José Marcellino dos Santos.....	216	435. Manoel Gomes da Rocha Junior...	239	213. Waldemar Augusto Lopes.....	327
52. Altemiro Soares Bueno.....	20	436. Sebastião Cardoso.....	312	214. Renoldino Franco Bittencourt....	303
53. Arlindo Leal Arnoud.....	65	437. Julio Abrantes de Oliveira.....	231	215. Paulo Fernandes Lage.....	294
54. Jatapu Rezende.....	163	438. João Antonio Alves Ferreira Ju- nior.....	178	216. Waldemar Ramon Chaves.....	331
55. Benecvenuto Ramos da Silva.....	81	439. Victor Martins de Castro.....	325	217. Sylvio Maria da Silva.....	316
56. Hermogeneo Maria da Conceição.....	162	440. Joaquim Ferreira Vianna.....	201	218. Alvaro de Azevedo Lima.....	24
57. Diogo Gonçalves Lima.....	283	441. João Teixeira da Silva Oliveira...	191	219. Edmundo Bazerra de Menezes....	110
58. Sebastião Pereira.....	314	442. Antenor da Silveira Rosa.....	36	220. João Bernardo.....	181
59. Ascendiño Nicolau Mendes.....	70	443. Aloyso de Moraes Loutz.....	19	221. José Velloso dos Santos Junior...	230
60. Antonio Joaquim Arantes Franco...	43	444. José da Silva Filho.....	219	222. Francisco Albi.....	138
61. José Ribeiro Junior.....	223	445. Avelino Maria da Conceição.....	77	223. Elsbão Celestino da Costa.....	111
62. Aluizio Cortez.....	21	446. Viannr Antonio da Silva.....	323	224. José Ribeiro Junior.....	222
63. Aristides de Souza Maia.....	64	447. Manoel José dos Santos Junior...	252	225. Augusto Gomes de Oliveira.....	74
64. Octavio Francisco Dias.....	284	448. Manoel Gonçalves Vieira Junior...	249	226. Nestor Guilherme Bischof.....	275
65. Antonio Pinto Quintan.....	52	449. André Penha Balisa.....	29	227. Hedefonso Augusto Pereira.....	168
66. Everardo da Matta Bacellar.....	131	450. Pedro de Oliveira.....	299	228. José Corrêa Fuso.....	210
67. Agenor Gustavo Veiga.....	9	451. João de Souza.....	190	229. Oswaldo da Silva Vieira.....	293
68. Antonio Alves de Souza.....	202	452. Mario Francisco de Andrade.....	264	230. Luiz Antonio Alves dos Santos....	238
69. Jorge Delvira.....	45	453. João Ferreira.....	182	231. José Augusto Porto Carreiro.....	206
70. Antonio Joaquim Jorge.....	117	454. Torquato Innocencio da Concei- ção.....	321	232. Oscar José Fonseca.....	286
71. Ernesto Thomaz Chefskin.....	35	455. Waldemar Lopes Macieira.....	350	233. Christo da Camara Rodrigues....	98
72. Antenor Ramos.....	274	456. José de Mattos Vieira.....	217	234. Annibal Pereira Machado.....	33
73. Nescio Ande de Sant'Anna.....	171	457. Theodorico Moreira de Mesquita...	349	235. Benicio José Rodrigues.....	83
74. Isaac de Souza.....	232	458. José Esteves.....	211	236. Nazario Leopoldino da Conceição...	271
75. Mario Abilio da Rocha.....	63	459. Domingos Maria da Conceição....	104	237. E. Gard Stallone.....	109
76. Aristides Souza Ferreira Filho....	45	460. Pedro Americo Caetano da Silva...	293	238. Candido Ferreira Maniz.....	92
77. Alberto Pereira Campos.....	140	461. Emigdio da Costa Braga.....	112	239. Lucas da Conceição.....	237
78. Octacilio Moraes Guimarães.....	90	462. Eugenio Teixeira.....	126	240. João José.....	183
79. Francisco da Costa Lopes.....	60	463. Claudio de Mello Chumbinho....	96	241. Francisco Raposo de Almeida....	149
80. Cosar Regulo Valdetaro.....	146	464. João Antonio Ferreira Junior....	179	242. Joaquim Cardoso.....	194
81. Amaro do Nascimento Rodrigues....	276	465. Vicente de Jesus Quartarolla....	322	243. Rogerio Pinto Caldeira.....	307
82. Francisco de Jesus.....	93	466. Manoel Ferreira de Carvalho....	248	244. Hilibrando da Silveira.....	164
83. Nicagor Duarte do Nascimento....	34	467. Sebastião de Oliveira.....	313	245. Arthur Ferreira de Lima.....	67
84. Candido Maria da Conceição.....	218	468. Antonio Henriques Vieira Leal....	42	246. Gastão Cancio Moreira.....	154
85. Antenor Corrêa de Sá.....	130	469. Alberto de Abreu.....	12	247. Izidias Rosa.....	173
86. José Monteiro.....	88	470. Hedefonso Alves da Silva.....	167	248. Nicanor Virgilio da Costa.....	277
87. Evaristo Gitahy.....	328	471. Francisco Rezende.....	150	249. Oscar Antonio do Matto.....	235
88. Carlos Borges Monteiro.....	261	472. Eugenio Pinto da Cunha Moura...	125	250. Flavio Pinto Soares de Moura....	136
89. Waldemar Calmon de Siqueira....	95	473. Domingos Bernardino dos Santos...	109	251. Mario Augusto da Silva Tejo....	263
90. Manoel dos Santos.....	259	474. Thomaz Eugenio.....	329	252. Antonio de Oliveira.....	50
91. Cid Feliciano da Costa.....	79	475. Placido do Nascimento.....	391	253. Severo Valente.....	315
92. Manoel Monteiro Bentin.....	135	476. Roberto Borges.....	303	254. José de Azevedo Monteiro Reis...	207
93. Belmiro Nunes Campinas.....	292	477. Alfredo Rosa de Almeida.....	47	255. José Margal.....	215
94. Fernando Popollo.....	406	478. Ruben Sepulveda Barros.....	399	256. Antonio Fernandes Coelho.....	39
95. Oswaldo Mariz dos Santos Avellar...	241	479. Carlos José Moreira Barbosa Ju- nior.....	89	257. Francellino Moreira.....	137
96. Domingos de Souza Pinto.....	282	480. Joaquim Ferreira dos Santos Ju- nior.....	196	258. Jayme Botelho.....	173
97. Luiz Maria Engracia.....	144	481. Afonso da Silva Fernandes.....	8	259. André Paula de Oliveira.....	28
98. Octavio Torres.....	408	482. Armando Francisco Fonseca.....	66	260. Affonso Alves Guimarães Colon Ju- nior.....	7
99. Melciades Lopes do Souza.....	121	483. Nelson Antonio Pereira da Cunha	272	261. Manoel Corrêa Caçador.....	216
100. Francisco Ferreira Maciel.....	40	484. Domingos Francisco da Silva.....	102	262. Lourenço Longo.....	236
101. Edgar dos Santos.....	14	485. Antonio da Silva.....	55	263. João Monteiro.....	185
102. Sebastião Antonio da Silva.....	333	486. Luiz Villalba.....	212	264. Evaristo Delphin Miranda.....	129
103. Euclydes Brigris.....	134	487. João Pereira.....	176	265. José de Oliveira Sampaio.....	219
104. Antonio Francisco Pinto Junior...	189	488. Anyatack Cesar de Miranda Reis	61	266. Augusto Joaquim de Avila.....	75
105. Alberto Marques Abbade.....	30	489. Bernardino Fernandes.....	85	267. Domingos Percirolli.....	103
106. William Gordon Stewart.....	3	490. Francisco Dias Sinaes.....	143	268. Agostinho Gonçalves do Rêgo....	10
107. Fausto Rodrigues do Nascimento...	156	491. Manoel Machado Oliveira.....	255	269. Domingos José Gomes.....	103
108. João Rodrigues de Pinho.....	184	492. Antonio de Sant'Anna.....	54	270. Americo de Carvalho.....	27
109. Andy Fernandes Dias.....	225	493. Joaquim Gonçalves de Jesus.....	197	271. Argemiro Pereira Amorim.....	62
110. Adelino de Mattos.....	119	494. José da Silva.....	228	272. Carlos Maria da Conceição.....	90
111. Giuseppe Rizzo.....	195	495. Corel Angelo de Oliveira.....	97	273. Francisco das Candeias.....	139
112. João Martins Fagundes Junior....	306	496. Ernani Dantas de Brito.....	118	274. Euclydes José dos Santos.....	124
113. José Romero Valle.....	289	497. Themistocles Maria da Conceição	318	275. Alvaro Teixeira.....	26
114. Esmeraldino José de Miranda.....	187	498. João Rodrigues de Aguiar.....	188	276. Antonio Vicente Damemberg Ju- nior.....	59
115. Joaquim Fernandes Vianna.....	72	499. Waldemar Guaracy de Macedo Silva.....	329	277. Arydéo Raymundo de Souza.....	69
116. Rodrigo José Pimentel.....	128	200. Antonio Fartado Cavalcanti.....	41	278. Isaac da Silva Menezes.....	170
117. Oretto Carlo Magno.....	1	201. Annibal Monteiro.....	31	279. Alvaro Antonio de Azevedo.....	23
118. João Pereira de Mattos.....	267	202. Adhemar Sorzedelo Paes Leme....	5	280. Zair Souto.....	334
119. Astrogildo Augusto.....	82	203. Alfredo Rosa de Lima.....	18	281. José dos Santos.....	226
120. Eurico Franca Austin.....	116	204. Antonio Joaquim de Carvalho Ju- nior.....	44	282. Pedro Ribeiro Moreira.....	300
121. Abel Alves Abrantes.....	57	205. Mario Ferreira Mendes.....	265	283. Lyrio Domingos Brum.....	243
122. Mario Mendes do Magalhães.....	302	206. Manoel Dias Machado.....	257	284. Joaquim Pereira Pires.....	200
123. Benjamin Moreira Pacheco.....	158	207. Manoel Maria Ferreira.....	258	285. Mathias Ribeiro da Fonseca.....	268
124. Ernesto de Jesus Gomes.....	192	208. Reynaldo Militão Corrêa do Sá...	304	286. Antonio da Costa Lopes.....	38
125. Antonio de Souza Maciel.....	324	209. Christiano Rodrigues da Camara...	99	287. Enas Valentim de Souza.....	114
126. Renato Theotonio Leal da Costa...	220			288. Francisco da Cruz Vianna Junior	142
127. Gustavo da Cunha Porto.....				289. Manoel José do Nascimento.....	251
128. Victorino da Silva Junior.....				290. Manoel Luiz da Conceição.....	254
129. Pedro Narciso Gomes da Silva....				291. Oscar Rodrigues da Costa.....	288
130. Victor José de Sant'Anna.....					
131. José Pinto.....					

292. Athayde José Soares.....	73
293. Octacílio Bello de Amorim.....	278
294. Joaquim Maria Feliciano.....	199
295. José Ferreira.....	213
296. Miguel Pacheco do Medeiros.....	270
297. Gabriel da Costa Santos.....	151
298. Joaquim Marcellino Ferreira.....	198
299. Annibal Montinho Maia.....	32
300. Eanáas França.....	113
301. Agenor Mattos Coelho Martins....	6
302. José Carneiro de Lima.....	209
303. José Benedicto Ferreira Pinto Fi- lho.....	208
304. Francisco da Costa Paiva.....	141
305. Asdrubal Marinho da Silva.....	71
306. Alvaro Alves Gomes.....	22
307. Octaviano Gonçalves Cordeiro....	280
308. Manoel Magallan.....	257
309. Adhemar Benevolio.....	4
310. João Baptista Pires.....	180
311. Luiz Clodoaldo de Mattos Junior..	239
312. Manoel Ignacio Pimentel.....	253
313. Aurelio de Azevedo Marques.....	76
314. Antonio José Alves de Souza.....	46
315. José Polycarpo da Silva Junior...	231
316. Benedicto Ferreira de Freitas....	80
317. José dos Santos Machado.....	227
318. Henrique Faulhaber da Gama Ju- nior.....	150
319. Godofredo Fortunato de Souza....	157
320. Antonio Augusto da Rocha.....	53
321. Antonio José Dias.....	47
322. Arthur dos Santos.....	68
323. José Ribeiro da Silva.....	224
324. Pedro Cocion.....	296
325. Manoel Machado Rodrigues.....	256
326. Jaymo Telles Barcellos.....	177

DEZOTO MUNICIPIO

Relação dos cidadãos sorteados

Classe de 1896

Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1. Olympio José de Oliveira.....	22
2. Henrique Leal.....	12
3. Eleuzino de Araujo Mattos.....	8
4. João Pedro de Souza.....	14
5. Aginaldo Pimentel.....	4
6. Isnaldo Gomes de Almeida.....	23
7. Luiz de Lemos Suzano.....	18
8. Antonio Coutinho.....	4
9. Prince Bouteux.....	13
10. Ovílio Pereira de Lima Filho....	24
11. Nestor Augusto Narcinthe Junior..	21
12. Henrique Freitas.....	11
13. João Torquato da Silva.....	15
14. Americo Pereira Vigor.....	3
15. José Rabello Leite Sobrinho.....	16
16. Manoel Rodrigues.....	19
17. Emygdio Cerqueira da Motta.....	9
18. Mariano da Silva.....	20
19. Germano Pinto Ribeiro.....	10
20. Waldemar Peivoto Calmon.....	26
21. Licínio Lopes Quinteiro.....	17
22. Alexandre Fernandes.....	2
23. Pedro Aloaso de Lemos.....	25
24. Claudio Chaves Imbuzeiro.....	7
25. Braz Francisco da Silva.....	6
26. Argemiro Joaquim Azevedo.....	5

19º MUNICIPIO

Relação nominal dos cidadãos sorteados
Classe de 1896Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1. Alfeu de Almeida.....	7
2. Annibal da Rocha Soares.....	9
3. João Mendes.....	32
4. Carlos da Costa Fontella Filho...	16
5. Antonio Baptista Filho.....	15

6. Luciano Moreira.....	47
7. Messias Epiphany de Oliveira....	53
8. Henriq e José Ferreira.....	26
9. Sebastião Juvenal de Mattos.....	64
10. Alfredo José de Oliveira.....	6
11. Euclides Barbosa de Oliveira.....	20
12. Pretextato Pinto de Araujo.....	61
13. João Grecco.....	30
14. José Isidoro dos Santos.....	35
15. Ignacio Sebastião.....	28
16. Julio Joaquim dos Santos.....	40
17. Manoel Ayres.....	48
18. Manoel Borges.....	49
19. Raul Modesto.....	63
20. José Fundagem Nogueira.....	36
21. Luiz Moura de Souza.....	46
22. Arnaldo Brasileiro da Costa.....	12
23. Francisco Ferreira Polonia.....	23
24. Antonio Moreira.....	11
25. Alfredo Bastos.....	3
26. Luiz Antonio dos Santos.....	45
27. Henrique de Mendonça.....	25
28. Augusto Costa.....	13
29. Waldemar Soares Nazareth.....	66
30. Alvaro de Andrade.....	8
31. Luiz Pereira dos Santos.....	44
32. Cezar Xavier da Silva.....	17
33. Miguel Archaujo da Cruz.....	51
34. Laurindo de Lima Botelho.....	42
35. Oswaldo Masseran Pereira.....	57
36. Ney de Almeida Fortuna.....	54
37. Manoel dos Santos.....	50
38. Aristoteles Cyriaco Ferreira.....	5
39. Edgard Vieira.....	22
40. Orlando Alonso.....	56
41. Luiz José da Silva.....	43
42. Antonio Alves de Souza.....	10
43. José da Fonseca Cunha.....	37
44. Nicanor Borges.....	55
45. Altivo Roberto da Costa.....	2
46. Jorge Dias.....	39
47. Francisco Francisco de Campos....	24
48. José Christovão de Oliveira.....	34
49. Daniel Lima de Faria.....	18
50. Jayme Vallerio Cabral.....	29
51. Hyppolito Simões da Cruz.....	27
52. João Baptista de Macedo.....	31
53. Pedro Alves.....	59
54. João Fernandes da Silva.....	33
55. Augusto Lopes da Silva.....	14
56. Juvenal Rodrigues.....	41
57. Diniz de Oliveira Lopes.....	19
58. Armando Farias.....	4
59. Alberto de Souza Carvalho.....	1
60. Eugenio da Conceição Moura....	21
61. Magno de Freitas.....	52
62. Pergentino Respoli.....	60
63. Torquato Gomes de Moraes.....	65

20º MUNICIPIO

Relação nominal dos cidadãos alistados

Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1. Manoel Motta.....	60
2. Arminio Angelico Rodrigues.....	16
3. Carlos Ignacio da Silva.....	22
4. Antonio Nascimento.....	14
5. Carlos José de Farias.....	23
6. Nicomedes José da Silva.....	69
7. Paulino Augusto Ferreira.....	76
8. João Pereira Braga.....	40
9. Cyrillo dos Santos Silva.....	25
10. Joaquim Evaristo da Silva.....	43
11. Arnaldo Monteiro Alves Barbosa..	17
12. Adão Ribeiro da Silva.....	1
13. Manoel Ramalho Bacellar de Castro	61
14. Pedro Ribeiro Jesus.....	78
15. Rufino Claudio de Assis.....	81
16. Manoel Mariano S. Hotz.....	58
17. Emanoel Azeiteiro Dutra.....	75
18. Antonio Francisco Monteiro.....	12
19. Aluiclar da Rocha Vieira.....	9

20. José Joaquim.....	48
21. Manoel Valentim Oliveira.....	62
22. Pedro Antonio da Silva Diniz....	77
23. Manoel Barbosa.....	55
24. Geraldino Gervasio de Souza.....	34
25. Antonio dos Santos Junior.....	11
26. João Rodrigues da Motta.....	41
27. Avelino Vetry.....	20
28. Henrique Reis.....	36
29. Domiciano Alves Corrigo.....	26
30. Nicomedes de Castro.....	68
31. Eugenio Gaspar Dhering.....	28
32. Joaquim Ernesto da Silva.....	42
33. Antonio Luiz Trindade.....	13
34. José de Figueiredo Duarte.....	46
35. Manoel Antonio Ribeiro de Sam- paio.....	54
36. Lindolpho Pereira.....	51
37. Oswaldo Corrêa.....	71
38. José Francisco.....	47
39. Isaias José da Silva.....	37
40. Lidio Januario dos Santos Lima..	53
41. Miguel Senna de Oliveira.....	64
42. Heitor Silva.....	35
43. Manoel da Silva.....	56
44. José Apollinario.....	44
45. Alvaro da Silva Garino.....	7
46. Oscar Wrigth da Silva.....	72
47. José Mariano dos Santos.....	49
48. João Ferreira dos Santos.....	38
49. Alvaro Ramos da Silva.....	8
50. Agapito Serapião.....	3
51. Osorio de Souza Ramos.....	73
52. José Marques.....	50
53. Octacílio Cardoso.....	70
54. José de Carvalho.....	45
55. Candido Francisco do Amaral....	21
56. Nestor Pereira Novaes.....	67
57. Marciano Horacio Montes.....	63
58. Victorino Bibiano da Silva.....	83
59. Felipe Corrêa Muniz.....	29
60. João Lopes.....	39
61. Francisco Cyrillo.....	31
62. Pery Moreira.....	80
63. Avelino Alves Rodrigues.....	18
64. Alexandro de Almeida Barbosa...	5
65. Carlos Teixeira da Rocha.....	24
66. Francisco Barbosa Lima.....	30
67. Manoel Mauricio Neves.....	59
68. Pedro Rodrigues Ferreira.....	79
69. Vicente Lustosa.....	82
70. Affonso Lourenço.....	2
71. Avelino Pereira de Jesus.....	19
72. Manoel Gonçalves dos Santos.....	57
73. Francisco dos Santos Rosa.....	33
74. Waldemar Claudionor Silva.....	84
75. Agenor Vieira.....	4
76. Francisco de Oliveira.....	32
77. Antenor José dos Santos.....	10
78. Nelson Quaresma da Silva.....	66
79. Luiz da Costa Junior.....	52
80. Antonio Teixeira.....	15

VIGESIMO PRIMEIRO MUNICIPIO

Relação nominal dos cidadãos sorteados

Classe de 1896

Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1. Antonio da Silva Montella.....	6
2. João Curvello d'Avila.....	25
3. Manoel Felipe da Silva.....	28
4. Oswaldo José Guedes.....	95
5. José Bello de Azevedo.....	78
6. João Ribeiro.....	26
7. Arnaldo Alves Ferreira.....	50
8. Nelson Pereira da Cunha.....	93
9. Ary Gesteiro Marques.....	53
10. Aristides Cyraco Teixeira.....	51
11. Theophilo Antonio da Silva.....	41

42. Eugenio Schmitt.....	56
43. Pedro Fortes Bustamante Sá.....	97
44. Eugenio Barreiros.....	64
45. Silvino Antonio Borges.....	40
46. Nelson José Gonçalves.....	92
47. João Barbosa de Moraes.....	24
48. Orlando de Almeida Cardoso.....	32
49. Octavio Lemos de Oliveira.....	33
50. Francisco Ferreira Tojado.....	66
51. Ascendino C. Camoz.....	42
52. Christodolimo da Silva Campos.....	11
53. José Antonio Pereira.....	77
54. Luiz dos Santos Azevedo.....	37
55. Mario Telles da Silva.....	27
56. Agenor Rangel.....	48
57. José Antonio Xavier.....	49
58. Edmundo Rocha.....	61
59. Luiz Caldas de Menezes Souza.....	91
60. Francisco Leonel Filho.....	68
61. João da Silva Santos.....	88
62. José Pereira da Silva.....	84
63. Raul Machado de Oliveira.....	98
64. Rogerio Corrêa Guimarães.....	38
65. Bertholino José Antonio.....	7
66. João Felipe dos Santos.....	85
67. Hildebrando Pinto Nogueira.....	71
68. José Barbosa Menezes.....	20
69. Carlos Alberto de Siqueira.....	9
70. Affonso Henrique de Souza Gomes.....	2
71. José Rodrigues Gray.....	18
72. Carlos Benício da Costa Brito.....	60
73. Eduardo Marques.....	62
74. Carlos Alberto Nobrega da Cunha.....	8
75. Albino Ferreira Lapa.....	3
76. Pedro Brandão de Andrade.....	34
77. Francisco de Souza.....	69
78. José Fernandes.....	21
79. José Pereira Rocha.....	86
80. Henrique de Souza.....	73
81. Ricardino Setubal Netto.....	39
82. Bento Martins Corrêa Junior.....	59
83. Osmar Siqueira Coutinho.....	96
84. Hilario de Medeiros.....	47
85. Carlos Ferreira da Silva Junior.....	10
86. Angelo Vargas.....	49
87. Adelfino Francisco Corrêa.....	1
88. Fernando Oliveira da Costa Maia.....	14
89. Aristides Rodrigues da Silva.....	52
90. José Maria da Silva.....	83
91. Godofredo de Siqueira.....	70
92. Ivo Alexandre do Carmo.....	74
93. Irineu Villalba.....	75
94. José Marques.....	22
95. Emygdio Telles Barbosa.....	43
96. Antonio Mendes Machado.....	57
97. José Capitulino da Silva Filho.....	80
98. José Farvagem Nogueira.....	82
99. José Lourenço Mendes.....	81
100. Athanazio Guerra de Albuquerque Diniz.....	5
101. Adeodato Costa.....	46
102. Manoel de Oliveira Passos.....	31
103. Aurelio da Rosa Moraes.....	54
104. Joaquim Dias de Oliveira.....	89
105. Manoel José da Silva.....	30
106. Herminio Baptista Voiga.....	16
107. José Calisto de Rezende.....	79
108. José Neves Ferreira.....	23
109. Polycarpo Lourenço de Abrantes.....	36
110. Alfredo de Azevedo.....	47
111. Arnaldo Antonio Rodrigues.....	102
112. Pedro do Nascimento.....	35
113. Rafael de Mattos Filho.....	99
114. Geraldo de Souza Pinto.....	15
115. Antonio Carlos Guimarães.....	56
116. Brazil Alves Filho.....	103
117. Arlindo Rodrigues do Nascimento.....	4
118. Afonso Teixeira.....	44
119. Rogério Corrêa Guimarães.....	100
120. Jair Teixeira da Cunha.....	76
121. Ezequiel Pinheiro de Oliveira.....	63
122. Sado Gouveia do Prado.....	101
123. Manoel José de Oliveira.....	29

94. João de Moura.....	87
95. Adalberto Saroldi.....	45
96. Adalberto Sabrosa Valladao.....	43
97. Antonio Ramiro da Fonseca.....	58

VICESSIMO SEGUNDO MUNICIPIO

Classe de 1893

Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1. Benedito da Silva.....	14
2. José Delfino Pereira.....	53
3. Cantídio Nunes de Azevedo.....	15
4. Domingos Justino.....	22
5. Antonio Mendes Ribeiro.....	12
6. Heidigüberto Pereira Barbosa.....	36
7. Abilio Julio de Moraes.....	11
8. Isaac de Carvalho.....	42
9. Julio Pereira.....	52
10. Celestino Clemente Marques.....	18
11. Arthur Augusto Setubal.....	9
12. Djalma José de Moraes.....	25
13. José Thomaz do Nascimento.....	46
14. José Pedro dos Santos.....	47
15. Augusto Luiz Antunes.....	1
16. Euclides da Silva.....	26
17. Manoel Pedro de Moraes.....	63
18. Pedro de Azevedo.....	68
19. Isaac Rodrigues.....	44
20. Francisco Cardoso de Paiva.....	27
21. Luiz Teixeira.....	58
22. Manoel Monte.....	60
23. José de Oliveira Brandão (veio de 1891).....	26
24. Manoel Vicente Meirias.....	62
25. João Evangelista Vieira Braga.....	54
26. Alcebíades Silva.....	2
27. Nabor Farias de Mello.....	66
28. Irineu Barbosa.....	43
29. Antonio da Silva.....	13
30. Domingos Duarte.....	24
31. Armonio José Ferreira.....	6
32. Samuel Moreira da Costa.....	72
33. José Pinto da Motta.....	51
34. Jayme do Nascimento.....	48
35. Carlos Sampaio.....	16
36. Isaias Mathuzalem Teixeira.....	38
37. Ivo da Silva Bailo.....	39
38. Aydanio Couto.....	4
39. Dionísio de Souza.....	23
40. Melchíades de Oliveira.....	61
41. Isidoro Antonio Antonio Duarte.....	40
42. Sebastião Rodrigues de Carvalho.....	71
43. José Evaristo da Costa.....	55
44. Albino Pedroso do Nascimento.....	5
45. Nicolão Ferreira Borges.....	61
46. Feliciano Menezes.....	20
47. Francisco Pereira.....	31
48. João Rodrigues.....	49
49. Mario Alves de Oliveira.....	59
50. Candido da Silva Filho.....	20
51. Henrique Leite de Vasconcellos.....	35
52. Adão Barbosa.....	7
53. Gregorio Gomes do Aguiar.....	33
54. Herculano Pereira da Silva.....	37
55. José Dias.....	66
56. João Vieira.....	45
57. Luiz Gastão dos Santos.....	57
58. Rosalino Barbosa de Oliveira.....	69
59. Francisco Macedo.....	29
60. Armando Pereira da Luz.....	8
61. Felício Mattos.....	32
62. Antenor Barbosa.....	3
63. Joaquim Camargo.....	50
64. Sebastião Saraiva.....	70
65. Mario José Vieira.....	63
66. Francisco Pinto de Azevedo.....	28
67. Cláudio Pereira Chaves.....	19
68. Manoel Coelho dos Santos.....	64
69. Ivo dos Santos Pinheiro.....	21
70. Carlos Francisco de Souza.....	21
71. Antonio Luiz de Oliveira.....	21
72. Casemira de Carvalho.....	16

23º MUNICIPIO

Relação nominal dos cidadãos sorteados

Classe de 1896

Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1. Leopoldo Menezes Coelho.....	69
2. Octavio Gama.....	77
3. João Rirrigues.....	49
4. Simião Xavier de Moraes.....	83
5. Manoel Ribeiro do Nascimento.....	72
6. Luiz Ponce.....	56
7. Basilio Quirino de Mello.....	20
8. Israel Muniz.....	37
9. Gentil Benedicto Rangel.....	34
10. Nestor Innocencio da Silva.....	74
11. Honorio Silva.....	35
12. Antonio Montezano.....	6
13. José Dias dos Reis.....	44
14. Antonio Pires de Mendonça.....	3
15. José Jacob Saise.....	38
16. Antonio Paulo de Almeida.....	4
17. Cosme Rodrigues Chaves.....	22
18. Agenor Andrade.....	8
19. Manoel Campos.....	69
20. José Portinho de Moraes.....	47
21. Athayde Innocencio dos Reis.....	15
22. Arnaldo José da Silva.....	16
23. Honorio Pereira.....	36
24. Luiz Carlos de Paiva.....	58
25. João Montezano.....	51
26. Antonio da Silva.....	5
27. Clarindo Alves.....	22
28. José Albino Silva.....	42
29. Marcos da Cruz.....	54
30. Sizenando Rangel.....	82
31. Annibal Caetano da Silva.....	12
32. Benefício de Oliveira.....	19
33. Luiz Silva.....	57
34. João Manoel Rodrigues.....	50
35. Miguel Carlos de Azevedo.....	62
36. Gregorio Vieira da Rosa.....	34
37. Marcellino José de Souza.....	65
38. Vicente Dyonizio dos Santos.....	87
39. Eduardo Ceylão Rangel.....	28
40. José Pinheiro de Moraes.....	39
41. Reginaldo Pinheiro.....	81
42. Antonio da Silva Cruz.....	1
43. Nicolau Tavares.....	75
44. Pedro José da Silva.....	79
45. Pedro Barbosa.....	89
46. Julio Cardoso.....	53
47. José da Moraes.....	43
48. Joaquim Coelho de Menezes.....	38
49. José Pereira de Lima.....	48
50. Moyses Nery dos Santos.....	63
51. Joaquim Francisco Salles.....	54
52. Francisco Sodré.....	31
53. Manoel de Souza.....	71
54. José Manoel da Silva.....	40
55. Ferino Botelho de Moraes.....	33
56. Thiago Coelho de Carvalho.....	85
57. Manoel Benedicto da Silva.....	66
58. Astrogildo Antonio da Silva.....	14
59. Valdevino Cruz.....	86
60. Eulino José Nogueira.....	25
61. Aristides Barros.....	17
62. Oscar Ribeiro.....	76
63. José Antonio de Araujo.....	45
64. Leopoldo Francisco.....	59
65. Aristides de Carvalho Bastos.....	12
66. Manoel Luiz Amaral.....	57
67. João Cyriaco da Silva.....	52
68. Romualdo Emilio da Fonseca.....	82
69. Antenor João de Andrade.....	29
70. Eleoterio Ferreira.....	26
71. Mario de Mello Alves.....	61
72. Manoel José de Almeida.....	70
73. Nestor José Innocencio.....	73
74. Antonio dos Santos.....	2
75. José Emygdio Nogueira.....	41
76. Paulino Carvalho de Sant'Anna.....	78
77. Aristoteles Silva.....	7

78. Ermelindo do Nascimento.....	27
79. Augusto Francisco Liras.....	18
80. Ernesto Constantino Ayrosa.....	29
81. Clautino Albino Silva.....	21
82. Alfredo Rocha.....	10
83. Manoel Serafim Ferreira.....	68
84. Francisco Faustino dos Santos...	30

24º MUNICIPIO

Relação nominal dos cidadãos sorteados
Classe de 1896

Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1. Octavio Mariano de Moura.....	220
2. Cornelio de Oliveira.....	210
3. Anastacio Pereira.....	185
4. Cecilio Moreira da Silva.....	201
5. João Valeriano.....	212
6. Paulo José da Silva.....	221
7. Francisco Pereira.....	208
8. Manoel da Silva.....	216
9. Catuta Cavalcante.....	202
10. Diosimo Felicissimo Rodrigues....	213
11. Silvino de Oliveira Mattos.....	225
12. Martinho de Mello.....	218
13. Brasilino Pereira da Silva.....	199
14. Estellito Nascimento.....	206
15. João dos Santos.....	211
16. Jarbas Caramurú da Rocha.....	209
17. Nestor Machado Soares.....	219
18. Antonio Alves Fragoso.....	191
19. Egydio Massico.....	205
20. Antonio Manoel da Silva.....	188
21. Antonio Vieira.....	190
22. Manoel Cardoso de Oliveira.....	215
23. Antonio dos Santos.....	187
24. Raphael Lopes.....	224
25. Antonio Souza Tavares.....	189
26. Pedro Mindosa dos Santos.....	223
27. Benedicto Pimenta do Couto.....	197
28. Arsênio Paes Camargo.....	195
29. João Cappos.....	210
30. Belmiro José Sant'Anna.....	198
31. José Felix de Menezes.....	213
32. Augusto Fernandes.....	194
33. Enéas dos Santos.....	207
34. Julio José Lourenço.....	214
35. Pedro dos Anjos.....	222
36. Manoel Joaquim Fortunato.....	217
37. Anastacio Loureiro.....	186
38. Arthur Carlos da Luz.....	196

25º MUNICIPIO

Relação nominal dos cidadãos sorteados

Classe de 1896

Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1. Antonio Rabello.....	7
2. Antonio Salgado.....	9
3. José Gomes de Almeida.....	15
4. Roque das Neves.....	28
5. João da Silva Duarte.....	14
6. Manoel João Penetra.....	17
7. Alvaro Gomes Pinto.....	4
8. Rufino Alves de Oliveira.....	27
9. Euclides de Souza.....	12
10. Pedro Benjamin Pires.....	23
11. Antonio Correia.....	25
12. Olympio de Oliveira.....	26
13. Adelino de Moraes Meirelles.....	1
14. Augusto dos Santos.....	8
15. Nelson da Silva Oliveira.....	22
16. Isaltino Ferreira dos Santos.....	13
17. Martinho dos Santos.....	21
18. Arg. Rodrigues da Fonseca.....	11
19. Juvenal de Assis Reis.....	16
20. Manoel de Souza Pereira.....	18
21. Altamir Macha lo.....	3
22. Alfreo Firmino de Oliveira.....	2
23. Angelo Christovão.....	5
24. Semiro de Oliveira.....	24
25. Umberto de Megalhães.....	29
26. Valentim José de Brito.....	30
27. Walfemar de Menezes.....	31
28. Antonio de Medeiros.....	6
29. Belfarto Alves da Silva.....	10

26º MUNICIPIO

Relação nominal dos cidadãos sorteados

Classe de 1896

Numero de ordem do sorteio — Nomes
— Numero do alistamento

1. Alberto Gemaqui Pereira de Mello	2
2. Antonio de Souza.....	4
3. Julio da Silva Bastos.....	18
4. Robegardo Gomes de Oliveira.....	21
5. Alcides Azeredo Coutinho.....	3
6. Francisco Rodrigues.....	12
7. Affonso João Garcia.....	1
8. Joaquim da Silva.....	17
9. Manoel José Soares.....	20
10. Arlindo Monteiro de Moraes.....	7
11. Laurindo Coelho.....	19
12. Arnaldo Costa.....	6
13. Antonio Manoel Custodio.....	5
14. Benjamin Lourenço Costa.....	8
15. Ernane de Castro Araújo.....	10
16. Emaquél Gemaqui Pereira de Mello.....	9
17. João Machado da Silva.....	16
18. Jayme Gomes de Oliveira.....	15
19. Jayme Ferreira.....	14
20. Hiran de Lacerda Brandão.....	13
21. Francisco Franklin da Cunha....	11

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, está aberta na Escola Naval de Guerra, edificio do Almirantado, até 15 de fevereiro proximo, a inscripção á matricula no 1º anno do curso da Escola Naval, para o preenchimento das 15 vagas fixadas na lei orçamentaria do corrente exercicio.

A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao director, pelo pae, mãe viúva, tutor ou correspondente do candidato, com documentos provando:

- 1º, ser cidadão brasileiro;
- 2º, que foi vacinado com resultado;
- 3º, que sua idade, para matricula no curso de marinha, está comprehendida entre 14 e 18 annos, e, para os cursos annexos, entre 18 e 21 annos;

4º, que além de não ter defeito physico, dispõe de saúde e robustez para a vida do mar;

5º, que frequenta com assiduidade officina official ou particular;

6º, que, finalmente, está approvado no Collegio Militar, Collegio Pedro II, collegios equiparados ou nos exames de admissão feitos de accordo com o art. 17 do regulamento em vigor, nas seguintes materias:

Portuguez, francez, inglez ou allemão, noções de geographia e historia, arithmetica e algebra até equações do 1º grão inclusive.

Os exames de arithmetica e algebra até equações do 1º grão serão repetidos na Escola e constituirão o concurso de admissão.

Os signatarios dos requerimentos deverão também declarar que aceitam as responsabilidades estatuidas pelo art. 24 do regulamento.

Acha-se igualmente aberta, no mesmo lugar, e até a mesma data acima declarada, a inscripção para a matricula de alumnos paisanos nos cursos annexos de pilotagem e machinistas da marinha mercante, devendo os candidatos satisfazer as condições do art. 38 do regulamento, e demais disposições que lhes dizem respeito bem como provar a identidade de pessoa pela fórmula prescripta no paragrapho unico do mesmo artigo.

Escola Naval, ensada Baptista das Neves, 17 de janeiro de 1918. — *I. de Araújo e Silva*, sub-secretario.

Superintendencia de Navegação

Por ordem do Sr. contra-almirante Americo Brazilio Silvado, superintendente de Navegação, chama-se á concorrência para o fornecimento de boias de ferro e pontas de pedra, de accordo com as especificações que serão dadas na secretaria da Superintendencia de Navegação, na ilha Fiscal, para onde ha condução, diariamente, no Arsenal de Marinha, á 1 hora e 2 horas da tarde, precisas, dos dias de trabalho.

Esta concorrência será encerrada no dia 23 de fevereiro corrente, ás 2 horas e 30 minutos da tarde, quando serão abertas as propostas.

Superintendencia de Navegação, no Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1918. — *Alvaro Monteiro*, capitão-tenente, assistente.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, precisa-se de preços para os artigos abaixo declarados no dia 11 de fevereiro corrente ás 13 horas:

- Maceas de lona, uma.
- Saccos de lona, um.

Nota—Os artigos acima declarados devem ser de accordo com o typo adoptado pelo Deposito Naval.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1918. — *Alvaro Coutinho Ferreira Pinto*, 1º tenente assistente.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, precisa-se de preços para o artigo abaixo declarado, no dia 16 de fevereiro do corrente mez, ás 13 horas: cortiça em lençol, kilo.

Nota—O artigo deverá ser entregue immediatamente, de accordo com o pedido.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1918. — *Alvaro Coutinho Ferreira Pinto*, 1º tenente assistente.

Inspectoria de Saude Naval

De ordem do Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que a primeira prova (escripta) do concurso para melicos da Armada terá lugar segunda-feira, dia 18 do corrente, ás 11 horas, no Hospital Central da Marinha.

Inspectoria de Saude Naval, 13 de fevereiro de 1918. — *Venancio Nogueira da Silva*, capitão tenente, medico, reformado, adjunto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, o ex-praticante de 2ª classe desta repartição, Miguel Rodrigues de Almeida, assim de recolher a importância de 331\$900 (trezentos e trinta e um mil e novecentos), por que foi responsabilizado pela portaria n. 2.339/2, do Sr. director geral, como culpado pelo extravio do registrado n. 316, procedente do Rio Casca e destinado á Delegacia Fiscal, em Bello Horizonte.

Primeira Secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 15 de janeiro de 1918. — *O sub-director, Eugenio Augusto Wandek*.

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-estafeta interno desta directoria José Torres de Serqueira, afim de recolher aos cofres desta repartição a importância de 24\$ (vinte mil réis), pela qual foi responsabilizado pela portaria n. 2.376/2, do Sr. director geral, de 31 de dezembro de 1917, como culpado do extravio do registrado n. 1.193.

Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 21 de janeiro de 1918. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek.*

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-carreiro do 2º classe desta repartição Lourenço Pereira de Souza, afim de recolher a importância de frs. 50.00, equivalentes a 32\$500 ao cambio de 13-41/64, por que foi responsabilizado pela portaria do Sr. director geral, n. 2.021, de 5 do corrente mez e anno.

Primeira secção de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 21 de janeiro do 1918. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek.*

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-estafeta interno desta directoria Eduardo Dias de Moura, afim de recolher a importância de francos 50.00 (cincoenta francos) ou o seu equivalente em moeda nacional, pela qual foi responsabilizado pela portaria n. 2.235 do Sr. director geral, de 11 de dezembro proximo findo, como culpado pelo extravio do registrado n. 1.157, procedente de Hollanda e destinado a esta Capital.

Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 29 de janeiro de 1918. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek.*

Directoria Geral dos Correios

Ficam intimados a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, afim de recolherem as importancias pelas quaes foram responsabilizados, os seguintes ex-funcionarios: Pedro Lauriano Botelho, ex-praticante responsabilizado pelas portarias ns. 919/1, de junho de 1913, 924 e 1.032, do mesmo mez e anno, e 1.066, de julho do anno citado, respectivamente, pelas importancias de 30\$, 15\$500, 30\$100 e 30\$100, total 103\$250 (cento e cinco mil duzentos e cinquenta réis) e José Valido dos Santos, ex-servente do 2º classe, multado pelas de ns. 49, de julho de 1916, e 21, de julho de 1912, ambas do chefe da succursal da praça Municipal, nas importancias de 10\$ e 13\$, total 23\$ (vinte e cinco mil réis).

Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 1 de fevereiro de 1918. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA LOCOMOTIVA PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1918

De ordem da directoria, faço publico que fica novamente transferida para as 12 horas do dia 18 do proximo mez de fevereiro, na intendencia desta Estrada, na Estação Central, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 19 do corrente mez, para o dia 28 deste mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de janeiro de 1918. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALIENTES PARA LOCOMOTIVAS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1918

De ordem da Directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 15 do proximo mez de fevereiro, na intendencia desta Estrada, na Estação Central, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada, por edital de 29 de dezembro ultimo, para o dia 25 do corrente mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 24 de janeiro de 1918. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALIENTES PARA CARROS E VAGÔES PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1918

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 19 do proximo mez de fevereiro, na intendencia desta Estrada, na Estação Central, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada para o dia 31 do corrente mez, por edital de 17 deste mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 24 de janeiro de 1918. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PARALLELIPIEDOS PARA A 5ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 16 do proximo mez de fevereiro, na intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de 50.000 parallelipipedos para calçamentos.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis para o parallelipipede entregue na intendencia, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A estrada não aceitará as propostas cujos preços sejam superiores a cento e sessenta réis (160 réis).

A entrega será feita dentro de tres mezas, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado, a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que p'ssam provar a idoneidade do proponente, como, cheques, etc, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução do 200\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará efectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão a municipalidade e a estrada para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e o preço nas condições já citadas.

Não se tomarão em consideração qualquer offerta de vantagens não prevista neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 31 de janeiro de 1918. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque.*

Repartição de Aguas e Obras Publicas**Secção de Expediente**

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o proprietario do predio n. 81 da rua Euzérasia Corrêa, antiga Durão, Sr. Joaquim Pedro do Couto Pereira, no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, a fazer cessar a irregularidade de abastecer o prelio sem numero da mesma rua com aguas do imovel n. 81, acima citado.

Secção do Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 6 de fevereiro de 1918. — *F. J. da Fonseca Braga*, chefe da secção.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

CONCURSO DE AGENTES FISCAES DOS IMPOSTOS DO CONSUMO

De ordem do Sr. Dr. presidente da com-missão examinadora, faço publico, para co-nhecimento dos interessados que, ás 11 horas da manhã, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, terão lugar as provas es-critas de grammatica da lingua portugueza (orthographia, analyse e redacção), devendo comparecer no dia 14 todos os candidatos inscriptos de letras A a E inclusive; no dia 15, os de letras F a L inclusive; e no dia 16, os de letras M a W inclusive.

Sala do concurso em 8 de fevereiro de 1918.
— João Tavares Dias Pessoa, secretario. (

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENOS DE MARINHAS E ACCRESCIDOS Á MARGEM DA LAGOA DE ARARUAMA, NO ES-TADO DO RIO.

Por esta directoria se faz publico que os Srs. Antonio Miguel de Azevedo Silva e Florismundo Baptista Machado requere-ram o aforamento do terrenos de ma-rinhas e accrescidos á margem da Lagoa de Araruama, no Estado do Rio, na ex-tenção de 1.438m,90.

São convidados, portanto, todos aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão, a apresentar as suas reclama-ções, devidamente documentadas, no prazo de 30 dias, nesta repartição, findo o qual não mais serão attendidos.

Primeira Subdirectoría da Directoria do Patrimonio Nacional, 21 de janeiro de 1918. — O sub-director, João Marciano Oliveira da Silva. (

Recebedoria do Districto Federal

REGISTRO PARA O FABRICO E COMMERCIO DE PRO-DUCTOS TRIBUTADOS PELO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. director desta repartição, scientifico aos Srs. interessados do que, a partir de 2 do corrente mez até 31 de março, se procederá ao registro para o fabrico ou commercio de productos tributados pelo im-posto de consumo, a saber: fumos e seus pre-parados bebiis, phosphoros, sal, calçado, perfumarias, especialidades pharmaceuticas, conservas, vinagre, velas, bengalas, tecidos, estartilhos, vinhos estrangeiros, papel de for-rar casa e malas, cartas de jogar, chapéos, discos para gramophones, lenços e v. lros, ferragens, café torrado ou moído e manteiga.

A cobrança dos emolumentos obedecerá á tabella do art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916.

Para obtenção do registro, o interessado apresentará uma guia, conforme o modelo 1 do citado regulamento, na qual mencionará todas as especies tributadas do seu fabrico ou commercio, quer sujeitas ao pagamento do emolumento, quer gratuitas ao regist. o gratuito, devendo a guia corresponder distinctamente ao fabrico, ao commercio vivo, ou ao commercio ambulante, e, neste ultimo caso, mencionar o numero da caixa ou vehiculo.

A guia para renovação do registro será acompanhada da patente do anno anterior ou, quando esta estiver junta a processo em andamento nesta repartição, far-se-ha na mesma guia menção dessa circumstancia e do numero tomado pelo processo no protocollo da porta.

Os devedores á Fazenda Nacional de multas por infração do regulamento do imposto do consumo ou de taxas de mercadorias sanea-das ao pagamento do mesmo imposto, não poderão obter o registro sem previo paga-mento ou deposito da multa e do valor da saneação.

Terminado o prazo da obtenção do registro, será immediatamente levantado o cadastro de todos os estabelecimentos, devendo ser feita representação pelos agentes fiscaes a esta recebedoria contra os que não tiverem satisfeito aquella exigencia, aos quaes será imposta multa igual ao valor dos emolumentos devidos, ou de 10\$, quando se tratar de re-gistro gratuito.

Si o interessado antes da representação do agente fiscal se apresentar para effectuar o registro, será admitido a fazel-o com a multa de 25% do valor dos emolumentos devidos, dentro dos tres primeiros mezes depois do vencido o prazo, de 50 % decorridos mais de tres mezes, e de 5\$, si se tratar de registro gratuito.

Os que se negarem a exhibir a patente do registro ao representante do fisco, incidirão na multa de 50\$000 a 100\$000.

Recebedoria do Districto Federal, 1 de janeiro de 1918. — O superintendente, Carlos Vieira Machado. (

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES Exercício de 1918

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 28 de fevereiro do corrente anno, se pro-cederá á cobrança, sem multa, do 1º semestre do imposto de industrias e profissões.

Previno aos contribuintes que, na forma do art. 73 do decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, o imposto não pago no referido mez incorrerá na multa de 20 % elevada a 30 % no caso de ser cobrado judicialmente e, bem assim, que, finda a cobrança a certidão cuja importancia não exceder uma só prestação, dentro de 60 dias, será remetida á Pro-curadoria Geral da Fazenda Publica para co-brança executiva.

Primeira Sub-directoria, 30 de janeiro de 1918. — *Hermano Eugenio Tavares*, sub-director interino. (

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. director desta repar-tição, scientifico aos Srs. contribuintes do imposto do consumo do que, por effeito da lei n. 3.443, de 31 de dezembro de 1917, que orgou a receita geral da Republica para o exercicio de 1918, os decretos ns. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, e 12.351, de 6 de janeiro de 1917, relativos á arrecadação e fis-calização do mesmo imposto, soffreram as seguintes alterações :

Nas bebidas : foi acrescimentada a aguar-dente de mandioca, vulgarmente denominada «tiquira», pagando 60 réis o litro, 40 réis a garrafa, 30 réis o meio litro e 20 réis a meia garrafa :

Ficaram isentas do imposto as aguas mine-rais naturaes medicinaes de origem nacion-al ;

Nos phosphoros : pagarão 15 réis as cartei-rinhas ou caixinhas contendo até 30 phos-phoros, contuando a pagar 30 réis as que contiverem até 60 phosphoros ;

Nas perfumarias : fica isento do imposto o «sabão-tina» perfumado que se applica em lavagens de roupas e de casas ;

Nas conservas : a taxa do salame de carne bovina foi reduzida a 100 réis por kilo ;

As conservas alimenticias, quando acondi-cionadas em recipientes de louça ou de vidro, pagarão o imposto pelo peso liquido legal, fixada em 30 % do peso bruto a taxa do en-voltorio externo ;

Nos tecidos : pagarão 20 réis por um lado os lenços de algodão puro, borda los ou guar-necidos de rendas ; 40 réis os de algodão e linho, bordados ou guarnecidos com rendas ; 250 réis os de borra de seda com qualquer outra materia, bordados ou guarnecidos de rendas, e 300 réis os de seda pura, bordados ou guarnecidos com rendas ;

As alcatifas e tapetes de li pura pagarão 300 réis por um lado até um metro qua-drado e 100 réis por mais cada metro quadrado ou fracção ; as alcatifas e tapetes de li com qual-quer outra materia, exceptuado a sala, de algodão, juta ou materias semelhantes, sim-ples ou mistos, por unidade, até um metro quadrado ou fracção, 150 réis e 50 réis por mais cada metro quadrado ou fracção ;

Nas louças e vidros : foi estendida a isenção do que gosa a louça de pó de pedra manufa-cturada na fabrica de Santa Catharina, em S. Paulo, á da fabrica Villa Colombo, no Es-tado do Paraná, e á mesma louça e outros productos ceramicos das fabricas de Angelo Rizi & Irmãos, estabelecidos em Pedreiras, municipio de Amparo, Santa Josephina, em Junliaby, e da Vinva Grandi & Comp., em S. Bernardo, no Estado de S. Paulo.

Primeira Sub-directoria, 2 de janeiro de 1918. — O sub-director interino, *Hermano Eu-genio Tavares*. (

Alfandega do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO

Edital com o prazo de 30 dias a quem quer que possa convir e interessar

Pela 3ª secção desta alfandega, em virtude de ordem do Illmo. Sr. inspector, convida-se a vir, dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje, a 11 do mez de março proximo, ao meio dia, quem quer que precise e queira arrematar, mediante proposta sellada e assignada, offi carta fechada, na forma da lei, a retirada de sarrafos, palhas, aparas de papeis, maravilhas, cascalhos, rescolhos e varreduras desta repartição e de suas dependencias, que tudo lhe será entregue pela portaria em cada dia, e logar em que a mesma portaria indicará e mais convier, logo que fique previamente provado o pagamento da citada arrematação por semestre, ficando entendido que, pela falta da retirada de taes objectos e varredu-ras durante seis dias, ficará prejudicado o direito de tal arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 8 de fevereiro de 1918. — *M. Antonino de Car-valho Tranha*, chefe. (

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 60

LEILÃO DE CONSUMO DAS MERCADORIAS DO VAPOR EX-ALLEMÃO «CAROLD AMSCHE»

Segunda mesa

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 15, 19 e 23 de fevereiro de 1918, ao meio dia, serão vendidas em hasta publica, no armazem n. 10 do cães do porto, respectivamente em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo

com as disposições do título VI da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e ordens da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda ns. 1.180 e 1.181, de 18 de dezembro de 1917, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, vindas pelo vapor nacional *Jaboatão* ex-alle-mão *Arnold Amsinck*, entrado neste porto em 21 de agosto de 1914 e descarregado em 28 de janeiro de 1917, sendo permittido a quem estiver habilitado, retirá-las até a véspera do leilão, mediante prova do pagamento dos direitos.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

ALL sobre KS: Duas caixas ns. 1.267/68, pesando bruto 409 kilos, contendo polvito, pesando bruto nos envoltorios noventa e quatro (94) kilos (repregadas e avariadas).

Lote n. 2

ALL sobre KS: Tres fardos ns. 1.189/99 e 1.132, pesando bruto 304 kilos, contendo cento e setenta cobertores de li e algodão de qualquer qualidade, pesando liquido real duzentos e noventa e quatro (294) kilos.

Lote n. 3

ALL sobre KS: Dous amarrados ns. 1.216/17, de baldes, pesando bruto 93 kilos, contendo trinta e seis (36) baldes de ferro zincado (obras não classificadas de ferro batido zincado) pesando bruto noventa e tres (93) kilos.

Lote n. 4

AMK contra marca Swakopmund: Tres engradados ns. 11/13, pesando bruto 4.122 kilos, contendo machiunhos para industria.

Lote n. 5

AMK contra marca Swakopmund: Uma caixa n. 330, pesando bruto 248 kilos, contendoapparelhos de movimento (eixos mancaes).

Lote n. 6

AS—contra-marca Luderitz-buch: Dezesete (17) caixas ns. 1/17, pesando bruto 3.749 kilos, contendo machinismos para industria.

Lote n. 7

AG—contra-marca Luderitz-buch: Uma caixa n. 2.039, pesando bruto 57 kilos, contendo peças avulsas para machinas.

Lote n. 8

A—contra-marca Swakopmund: Dous tambores sem numero, pesando bruto 357 kilos, contendo cimento em pó pesando liquido trezentos e trinta (330) kilos.

Lote n. 9

ATLE—contra-marca 4.611: Um tubo de ferro sem numero, curvo, para machina, pesando liquido quarenta e cinco (45) kilos.

Lote n. 10

ALF—contra-marca 4.611: Um tubo de ferro sem numero, para gaz, pesando liquido cento e vinte e cinco (125) kilos.

Lote n. 11

Triangulo B—Contra-marca KL: Vinte e nm (21) saccos ns. 37.712/32, pesando bruto 1.290 kilos, contendo grãos não especificados

(café), pesando bruto nos envoltorios mil duzentos e noventa (1.290) kilos.

Lote n. 12

BLF 4.611: Um tubo de ferro para gaz, pesando liquido noventa e cinco (95) kilos.

Lote n. 13

BILE 4.611: Um tubo de ferro curvo para machina, pesando liquido quarenta e seis (46) kilos.

Lote n. 14

BVTC: Uma caixa n. 26.239, pesando bruto 85 kilos, contendo noventa e quatro (94) caixas com quatro mil e setecentos (4.700) charutos.

Lote n. 15

BW contra-marca Windach: Duas caixas ns. 2.581/82, pesando bruto 235 kilos, contendo tres (3) relógios com caixa de madeira não especificada.

Lote n. 16

Triangulo CBC—contra-marca Swakopmund: Uma caixa n. 2.301, pesando bruto 99 kilos, contendo noventa e nove (99) latas com chocolate de qualquer qualidade, pesando bruto setenta e quatro (74) kilos. Desembaraçado pelo Laboratorio Nacional de Analyse.

Lote n. 17

Triangulo CBC—contra-marca Swakopmund: Quatro caixas ns. 7.861/64, pesando bruto 227 kilos, contendo contas e vidro lapidadas, pesando bruto duzentos (200) kilos.

Lote n. 18

Triangulo CBC—contra-marca Swakopmund: Tres caixas ns. 7.957/69, pesando bruto 171 kilos, contendo contas de vidro lapidadas, pesando bruto nos envoltorios cento e cincoenta (150) kilos.

Lote n. 19

Triangulo CBC—contra-marca Swakopmund: Uma caixa n. 7.964, pesando bruto 36 kilos, tendo pacotes com tres e meia (3 1/2) duzias de camisas de algodão simples (repregada).

Lote n. 20

Triangulo CBC—contra-marca Swakopmund: Uma caixa n. 7.933, pesando bruto 36 kilos, contendo papel hygienico, pesando nos envoltorios quarenta e cinco (45) kilos.

Lote n. 21

Triangulo CBC—contra-marca PK: Uma caixa n. 1.374, pesando bruto 89 kilos, contendo harmonicas, pesando bruto nos envoltorios cincoenta e nove (59) kilos.

Lote n. 22

Triangulo CBC—contra-marca VDM: Uma caixa n. 2.322, pesando bruto 608 kilos, contendo peças avulsas para machinas, pesando liquido legal quinhentos e quarenta (540) kilos.

Lote n. 23

Triangulo CBC—contra-marca VDM: Uma caixa n. 2.317, pesando bruto 239 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando bruto duzentos e seis (206) kilos.

Lote n. 24

Triangulo CBC—contra-marca Swakopmund: Uma caixa n. 69, pesando bruto 77 kilos, contendo giz preparado para outros usos, pesando

bruto nos envoltorios sessenta e sete (67) kilos.

Lote n. 25

Triangulo CBC—contra-marca Swakopmund: Uma caixa n. 61, pesando bruto 47 kilos, contendo papel de seda em branco, para copiar, pesando bruto onze (11) kilos; livros em branco pautado, para escripturação, pesando bruto nos envoltorios dez (10) kilos; diversas miudezas, pesando bruto onze (11) kilos.

Lote n. 26

Triangulo CBC—contra-marca Swakopmund: Uma caixa n. 1.091, pesando bruto 15 kilos, contendo leite de qualquer modo preparado, pesando bruto nos envoltorios dezo (12) kilos.

Lote n. 27

Triangulo CBC—contra-marca Swakopmund: Uma caixa n. 1.797, pesando bruto 4 kilos, contendo duas (2) latas com carne em conserva pesando bruto nos envoltorios 850 grammas.

Lote n. 28

Triangulo CBC—contra-marca Swakopmund: Seis caixas ns. 2.241/6, pesando bruto 572 kilos, contendo duzentos noventa e nove (299) latas com legumes em conserva, pesando bruto nas latas duzentos noventa e nove (299) kilos. Desembaraçado pelo Laboratorio Nacional de Analyse em 4 de fevereiro de 1918.

Lote n. 29

Triangulo CBC—contra-marca Swakopmund: Quatro caixas ns. 7.699/102, pesando bruto 395 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1 (taças), pesando liquido legal duzentos e vinte (220) kilos.

Lote n. 30

Triangulo CBC—contra-marca 3.793: Duas caixas sem numero, pesando bruto 87 kilos, contendo garrafas de vidro ordinario esverdeado sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando bruto nas caixas oitenta e sete (87) kilos.

Lote n. 31

Triangulo CBC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 18 kilos, contendo botijas do barro vidrado, pesando liquido tres (3) kilos.

Lote n. 32

Triangulo CBC: Dous fardos ns. 7.734/35, pesando bruto 127 kilos, contendo 28 (vinte e oito) peças, medindo setecentos (700) metros de panno de tecido de algodão listrado para ponches, pesando liquido cento e dezenove (119) kilos.

Lote n. 33

Triangulo CBC: Dezesete (17) caixas n. meros 1.781/88, 1.790, 1.792/6 e 1.793/800, contendo duzentos e duas (202) latas de conservas de carne, pesando bruto nos envoltorios oitenta e tres kilos e quinhentas grammas (83 kilos e 500 grammas).

Lote n. 34

Triangulo CBC: Uma caixa n. 2.073, pesando bruto 19 kilos, contendo peixes em conserva, pesando bruto treze (13) kilos.

Lote n. 35

Triangulo CBC: Cinco caixas ns. 2.079/83, pesando bruto 122 kilos, contendo leite condensado, pesando bruto nos envoltorios cento e duas (102) kilos.

Lote n. 36

Triângulo CDE: Quatro (4) caixas numeradas 2.422/23, pesando bruto 88 kilos contendo 390 (trezentas e noventa e seis) latas com sardinhas em conservas pesando bruto nos envoltorios sessenta e quatro (64) kilos.

Lote n. 37

CW: Uma caixa n. 9.204, pesando bruto 45 kilos contendo garrafas vazias de vidro ordinario esverdeado sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido seis (6) kilos.

Lote n. 38

CH — Contra-marca Luderitz — buch: Uma caixa n. 1.907, pesando bruto 138 kilos, contendo perfumarias em vidros ordinarios (cento e noventa e sete objectos), pesando bruto da mercadoria setenta (70) kilos; grampos de fio de (aramo) de ferro envernizado pesando bruto nos envoltorios cinco e meio kilos; aluminium em obras (mercadoria omissa), pesando liquido cento e quarenta grammas (140 grammas); obras não classificadas de cellulose, pesando bruto duzentas e noventa grammas;apparellhos de cobre simples, pesando bruto nos envoltorios tres (3) kilos; dous apparellhos physicos para massagens não classificas; pomada para limpar metaes, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas (4.600 grammas), fio de ferro batido pintado pesando bruto quatro (4) kilos; laminas para navalha Gillette doze (12) duzias; ossos de couro com preparos de osso para viagem pesando bruto seiscientos e cincoenta grammas (650 grammas); mindezas pesando bruto um kilo e seiscentas grammas (1.700 grammas).

Lote n. 39

CLE: Um tambor n. 1.907 de ferro simples, para agua, pesando liquido noventa e cinco (95) kilos.

Lote n. 40

DKG: Cento e quarenta (140) caixas ns. 01, 1/18, 21/40, 42/59, 61/64, 66/79, 81/96, 99, 101/40 e sem numero, pesando bruto 5.948 kilos contendo vidros brancos para vidraça pesando liquido legal cinco mil e cincoenta e seis kilos (5.056).

Lote n. 41

DKG—Contra-marca Swakopmund: Quarenta (40) fardos ns. 1.289/1.299 e 1.301/1.320 pesando bruto 5.339 kilos contendo quatro mil (4.000) cobertores de algodão riscado ordinarios, com pelto, pesando liquido cinco mil e duzentos (5.200) kilos.

Lote n. 42

DKG: Um fardo n. 1.390, pesando bruto 205 kilos, contendo panno de tecido de algodão Estrado pa a panches, medindo 1.590 mil quinhentos e trinta metros, pesando liquido duzentos e dous kilos.

Lote n. 43

DK: Cinco (5) saccos ns. 1/5, pesando bruto 294 kilos, contendo grãos não especificados (café), pesando bruto nos envoltorios duzentos e noventa e quatro (294) kilos.

Lote n. 44

DKI contra-marca Luderitz-buch: Uma caixa n. 9.171, pesando bruto 74 kilos, contendo uma casaca de manta e couro e mais pertences de ferro e couro (mercadoria omissa), pesando liquido quarenta e quatro (44) kilos.

Lote n. 45

D 86: Uma caixa n. 2.328, pesando bruto 92 kilos, contendo contas de vidro pintado (missangas), pesando bruto nos envoltorios oitenta e tres (83) kilos.

Lote n. 46

Losango—D 91: Uma caixa n. 2.330, pesando bruto 67 kilos, contendo contas de vidro pintado (missangas), pesando bruto nos envoltorios sessenta (60) kilos.

Lote n. 47

Losango D 141: Uma caixa n. 2.410, pesando bruto 121 kilos, contendo palitos phosphoricos de pão, pesando bruto nos envoltorios setenta e oito (78) kilos.

Lote n. 48

Losango D 123—Contra-marca 2.028: Um fardo n. 2, pesando bruto 46 kilos, contendo cem (100) chales do qualquer tecidos não especificado, pesando liquido quarenta e tres (43) kilos.

Lote n. 49

DLE 46/41: Um tubo de ferro sem numero, para agua, pesando liquido noventa e cinco (95) kilos.

Lote n. 50

DWGS: Onze (11) volumes de ferro sem numeros, pesando bruto 391 kilos, contendo peças de ferro batido para construcção de casas, pesando liquido trezentos e noventa e um (391) kilos.

Lote n. 51

DSWA: Uma viga de ferro sem numero, pesando bruto 56 kilos, contendo peças de ferro batido para edificação de casas, pesando liquido cincoenta e seis (56) kilos.

Lote n. 52

ELE 4.641: Um tubo de ferro sem numero, para agua pesando liquido noventa e cinco (95) kilos.

Lote n. 53

EP—Contra-marca Swakopmund: Duas caixas ns. 2.202/3, pesando bruto 146 kilos, contendo cento e noventa e oito (198) latas com café moído, pesando bruto nas latas cento e vinte e seis (126) kilos.

Lote n. 54

FK: Cinco (5) saccos ns. 1/5 pesando bruto 282 kilos contendo grãos não especificados (café), pesando bruto nos envoltorios duzentos e oitenta e dous (282) kilos.

Lote n. 55

FLE 4.641: Um volume de ferro, sem numero pesando bruto 95 kilos contendo um tubo de ferro para agua pesando liquido noventa e cinco (95) kilos.

Lote n. 56

GAMA—Contra-marca 3.530: Um rolo de arame sem numero, pesando bruto 500 kilos contendo fio de ferro galvanizado (aramo) pesando liquido quinhentes kilos.

Lote n. 57

GAMA—contra-marca 3.755: Cinco (5) caixas sem numero, pesando bruto 405 kilos contendo cincoenta (50) latas com grão não especificado (café torrado), pesando bruto trezentos (300) kilos.

Lote n. 58

GAMA—contra-marca 3.755: Cinco (5) caixas ns. 1/5, pesando bruto 412 kilos contendo carvão preparado, pesando bruto nos envoltorios quatrocentos e sessenta (460) kilos.

Lote n. 59

GAMA—contra-marca 3.786: Duas caixas ns. 1, 2, pesando bruto 423 kilos, contendo oito latas de legumes, pesando bruto nas mesmas cento e quatro (104) kilos.

Lote n. 60

GAMA—contra-marca 3.782: Vinte (20) caixas sem numero, pesando bruto 438 kilos contendo duzentos e trinta e nove (239) garrafas com vinho não especificado tintas até 14º de força alcoolica pesando bruto nas garrafas trezentos e vinte sete (327) kilos. Desembaraçado pelo Laboratorio de Analyse em 19 do janeiro de 1918.

Lote n. 61

Gama—contra-marca 5.769: Cinco caixas sem numero, pesando bruto 70 kilos, contendo 119 latas com carne em conserva, pesando bruto nas latas 54.500 grammas.

Lote n. 62

Gama—contra-marca Luderitz-buch: Duas caixas ns. 3.613/16, contendo 40 pacotes com papel em bloco para escrever, pesando bruto nos envoltorios 98 kilos. (Peso bruto da caixa 122 kilos).

Lote n. 63

Gama—contra-marca Luderitz-buch: Uma caixa n. 3.619, pesando bruto 50 kilos, contendo 12 harmonicas de mão, pesando bruto nos envoltorios 28 kilos.

Lote n. 64

Gama—contra-marca Luderitz-buch: Uma caixa n. 3.630, pesando bruto 52 kilos, contendo 94 ratociras de fio de cobre, pesando bruto nos envoltorios 25.500 grammas.

Lote n. 65

Gama—contra-marca Luderitz-buch: Uma caixa n. 3.642, pesando bruto 74 kilos, contendo 81 caivinhas com 1.445 oculos de couro e vidro (mercadoria omissa), pesando bruto 52 kilos.

Lote n. 66

Gama—contra-marca Luderitz-buch: Uma caixa n. 3.768, pesando bruto 27 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, branco (copos), pesando liquido legal 15 kilos.

Lote n. 67

Gama—Contra-marca Luderitz-buch: Uma caixa n. 3.778, pesando bruto 30 kilos, contendo 72 latas com chocolate de qualquer qualidade, pesando bruto nas latas 24 kilos.

Lote n. 68

Gama—Contra-marca Luderitz-buch: Uma caixa n. 3.780, pesando bruto 75 kilos, contendo tijolos para limpar facas, pesando liquido legal 67 kilos.

Lote n. 69

Gama—Contra-marca Luderitz-buch: Uma caixa n. 3.783, pesando bruto 72 kilos, contendo 27 latas com 20.760 cigarros, pesando bruto nas latas 52 kilos.

Lote n. 70

Gama—Contra-marca Luderitz-buch 3.791A: Cincoenta (50) saccos sem numero, pesando bruto 2.981 kilos, contendo grãos não especificados (café), pesando bruto nos envoltorios dous mil novecentos e oitenta e um (2.981) kilos.

Lote n. 71

Gama—Contra-marca Luderitz-buch 3.588: Quatro barricas ns. 1/4, pesando bruto 219 kilos, contendo naphthalina em chrystaes, pesando liquido legal 196 kilos.

Lote n. 72

GAM: Um fardo n. 3.169, pesando bruto 76 kilos, contendo 50 cobertores de lã e algodão ordinarios, pesando liquido 60 kilos.

Lote n. 73

GW: Uma caixa n. 881, pesando bruto 529 kilos, contendo aparelhos de ferro para transmissão (9 pullias.)

Lote n. 74

GLE—Contra-marca 4.641: Um volume de ferro sem numero, pesando bruto 48 kilos, contendo um tubo de ferro para agua, pesando liquido 48 kilos.

Lote n. 75

Quadrilatero Grousse Paris: Uma caixa sem numero, pesando bruto 38 kilos, contendo um filtro de ferro batido com velas, pesando 31 kilos (mercadoria omissa).

Lote n. 76

HW: Tres vigas de ferro sem numero, pesando 1.501 kilos, peças de ferro para construção, pesando liquido 1.105 kilos.

Lote n. 77

HW—contra-marca 883: Sessenta vigas de ferro ns. 1/4, 6/19, 21/27 e 29/63 pesando 12.401 kilos, peças de ferro para construção, pesando liquido 12.401 kilos.

Lote n. 78

HH: Oitenta e tres barras S/ numero, pesando 4.870 kilos, barras de ferro, pesando liquido 4.870 kilos.

Lote n. 79

HH—Contra-marca Swakopmund: Uma caixa n. 2.573, pesando 18 kilos, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria (banco para carpinteiro) pesando liquido 101 kilos.

Lote n. 80

HH—contra-marca Swakopmund: Uma caixa n. 2.574, pesando bruto 106 kilos, contendo folles de ferro mecanicos movidos a pé.

Lote n. 81

HH—contra-marca Swakopmund: Uma caixa n. 2.576, pesando bruto 63 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto 43 kilos.

Lote n. 82

HH—contra-marca Swakopmund: Uma caixa n. 4.506 pesando bruto 58 kilos; contendo obras não classificadas de zinco simples, pesando bruto 15 kilos.

Lote n. 83

HAB—contra-marca LE 8.959: Dous encaixados ns. 142/2 e 142/3, pesando bruto 43 kilos contendo ferramentas grossas (pás) pesando liquido 40 kilos.

Lote n. 84

HLE—contra-marca 4.641: Um volume de ferro sem numero pesando 95 kilos, verificado um tubo de ferro simples, pesando 95 kilos.

Lote n. 85

Estrella HC: Duas caixas ns. 1 e 2 pesando bruto 42 kilos contendo 18 garrafas de vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto 27 kilos.

Lote n. 86

ILE—contra-marca 4.641: Um volume de ferro sem numero pesando 95 kilos, verificado um tubo de ferro para agua, pesando liquido 95 kilos.

Lote n. 87

JLE—contra-marca 4.641: Um volume de ferro sem numero verificado um tubo de ferro para agua pesando liquido 95 kilos.

Lote n. 88

JYA—Contra-marca Swakopmund: Uma caixa n. 1 pesando bruto 31 kilos, contendo partes de machinas para costura, pesando 14 kilos; dous quadros não especificados (pinturas a oleo), miudezas pesando bruto 906 grammas.

Lote n. 89

J—Contra-marca WL Luderitz-buch: Uma caixa n. 1 pesando bruto 218 kilos, contendo seis mesas de madeira ordinaria, para escrever, semelhantes.

Lote n. 90

JED—Contra-marca Hamburgo Luderitz-buch: Uma caixa n. 8.000 pesando bruto 69 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando bruto dous kilos; uma machina de ferro e madeira para espremer roupa, pesando liquido 36 kilos.

Lote n. 91

JED—Contra-marca Hamburgo Luderitz-buch: Uma caixa n. 8.001 pesando bruto 116 kilos, contendo quatro cadeiras de vime com braços; uma mesa de vime.

Lote n. 92

Semicirculo 1.750—Contra-marca JK: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 319 kilos, contendo 200 pares de botinas de couro de mais de 22 centimetros no pé.

Lote n. 93

KDW: Um engradado n. 21.931, pesando bruto 16 kilos, contendo uma *clayère* de pendurar, de madeira pintada.

Lote n. 94

KDW: Um engradado n. 1.331 pesando bruto 76 kilos, contendo uma cama de ferro simples, para solteiro; um par de botinas de mais de 22 centimetros no pé; ligas de tecido de algodão e borracha, pesando bruto 95 grammas; uma boa de plumas crespas, pesando liquido 20 grammas.

Lote n. 95

KLE—Contra-marca 4.641: Um volume de ferro sem numero, pesando 95 kilos, verificado um tubo de ferro para agua, pesando liquido 95 kilos.

Lote n. 96

KBC—Contra-marca Luderitz-buch: Quatro caixas ns. 2.212/15, pesando bruto 732 kilos, contendo 100 laminas de vidro polido sem aço de 60 centimetros por 60 cada uma de mais de tres até oito millimetros quadrados de espessura, de mais de 20 até 40 decimetros quadrados de superficie, medindo tres mil e seiscentos decimetros quadrados.

Lote n. 97

KFQ—Contra-marca Swakopmund: Oito caixas ns. 761/768, pesando bruto 577 kilos, contendo 377 garrafas sendo 120 vasiae e 257 contendo agua mineral natural denominada Kaiser Frederick Quelle, pesando bruto 360 kilos, desembalada pelo laboratorio em 25 de janeiro de 1918.

Lote n. 98

LSW: Uma caixa n. 7.019 pesando bruto 134 kilos contendo cinco lampadas electricas de 220 velas cada uma, pesando bruto nos envoltorios 5.200 grammas; supports de louca e cobre (obras não classificadas de cobre), pesando bruto 1.500 grammas; aparelho de ferro e portences para electricidade, pesando liquido dous kilos.

Lote n. 99

LSW: Uma caixa n. 7.020, pesando bruto 165 kilos, contendo 20 caixinhas com 500 fusíveis de louca e cobre para electricidade (apparelhos physicos); 75 fusíveis de cobre, pesando bruto 450 grammas (apparelhos physicos); obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 800 grammas; apparelhos physicos não classificados (dous interruptores de ferro e cobre), pesando liquido 6.600 grammas; são preços de louca com preparos de cobre, pesando liquido 3.600 grammas; ferramentas manuaes, pesando bruto 16.300 grammas; fios de cobre cobertos de algodão e borracha, pesando bruto 74 kilos.

Lote n. 100

LSW: Uma caixa n. 7.021, pesando bruto 44 kilos, contendo 50 lampadas electricas, pesando bruto cinco kilos; 50 charutos; roupa feita de setineta de algodão de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, simples, pesando liquido 150 grammas; miudezas, pesando bruto dous kilos.

Lote n. 101

LSW: Uma caixa n. 7.022, pesando bruto 43 kilos contendo 50 lampadas electricas, pesando bruto quatro kilos; miudezas pesando bruto sete kilos; perfumarias em caixinhas (seis sabonetes) pesando 650 grammas.

Lote n. 102

LSW: Seis caixas ns. 8.619/8.624, pesando bruto 4.306 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido 4.150 kilos.

Lote n. 103

LSW: Uma caixa n. 8.623 pesando bruto 242 kilos, contendo arrebites de ferro simples, pesando liquido 230 kilos.

Lote n. 104

LSW: Cinco tubos de ferro simples numero 7.014/7.018, pesando liquido 12.717 kilos.

Lote n. 105

LSW: Dous volumes de ferro ns. 7.023 o sem numero pesando 1.240 kilos, verificando obras não classificadas de ferro batido simples (duas pás cortantes) pesando liquido 1.240 kilos.

Lote n. 106

LE—Contra-marca HIB: Luderitz-buch: Uma caixa n. 8.950, pesando bruto 19 kilos, contendo limalha de cobre, pesando liquido 12 kilos.

Lote n. 107

LE—Contra-marca AS: Duas caixas ns. 8.942 e 8.943 A, pesando bruto 438 kilos, contendo uma balança não especificada do ferro, pesando liquido 346 kilos.

Lote n. 108

LE—Contra-marca FB 8.927: Uma caixa n. 100, pesando bruto 237 kilos, contendo 48 chaves do ferro não classificadas, pesando liquido 202 kilos.

Lote n. 109

LE—Contra-marca VW: Uma caixa numero 8.951/2.767, pesando bruto 18 kilos, contendo obras de pau do lino felpudo, pesando liquido 4.600 grammas; obras de flanela de algodão, pesando liquido 3.330 grammas.

Lote n. 110

LE—Contra-marca 8.920: Um engradado n. 49, pesando bruto 1.375 kilos, contendo uma turbina de cobre, pesando liquido 1.349 kilos.

Lote n. 111

LZ—Contra-marca Luderitz-buch 5.981: Dez fardos ns. 41/53, pesando bruto 1.749 kilos, contendo papel para impresso, de qualquer qualidade, pesando bruto nos envoltorios 1.630 kilos.

Lote n. 112

LM—Contra-marca H. Luderitz-buch: Uma caixa n. 1.090, pesando bruto 481 kilos, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando liquido 490 kilos.

Lote n. 113

LM—Contra-marca H. Luderitz-buch: Quatro caixas ns. 1.200/1.203, pesando bruto 619 kilos, contendo telas de cobre em peças cylindricas para machinas, pesando bruto 603 kilos.

Lote n. 114

LM—Contra-marca H. Luderitz-buch: Duas caixas ns. 1.005 e 1.006, pesando bruto 246 kilos, contendo parafusos de ferro de qualquer qualidade, pesando bruto 232 kilos.

Lote n. 115

LM—Contra-marca H. Luderitz-buch: Seis barras de chumbo ns. 1.300, 1.301, 1.303/6, pesando liquido 101 kilos.

Lote n. 116

LM—Contra-marca H. Luderitz-buch: Quatorze amarrados de tubos sem numeros, pesando bruto 489 kilos, verificado tubos de ferro galvanizado para agua e semelhantes, pesando liquido 489 kilos.

Lote n. 117

LM: Cincoenta chapas sem numero, pesando 1.500 kilos, verificado chapas de ferro simples, pesando liquido 1.500 kilos.

Lote n. 118

LM: Oito amarrados de ferro sem numero, pesando 270 kilos, contendo cantoneiras de ferro pesando liquido 210 kilos.

Lote n. 119

L—contra-marca 171 Karibidi Swakopmund: Nove caixas ns. 4, 7, 9 e 12, e sem numeros pesando bruto 520 kilos, contendo com as do vidro pintadas (missangas) pesando bruto nos envoltorios 450 kilos.

Lote n. 120

LLE—Contra-marca 4.641: Um volume de ferro sem numero, pesando 95 kilos, verificado em tubo de ferro para agua e semelhantes, pesando liquido 95 kilos.

AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, estarão á disposição dos senhores pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1918.—O escripturario, *Agricola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 61

LEILÃO DE CONSUMO DAS MERCADORIAS DO VAPOR EX-ALLEMÃO «ARNOLD AMSINCHE»

Segunda mesa

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 18, 21 e 25 de fevereiro de 1918, ao meio-dia, serão vendidas, em hasta publica, no armazem n. 10 do Cães do Porto, respectivamente, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, e ordens da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda numeros 1.180 e 1.181, de 18 de dezembro de 1917, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, vindas pelo vapor nacional *Jaboatão* ex-allemao *Arnold Amsinck*, entrado neste porto em 21 de agosto de 1914 e descarregado em 28 de junho de 1917, sendo permittido a quem estiver habilitado retirá-las até a vespera do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

Triangulo LSC: — Contra-marca 23.138: Uma barrica n. 5, pesando bruto 55 kilos, contendo carbonato de sodio impuro ou barrilha, pesando liquido 45 kilos.

Lote n. 2

Quadrilatero LC — contra-marca 3.054: Seis caixas ns. 5.328/29 e 5.230/34, pesando bruto 517 kilos, contendo 700 latas com grãos não especificados (café), em pó, pesando nas latas 420 kilos.

Lote n. 3

LB, contra-marca 225 — Luderitzbuch: Uma caixa n. 1, pesando bruto 179 kilos, contendo livros em blocos para notas, pesando bruto 128 kilos; livros em branco, proprios para escripturação, pesando bruto 29 kilos.

Lote n. 4

LB, contra-marca 225 — Luderitzbuch: Uma caixa n. 2, pesando bruto 193 kilos, contendo livros em blocos para notas, pesando nos envoltorios 150 kilos.

Lote n. 5

MZ, contra-marca H: — Luderitzbuch: Cento e sete caixas ns. 2.193/2.368, sem numero, pesando bruto 15.119 kilos, contendo vidros para vidraças, brancos, lisos, pesando liquido legal 13.107 kilos.

Lote n. 6

MZ, contra-marca H: — Luderitzbuch: Cinco (5) volumes ns. 2.498/12, pesando bruto 276 kilos, formando dois bancos de madeira para carpinteiro (obras não classificadas de madeira ordinaria).

Lote n. 7

MOG, contra-marca 844 — Luderitzbuch: Cinco caixas ns. 1/5, pesando bruto 555 kilos, contendo parafusos do ferro de qualquer qualidade, pesando 513 kilos.

Lote n. 8

MOG, contra-marca 844 — Luderitzbuch: Tres caixas ns. 618, pesando bruto 456 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 426 kilos.

Lote n. 9

MOC — contra-marca Luderitzbuch: Duas caixas ns. 1/2, pesando bruto 335 kilos, contendo aparelhos para transmissão (50 manêcas), pesando liquido 293 kilos.

Lote n. 10

MOG — contra-marca Luderitzbuch: Uma caixa n. 51, pesando bruto 165 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 155 kilos.

Lote n. 11

MOG — contra-marca Luderitzbuch: Duas caixas ns. 52/53, pesando bruto 176 kilos, contendo parafusos de ferro de qualquer qualidade, pesando 166 kilos.

Lote n. 12

MORC — contra-marca Luderitzbuch: Tres caixas ns. 874/3, 874/5, 874/6, pesando bruto 310 kilos, contendo aparelhos para transmissão, pesando liquido 227 kilos.

Lote n. 13

MB — contra-marca Swakopmund: Dois fardos ns. 1.863/34, pesando bruto 378 kilos, contendo roupa feita de brim de algodão tinto, simples, pesando liquido 368 kilos.

Lote n. 14

MZ — contra-marca H Luderitzbuch: Um engradado n. 2.369, pesando bruto 68 kilos, contendo asbesto em obras não classificadas (telhas de asbesto), pesando 43 kilos.

Lote n. 15

MLE—contra-marca 4.641: Um volume de ferro sem numero, pesando 95 kilos, contendo tubos de ferro simples para agua e semelhantes, pesando 95 kilos.

Lote n. 16

MRW — contra-marca LE 8.953: Oitenta e quatro amarrados ns. 1/13, 15, 28, 30/34, 36/44, 46/58, 60/63, 60/84, sem numero, tubos de ferro simples,

para agua e semelhantes, pesando 5.316 kilos.

Lote n. 17

MRW — contramarca LE 8.953 Dous tubos de ferro, soltos, para agua e semelhantes, pesando 21 kilos.

Lote n. 18

Quadrilatero 629 — contramarca DN? Um sacco n. 17, pesando bruto 53 kilos, contendo grãos não especificados (café), pesando bruto 53 kilos.

Lote n. 19

NLE — contramarca 4.611: Um volume de ferro (tubo de ferro simples), pesando 95 kilos.

Lote n. 20

Losango 3.008 — contramarca HV: Doze volumes sem numero, pesando bruto 463 kilos, contendo obras não classificadas, de ferro fundido simples (registro para agua), pesando bruto 463 kilos.

Lote n. 21

Triangulo 1.751 — Contramarca JK: Uma caixa n. 1.751, pesando bruto 150 kilos, contendo cem pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros.

Lote n. 22

Triangulo 1.752 — Contramarca JK: Uma caixa n. 1.752, pesando bruto 163 kilos, contendo cem pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros.

Lote n. 23

Triangulo 1.752 — Contramarca JK: Tres caixas ns. 3/5, pesando bruto 384 kilos, contendo duzentos e oitenta e tres (283) pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros.

Lote n. 24

Triangulo 1 — Contramarca 1.137, Swakopmund: Dez caixas ns. 1/10, pesando bruto 1.917 kilos, contendo dez fogões de ferro pesando com os envoltorios 1.550 kilos.

Lote n. 25

Triangulo 1 — Contramarca 1.137, Swakopmund: Uma caixa n. 1.169, pesando bruto 137 kilos, contendo objectos physicos não classificados (trinta hydrometros), pesando bruto 107 kilos.

Lote n. 26

Triangulo 1.684 — Contramarca JK? Swakopmund: Um fardo n. 1, pesando bruto 205 kilos, contendo 41 peças de tecido de algodão estampado, da base 10X10, de mais de 75 grammas por metro quadrado, medindo 1.474 metros, pesando liquido real 198 kilos.

Lote n. 27

Triangulo 1.683 — Contramarca Swakopmund: Treze caixas ns. 1/13, pesando bruto 833 kilos, contendo fumo em pasta para cachimbo, pesando liquido legal 749 kilos.

Lote n. 28

Triangulo 44.050 — Contramarca Luderitzbuch: Uma caixa n. 1, pesando bruto 82 kilos, contendo parafusos de ferro de qualquer qualidade, pesando 74 kilos.

Lote n. 29

Triangulo 44.050 — Contramarca Luderitzbuch: Uma caixa n. 2, pesando bruto 57 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 50 kilos.

Lote n. 30

Triangulo 44.050 — Contramarca Luderitzbuch: Tres caixas ns. 3/5, pesando bruto 816 kilos, contendo aparelhos de transmissão (71 mancaes), pesando liquido 713 kilos.

Lote n. 31

Triangulo 44.050 — Contramarca Luderitzbuch: Uma caixa n. 6, pesando bruto 262 kilos, contendo chaves de ferro não classificadas, pesando 26 kilos, obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 80 kilos, aparelhos de transmissão (20 mancaes), pesando liquido 128 kilos.

Lote n. 32

Triangulo 1.744 — Contramarca JK: Dez caixas ns. 1/6 e 8/10 e sem numero, pesando bruto 528 kilos, contendo contas de vidro pintadas, pesando nos envoltorios 460 kilos.

Lote n. 33

Losango 18 — Contramarca HY: Cincoenta e nove volumes, sem numeros; peças de ferro batido simples, para construção, pesando liquido 7.863 kilos.

Lote n. 34

Estrella 145 — Contramarca PM: Swakopmund: Quatorze caixas numeros 16/22 e 24/30, pesando bruto 784 kilos, contendo 1.392 pacotes com assucar de qualquer qualidade em tablets, pesando bruto 654 kilos.

Lote n. 35

Estrella 281 — Contramarca PM: Uma caixa n. 1, pesando bruto 82 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado (61 mancaes), pesando nos envoltorios 29 kilos.

Lote n. 36

Losango — 10-5-K — Contramarca RK — 6.357 — Swakopmund: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 135 kilos, contendo seis machinas para costura, pesando bruto nas caixas 135 kilos.

Lote n. 37

Triangulo 103 — Contramarca JK: Uma caixa n. 1, pesando bruto 122 kilos, contendo 67 pares de botinas de couro, de mais de 22 centímetros.

Lote n. 38

OLE — 4.641: Um volume de ferro sem numero — tubo de ferro simples, para agua e semelhantes, pesando liquido 95 kilos.

Lote n. 39

OHK, contramarca — Swakopmund: Cinco volumes, sendo dous engradados, duas caixas e um estrado de madeira, pesando bruto 544 kilos, formando um moimho grande e seus pertences, para ser movido á força hydraulica, pesando liquido 356 kilos.

Lote n. 40

OMEG: Uma caixa n. 1.858, com 3 contramarca AGGD; OMEG, contramarca MS ch. D: Tres caixas ns. 1/3;

OMEG, contramarca OGH — Swakopmund: Uma caixa n. 27.326;

OMEG, contramarca WPU: Uma caixa n. 1;

OMEG, contramarca MBAN: Duas caixas ns. 1/2;

OMEG, contramarca HSC: Uma caldeira n. 5.797/1;

Idem, idem: Oito caixas ns. 5.797 por 9;

Idem, idem: Uma caixa n. 5.797/11; Idem, idem: Cinco caixas ns. 12.829 por 8/12;

Idem, idem: Uma caixa n. 12.829 por 16;

Idem, idem: Uma caixa n. 12.829 por 30;

Idem, idem: Uma caldeira n. 12.829 por 1;

Idem, idem: Um engradado n. 12.829 por 13;

Idem, idem: Um estrado n. 12.829 por 2;

Idem, idem: Quatro volumes de ferro ns. 12.829 por 3/6;

Idem, idem: Um truck n. 12.829 por 1;

Idem, idem: Dous trucks ns. 12.829 por 7 e por 15;

Idem, idem: Uma caldeira n. 12.830 por 1;

Idem, idem: Cinco caixas ns. 12.830 por 8/12;

Idem, idem: Uma caixa n. 12.830 por 16;

Idem, idem: Um engradado n. 12.830 por 13;

Idem, idem: Um estrado n. 12.830 por 2;

Idem, idem: Quatro volumes de ferro ns. 12.830 por 3/6;

Idem, idem: Tres trucks ns. 12.830 por 7, por 14 e por 15;

Idem, idem: Doze aros ns. 5.797 por 12/23;

OMEG — Contramarca KJ: Uma caixa n. 123;

Do todo sessenta e quatro (64) volumes pesando bruto 105.961 kilos, formando machinas e seus pertences, pesando liquido cento e dous mil seiscientos e oitenta e quatro kilos.

Lote n. 41

PDG: — Contramarca 662: Quarenta rolos de arame ns. 1/5, 7/38, 40, e dous sem numero, pesando 3.324 kilos de fio de arame de ferro em obras de malha proprio para viveiros e uzos semelhantes.

Lote n. 42

PDG — Contramarca SS: Uma caixa n. 152, pesando bruto 204 kilos, contendo obras não classificadas de cobre simples (seis torneiras), pesando bruto 47 kilos;

Gachetas de amiantho com arame e com composição de borracha, pesando bruto 14 kilos;

Obras não classificadas de ferro fundido simples (seis registros para agua) pesando bruto 103 kilos;

Lote n. 43

PS — Antuerpia: Uma caixa sem numero, pesando bruto 33 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples pesando 27 kilos.

Lote n. 44

PLE — 4641: Um volume de ferro sem numero, tubo de ferro para agua e semelhante, pesando liquido noventa e cinco kilos.

Lote n. 45

QLE — 4641: Um volume de ferro sem numero, tubo de ferro para agua e semelhante, pesando liquido noventa e cinco kilos.

Lote n. 46

Risco branco: Vinte e sete chapas de ferro simples sem numero, pesando liquido 948 kilos.

Lote n. 47

Risco branco: Tresentos e setenta e seis trilhões sem numero, pesando até dez

kilos por metro corrente, pesando liquido treze mil cento e setenta kilos.

Lote n. 48

Risco amarello: Quatrocentos e vinte e cinco trilhos sem numero, pesando ate dez kilos por metro corrente, pesando liquido quatorze mil oitocentos e setenta e cinco kilos.

Lote n. 49

Risco encarnado: Sessenta barras de ferro sem numero, pesando liquido tres mil seiscentos e noventa kilos.

Lote n. 50

Risco encarnado: Vinte amarrados de ferro sem numero, contendo vergalhões de ferro, pesando liquido novecentos e vinte kilos.

Lote n. 51

RS, contramarca Luderitzbuch: Quarenta amarrados de zinco sem numero, contendo chapas de ferro galvanizado para cobrir casas, pesando liquido tres mil quinhentos e trinta e dois kilos.

Lote n. 52

RS, contramarca Luderitzbuch: Quarenta e um tubos de ferro galvanizado para agua e semelhantes, ns. 1.430/49, 1.451/69 e sem numeros, pesando liquido dois mil quatrocentos e cincoenta e oito kilos.

Lote n. 53

Quadrilatero RSW — 185: Vinte e cinco caixas ns. 201/225, pesando bruto 723 kilos, contendo chapas de vidro branco para vidraças, lisas, pesando liquido legal seiscentos e quinze kilos.

Lote n. 54

Quadrilatero RSW — 231: Dez caixas ns. 1/10, pesando bruto 321 kilos, contendo chapas de vidro branco, lisas, para vidraça, pesando liquido legal duzentos e setenta e tres kilos.

Lote n. 55

Quadrilatero RSW — 4378: Uma caixa n. 10, pesando bruto 91 kilos, contendo oito peças de oleado de algodão, pesando liquido cincoenta e seis kilos.

Lote n. 56

RLE — 4641: Um volume de ferro sem numero — tubo de ferro simples para agua e semelhante, pesando liquido noventa e cinco kilos.

Lote n. 57

SLE — 4641: Um volume de ferro sem numero — tubo de ferro simples para agua e semelhante, pesando liquido noventa e cinco kilos.

Lote n. 58

Sem marca: Uma caixa n. 7.865, pesando bruto 58 kilos, contendo contas de vidro pintado (missangas), pesando nos envoltorios quarenta e um kilos.

Lote n. 59

Sem marca: Uma caixa n. 7.870, pesando bruto 57 kilos, contendo contas de vidro pintado (missangas), pesando liquido quarenta kilos.

Lote n. 60

Sem marca: Novecentos e cincoenta e nove saccos sem numero, contendo carvão de pedra, pesando bruto nos envoltorios sessenta e quatro mil cento e sete kilos.

Lote n. 61

Sem marca: Um chicote sem numero, com cabo de prata.

Idem: Tres cestos de vime sem numero, pesando bruto seis kilos.

Lote n. 62

Sem marca: Quatro fardos sem numero, contendo capim secco, pesando bruto trescentos kilos.

Lote n. 63

Sem marca: Setenta e nove amarrados sem numero, contendo vergalhões de ferro simples, pesando liquido tres mil seiscentos e noventa kilos.

Lote n. 64

Sem marca: Um volume de ferro sem numero, obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando liquido seiscentos e treze kilos.

Lote n. 65

Sem marca: Um volume de ferro sem numero, vergalhão de ferro simples, pesando liquido trinta e quatro kilos.

Lote n. 66

Sem marca: Cincoenta e seis volumes de ferro sem numero, contendo vergalhões de ferro simples, pesando liquido dois mil duzentos e setenta e quatro kilos.

Lote n. 67

Sem marca: Seiscentos e quinze volumes de ferro contendo barras e cantoneiras de ferro simples, pesando liquido onze mil oitocentos e vinte kilos.

Lote n. 68

Sem marca — A grand: Sulphato de ammonio impuro, pesando liquido novecentos e onze kilos.

Lote n. 69

Sem marca: A grand, carvão de pedra, pesando quatorze mil oitocentos e cincoenta e nove kilos.

Lote n. 70

SB: Treze amarrados sem numero, contendo tiras de ferro para arcos de toneis, pesando liquido trescentos e vinte e cinco kilos.

Lote n. 71

TLE — 4.641: Um volume sem numero, tubo de ferro simples para agua e semelhante, pesando liquido setenta e seis kilos.

Lote n. 72

Quadrilatero T 2.146 — contramarca DN — Swahopmund: Sessenta caixas ns. 4/60, pesando bruto 2.115 kilos, contendo laminas de vidro, para vidraças, branco, liso, pesando liquido legal mil setecentos e noventa e oito kilos.

Lote n. 73

Quadrilatero T 2.145 — contramarca DN — Swakopmund: Quarenta caixas ns. 1/40, pesando 1.023 kilos, contendo laminas de vidro, branco, liso, para vidraças, pesando liquido legal oitocentos e setenta kilos.

Lote n. 74

Quadrilatero T 2.147 — Contramarca DN: Swakopmund: Quarenta caixas ns. 1/40, pesando bruto 2.118 kilos, contendo laminas de vidro branco, liso, para vidraças, pesando liquido legal mil oitocentos e um kilos.

Lote n. 75

Quadrilatero TL — 357 — Contramarca DN — Luderitzbuch: Seis caixas ns. 1, 2, 3, 4, 7 e 19, pesando bruto 558 kilos, contendo 573 meias garrafas com agua mineral, pesando nas mesmas quatrocentos e cincoenta e oito kilos.

Lote n. 76

Quadrilatero T 431 — Contramarca DN: Dezeses caixas ns. 1/3, 5/10, 12/13, 15/19, pesando bruto 436 kilos, contendo 191 garrafas de litro com vermouth, pesando bruto trescentos e cincoenta e um kilos.

Lote n. 77

Estrella — Contramarca PM — Windbruth — Swakopmund: Uma caixa n. 23, pesando bruto 39 kilos, contendo 56 pacotes de assucar de qualquer qualidade em tablettes, pesando bruto vinte e cinco kilos e 800 grammas.

Lote n. 78

Traço branco: Trinta e dois amarrados sem numero, contendo talas de junção de ferro, pesando liquido novecentos e vinte oito kilos.

Lote n. 79

Traço branco: Duzentos e quarenta dormentes de ferro sem numero, pesando liquido sete mil novecentos e vinte kilos.

Lote n. 80

ULE — 4.641: Um volume de ferro sem numero — tubo de ferro curvo simples, pesando liquido quarenta e sete kilos.

Lote n. 81

VLE — 4.641: Um volume de ferro sem numero — tubo de ferro simples curvo, pesando liquido quarenta e nove kilos.

Lote n. 82

WLE — 4.641: Um volume de ferro sem numero — tubo de ferro simples, pesando liquido quarenta e oito kilos.

Lote n. 83

WL: Uma caixa sem numero, pesando 40 kilos, contendo sessenta e quatro latas com verniz, pesando bruto trinta kilos.

Lote n. 84

WL, contramarca Luderitzbuch: Um amarrado n. 43, contendo folhas de cobre, pesando liquido vinte e cinco kilos.

Lote n. 85

WL — contramarca Luderitzbuch: Uma caixa n. 38, pesando bruto 49 kilos, contendo obras não classificadas em vidro numero um, coalhado, (doze cupulas), pesando liquido seis kilos; aparelho de cobre simples (um lampião), pesando bruto cinco mil e quatrocentas grammas; um relógio não especificado.

Lote n. 86

WL — contramarca Luderitzbuch: Uma caixa n. 41, pesando bruto 107 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando bruto quatorze kilos; ferramenta manual pesando bruto vinte e um kilos; obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto nos envoltorios treze kilos e setecentas grammas; parafusos de qualquer qualidade, pesando bruto doze kilos e meio; obras não classificadas de ferro batido simples, pesando bruto dezasete kilos; duas tesouras para cortar chapas.

Lote n. 87

WL — contramarca Luderitzbuch: Uma caixa n. 42, pesando bruto 240 kilos, contendo 163 pacotes com pontas de Paris, pesando bruto duzentos e vinte e cinco kilos.

Lote n. 88

WL — contramarca Luderitzbuch: Tres chapas de ferro ns. 48, 49 e 51, pesando 270 kilos (obras não classificadas de ferro batido simples), peso liquido duzentos e setenta kilos.

Lote n. 89

Iosango WV—136—contramarca SN Swahopmund: Um engradado n. 8.079, pesando bruto 403 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido trescentos e setenta kilos.

Lote n. 90

WV—W em uma seta e dois arcos de circulo — contramarca Winduch — Swakopmund: Um fardo n. 7.728, pesando bruto 95 kilos, contendo 50 cobertores de lã, de cores, pesando liquido noventa kilos.

Lote n. 91

Triangulo WVO, atravessado por uma setta — contramarca 6.205 — Swallowmund: Sete caixas sem numero, pesando bruto 180 kilos, contendo 76 garrafas com vermuth, pesando bruto nas mesmas cento e trinta e sete kilos.

Lote n. 92

Triangulo WVO, atravessado por uma setta — contramarca 6.225: Uma caixa n. 6, pesando bruto 12 kilos, contendo 22 pacotes, contendo espermacele em velas, pesando bruto nos envoltorios dez kilos.

Lote n. 93

Triangulo WVO, atravessado por uma setta — contramarca 6.177: Dez caixas sem numero, pesando bruto 260 kilos, contendo laminas de vidro branco, liso, para vidraças, pesando liquido real cento e noventa kilos.

Lote n. 94

Triangulo W. V. O., atravessado por uma setta, contramarca 6.178: Dez caixas sem numero, pesando bruto 250 kilos, contendo laminas de vidro branco, liso, para vidraças, pesando liquido real cento e noventa kilos.

Lote n. 95

Triangulo W. V. O., atravessado por uma setta: Trescentos e vinte e um amarrados de ferro sem numero, estacas de ferro batido pintado para cercas, pesando liquido real doze mil quinhentos e dezesseis kilos.

Lote n. 96

Triangulo W. V. O., atravessado por uma setta: Vinte caixas ns. 21/28, 30/40 e 65, pesando bruto 1.100 kilos, contendo 200 latas com producto chimico não especificado — *Ellicum* — pesando bruto nas mesmas, oitocentos e noventa kilos.

Lote n. 97

XLE: — 4.641: Um volume de ferro sem numero, tubo de ferro curvo, pesando liquido quarenta e sete kilos.

Lote n. 98

YLE — 4.641: Um volume de ferro sem numero, tubo de ferro curvo, pesando liquido quarenta e oito kilos.

Lote n. 99

ZLE — 4.641: Um volume de ferro sem numero, tubo de ferro curvo, pesando liquido cincoenta kilos.

Lote n. 100

Z&C: Uma caixa sem numero, pesando bruto 128 kilos, com quatro latas, contendo glicerina, pesando bruto nas mesmas, cento e oito kilos.

AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fief do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1918.—O escripturario, *Agostina Cotilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os

volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor suéco *Saga*, entrado em 6 de fevereiro de 1918:

Armazem n. 5 — VAC: 1 caixa n. 16, repregada e avariada.

B&F: 3 ditos ns. 1, 2 e 3, idem.

J&B: 1 dita n. 933, idem.

M: 1 dita n. 1.922, idem.

T: 3 ditos ns. 1.991, 1.992 e 1.993, idem.

TK: 1 dita n. 1.916, idem.

Vianna: 1 dita n. 1, idem.

R—12.320: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

R—12.072: 1 dita n. 20.039, idem.

Idem: 1 dita n. 20.040, idem.

Idem: 1 dita n. 20.038, idem.

R—12.483: 1 dita n. 2, idem.

Vapor francez *Liger*, entrado em janeiro de 1918:

Armazem n. 7 — CMC: 1 quinto vasando.

CH&C: 1 dito idem.

CMC: 1 dito vasio.

Turres: 2 ditos idem.

Thomé & Comp.: 6 ditos idem.

Thomé: 1 dito idem.

Thomé & Comp.: 1 dito com agua salgada.

Armazem n. 7—Dias Almeida: 2 quintos, um vasio e outro vasando.

J. F. C.: 3 ditos, vasando.

Pereira Sival: 3 ditos, idem.

P. & S.: 2 ditos, idem.

Frita: 2 ditos, idem.

Fernandes Mourão: 1 dito, idem.

Thomé: 1 dito, vasio.

Riba Cruz: 4 ditos, vasando,

Idem: 2 decimos, idem.

Idem: 1 dito, vasio.

AAC: 1 quinto, vasando.

Almeida Chaves: 9 ditos, idem.

A&C: 1 dito, vasio.

Nobrega Santos: 5 ditos, vasio.

Marques Fonseca: 3 ditos, vasando.

Mourão & Comp.: 9 ditos, idem.

Idem: 2 decimos, idem.

M. Velloso: 3 quintos, idem.

MPC: 1 dito, idem.

Idem: 1 dito, vasio.

Casa Lopes & Fernandes: 2 ditos, vasando.

CMC: 1 decimo, idem.

CP: 1 dito com agua salgada, idem.

COG: 4 quintos, idem.

CP: 3 ditos, idem.

CRFC: 1 decimo, idem.

Cunha Pinto: 2 ditos, idem.

Camillo Mourão: 7 quintos, idem.

CP: 2 decimos, idem.

CP: 1 dito, idem.

CMC: 1 decimo, vasando.

C&F: 4 quintos, idem.

VMC: 6 ditos, idem.

Bebiano: 1 dito, idem.

Idem: 3 decimos, idem.

GZC: 1 dito, idem.

GIC: 2 quintos, idem.

Granado: 1 dito, idem.

Gonçalves Zinha: 4 decimos, idem.

GIC: 1 dito, idem.

Lage Carneiro: 12 quintos, idem.

Idem: 5 decimos, idem.

J&C: 1 quinto, idem.

Camillo Mourão: 1 dito, vasio.

Casa da India: 1 dito, idem.

Almeida Chaves: 1 dito, idem.

EC&C: 1 decimo, idem.

Vapor *Bouguineille*, entrado em janeiro de 1918:

Armazem n. 7—GZC: 18 quintos, vasando.

Idem: 3 ditos, vasio.

VMC: 2 ditos, vasando.

OLS: 1 dito, idem.

RA&C: 1 dito, idem.

Tatú: 1 dito, idem.

JA&C: 3 ditos, idem.

AAC: 3 ditos, idem.

Almeida Chaves: 1 decimo, idem.

Côrte Real: 1 quinto, vasio.

CTC: 1 decimo, idem.

Cunha Pinto: 1 quinto, vasando.

Armazem n. 7—DAC: 2 decimos sem numero, vasando.

Dias Almeida: 1 dito idem, idem.

Teixeira Borges: 1 dito idem, idem.

Thomé & Comp.: 3 quintos idem, idem.

Nobrega Pereira: 5 ditos idem, idem.

Nobrega Santos: 1 dito idem, idem.

Fernal Varez: 1 dito idem, idem.

Figueiredo: 1 dito idem, idem.

Fernandes Sampaio: 1 dito idem, idem.

MPC: 2 ditos idem, idem.

MFI: 2 ditos idem, idem.

Marinho Pinto: 1 dito idem, idem.

Marques Fonseca: 2 ditos idem, idem.

Mourão & Comp.: 1 dito idem, idem.

SAC: 2 ditos idem, idem.

So: 1 dito idem, idem.

Thomé & Comp.: 3 caixas idem, repregadas e avariadas.

CTC: 9 ditos idem, idem idem.

LBC — Pernambuco: 1 dita idem, idem idem.

Sem marca: 1 dita idem, idem idem.

Oceano — Agulha — Pernambuco: 1 dita idem, idem idem.

VMC — Adriano: 3 ditos idem, idem idem.

Pereira Carvalho: 3 ditos idem, idem idem.

Marinho Pinto: 1 dita idem, idem idem.

GZC: 1 dita idem, idem idem.

Tatú: 2 ditos idem, idem idem.

JAW: 2 caixas idem, idem idem.

Boavista: 8 ditos idem, idem idem.

Macedo Junior: 17 ditos idem, idem idem.

Boas Festas: 1 dita idem, idem idem.

Armazem n. 7—Mourão & Comp.: 7 caixas repregadas e avariadas.

CRKC: 3 ditos idem idem.

TMC: 1 dita idem idem.

ASC — Adriano: 1 dita idem idem.

C — C: 2 ditos idem idem.

Teixeira Borges: 2 ditos idem idem.

Idem: 2 ditos idem idem.

Louboza — Pernambuco: 1 dita idem idem.

Vapor suéco *Saga*, entrado em 29 de janeiro de 1918:

Armazem n. 16—LFC—13: 24 tambores avariados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1918.—O ajudante do inspector,

Carlos Proença Gomes.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. Inspector de seguros se faz sciente que, em cumprimento ás disposições dos arts. 2º n. 3 e 9º do regulamento n. 5.972, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de villa, terrestres e maritimos, nacionaes ou estrangeiras, quer operem sob a forma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer a esta inspectoría, dentro dos primeiros 60 dias seguintes ao semestre findo em 31 de dezembro, a relação dos seguros effectuaes durante o semestre com os numeros das apólices ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e a dos sinistros, das comissões e mais despesas.

As relações sobre os contractos dos seguros, sinistros, comissões e despesas, a que se refere este edital, devem ser descriminadas para que seja devidamente executado e attendido este serviço publico.

Inspectoria de Seguros, 2 de janeiro de 1918.

—*Aristoteles Vergue Guimarães*, 2º escripturario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade.

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO OBSERVATORIO NACIONAL, NO MORRO DE S. JUANITO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 21 do corrente, ás 13 horas, serão recebidas, nesta Directoria Geral, propostas para as obras de construção do novo Observatorio Nacional, de accordo com as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão a esta directoria geral, até o dia 20 do corrente, ás dezesseis horas, afim de receberem guia para o deposito previo no Thesouro Nacional, da quantia de cinco contos de réis (5:000\$), em moeda corrente, ou em apolices ao portador da divida publica federal, para garantia de cada proposta

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do lugar, onde seja estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito, no Thesouro Nacional, quitação do imposto federal o municipal de construtor.

III

Constituem prova de idoneidade documentos devidamente autenticados, passados por tres engenheiros ou architectos, de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos, que provem ter o concorrente executado, com perfeição, trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que for designada para examinar taes documentos.

IV

Os envolveros, contendo documentos de idoneidade, de quitação e deposito, serão abertos no mesma dia...., logo depois de recebidos.

Dentro de tres dias, depois da abertura desses envolveros serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes, julgados idoneos, e, no terceiro dia util, após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas de todos os concorrentes, que se apresentarem, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião, serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveros, contendo as propostas, fechadas como foram recebidas.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas, no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro até á vespera da abertura das propostas e, se obtiverem decisão favoravel, serão tambem admittidos á concorrência, nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e do imposto federal e municipal, serão entregues aos Srs. concorrentes, no dia da abertura das propostas, ficando a caução no Thesouro, depositada até depois de escolhida a proposta mais vantajosa.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter si não uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O prego que o proponente offerecer para as obras a construir, e o prazo para a execução total das obras, deverão ser escriptos por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou offerecerem prego superior ao orçamento official de 285:000\$000.

VIII

A preferencia para execução dos trabalhos, cabe ao proponente que apresentar prego mais barato, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade de prego, entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos, e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de cinco contos de réis (5:000\$), de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de cinco dias da notificação de haver o contracto sido registrado pelo Tribunal de Contas, o empreiteiro dará inicio ás obras, ficando sujeito á multa de 200\$, por dia de excesso. Si o excesso attinzer a dez dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por inicio das obras, a abertura dos aliceres dos edificios.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhes officialmente fornecidos.

O projecto completo, plantas e detalhes serão fornecidos gratuitamente a quem apresentar os documentos de quitação de impostos, a que se refere a clausula II.

Todos os projectos e desenhos são considerados emprestados aos concorrentes, devendo estes, portanto, devolvê-los juntamente com as suas propostas.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenhos acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, re-

construir, reparar ou modificar a obra, ou parte della, em desacordo com o contracto.

A infimação não sendo cumprida, no prazo de tres dias, ou si, dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, mediante desconto nas importancias que este tiver de receber.

XIII

Todos os trabalhos devem ficar concluidos dentro do prazo de dez mezes, no maximo, da data do inicio das obras, ficando o contractante sujeito á multa de cem mil réis (100\$), por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras, ou parte dellas, pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto, si depois de dez dias após a comunicação do facto pelo engenheiro fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser aceita a justificação pelo ministro, poderá o empreiteiro continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração considerando, desde logo rescindido o contracto, providenciara para que sejam terminadas as obras, independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo o contractante apenas a caução, cuja importancia revertêrã em proveito dos cofres publicos.

XVI

O contractante não terá a menor jurisdição sobre o local das obras, correndo, entretanto, sob sua responsabilidade a guarda do material que estiver em seus depositos e dos que tiverem de ser applicados nos trabalhos.

XVII

A fiscalização terá o direito de exigir a retirada de qualquer empregado do empreiteiro que, a juize da mesma fiscalização, esteja prejudicando o andamento do serviço.

XVIII

No caso de duvida na contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá dentro de igual prazo dous outros e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

XIX

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de cem mil réis (100\$), a um conto de réis

(1:0008), a juízo do ministro, e no caso de reincidência, ficará rescindido o contracto.

XX

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações, a saber:

A primeira, de 10 % do preço contractado, quando estiverem respaldados os alicerces;

A segunda, de 25 %, quando estiver assente o vigamento do primeiro pavimento do edificio;

A terceira, de 30 %, quando estiver coberto o edificio, assentes todas as esquadrias, iniciadas as pinturas e terminados os terraços e a escadaria;

A quarta, e ultima, de 35 %, quando estiverem concluídas todas as obras especificadas e aceitas pela fiscalização, inclusive as instalações de luz, agua e força.

De cada uma das prestações acima alludidas, será deduzida a importância de 10 %, que ficará depositada para garantia dos trabalhos executados.

A caução de 5:000\$, de que trata a clausula I, bem como os descontos de 10 % feitos nas prestações, ficarão depositados no Thesouro Nacional pelo prazo de seis meses, após a conclusão e aceite das obras, para garantia da boa execução das mesmas.

XXI

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade, em 5 de fevereiro de 1918. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

ESPECIFICAÇÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

As obras constarão:

a) construção do edificio da administração;

b) construção de um terraço de concreto ligando esse edificio á esplanada superior do terreno adjacente e medindo seis metros por dois;

c) instalações electricas, de gaz e de esgoto, conforme o projecto;

d) fornecimento e instalação de elevador (Brasil), automatico, de quatro paradas e capacidade para cinco pessoas.

Fundações

As cavas para fundações serão das dimensões especificadas no projecto e serão aprofundadas até encontrar leito rochoso.

Os fundos das cavas serão horizontaes. As cavas só serão cheias depois de previamente examinadas pelo fiscal. A locação das mesmas será feita na sua presença. Todo material proveniente da abertura das cavas será removido e lançado nos pontos indicados pelo fiscal, sem que disso resulte augmento de custo, sempre que a distancia a vencer for inferior a 50 metros.

Projectos

O empreiteiro terá sempre no serviço uma cópia de todos os projectos. As dimensões coladas deverão ser verificadas pelo constructor e si exactas, deverão ter preferencia sobre os desenhos; os desenhos em escala grande terão precedencia sobre os de menor escala.

As especificações presentes servirão de supplemento aos projectos, e tomados em conjunto definem completamente o que o empreiteiro fornecerá, em que termos e em que condições. No caso de divergencia entre os projectos e as especificações terão estas preferencia.

Modificações

O Governo reserva-se o direito de fazer modificações nos projectos e especificações. Tais modificações, quando feitas, serão sempre ordenadas por escripto e orçadas em separado para fins de abater ou accrescer o custo global do serviço empreitado.

Dimensão

As dimensões indicadas nas especificações, projectos e detalhes deverão ser obedecidas estritamente, salvo quando não forem as dimensões commerciaes existentes na praça, em cujo caso a dimensão mais proxima (maior ou menor, a juízo do fiscal), será empregada.

Qualidades

Toda mão de obra e material serão de melhor qualidade.

Damnos

O empreiteiro protegerá efficazmente contra qualquer damno, removerá e substituirá toda e qualquer parte damnificada, entregando o edificio em completa e perfeita condição, quando terminado.

Ao terminar o serviço o empreiteiro fará uma limpeza geral, removerá todos os detritos, afagará e betumará os soalhos, envernizando o do salão.

Representantes

O empreiteiro será sempre representado no serviço por pessoa que tenha autoridade para agir por sua vez.

Material

Todo o material a empregar será examinado pelo fiscal e só será utilizado depois de sua aceitação. Todo o trabalho e material que não estejam de accordo com o contracto será promptamente removido, sendo substituído por outro estriectamente nas condições especificadas.

Argamassas

As argamassas a empregar nas alvenarias serão de cimento, cal e areia, na proporção de 1x3x9. A cal será de pedra e extinta na obra em poço. O cimento será typo Portland ou outro julgado satisfatorio, após analyse feita nos laboratorios da Escola Polytechnica. As argamassas de cimento para leito de ladrilhos ou mosaicos serão do traço de 1x2.

Alvenarias

A alvenaria será de pedra até á altura do segundo pavimento e dali para cima de tijolo de boa qualidade.

Paredes divisorias

As paredes divisorias serão de tijolo perfurado, da Companhia Materiaes de Construção Luddolf & Luddolf.

Emboços e reboco

Todo emboço exterior será feito com argamassa de cimento e areia, na proporção de 1x3; o emboço interno será de cal e areia, com o traço de 2x3. O

reboco interno será de cimento branco. Nos banheiros e instalações sanitarias haverá um revestimento de azulejo, com altura especificada nos projectos, sendo dali para cima o revestimento feito com cimento «Keenes», especialmente unido e polido, de accordo com as instruções do fabricante.

Concreto

O concreto empregado na pavimentação do andar terreo será do traço 1x3x5. A pedra para esse concreto terá dimensão tal que passe em peneiras de duas pollegadas e não passe nas de 1 1/4 de pollegada. O concreto destinado a ser armado com ferro será do traço de 1x2x3, devendo a respectiva pedra ser completamente separada por peneiras de uma pollegada e de um quarto de pollegada.

Na execução da parte constructiva em cimento armado serão obedecidas as prescrições officiaes do Ministerio da Vição.

Fachada

A areia destinada ao reboco das fachadas será calcinada. O acabamento das fachadas será um cor natural do cimento, sendo as molduras, faixas e ornatos de cor amarelhada obtida com cimento «Mediterrane». Afim de imitar pedra. Os ornatos, serão, antes de fundidos submettidos á aprovação do fiscal, que os poderá modificar ou rejeitar, sem que caiba ao empreiteiro reclamação ou indemnização.

A prescrição acima é geral para todos os ornatos internos e externos. O relógio que figura na fachada, não está incluído nas presentes especificações, porém, o empreiteiro fornecerá os andaimes e pessoal necessario para a instalação do mesmo.

Escadarias

A escadaria externa será de cantaria lavrada, bem clara, com as emendas desencontradas. As escadas interiores serão de estrutura de concreto armado com degraus revestidos de marmore branco, tendo as rapas 4cm. de espessura e os espelhos de 25cm.; os corrimões serão capeados de marmore branco. Além das escadas interiores marcadas na planta será collocada outra de ferro, em caracol, ou do typo usado em casas de ranchos, dando accesso do 2º pavimento, ao terraço da cobertura e em local posteriormente indicado em desenho de detalhe que será fornecido.

O empreiteiro fornecerá e instalará as escadas de ferro indicadas nos projectos e que dão accesso ao terraço superior, ao terraço da cupula.

Pavimentação

A pavimentação do andar terreo será de ladrilho nacional de boa qualidade. A excepção do salão nobre, das gallerias, corredores, e instalação sanitaria, toda a pavimentação restante do 1º e 2º andares será de langol de cortice ou linoleo directamente repousado nas dallas de cimento armado que serão o systema a empregar. Esses soalhos deverão resistir a uma sobrecarga de 350 kilos por metro quadrado, sendo os respectivos detalhes fornecidos no decurso da construção. O Governo fornecerá todo material «deployé» necessario. O soalho do sa-

lão nobre será do systema «Brasil» (patente do promotor Domingos Camm), sendo a madeira de lei e o desenho escolhido pela fiscalização.

O piso de parte central do hall no primeiro pavimento será de ladrilhos de vidro, e a parte correspondente no terrço da cobertura também o será, bem como o terrço em que se termina a cupula.

Os corredores, galerias e instalações sanitarias do primeiro e segundo pavimentos serão ladrilhados com ladrilhos americanos, do typo chamado «petits cubes».

Ferros

Todos os ferros serão de cimento armado e estucados. O salão nobre terá uma decoração mais rica, segundo detalhe opportunamente fornecido.

Soleiras

Todas as soleiras de portas e janellas exteriores e interiores serão de mármore branco. Os parapeitos das janellas e balaustradas serão capeados de mármore branco, com a espessura de 0,025.

Calçadas

O edificio será rodeado por uma calçada de cimento de 1m,20 de largo. Esta calçada será construída de concreto com 10 cm. de espessura e respaldada com argamassa e de cimento e areia com traço de 1X2.

Coberturas

A excepção dos terrços indicados nos projectos, a restante cobertura será de telha de eternito. As telhas necessarias para essa cobertura serão fornecidas pelo Governo. As calhas de cobre de 10" de abertura terão declividade de 1mm5 por 1m e os conductores serão de 4" de diametro, correspondendo um a cada 60m,2 de superficie.

Esquadrias

Todas as janellas e portas exteriores serão de cedro perfeitamente secco e limpo de nós e terão 1 3/4" de espessura. As portas interiores serão de 1 3/8" de espessura e serão do mesmo material no porão e de Gonçalo Alves ou oleo vermelho nos outros pavimentos. O portão de entrada será de ferro batido, tendo os monogrammas de bronze; as grades também serão de ferro batido. As ferragens serão de metal amarello e as fechaduras «Yale». Os detalhes das esquadrias serão fornecidos durante a construção.

Vidros

Todos os vidros serão de dupla espessura: os biombos, claraboias e portas dos gabinetes de 1º e 2º pavimentos terão vidros «cathedral».

O empreiteiro fornecerá e instalará no hall um vitral allegorico, segundo desenhos e detalhes que serão dados na occasião opportuna. A claraboia do salão nobre será de raizinhos de ferro e chumbo, segundo desenho simples, fornecido na occasião oportuna.

Pintura

As paredes internas das salas de trabalho e gabinetes serão pintadas a Oliva (ou outra tinta equivalente) a tres

demão, sendo as cores escolhidas pela fiscalização. No hall serão marcadas as pedras por traços de cimento branco. As esquadrias do pavimento terreo serão pintadas a oleo a tres demão. Todas as demais serão estradas a boneca.

Todas as obras em ferro serão pintadas a tres demão a oleo, recebendo previamente um aparelhamento a zarcão.

Instalações sanitarias

Toda a instalação sanitaria, canalizações para esgotamento dos lavatorios, pias, latrinas, banheiras, mictorios, etc., correrá por conta do empreiteiro e será feita pela City Improvements.

Além dos lavatorios indicados nos projectos o empreiteiro fornecerá e colocará em cada um dos gabinetes ou salas de trabalho uma pia. As latrinas serão de louça branca, com caixas automaticas de porcellana, tubos á vista de metal amarello e serão «silenciosas» (da The Trenton Potteries Company). Os lavatorios serão de porcellana e do typo n. 2.110 N. (do catalogo da companhia supra). Os mictorios serão altos.

Gaz

A instalação do gaz constará de uma rede de distribuição no pavimento terreo para o serviço do laboratorio e officina e para os aquecedores dos banheiros que serão também fornecidos pelo empreiteiro e para o pequeno fogão de quatro focos que o empreiteiro fornecerá e assentará no local indicado na planta.

Instalação electrica

Toda instalação electrica será feita dentro de conductos de ferro, cujo interior seja perfeitamente livre de rugosidades, e embutidos nas paredes. A perda de voltagem será no maximo de 2 %, sendo comtudo, admittida uma tolerancia de 1 volt. Quanto ás demais prescrições serão obedecidas as da Inspectoria de Illuminação.

Não será permittido o emprego de outra substancia a não ser talco, como lubrificante para facilitar a introdução dos fios nos conductores. Os interruptores serão de espelhos nickelados (flush-type). Os interruptores para cada um dos bistrs do salão, sala do director, hall, bibliotheca e sala de calculo serão de tres seções. A excepção da bibliotheca, laboratorios e officina, que terão quatro tomadas de corrente e gabinete do director, a sala de calculos, que terão duas tomadas cada um, todos os demais compartimentos, inclusive corredores e galerias, terão uma tomada de corrente cada um. O empreiteiro fornecerá e instalará uma rede completa de campainhas electricas, tendo quadro indicador na portaria e cada compartimento, sendo servido por um interruptor de chamada. A energia para esta rede de campainhas será a energia da distribuição urbana, para o que o empreiteiro fornecerá e instalará um pequeno transformador. Toda essa instalação de campainhas será embutida nas paredes. O quadro geral de distribuição será instalado na portaria, e embutido na parede e forrado de amianto, do typo escolhido pelo fiscal. Os quadros supplementares obedecerão ás mesmas prescrições.

Das tomadas de corrente para os laboratorios, tres serão para 20 amp. e uma para 30 amp. Haverá uma instal-

lação de força para o elevador, cujo motor funcionará no alto e outra para uma bomba electrica centrifuga, de 5.000 litros por hora, de capacidade, e que o empreiteiro fornecerá e instalará no pavimento terreo, ao lado do elevador. A planta detalhada da instalação será opportunamente fornecida ao empreiteiro; fica, porém, desde já estabelecido que a iluminação obedecerá ás seguintes condições:

	Vellas pm2
Galerias e corredores (luz indirecta)	8
Salão	30
Bibliotheca (luz indirecta)	50
Gabinetes (luz indirecta)	20
Hall	30
Laboratorios (luz indirecta)	20
Archivos	3
Cupula (interior)	3
Mansarda	1 1/2

No terrço superior da cupula haverá quatro tomadas de corrente para 12 kilowatt. Nas vergas e cada uma das portas das mansardas e outras que deem para o terrço superior haverá uma bragaadeira com lampadas. Todos os lustros, candelabros, bragaadeiras, tulipas e abat-jours serão fornecidos pelo Governo.

O empreiteiro instalará na officina um motor girador, fornecido pelo Governo, e delle trará um circuito ao salão do segundo pavimento em tomada de corrente em local posteriormente indicado.

Agua

O empreiteiro fará a canalização da agua que for necessaria ao serviço das diversas instalações sanitarias, pias e laboratorio e officina. Esta instalação será alimentada por uma caixa de ferro galvanizado ou duas, dando um total de 5.000 litros, e que serão installadas no torreão onde se acham as instalações sanitarias.

Pára-raios

O edificio será protegido por conductores de 50 mm2 de secção, constituidos por um cabo de fios finos de cobre, correndo ao longo da cumieira e por pára-raios de haste installado no alto da cupula. A rede de conductores terá cinco chapas de terra. As pontas de protecção serão da mesma substancia do conductor, espagadas de seis em seis metros, e terão 6m de altura. Os conductores dos pára-raios devem ser collocados de modo a evitar a proximidade das canalizações de gaz e electricas, ficando estabelecido um minimo de 1m,50 para essa distancia. As ligações de terra deverão correr ao longo das paredes evitando contorno das molduras e sustentado por bragaadeiras, as quaes serão soldadas e espagadas de tres em tres metros.

Toda a estrutura metallica do edificio deverá ser ligada aos conductores de terra por cabos de cobre com 50mm,2 de secção.

As placas de terra serão constituidas por placas de cobre de nove pés quadrados de área e espessura de 1/8". A linha aductora de agua será ligada á chapa de terra. Todas as ligações serão feitas por meio de soldas. Esta instalação será effectuada conforme indicação do fiscal.

Accessorios

O empreiteiro fará um montacargas manual, alojado na espessura da parede exterior para serviço da bibliotheca, ligando-a ao archivo. Dous outros montacargas do mesmo typo serão installados para serventia entre o pavimento terreo e o primeiro pavimento nas salas da climatologia e previsão do tempo. Os gabinetes da ala direita do primeiro pavimento serão revestidos de madeira (madeira de lei á escolha do fiscal) até a altura de dous metros, e serão dotados de um lavatorio, uma estante para livros e uma cama-armario embutidas nas paredes. A sala do director será revestida até a altura de dous metros, de painéis de madeira de lei, e terá uma estante para livros ao longo da parede que a separa da galeria.

Para renovamento do ar na camara escura o empreiteiro fornecerá e instalará um aspirador exaustor de 1/4 de cavallo.

O gabinete do segundo pavimento, na ala esquerda, será dotado das mesmas installações que os acima referidos. Para execução dessas installações serão dados desenhos de detalhe bem como para a camara escura.

Prazo

O prazo para a construção será de 10 mezes.

Visto. — J. J. Saldanha, engenheiro do ministerio.

Directoria do Serviço de Industria Pastoral

IMPORTAÇÃO DE ANIMAES COM AUXILIO DO GOVERNO

Dê ordem do Sr. ministro, faço publico que, pretendendo o Governo distribuir equitativamente a verba de 600:000\$, ouro, votada pelo Congresso Nacional na lei n. 3.454, de 6 de janeiro do corrente anno, art. 96, verba 15, para auxiliar a importação de animaes reprodutores de raça, encomendados pelo governo dos Estados ou dos municipios ou pelas sociedades ou estações de agricultura e criação e estações zootecnicas reconhecidamente idoneas, recebendo a União apenas metade do custo e frete dos animaes importados e ficando a outra metade dispensada do pagamento, serão recebidas, até 30 de abril proximo, pedidos desse auxilio, mencionando:

- o numero, especie, raça e idade dos animaes que pretende importar e o lugar onde devem ser entregues;
- o fim visado na criação e exploração do rebanho da sua propriedade;
- o numero e raça dos animaes que possui para cruzar ou constituir um nucleo de raça pura;
- a zona onde se encontra a sua propriedade e quaes as pastagens e forrageiras de que dispõe;
- o paiz de onde pretende fazer a importação;
- o valor maximo dos animaes a adquirir e o custo provavel do frete, de modo a ficar determinada a quantia maxima que o interessado pretende despende.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1918. — Alcides Miranda, director do Serviço de Industria Pastoral.

Directoria de Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio para preencher as vagas existentes nesta directoria, faço publico que, pelo prazo de 60 dias, a partir desta data, fica aberta a inscripção para o concurso á vaga de assistente de 2ª classe da secção de Astronomia e Geodesia.

A inscripção se realizará mediante requerimento ao Sr. director, acompanhado de certidão de idade, prova de nacionalidade brasileira, folha corrida e attestado medico comprobatorio de não soffrer de molestia infecto-contagiosa.

Os candidatos que já forem funcionarios publicos ficam dispensados de folha corrida, do attestado medico e do attestado de conducta.

Secretaria do Observatorio Nacional, Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1917. — O secretario, Laurindo Macedo.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios da Capital Federal leva ao conhecimento dos interessados que, por portaria de 26 de janeiro proximo findo, foi, a seu pedido, exonerado Miguel Braza do cargo de corretor de mercadorias desta praça.

Qualquer reclamação sobre os actos praticados pelo citado corretor, quando no exercicio do seu cargo, deverá ser apresentada a esta secretaria, por escripto, dentro do prazo de seis mezes, a contar daquella data.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1918. — João Severino da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banque Française & Italienne pour l'Amérique du Sud

Capital..... Frs. 25.000.000,00
Fundo de reserva.... Frs. 13.407.249,21

Séde central: Paris

Brasil — Succursaes: S. Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Curitiba e Porto Alegre

Agencias: Ribeirão Preto, S. Carlos, Botucatu, Espirito Santo do Pinhal, Jabú, Mococa, S. José do Rio Pardo, Araraquara e Ponta Grossa

Argentina — Succursal: Buenos Aires

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES DO BRASIL EM 31 DE JANEIRO DE 1918

Activo

Caixa..... 36.791:846\$180
Títulos descontados..... 28.305:930\$770
Letras a receber..... 25.965:109\$410
Letras caucionadas..... 14.422:645\$200
Contas correntes garantidas..... 20.864:327\$940
Contas correntes e correspondentes no paiz..... 23.423:841\$540
Correspondentes no estrangeiro..... 8.221:656\$760
Filiaes..... 1.531:508\$190
Valores depositados..... 177.234:616\$580
Diversas contas..... 5.279:221\$430

350.743:504\$000

Passivo

Capital declarado das filiaes no Brasil (francos 42.500.000,00)..... 7.500:000\$000
Caixa matriz..... 2.438:013\$060
Fundo previdencia pessoal..... 532:876\$100
Letras por dinheiro a premio e depositos a prazo fixo..... 11.790:961\$630
Depositos e contas correntes com e sem juros.... 81.728:136\$120
Correspondentes no estrangeiro..... 8.933:140\$170
Credores por titulos em cobrança..... 43.370:927\$800
Depositos e cauções..... 177.234:616\$ 80
Diversas contas..... 17.201:798\$940

350.743:504\$000

S. Paulo, 11 de fevereiro de 1918. — Banque Française & Italienne pour l'Amérique du Sud. — Frontini. — Rossi — Contador, Rula.

Companhia F. de Tecidos Covilhã

RECTIFICAÇÃO

No balanço geral da Companhia Fabrica de Tecidos Covilhã, inserido no *Diario Official* n. 33 de 10 de fevereiro corrente, ha as seguintes corrigendas:

Relatorio da directoria — Fundo de garantia c/especial — onde se lê 80:915\$494, leia-se: 80:013\$194.

No Activo — titulo Contas Miudas — onde se lê: valor de assignaturas a vencer 700\$, leia-se: 100\$000.

No Passivo — titulo Contas correntes (sem quantia), leia-se: 3:564\$330.

No parecer do conselho fiscal, onde se lê: art. 14, § 3º, titulo 4º, leia-se: art. 14, letra A, titulo 4º.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.829 — Memorial descriptivo da invenção de «um processo para o fabrico de lentes multi-focaes», para que pretende privilegio Henry Orford Goulland, domiciliado em Westmount, Provincia de Quebec, Canada

Refere-se a presente invenção a um processo para o fabrico de lentes multi-focaes destinadas a corrigir defeitos de refração visual.

A palavra multi-focal no sentido em que é empregada nesta descripção significa: que tem diversos focos, que formam campos de distancias focaes médias diferentes, não sendo porém necessario que esses campos sejam completamente distinctos uns dos outros, nem que sejam produzidos em tempos diferentes nem por meios diferentes.

Ao contrario, segundo a minha invenção, os campos são produzidos em uma unica operação e são formados por uma unica curva em um dos lados da lente, tendo o outro lado curvatura espherica ou cylindrica.

Cada campo comprehende focos visinhos que se agrupam naturalmente para a vista em relação ao ponto de distancia focal média do campo.

Para descrever mais claramente a invenção e o methodo ou processo para pôr em execução as operações successivas necessarias, far-se-ha referencia aos desenhos juntos. A

fig. 1 é uma vista lateral da machina de lapidar lentes. A fig. 2 é uma vista de frente, em que os mancaes de um eixo estão representados em secção. A fig. 3 é uma secção pela mó de lapidar. A fig. 4 é uma vista de frente de uma machina de alizar. A fig. 5 é uma vista do frente de uma machina de polir. A fig. 6 é uma secção da machina de alizar.

Osapparelhos representados servem apenas como exemplo, pois que o seu conjunto é apenas um dos muitos meios diferentes por que pôde ser posto em execução o processo.

O objecto principal da invenção é produzir uma lente multi-focal lapidada e polida feita de uma unica peça do vidro, e que não tem campos ou zonas lapidadas separadas com focos diferentes. São já conhecidas lentes lapidadas em zonas ou anneis com um foco para cada zona, lentes bifocaes feitas de duas peças do vidro montadas uma na outra e lentes lapidadas em duas curvaturas diferentes. Porém, a lente a que se refere a invenção é construída segundo uma theoria e por um processo completamente diferentes do que qualquer das lentes acima mencionadas e demanda apparelhos diferentes.

Na lapidagem de lentes antes desta invenção a curvatura final era produzida pela machina de polir, e a curvatura original dada pela machina de lapidar era mais ou menos alterada pelas machinas de alizar e polir. Ao contrario, segundo esta invenção, a machina de lapidar produz a curvatura final, e as machinas de alizar e polir alizam o pulem simplesmente esta curva sem altera-la por qualquer modo. E assim para formar a curva final segundo a presente invenção procede-se por modo exactamente inverso do empregado nos processos anteriores.

Em primeiro lugar constrói-se uma mó especial de lapidar. A superficie lapidante desta mó é parabolica em secção transversal, como se vê claramente na fig. 3. Ou a sua curvatura pôde ser a de um esphericoide achatado, ou de uma espiral, ou qualquer curvatura que em uma das faces do uma lente se combine com a curvatura espherica na face oposta para dar um numero infinito de focos, alguns dos quaes coincidam aproximadamente em qualquer ponto, pois que a relação entre a superficie parabolica e a superficie espherica opposta varia muito gradualmente. Diferentes partes da lente constituem portanto campos ou partes distinctas com espessura, forma e foco diferentes, porém, estes campos ou partes morrem gradualmente uns nos outros sem terem linhas divisorias. A primeira operação é lapidar a lente por meio desta mó 8, que está fixada em um eixo 9, acima do qual está montada uma armação adequada em que estão montados para correr longitudinalmente e girar dous eixos 10, cada um dos quaes leva um porta-lente ordinario. Estes eixos estão dirigidos radialmente para a mó 8.

Em cada eixo está chavetada uma polia corrediça 11, em volta da qual passa uma correia sem fim 12 que se dirige para traz por cima do polias do guia 73 na armação, e para baixo para a polia 14 fixada no eixo 9. Para manter os eixos 10 levantados empregam-se collares 15 e levas 16. Os eixos 10 são postos em rotação em sentidos oppostos para assegurar distribuição uniforme de esmeril na superficie da mó. Em cada porta-lente fixa-se uma lente circular que tem em uma face uma curvatura espherica ou cylindrica. Em seguida abaixam-se os eixos 10 e põe-se em movimento a mó. Acabada a operação, cada lente terá na face assim lapidada uma curvatura multi-focal estendida em todas as direcções do centro para a periphéria.

Cada uma destas lentes, depois de alizada e polida é cortada pelo centro, e a cada me-

tado assim munida de uma curvatura multi-focal em uma das faces dá-se a forma de uma lente para oculos ou lunetas.

Porém, si cada lente for lapidada por modo tal que a parte mais chata da curva multi-focal não fique no centro, mas entre o centro e a periphéria, far-se-ha della uma unica lente e o campo de leitura será um ponto pouco distante da beira inferior, na parte mais chata da curva.

A curvatura multi-focal poderá ser lapidada ou na face concava, ou na face convexa.

Quando as lentes circulares são removidas da machina de lapidar, as suas faces lapidadas estão cobertas de um numero infinito de circumvoluções muito pequenas, invisíveis a olho nú. Uma vista muito ampliada fará apparecer as nervuras ou circumvoluções. E assim, a operação seguinte é remover estas nervuras. Para este fim emprega-se um instrumento de alizar especial. Compreheende um disco 17 com uma bossa cylindrica 18 para ser fixado no eixo de uma machina. Neste disco está fixado uma cabeça elastica 19, feita de qualquer material elastico adequado, por exemplo cortiça ou esponja de borracha. Ou a cabeça pôde ser uma folha de borracha fixada no disco 17 e inchada por meio de um tubo 20. Para inchar pôde-se usar ar, gaz, agua ou qualquer outro agente adequado. Sobre a cabeça está fixada uma tela de malhas de metal 21, cujos elos ou anneis actuarão independentemente uns dos outros. A tela adaptar-se-ha portanto exactamente á forma cambiante da cabeça quando a cabeça for posta em rotação em contacto com a face da lente. Em seguida pulso-se a lente assim lapidada e alizada. Para polir emprega-se o mesmo instrumento que serve para alizar, porém substitue-se a tela metálica por um pedaço de feltro 22. A cabeça representada que serve para alizar e polir é de inchar. O essencial é empregar uma cabeça elastica para que se adapte exactamente á curvatura de lentes durante as operações de alizar e polir, para que a curvatura multi-focal original formada pela lapidagem não seja alterada pelas operações de alizar e polir.

Em resumo, reivindicado com pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, o processo de fabricar lentes multi-focaes que consiste em lapidar uma curvatura espherica em uma face, e uma curvatura multi-focal na outra face, e alizar e polir esta face por um instrumento elastico incapaz de alterar a curvatura;

2º, o processo de fabricar lentes multi-focaes que consiste em lapidar uma curvatura espherica em uma face, e uma curvatura multi-focal na outra face, e alizar e polir esta face por um instrumento elastico que gira em uma direcção em contacto com esta face para que se lhe adapte exactamente sem alterar a sua curvatura;

3º, o processo de alizar uma face de uma lente que consiste em applicar á curvatura multi-focal da dita face um instrumento rotativo elastico de alizar incapaz de alterar a dita curvatura.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1918.— Por procuração, Leclerc & Co.

N. 9.830—Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos em portas enrolaveis de chapa metálica ondulada munidas de postigo», para que pretende privilegio M. Castro, domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro.

Refere-se a invenção a portas enrolaveis de chapa metálica ondulada, munidas de uma abertura fechada por um postigo, para dar

passagem a uma pessoa quando a porta está fechada.

A invenção tem por objecto uma porta desta natureza caracterizada pelo facto que o postigo é de chapa ondulada similar á da porta, e está montado na porta para correr lateralmente em contacto com a face interna da porta e guiado pelas caneluras da porta, para se abrir ou fechar o postigo quando a porta está fechada, e para ser enrolado e desenrolado conjunctamente com a porta quando esta se abre e se fecha.

Nos desenhos juntos está representada uma forma de incorporação da invenção. As figs. 1 a 4 são elevações fragmentarias de uma porta ondulada com postigo ondulado montado segundo a invenção.

As ondulações das chapas da porta e do postigo são representadas nas ditas figuras, para clareza do desenho. As figs. 1, 2 e 3 são vistas do lado interno da porta quando fechada. Na fig. 1 o postigo está representado na posição fechada, e estão representadas no seu lugar na porta as duas barras verticaes amoviveis. Na fig. 2 o postigo está representado na posição aberta, e estão removidas as ditas duas barras. Na fig. 3 o postigo está representado na posição fechada, o também estão removidas ditas barras. As figs. 4 e 5 são vistas do lado externo da porta; na fig. 4 o postigo está aberto, e na fig. 5 está fechado. A fig. 6 é uma secção vertical fragmentaria em maior escala da porta fechada com o postigo fechado e munida da tranca do postigo; a secção é tomada pela linha central vertical desta tranca, e as ondulações das chapas de aço estão representadas.

P indica uma porta de chapa de metal ondulada, p indica um postigo de chapa de metal ondulada similar á da porta, e com dimensões adequadas a tapar uma abertura rectangular p' (fig. 2) feita na porta.

O postigo p é mantido em contacto com o lado interno da porta por dous arames grossos 1, 2, dispostos horizontalmente em concavidades de ondulações do extremo superior e do extremo inferior, respectivamente, do postigo, e em concavidades das ondulações correspondentes da porta. Estes arames estão quasi em contacto com o lado interno do postigo, e são fixados pelos seus extremos (curvados convenientemente para este effeito) na porta.

Quando (por exemplo por meio de um puxador 3) se corre o postigo para a direita ou para a esquerda, conforme o caso, para abrir ou fechar a abertura p' os arames 1 e 2 mantem o postigo em contacto com a porta, e as caneluras do postigo são guiadas nas caneluras correspondentes da porta, e também os arames 1, 2 guiam o postigo neste movimento. Pequenas braçadeiras de chapa metálica 4 estão fixadas no postigo, cada uma dellas em lados oppostos da concavidade em que está alojado o arame 1 e o arame 2, e impedem que o postigo se desloque no sentido vertical na porta tanto quando a porta está fechada como quando é enrolada ou desenrolada.

5, 5, são arames do reforço cravados pelos seus extremos em concavidades das ondulações do postigo.

Uma barra metálica vertical amovível 6 (fig. 1) está introduzida pelo seu extremo inferior em uma braçadeira 7 fixada no extremo inferior da porta. A barra 6 está fixada pelo seu extremo superior na porta por meio de um botão amovível 8 que passa por uma abertura 6a no extremo superior da barra 6 e por uma abertura em uma pequena chapa 9 fixada na porta. A barra 6 fica quasi em contacto com uma parte marginal do lado

querdo do postigo quando fechado e como visto na fig. 4.

Uma segunda barra 10 similar à barra 6 e tá montada por modo similar na porta, e quando o postigo está fechado fica quasi em contacto com uma parte marginal do lado direito do postigo como visto na fig. 1. As barras 6 e 10 estão representadas separadamente em perspetiva em maior escala nas figs. 8 e 9, respectivamente.

Cada lotio 8 é uma peça metálica chata que tem em cada extremo uma cabeça a, b respectivamente (fig. 10) com largura maior do que a largura das aberturas nas barras 6, 10 e nas chapas 9. Entre as duas cabeças ha uma parte estreita c que pôde girar nas ditas aberturas. A cabeça b pôde passar das ditas aberturas quando posta em alinhamento com a maior dimensão das aberturas, porém depois de passar pelas aberturas até que a cabeça a esbarre na barra, dá-se um quarto de volta ao botão para que a cabeça b fique disposta transversalmente fma abertura da chapa 9 e em contacto com esta chapa.

Na barra 10 está fixado um numero de hastes 11a cada uma das quaes penetra em uma abertura formada por uma canelura das onduações da porta P e uma chapa 11 fixada nos lados oppostos da dita canelura. Por meio destas hastes a barra segura a parte da porta certigua ao postigo, e impede que se possa deformar esta parte para introduzir o braço ou uma ferramenta para arrombamento. A barra 6 tem na parte que cobre o postigo um numero de aberturas alongadas ou casas, 6b, que quando o postigo está fechado coincidem com aberturas iguaes tanto no postigo como na porta. Botões 12, representados na fig. 14, e similares aos botões 8, são introduzidos nas ditas aberturas na barra, no postigo, na porta e dando-se-lhes um quarto de volta ficam com uma das cabeças em contacto com a face externa da barra 6 e com a outra cabeça em contacto com a face externa da porta. Para abrir o postigo é necessario remover estes botões, o que se pôde fazer tanto pelo lado de dentro como pelo lado de fóra da porta, pôr meio das cabeças dos botões. Para impedir que se tirem os botões pelo lado de fóra da porta emprega-se uma tranca metálica 14, fechada por cadeado, representada separadamente na fig. 7. No lado interno desta tranca estão formadas ondulações 14a correspondentes ás da chapa da porta, e que penetram nestas ondulações da porta, para que entre a porta e a tranca não haja intersticio que permita a introdução de um ferro pelo qual se possam attingir os ditos botões.

Na tranca também estão formados recessos 14b em que se alojam as cabeças externas dos botões.

No extremo superior a tranca tem um orificio 14c, e a porta P e o postigo e a barra 6 tem orificios correspondentes 14d por onde se introduz um pino de cabeça 15 (fig. 12) que no extremo interno tem uma fenda onde se introduz uma chave 16 (fig. 12) que fica apertada contra a face externa da barra 6, impedindo que se possa tirar o pino pelo lado de fóra da porta.

Segura a tranca pelo seu extremo superior na porta pelo pino 15 e chave 16, as cabeças dos botões ficam alojadas nos recessos da tranca, e as ondulações da tranca e da porta penetram reciprocamente sem deixar intersticios entre a tranca e a porta.

No extremo inferior da tranca ha uma abertura 14e que recebe um nariz 17 fixado na porta, e no qual se colloca um cadeado.

Depois de removidas a tranca e as barras vorticacas, removendo-se as ferragens amovi-

veis pelas quaes estão fixadas na porta, a porta pôde ser enrolada conjunctamente com o postigo.

A invenção não se limita aos meios acima descriptos para segurar, reforçar tanto o postigo como as partes confexas da porta e para fechar o postigo por meio de cadeado, porquanto poder-se-ão empregar para estes fins quaesquer outros meios adequados.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma porta enrolavel de chapa metálica ondulada munida de um postigo de chapa ondulada similar, caracterizada pelo facto que o postigo está montado na porta para correr lateralmente em contacto com a face interna da porta para se abrir ou fechar o postigo, o para ser enrolado o desenrolado conjunctamente com a porta, substancialmente como so descreveu;

2º, uma porta enrolavel de chapa ondulada munida de um postigo de chapa similar segundo a reivindicacão 1, o emprego de meios amoviveis para segurar conjunctamente os lados do postigo e os lados da abertura correspondente na porta, quando o postigo está fechado, cooperando os ditos meios amoviveis com meios fixados na porta sendo estes ultimos meios adequados a não impedir o enrolamento da porta, o emprego de meios amoviveis, fechados por cadeado, fechadura ou semelhante, para impedir accesso do exterior aos ditos meios amoviveis;

3º, uma porta enrolavel de chapa ondulada munida de postigo de chapa similar segundo a reivindicacão 2, em que os ditos meios amoviveis, os ditos meios fixos e os ditos meios de fecho nento são construidos e operam substancialmente como so descreveu com referencia aos desenhos.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1917.—
Por procuração, Leclerc & Cº.

N. 9.831 — Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos relativos ao fabrico de papel, para que pretente privilegio Socrates de Andrade, domiciliado na capital do Estado de S. Paulo

A presente invenção consiste em uma massa para fabrico do papel, caracterizada por ser feita de cellulose extrahida da palha do milho, com ou sem mistura de cellulose extrahida de outras plantas. A invenção também tem por objecto papel, cartão ou semelhante, feitos da massa acima mencionada.

A invenção também tem por objecto quaesquer artefactos (por exemplo, mascaras, vasos, tubos, cascos de chapéus, etc.) caracterizados por serem feitos da dita massa.

Para se extrahir a cellulose contida na palha do milho pode-se empregar qualquer dos processos usuaes para extrahir a cellulose de outras palhas. Por exemplo, trata-se por uma solução de soda caustica, á quente, a palha do milho depois de desfibrada; a solução destroa os corpos estranhos. A cellulose assim obtida pôde ser descolorada pelo cloro ou por qualquer outro descolorante.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, Uma massa para fabrico do papel, caracterizada por ser feita de cellulose extrahida da palha do milho com ou sem mistura de outras celluloses;

2º, Papel, papelão, cartão ou semelhante feito da massa segundo a reivindicacão 1;

3º, Um artefacto caracterizado por ser feito total ou parcialmente da massa segundo a reivindicacão 1.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1917.—
Por procuração, Leclerc & Cº.

N. 9.832 — Memoria descriptiva da invenção de uma nova machina continua e rotativa para imprimir cores sobre papel destinado a forro de malas e outros fins, denominada «Vitucas», para que pretente privilegio Vicente de Lucca, domiciliado na capital do Estado de S. Paulo.

A presente invenção consiste em uma nova combinação mecanica que permite imprimir cores sobre papel destinado a forro de malas e outros fins por meio de um processo continuo e rotativo, ao qual é submettido o papel que, passando entre rolos adequados e constituídos em uma ou mais séries, recebe a impressão de uma ou mais cores simultaneamente no mesmo periodo de producção.

Conforme indicam os desenhos annexos, acha-se na parte inferior da armação a o eixo b que recebe o rolo de papel e destinado a impressão, o qual, attraído pelo movimento da machina, desenrola-se em lençol, apoiando-se no rolo d e mais acima no rolo c, passando em seguida entre o rolo de borracha f e o rolo de metal g, constituído este de rolos ou gomos que recebem o rolo inferior de borracha h a tinta proveniente do deposito i que por sua vez é alimentado conforme necessario, servindo as escovas j o k para regular a adherencia da tinta aos rolos, que constituídos em uma série l para impressão em uma cor, e em mais uma série igual á primeira, para impressão em duas cores por seu movimento proprio e recebido pelas rodas conicas n o, respectivamente p q, eixo r o pulia s, e transmittido de um a outro rolo pelas rodas dentadas t, outrosim pelo movimento transmittido pelas rodas de fiera u v w á rola congenere x, montada está sobre o eixo y, permitem que o papel impresso e salido do entre os dois rolos de cima, continue sua marcha, ora do um, ora de outro modo, que se regulam pela impressão de uma, respectivamente de suas cores. No primeiro caso o papel passa por cima do rolo z, guiando-se por outros rolos, como 1 e 2, o enrolando-se sobre o ci o y. No segundo caso o papel i pressa com a primeira cor passa da série l de rolos, pelos rolos 3 e 4, e pela série m de rolos impressores, continuando pelos rolos como 5, 6, z, proseguindo dahi no trajecto já descripto. A peça 7, feita de chapa metálica, serve para regular, por meio de pesos em 8, o desenrolamento do papel da bobina c.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, Uma machina para imprimir cores sobre papel destinado a forro de malas e outros fins, representada nos desenhos annexos e descripta nas partes integrantes deste memorial, com os caracteristicos essenciaes de permittirem a impressão continua e rotativa que se obtem por meio de sua disposição em rolos constituídos em séries que funcionando isoladamente ou em conjuncto, facultam a impressão de uma ou mais cores;

2º, A disposição das series de rolos impressores, reivindicada em 1, constituída: as ditas séries de um rolo metálico com relevos ou gomos, collocado entre dois rolos de borracha, recebendo do rolo inferior a tinta, e produzindo a impressão e a passagem do papel, em virtude da compressão com o rolo superior;

3º, O conjuncto especial da machina reivindicada em 2 e 3, no sentido de sua disposição correspondente ao processo de impressão que se obtem, e da localização relativa de suas partes componentes entre si e o conjuncto geral da machina.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1917.—
Por procuração, Leclerc & Cº.

N. 9.833—Memorial descriptivo da invenção de "Aperfeiçoamentos nos meios para produzir um tijolo continuo de turfa, barro ou outro material plastico", para que pretende privilegio Germano Barcellos, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro

E' bem conhecido o processo de fabricar tijolos de qualquer barro ou outro material plastico por meio de uma machina de feira que produz um tijolo continuo que é em seguida cortado transversalmente em pedações iguaes que constituem os tijolos desejados.

Até hoje a feira destas machinas de fabricar tijolos tem sido feita com a forma de um tronco de pyramide. O material plastico entra pela base do tronco e sahe sob a forma de tijolo continuo pelo lado opposto á base, isto é, pela bocca da feira. A bocca da feira tem figura igual á da secção transversal dos tijolos desejados.

Com certas especies de material plastico, succede por vezes que o tijolo continuo produzido por estas feiras não tem contextura homogenea em todas as partes devido á fricção a que é submettido nas paredes da feira. Devido a esta fricção as partes do tijolo continuo contiguas ás ditas paredes avançam na feira com velocidade menor do que as partes contraeas, pelo que se produz uma especie de laminação do material, do que resulta deformações que se tornam visiveis quando o tijolo continuo é cortado em tijolos, ou mesmo depois da secagem ou cosadura destes tijolos. Com certas qualidades de material plastico (de turfa, por exemplo) estas deformações chegam a ponto tal que não tem sido possível fabricar tijolos por meio de machina de feira.

Esta invenção tem por objecto uma feira aperfeiçoada para machinas de produzir um tijolo continuo, pela qual ficam removidos os inconvenientes acima mencionados, e é possível fabricar tijolos de material plastico de que não se tem podido fabricar tijolos por meio de machina de feira. A invenção tambem tem por objecto um aperfeiçoamento no modo de lubrificar a feira.

No desenho junto está representada uma feira em que está incorporada a invenção, para machinas de produzir um tijolo continuo. A fig. 1 representa o lado da bocca, ou do descarga da feira.

A fig. 2 representa a feira vista pelo lado da entrada do material plastico. A fig. 3 representa em secção transversal um tijolo continuo produzido pela feira nas figs. 1 e 2. A fig. 4 é uma secção longitudinal central da feira.

A bocca 1 da feira tem como as feiras até hoje construidas figura igual á da secção transversal do tijolo continuo, que no exemplo representado é da forma rectangular com cantos redondos (fig. 3).

Nas feiras anteriores o contorno da entrada é uma figura semelhante á do contorno da bocca, e portanto seria tambem de forma rectangular com cantos redondos em uma destas feiras adequada a produzir o tijolo continuo representado. Na minha feira o contorno da entrada não é uma figura semelhante á do contorno da bocca. A figura do contorno da entrada da minha feira é defendida por meio da comparação com a figura da bocca quando estas figuras são projectadas simultaneamente em um plano paralelo, como succede na figura 2. Segundo a invenção o contorno de figura de entrada da feira é uma linha curva ondulada, cujas partes convexas 2 a, penetram um pouco no interior da figura da bocca da feira quando as duas figuras são projectadas pelo modo acima descripto, e a cada parte convexa 2 a correspondendo outra parte convexa 2 a opposta diametral-

mente. As partes concavas 2 b da curva ondulada passam por fóra da figura da bocca. As secções transversaes imaginarias successivas da feira, desde a entrada até á bocca tem cada uma uma figura que resulta das modificações graduacs successivas do contorno da entrada para tomarem gradualmente forma similar a do contorno da bocca, e assim o material plastico durante o seu avanço na feira não encontra alterações sensiveis da forma da feira, o que faria augmentar a fricção contra as paredes da feira.

A entrada na feira o material plastico recebe forma tal que nos pontos em que actuam as concavidades oppostas 2 a do contorno da entrada fica com espessura menor do que a com que tem de sahir da feira, e nos ditos pontos a espessura vae augmentando gradualmente durante o avanço do material na feira, por material fornecido pelas partes do material qua á entrada da feira são actnadas pelas partes concavas 2 b do contorno da entrada, pois que estas partes do material, devido á forma da feira, são forçadas a mover-se para o centro do tijolo continuo que so vao formando.

Este movimento centripeto de partes do material que avança na feira faz diminuir consideravelmente a fricção do material contra as paredes da feira, e por consequencia o movimento do avanço das partes periphericas do material é retardado pela fricção muito menos do que nas feiras anteriores. Devido a isto não se produz no tijolo continuo a laminação acima mencionada, e em experiencias que fiz consegui produzir tijolos muito perfectos de turfa por meio da feira aperfeiçoada montada em uma machina, em substituição de uma feira de typo anterior e com a qual não tinha podido fabricar tijolos de turfa, devido aos inconvenientes acima descriptos.

Outro objecto da presente invenção consiste em introduzir sob pressão o lubrificante (agua ou oleo) para lubrificar a superficie interna da feira de uma machina de fabricar tijolos, quer a feira seja feita, segundo a presente invenção, pelo modo acima descripto, quer seja feita de outro modo. A pressão pode ser produzida por bomba, ou por collocação do lubrificador a altura conveniente.

Como se vê claramente na fig. 4 a feira representada é construida para lubrificação por meio de um lubrificador (não representado) ligado por um tubo (não representado) ao (referido) digo orificio 10 na parede superior da feira, e que por meio de canacs 11, 12, 13 nas paredes do suporte da feira conduz o lubrificante ás juntas sobrepostas da feira, feita de secções 14, 15, 16, 17 enfiadas umas nas outras no sentido longitudinal.

Em resumo, reivindico como pontos o caracteres constitutivos da invenção;

1º, uma feira de produzir um tijolo continuo, cuja entrada é formada por uma linha ondulada cujas partes convexas oppostas umas ás outras no sentido diametral invadem a área da sahida ou bocca da feira (quando as figuras da entrada e da sahida são projectadas no mesmo plano paralelo a ambas) e cujas partes concavas passam por fóra do contorno da bocca substancialmente como se descreveu;

2º, em uma feira de produzir um tijolo continuo segundo a reivindicação 1º o que comprehendendo meios para conduzir um lubrificante para a superficie interna da feira, introduzir este lubrificante sob pressão;

3º, uma feira de produzir um tijolo continuo em que esta feira é lubrificada por um lubrificante introduzido sob pressão.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1917. — Por procuração, Leclerc & C.

ANNUNCIOS

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia do Pinto Ferreira & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Os syndicos da fallencia do Pinto Ferreira & Comp., abaixo assignados, previnem aos interessados que se acham, diariamente, á sua disposição, na rua Primeiro de Março n. 66, salas 11 e 12 (Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro), das 13 ás 15 horas.

As publicações referentes a esta fallencia serão feitas no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1918. — Lage, Carneiro & Comp.

Juiz de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia do Severino Illidio de Vasconcellos

Os Srs. credores da fallencia do Severino Illidio de Vasconcellos são convidados a apresentar sua declaração de creditos até o dia 27 do corrente, á Avenida Rio-Branco n. 109, sala n. 6, onde estão os abaixo assignados á sua disposição. — *Prista & Comp.*

Cartorio Roquette

PUBLICA FORMA

Primeiro traslado — Livro numero 104 — venda e dous, folhas setenta e uma — Escripura publica de instituição de bem de familia, que fazem o commendador Antonio Jannuzzi e sua mulher D. Anna Knister Jannuzzi:

Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e dezesse, aos vinte e quatro dias do mez de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio, e perante mim tabellião, em virtude de distribuição que hoje me foi feita, compareceram o commendador Antonio Jannuzzi e sua mulher D. Anna Knister Jannuzzi, proprietarios, domiciliados nesta Capital, pessoas de mim conhecidas e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, aos quaes tambem conheço, do que dou fé. E perante as duas referidas testemunhas, pelos outorgantes me foi dito: primeiro, que o seu casal possui entre outros bens, livres e desembaraçados de qualquer onus ou encargos, judicial ou extrajudicial, o predio sito nesta cidade á rua Monte Alegre, esquina da rua Petropolis, que tem actualmente o numero quatrocentos e oitenta e dous, pela rua Monte Alegre, freguezia de Santo Antonio e que consta de quatro andares, divididos em salas e quartos e todas as accommodações para numerosa familia; segundo, que esse predio foi edificado por elles outorgantes em terrenos por elles adquirido por escriptura publica de vinte e quatro de setembro de mil oitocentos e noventa, lavrada a folhas sessenta e sete verso, do livro quatrocentos e vinte oito de notas do terceiro officio desta cidade; terceiro, que o terreno que actualmente os outorgantes destinam ao dito predio é além daquelle sobre o qual assenta, o que consta da planta assignada por mim tabellião e pelas partes em dous exemplares, um

para ficar archivado em cartorio e outro para ficar em mãos dos outorgantes, terreno esse em que estão os jardim, horta, cavallaria, casa de creados e mais dependencias do predio, ficando fora desta instituição e de propriedade livre e disponivel dos outorgantes, uma pequena faixa de terreno na extremidade de lado direito com dezeseite metros e cinquenta de frente no terreno da horta, tudo como está claramente assignalado na dita planta que faz parte integrante desta escriptura; quarto, que elles outorgantes não tendo credores que possam ser prejudicados com o presente acto, resolveram destinar o dito immovel para domicilio de sua familia, ficando elle assim, por esta escriptura, instituido «Bem da familia» para gosar de todos os privilegios do artigo setenta do Código Civil, obrigando-se elles outorgantes a observar, em relação ao mesmo immovel, o disposto no artigo setenta e dous do dito Código Civil; quinto, que elles outorgantes são casados pelo regimen da communhão de bens, existindo os seguintes filhos do casal: D. Anna Luiza Jannuzzi Cavalcanti, casada com separação de bens com Isidoro Cavalcanti; Antonio Jannuzzi Filho, casado com separação de bens com D. Maria Negreiros; D. Concettina Jannuzzi Carneiro da Rocha, casada com separação de bens com José Carneiro da Rocha; D. Angelina Jannuzzi da Costa Santos, casada com o Dr. Antonio da Costa Santos; D. Camilla Jannuzzi, solteira, menor; Fioravanti Jannuzzi, solteiro, maior; D. Leonor Jannuzzi Vieira Dias, casada com separação de bens com Edmundo Vieira Dias; D. Adelia Jannuzzi Furtado de Mendonça, casada com Eduardo Furtado de Mendonça. Finalmente disseram que esta escriptura é a expressão da sua vontade, pelo que a aceitam tão inteiramente como nolla se contém o se declara. Foram exhibidos os talões de pagamento de impostos, sendo o predial do corrente semestre, numero onze mil novecentos e cinquenta e nove. O de agua deste exercicio, numero seis mil trescentos e vinte e tres e o de saneamento, tambem deste exercicio numero vinte e dous mil seiscentos e quatro. E por estarem assim justos e accóordes, me pediram os outorgantes que lhes lavrasse esta escriptura no meu livro de notas, o que fiz por intermedio do meu ajudante; Feliciano Castello Branco e sendo-lhes lida e achada conforme, a acceitaram e assignam com as testemunhas a tudo presentes Alvaro Augusto Tostes e Victor Manoel Almeida. E eu, Adriaõ Accacio Pereira de Figueiredo Junior, tabellião interino, a subscrevo. — Antonio Jannuzzi. — Anna Knister Jannuzzi. — Alvaro Augusto Tostes. — Victor Manoel Almeida. Traslada hoje. E eu, Adriaõ Accacio Pereira de Figueiredo Junior, tabellião interino, subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho de verdade (está o signal publico). — Adriaõ A. P. de Figueiredo Junior. Estão colladas duas estampilhas federaes no valor total de novecentos réis, devidamente inutilizadas com o carimbo do cartorio. Numero quinze mil trescentos e vinte e nove. Pagina doze do Protocollo um G. Certifico que este titulo foi apresentado no dia nove de janeiro de mil novecentos e dezotto. — O official interino, Marino Loureiro Caldas. Certifico que o «Bem da familia» foi registrado no livro qua-

tro A da transcrição dos onus reaes, sob o numero mil cento e vinte e dous, á pagina noventa e seis. Rio, 9 de janeiro de mil novecentos e dezotto. — O official interino, Marino Loureiro Caldas. Estão duas estampilhas federaes no valor de seiscentos réis, devidamente inutilizadas pelo carimbo do Registro Geral e das Hypothecas. Quarenta e seis mil réis. Nada mais se continha e se declara em um traslado de escriptura de instituição do bem, de que bem e fielmente fiz extrahir a presente publica forma, que sendo conferida e em tudo achada conforme o original ao qual me reporto e dou fé, vac por mim subscripla e assignada em publico e razo, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio do decimo officio de notas, em onze de fevereiro de mil novecentos e dezotto. E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião, subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho de verdade (estava o signal publico). — Eduardo Carneiro de Mendonça.

C. C. por mim tabellião interino	78000
S.	18200
C.	18800
	108000

Francisco Antonio Machado.

Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara

RUA DA CANDELAHIA N. 81

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 14 de fevereiro, ás 13 horas, no escriptorio desta companhia, afim do tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas relativas ao anno social de 1917, e elegorem a directoria, conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accções até o dia em que se realizar a assemblea geral.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918. — Edgard Rodrigues Peixoto, presidente.

Montepio da Familia

Sociedade de S. guros de Vida

Na forma do art. 43 dos estatutos, ficam convocados todos os Srs. socios do Monte Pio da Familia para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 18 de fevereiro corrente, ás 10 horas, na sede social, á rua Quintino Bocayuva n. 4, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da administração referentes ao exercicio de 1917, com parecer do conselho fiscal, e sobre os mesmos deliberarem; e bem assim elegorem os membros do conselho fiscal e supplentes que deverão servir no exercicio de 1918.

S. Paulo, 1 de fevereiro de 1918. — Dr. Arthur Pajardo, presidente.

Empresa de Aguas Gaseosas (Sociedade Anonyma)

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria de prestação de contas no dia 7 do corrente, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da empresa, á rua do Riachuelo n. 91.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1918. — A directoria.

Companhia Calçado Cleveland

JUROS DE DEBENTURES

No escriptorio da Companhia Industrial Importadora «Atlas», á rua S. Pedro numero 118, pagar-se-ha, a partir do 14 do corrente mez em diante, os juros das debentures desta companhia, vencidos a 30 de janeiro proximo findo, deduzidos 5 % do imposto, de accódo com a lei.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1918. — A directoria.

Associação Protectora dos Homens do Mar

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA, EM 2ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. vice-presidente em exercicio, convido os Srs. associados a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, que terá lugar, no proximo dia 16 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua do Ouvidor n. 50, 2º andar, para apreciação de resolução da directoria, de que poderá resultar a eleição de cargos vagos.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1918. — O 1º secretario, Lucindo Pereira dos Passos.

Clubs Patek-Philippe

CARTA PATENTE N. 1

Pela loteria da Capital Federal de hoje foram contempladas as seguintes inscripções:

Inscrição n. 944, correspondente aos tres algarismos finais do primeiro premio — N. 3.944.

Inscrição n. 830, correspondente aos tres algarismos finais do segundo premio — N. 29.830.

Inscrição n. 356, correspondente aos tres algarismos finais do terceiro premio — N. 28.356.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1918.

O FISCAL DO GOVERNO,

Dr. Josephino Felicio dos Santos.

N. B. — Qualquer mercadoria de nosso estabelecimento, desde o valor de 79 póto ser adquirida nos CLUBS PATEK-PHILIPPE, por meio de prestações seminaes, variando de 15 até 3.000.

Gondolo & Labouriau

RELOJOEIROS

51, Rua da Quitanda, 51